

# DIÁRIO



# OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPÚBLICA — N. 233

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 9 DE OUTUBRO DE 1927

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Marinha — Decretos de 6 ao corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despezas Publicas e da Contabilidade, da Caixa de Estabilização, da Directoria do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e das Inspectorias Federaes de Portos, Rios e Canaes e de Obras contra as Seccas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio e do Serviço de Industria Pastoral e das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa deliberação a inclusa exposição de motivos que me foi apresentada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, sobre a necessidade de ser revigorada a autorização concedida pelo decreto n. 4.816, de 19 de janeiro de 1924, para ser aberto o credito especial de 649:114\$913 (seiscentos e quarenta e nove contos cento e quatorze mil novecentos e treze réis), destinado a occorrer ao pagamento, a quem de direito, do preço do resgate da Estrada de Ferro do Bananal.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da Republica — Em consequencia da exposição de motivos annexa á mensagem do Poder Executivo enviada ao Congresso Nacional com o aviso deste ministerio, n. 20, de 28 de agosto do anno de 1922, concedeu o Poder Legislativo a autorização que constituiu o decreto n. 4.816, de 19 de janeiro de 1924, nestes termos:

“Autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito especial de 649:114\$913, para pagamento do resgate da Estrada de Ferro do Bananal.

Art. 1.º E o Presidente da Republica autoriza a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 649:114\$913 (seiscentos e quarenta e nove contos cento e quatorze mil novecentos e treze réis), destinado ao pagamento, a quem de direito, do resgate da Estrada de Ferro do Bananal, occupada pelo Governo Federal, em virtude do decreto n. 13.206, de 25 de setembro de 1918.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.”

A exposição de motivos era a seguinte:

“Pelas razões constantes do decreto n. 13.206, de 25 de setembro de 1918 e usando dos poderes que lhe foram conferidos pela lei n. 3.533, de 3 daquelle mesmo mez e anno, resolveu o Governo Federal occupar a Estrada de Ferro do Bananal, o que se effectivou a 7 de dezembro seguinte, passando a referida estrada a ser administrada pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Conforme se deprehende dos proprios termos dos *consideranda* que precederam ao decreto de occupação, e lhe serviram de justificativa o estado da via-permanente da Estrada de Ferro do Bananal e do seu material de tracção e de transporté. Ao ser feita a occupação, era muito precario, sendo indispensavel, para manter o trafego, com regularidade, restaurar completamente a via permanente e reparar o material rodante, augmentando-o consideravelmente; providencias essas que importaram em grandes despesas para o Governo.

Em face da situação juridica e economica em que se encontrava aquella estrada em 1920, determinou este ministerio ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil que convidasse os successores do concessionario da Estrada de Ferro do Bananal e seus representantes legais para promoverem o processo arbitral de fixação do valor daquella propriedade, para o respectivo resgate pela União, nos termos da clausula XIV do decreto n. 7.968, de 3 de maio de 1880.

“Na impossibilidade de se proceder ao resgate na forma mencionada na citada clausula XIV, por ter sido constatada a inexistencia de renda liquida no ultimo quinquennio, é não sendo admissivel, em face da mesma clausula, fixar o preço do resgate pela avaliação das obras, no estado em que estavam, quando o Governo occupou a estrada, sem levar em conta a sua renda liquida, resolveu então este ministerio submeter a questão a arbitramento, conforme está previsto na clausula XIII do citado decreto, que regula a respectiva concessão.

Nestas condições foi autorizado o arbitramento, estabelecendo o arbitro desempatador, cujo laudo, por força da citada clausula XIII do decreto n. 7.968, de 1880, é “definitivo e sem recurso algum”, e o preço do

resgate em 649:114\$913 (seiscientos e noventa e quatro contos cento e quatorze mil novecentos e treze réis).

Fixado assim o valor do compromisso do Governo Federal para com os successores do concessionario da Estrada de Ferro do Bananal, parece-me necessario submeter o assumpto á resolução do Congresso Nacional, para que, em face das razões expostas, se digne deliberar sobre a concessão do respectivo credito."

A autorização especial permittia a abertura de credito que, de accordo com o Codigo de Contabilidade Publica, teria duração de dous exercicios.

Succede, porém, que o Tribunal de Contas tem decidido que aquelle prazo tambem se applica á autorização e, desta forma, está agora o Governo impedido de usar da autorização constante do citado decreto n. 4.816, de 19 de janeiro de 1924, para abrir o referido credito de 649:114\$913 (seiscientos e quarenta e nove contos cento e quatorze mil novecentos e treze réis), afim de attender ao pagamento, a quem de direito, do preço do resgate da Estrada de Ferro do Bananal.

Nestas condições, cabe-me propôr a V. Ex. que o assumpto seja de novo presente ao Congresso Nacional, para que se digne de revigorar a autorização constante do decreto numero 4.816, de 19 de janeiro de 1924.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1927. — Victor Konder.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Aviso n. 25 — Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de remetter a V. Ex. a mensagem com que o Sr. Presidente da Republica submete a deliberação do Congresso Nacional a exposição de motivos que lhe foi apresentada por este ministerio, sobre a necessidade de ser revigorada a autorização concedida pelo decreto n. 4.816, de 19 de janeiro de 1924, para ser aberto o credito especial de 649:114\$913 (seiscientos e quarenta e nove contos cento e quatorze mil

novecentos e treze réis), destinado a cecorrer ao pagamento, a quem de direito, do preço do resgate da Estrada de Ferro do Bananal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — Victor Konder.

Sr. Presidente do Senado — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 874\$500 (oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos réis), para pagamento de vencimentos relativos aos meses de junho, julho e agosto de 1924, a que tem direito o 2º sargento do 2º regimento de cavallaria independente, José Nobrega Dutra, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam a vossa mensagem n. 140, de 21 do corrente.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Guerra — N. 15 — Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1927.

Sr. 1º secretario do Senado — De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Republica transmittio a V. Ex. a inclusa mensagem restituindo ao Exmo. Sr. Presidente do Senado dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 874\$500 (oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos réis), para pagamento de vencimentos relativos aos meses de junho, julho e agosto de 1924, a que tem direito o 2º sargento do 2º regimento de cavallaria independente, José Nobrega Dutra, autographos que acompanharam a de que trata V. Ex. em officio n. 395, de 21 do corrente.

Renovo a V. Ex. os protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — Nestor Passos.

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 6 de outubro de 1927, foram concedidas:

Na forma da legislação em vigor, ao vice-almirante, reformado, Pedro Cavalcanti de Albuquerque, professor da Escola Naval, a gratificação adicional de 50 % sobre seus vencimentos, a partir de 5 de agosto de 1927, visto haver completado no dia anterior, trinta e cinco annos de exercicio e posse de professorado na referida escola; cessando naquella data a gratificação que percebia;

Em vista dos arts. 2º e 39 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e de accordo com o parecer da Junta Medica, seis mezes de licença, na forma da lei, ao operario de segunda classe da Officina de Trabalhos Estruturales do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Arthur Ferreira Mamede, em prorogação, da que lhe foi concedida em 25 de setembro de 1926, para tratamento de sua saude, onde lhe convier.

Foram mandados:

Reverter á actividade o capitão-tenente do Corpo de Officiaes da Armada, Oswaldo de Mesquita Braga, que se achava na reserva;

Continuar na reserva, para a qual foi transferido em 10 de abril de 1918, o primeiro tenente do Corpo de Officiaes da Armada, Nelson Guillobel, visto haver obtido licença para, por mais tres annos, empregar-se na Marinha Mercante e em industrias relativas á Marinha.

Foi aposentado, de conformidade com o decreto legislativo n. 2.265, de 7 de outubro de 1910, e art. 121, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do artigo 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo art. 144, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1923, conforme pediu, Fabio de Carvalho Palhano, no cargo de primeiro pha-

roleiro do pharol de Ilacolomy, no Estado do Maranhão, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e se achar invalido, para nelle continuar.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Por portarias de 7 do corrente mezes foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De tres mezes, em prorogação, ao commissario de 2ª classe da Policia do Districto Federal, Aristoteles Gonçalves Mol;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao 3º sargento da Policia Militar, Waldemar de Aguiar Casaes Filho, e ao musico de 3ª classe, da mesma corporação, Antonio Ferreira.

— Por aviso de 6 do corrente mezes, foi recommendado ao director do Departamento de Saude Publica e ao chefe da Policia, que providenciassem afim de ser submittido á inspecção de saude, nos termos do art. 25 da lei n. 2.083, de 1909, o commissario de policia João Cavalcanti Moreira Campos.

#### Requerimentos despachados

Eugenio da Conceição Moura, escrevente da Policia do Districto Federal, pedindo licença nos termos do art. 47,

do decreto n. 14.663. — Prove que tem o periodo de 10 annos de serviço, ininterrupto.

Manoel Bellerophonte de Lima, ex-praça da Policia Militar, pedindo cancelamento de nota para fins civis. — Nada ha que deferir.

#### Directoria do Interior

Por portaria de 7 do corrente mezes na conformidade do art. 17 do regulamento, annexo ao decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, declarou-se sem effeito a de 28 de maio de 1926, pela qual foi naturalizado brasileiro Guilherme Gottsmann, natural da Alemanha, e residente no Estado do Rio de Janeiro.

#### Requerimento despachado

Dia 8 de outubro de 1927

Virgilio Henrique Garcia, residente no Estado de S. Paulo, solicitando titulo declaratorio. — Requeira, si quizer, naturalização, juntando os documentos exigidos pelo art. 4º do decreto numero 6.948, de 14 de maio de 1908.

#### Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 254 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na conformidade do disposto no art. 404, § 1º, do Regulamento Geral de Contabilidade da União, seja paga no Thesouro Nacional, por conta da verba Exerci-

rios findos", desse ministerio, a Rodolpho Grosso, a importância de 2:100\$, ouro, relativa á segunda prestação do premio de viagem a que fez jús seu filho, Iberê Gomes Grosso, em concurso de violino, realizado no Instituto Nacional de Musica, a 5 de julho do anno findo.

Quando vigente o exercicio, essa despesa deveria correr á conta da sub-consignação n. 8, "Pensão a alumnos no estrangeiro", rubrica "Pensão", da verba 25, do art. 2º, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, a qual deixou o saldo de 2:100\$, ouro, correspondente á importância do pagamento ora solicitado.

*Diá 3 de outubro de 1927*

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 255 E — Rogo a V. Ex. se digna providenciar afim de que, pela sub-consignação "Subvenção á Faculdade de Direito do Recife, etc.", da verba n. 22, do art. 2º, da lei da despesa em vigor, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, o credito de 2:768\$800, para attender, no periodo de 4 de abril a 31 de dezembro deste anno, ao pagamento da differença do acrescimo de vencimentos concedido ao Dr. Manoel Fernandes de Sá Antunes, professor em disponibilidade daquella faculdade, de accordo com o decreto de 3 de abril ultimo, junto por cópia, tendo sido deduzida a despesa do respectivo credito.

N. 256 E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens afim de que, por conta da sub-consignação "Subvenção", á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, da verba 22º, do art. 2º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, seja entregue de uma só vez, no Thesouro Nacional, ao director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Victor Villiot Martins, a importância de 130:171\$330, correspondente á quinta quota bimestral, destinada a attender durante os mezes de setembro e outubro do corrente anno ás despesas de pessoal e material, pagas pela thesouraria da referida escola.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 257 E — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as providencias necessarias no sentido de ser restituída á firma Egrejas & Comp., a caução de réis 4:600\$, representada por quatro apolices federaes da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, que depositou no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto n. 73, para garantia de apresentação de proposta de fornecimento ás repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino, do corrente anno, e que foi aceita.

N. 258 E — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser restituída á firma Mayrink Veiga & Comp., a caução de 2:000\$ que em cinco apolices federaes da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, depositou no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto n. 65, para garantia da proposta de fornecimentos ás repartições dependentes do Departamento

Nacional do Ensino, do corrente anno, e que não foi aceita.

— Sr. presidente do Conselho Municipal do Distrito Federal:

N. 260 E — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, as inclusas cópias da indicação apresentada ao Conselho Nacional do Ensino, em a sessão de 2 de agosto ultimo, pelo Dr. Bruno Lobo, e do parecer n. 16, da Comissão de Ensino Superior, aprovado unanimemente por aquelle conselho, no sentido de ser moderada ou suprimida a taxaço directa que incide sobre os "ateliers" dos artistas pintores, esculptores, architectos e gravadores, os quaes representam pequenos centros de ensino e diffusão das Bellas Artes.

*Requerimento despachado*

Dr. Manoel Francisco Corrêa Leal Junior, assistente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, solicitando acrescimo de gratificação adicional sobre seus vencimentos. — Apresente certidão do seu tempo de serviço no corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Diá 3 de outubro de 1927*

Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 156 E — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Justiça, em despacho exarado no processo, sem numero, de setembro de 1927, determina que fossem abonados, de accordo com o paragraho 1º, do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, os vencimentos do amanuense desse instituto, Zaul Ferreira, durante o tempo que deixou de assumir o exercicio do cargo, de 17 de julho até 12 de agosto ultimo.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 1.662 — Incluso remetto-vos o decreto do Sr. Presidente da Republica concedendo gratificações adicionais, de 5 %, 10 % e 20 %, respectivamente, ao Dr. Luiz Gastão de Esmergnolle Doria, professor cathedratico desse externato,

*Diá 5*

Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.665 — Em referencia ao vosso officio n. 243, de 9 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro da Justiça, em despacho de 29 do mez proximo passado, autoriza a admissão da menor indigente Edina, como alumna gratuita desse instituto. Incluso vos devolve os tres documentos annexos á petição.

N. 1.666 — Em referencia ao vosso officio n. 236, de 31 de agosto ultimo, communico-vos que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em despacho de 29 do mez proximo passado, autoriza a admissão da menor indigente Edina, como alumna gratuita desse instituto. Incluso vos devolve os quatro documentos que instruíram a petição da mãe da mesma.

— Sr. director geral da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.667 — De accordo com o aviso n. 3.345, de 26 de julho ultimo, desse ministerio, remetto-vos, annexo ao processo Santa Catharina n. 2-927, o offi-

cio do Sr. presidente do Estado do Paraná n. 243, de 15 de setembro proximo passado, em que solicita providencias, por parte do Sr. ministro da Justiça, no sentido de ser a delegacia fiscal daquello Estado autorizada a entregar ao governo do mesmo, a quantia de 346:050\$, destinada ao pagamento de professores subvencionados pelo Governo Federal.

N. 1.668 — Em cumprimento ao que dispõe o aviso desse ministerio, numero 3.345, de 26 de julho, passo ás vossas mãos o relatorio do Sr. inspector das Escolas Subvencionadas do Paraná, relativo ao primeiro semestre do anno lectivo corrente.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.669 — Em resposta ao vosso officio n. 766, de 22 de setembro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que autorizo a aquisição, por parte dessa reitoria, de uma machina de escrever Remington, modelo 12, cano B, o mesa correspondente a este modelo.

N. 1.670 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem remettidas as vidas escolares de José Dantas Itapicuru Coelho, medico, o de Paschoal Olivetti, pharmaceutico, diplomados pela Faculdade de Medicina desta capital, afim de poderem ser os seus diplomados registrados neste departamento.

— Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.671 — Incluso vos remetto, devidamente rectificado, o decreto concedendo a gratificação adicional de 10 % ao Dr. Manoel Muniz Ferreira, assistente dessa faculdade.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 1.675 — Levó ao vosso conhecimento que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em despacho de 26 do corrente, vos autoriza a concederdes o grande salão desse instituto para os concertos do Instituto Cultural de Musica Ibero-Americano, e a conceder-lho a redução de 50 % da taxa ordinariamente estabelecida para o aluguel do mesmo salão.

**Directoria de Contabilidade**

*Segunda secção*

*Expediente de 6 de outubro de 1927*

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando: Pagamentos ao Thesouro Nacional:

N. 4.292 — De 3:335\$, de serviços de conservação e asseo prestados em setembro findo na sede da Corte de Appellação do Distrito Federal;

N. 4.295 — De 567\$500, assignatura, para este anno, do aparelho telephonico a serviço do Escriptorio de Obras do Ministerio;

N. 4.296 — De 1:032\$160, de fornecimentos feitos em agosto ultimo, no Abrigo de Menores;

N. 4.298 — De 800\$, aluguel do mez findo, da sede do Juizo Federal na secção do Estado do Rio de Janeiro.

Reconsideração dos actos denegatorios do registro das despesas:

N. 4.293 — De 2:862\$576, gratificação a que tem direito o bacharel Luiz de

Moraes Jardim, por ter substituído em maio, junho e setembro a dezembro de 1925 o juiz da 7ª Pretoria Civil;

N. 4.294 — De 4:332\$500, de passagens concedidas pela Companhia Nacional Lloyd Brasileiro, a membros do Congresso Nacional, em abril e maio deste anno;

N. 4.297 — De 1:000\$, importância a ser adiantada ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio Dr. Armando de Carvalho, para despesa de transporte de materiais, no 4º trimestre corrente.

Distribuição do thesouro mencionado:

N. 4.303 — Do credito de 633\$330, para pagamento do soldo que compete, de 26 de setembro a 31 de dezembro deste anno, ao 3º sargento reformado da Policia Militar do Distrito Federal Jovino Gonçalves do Rosario;

N. 4.304 — De 230\$116, para pagamento identico, em igual periodo de tempo, ao soldado reformado daquela policia Felizardo José da Fonseca.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 4.299 — Transmittindo, para os devidos fins, processos encaminhados pela delegação do Tribunal de Contas em Santa Catharina, relativos ao pagamento a Alcides Tolentino de Souza e a Alcides Alves da Conceição, do imposto de desconto de janeiro de 1923 a setembro de 1926, em seus vencimentos.

Ao commandante da Policia Militar:

N. 4.300 — Approvando as operações da receita e despesa da Caixa de Economias, relativas a julho e agosto deste anno.

Ao director geral de Assistencia a Psychopathas:

N. 4.301 — Declarando, em referencia ao officio n. 859, de 22 de setembro findo, que a escriptura de compra dos terrenos de que trata o mesmo officio, será feita no Ministerio da Fazenda e recomenando informar qual foi o accordo firmado para tal compra.

Ao director da Casa de Detenção do Distrito Federal:

N. 4.302 — Autorizando a venda dos animaes imprestaveis e a aquisição de outros, de que trata o officio n. 4.327, de 26 de setembro findo.

Ao commandante da Policia Militar:

N. 4.305 — Autorizando o custeio de despesas com o preso civil Lourival Soares de Moura, por conta da Caixa de Economias.

Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 4.306 — Recommendo prestar informações urgentes quanto às importancias precisas, no futuro exercicio, nas dotações orçamentarias a que se referem as alterações pedidas em officio n. 355, de 10 do mez findo.

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 4.307 — Transmittindo mensagem concernente á necessidade de abertura de credito especial de 1.548:009\$286, para liquidação de compromissos assumidos pelo ministerio de 1922 a 1926.

Officios expedidos:

Ao contador seccional junto ao ministerio:

Transmittindo, para os devidos fins:

N. 2.230 — Terceiras vias dos pedidos ns. 250 e 251, feitos por conta da verba n. 10, do orçamento vigente;

N. 2.236 — Idem do de n. 196, extrahida pelo Escriptorio de Obras;

N. 2.237 — Idem do de n. 235, extrahido pela columna de Psychopathas (mulheres);

Communicando:

N. 2.235 — Annullação dos empenhos constantes dos predios ns. 119 a 113, 127 e 158, extrahidos por conta do credito extraordinario aberto pelo decreto n. 17.819, de 28 de junho ultimo.

Solicitando providencias:

N. 2.241 — Para que sejam annulladas as importancias de 2:566\$ e 1:105\$, relativas a exames periciaes effectuados de junho a dezembro de 1925 por Luiz Silva e João Honorato de Oliveira, cujo pagamento foi solicitado por conta do credito especial de que trata o decreto n. 17.761, de 21 de fevereiro de 1927.

Ao secretario do Tribunal de Contas:

Transmittindo:

N. 2.231 — Segundas vias dos pedidos extrahidos sob ns. 250 e 251, por conta da verba n. 10, do orçamento vigente;

N. 2.239 — 1ª via da proposta apresentada pela firma A. Gomes Pereira & Comp., para o fornecimento de objectos de expediente até o fim deste anno.

Ao director geral de Assistencia a Psychopathas:

N. 2.232 — Restituindo, para correções, as contas de fornecimentos feitos em agosto ultimo, á Colonia de Psychopathas (mulheres).

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 2.234 — Restituindo, para complemento de formalidades, o processo relativo ao pagamento de 185\$185 a Theodoro Vaz de Abreu Assumpção, juiz municipal interino do 1º termo da comarca do Rio Branco, no Acre.

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do ministerio:

N. 2.238 — Solicitando orçamento para reparos na canalização d'agua e na instalação electrica do Gabinete do Consultor Geral da Republica.

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.240 — Transmittindo processos de dividas de exercicios findos, de que são credores marinhheiros da Sub-inspectoría de Saude dos Portos de Sergipe.

Ao director geral de Assistencia a Psychopathas:

N. 2.242 — Restituindo, para complemento de formalidades, a relação de contas de fornecimentos feitos em junho ultimo ao Hospital Nacional de Psychopathas.

Montepio:

Ao Directoria da Despesa Publica foram expedidos os officios:

N. 163 — Restituindo, devidamente regularizado, para effecto de pagamento das pensões, o processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado 2º official do Departamento Nacional de Saude Publica Raymundo Hosterno;

N. 164 — Restituindo o processo relativo ao pedido que faz o sub-inspector de saude do Porto de São Salvador, na Bahia, Dr. Mario Lyra, para concorrer por meio de guia para o montepio, de que já era contribuinte e communicando deferimento do pedido.

## Departamento Nacional de Saude Publica

### SECRETARIA GERAL

#### SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias de 5 do corrente, do Sr. ministro da Justiça, foram concedidas, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 17:

De seis mezes, a partir de 15 de outubro corrente, ao Dr. João Bastos Telles de Menezes, inspector sanitario deste departamento;

De um anno, a Benedicto Martins da Silva, foguista da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, devendo entrar em gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias;

De um anno, ao Dr. Francisco de Paula Maiwald, inspector sanitario deste departamento, devendo entrar em gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias;

De seis mezes, a Norval Patrocínio dos Santos, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, devendo entrar em gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

Nos termos do art. 19:

De seis mezes, em prorogação, a Sebastião de Souza Araújo, porteiro da Directoria de Saneamento Rural.

Expediente de 6 de outubro de 1927

Officios:

Remetteram-se:

N. E 1.760 — Ao Sr. director dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal, afim de que seja dado parecer a respeito de sua nocividade e, si possivel, de sua novidade, o memorial descriptivo e desenho respectivo do invento de "um novo typo de paliteiro hygienico", para que pede privilegio Bonifacio Augusto de Castro.

N. E 1.761 — Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercicio da Medicina, afim de que seja dado parecer a respeito de sua nocividade e, si possivel, de sua novidade, o memorial descriptivo e desenho respectivo do invento de "um aparelho metallico que torna automatico o funcionamento de qualquer seringa de ydro para injeção", para que pedem privilegio Luiz M. Pinto.

Communicaram-se:

N. E 1.762 — Ao Sr. director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em resposta ao officio n. 960, de 13 de junho proximo findo, que o Sr. director geral resolveu, em data de 1 do corrente, deferir o requerimento do escripturario deste departamento Palermiano Dias Mendes, referente á rectificação solicitada.

N. E 1.757 — Ao Sr. director da Escola de Intendencia, em resposta ao officio n. 711, de 4 do corrente, que foi dada aquiescencia para que os alumnos dessa escola acompanhem os exames de generos alimenticios neste departamento, podendo, para esse fim, dirigir-se ao Dr. Alberto de Paula Rodrigues, inspector de Generos Alimenticios, á rua Camerino n. 27.

Dia 7

Remetteu-se:

N. E 1.772 — Ao Exmo. Sr. juiz presidente do Tribunal do Jury, a relação dos funcionarios da Inspectoria de Demographia Sanitaria, que se acham nas condições estabelecidas nos arts 8º e 9º do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923.

— Agradeceu-se:

N. E 1.771 — Ao Sr. consul do Brasil na Cidade Livre de Dantzig, o recebimento dos boletins sanitarios da Cidade Livre de Dantzig, referentes aos mezes de janeiro a julho do corrente anno.

Requerimento despachado

Dia 7 de outubro de 1927

Pelo Sr. ministro:

João da Cruz e Silva, pedindo certidões das cópias dos termos das inspecções de saúde a que fôra submettido em junho de 1923 (507-927). — De-se a certidão.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 13 de setembro de 1927

N. 1.830 — Wenceslau de Freitas Vianna. — Certifique-se.

N. 2.040 — Antenor Rios Soares — Registre-se.

N. 1.969 — Ruy de Castro Rolim — Registre-se.

N. 2.007 — Octavio Galvão — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.043 — Oscar Bernardo Pereira — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.042 — Oscar Bernardo Pereira — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.045 — Oscar Bernardo Pereira — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.044 — Oscar Bernardo Pereira — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 6

N. 694 — Octacilio Marques Faro Henriques — Deposite o sello.

N. 256 — Sebastião de Padua Rezendes. — Deferido.

Dia 7

N. 1.973 — Julio dos Santos Jordão — Deferido.

N. 2.065 — Albino de Lacerda Filho — Compareça nesta inspectorio no prazo de dez dias.

N. 1.466 — Franklin Burick Coutinho — Compareça nesta inspectorio.

N. 2.072 — Camerino Nascimento de Lima. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venerias.

N. 1.661 — Adolf Lejeune — Remetta-se á Inspectoria da Lepra e das Doenças Venerias.

N. 1.865 — Bartholomeu Dias Gomes Pereira — Tendo sido publicado no *Diário Official* de 5 de outubro de 1927, por equívoco, deferido, ficar sem effeito esse despacho prevalecendo o seguinte: Indeferido.

## Polícia do Distrito Federal

Por actos de 7 de outubro de 1927, foi nomeado para exercer, em commissão, o cargo de commissario de 2ª classe, com exercicio no 19º Distrito Policial, o investigador Manoel Gonçalves Machado Junior, durante o impedimento do effectivo Julio de Alcantara Pinheiro, que se acha licenciado de accordo com o art. 87, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

## Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Em 8 de outubro de 1927 — Circular numero 60.

De conformidade com o que ficou resolvido sobre o objecto do processo a que se acha annexo o officio n. 73, de 24 de junho do corrente anno, da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effeitos, que podem ser recebidas em caução as apolices da divida publica ao portador de que tenham sido destacados os *coupons* correspondentes ao semestre a vencer, desde que o caucionamento seja feito dentro do ultimo mez de cada semestre. — *Getulio Vargas*.

Por portaria de 7 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao official de 3ª classe da officina de lithographia da Imprensa Nacional, André Victor Corrêa, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 1 de janeiro de 1906 a 31 de dezembro de 1915, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

Por outras de 8 do corrente, foram concedidas mais as seguintes licenças:

De seis mezes, em prarogação, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, citado, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Alceu Gomide, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De seis mezes, nos termos do mesmo artigo 8º, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Antonio Fernandes de Abreu, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De 90 dias, nos termos do referido artigo 8º, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, Zacharias Correia Paes, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De seis mezes, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda do serviço de repressão do contrabando na fronteira do Apa, Estado de Matto Grosso, Benedicto Valerio de Moura, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 2 de maio de 1913, a 1 do mesmo mez de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do mencionado art. 17, ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de S. Paulo, Alfredo de Magalhães Marques, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 23 de

maio de 1917 a 22 do mesmo mez do corrente anno, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

Por outras também de 8 do corrente, foram concedidas as seguintes permissões para se afastarem do exercicio de seus cargos:

Por tres mezes, ao escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Bica de Pedra, Estado de S. Paulo, José Maria Taveira Mano, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão;

Por seis mezes, ao collecter das rendas federaes em Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Manoel Pimentel de Barros Bittencourt, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

## Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de outubro de 1927

Ao Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 251 — Communicando haver sido lavrada, em 24 de agosto ultimo, a escriptura de venda á União, pela quantia de 85:000\$, os terrenos sito á Avenida Feliciano Sodré, em Theresopolis, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade da firma A. Vieira & Comp. Ltda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de outubro de 1927

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 265 — Communicando haver resolvido, por despacho de 27 de setembro findo, que a antiguidade de classe do 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, OsWaldo Kraemer Guimarães, seja contada de 25 de junho de 1925, data em que tomou posse e entrou em exercicio do cargo de 4º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial.

— Ao Sr. directir geral de Contabilidade da Ministerio da Justiça:

N. 19 — Transmittindo o officio numero 502, de 30 de setembro findo, da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, o qual foi por equívoco, encaminhado ao Thesouro Nacional:

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 98 — Remettendo o processo originado do requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio panhia Estrada de Ferri São Paulo-Rio Grande pede o pagamento da importância de 15\$900, proveniente de transportes effectuados por conta deste ministerio, no corrente anno, e recomen-dando providencias no sentido de ser pela interessada sellado o documento de fls. 2.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 312 — Enviando, para que sejam prestadas informações, o processo originado do officio da Junta Commercial de S. Paulo, sollicitando a criação na

capital do mesmo Estado de postos necessários á venda das estampilhas federaes do imposto do sello e de vendas mercantis.

N. 313 — Transmittindo, por cópia, uma carta sobre a criação de mais uma collectoria no município de Nova Granada, e recommendando providencias afim de ser prestada informação relativa á alludida criação, tendo em vista a legislação reputadora da especie.

#### Requerimentos despachados

D. Aurora Leal Ramos, pedindo certidão. — Diga o fim para que pede a certidão.

José Baptista, fazendo uma consulta. — Dirija-se á Alfandega de Porto Alegre.

### Contadoria Central da Republica

Expediente de 6 de outubro de 1927.

#### Offícios:

Do Sr. contador geral ao Sr. director geral dos Correios:

N. 4.046 — Sobre designação de funcionarios para exame de escripta ou quaesquer outros serviços de contabilidade.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.047 — Transmittindo a 1ª via da relação suplementar de despesas empenhadas em 1923 pelo Ministério da Justiça e Negocios Interiores.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 4.048 — Comunicando a designação de Mario Romeiro para o cargo de praticante do 2º classe da Sub-contadoria Seccional na Estrada e Ferro Central do Rio Grande do Norte.

— Ao Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brasil:

N. 4.049 — Comunicando a designação de Carlos Guilherme Pinheiro, escrevente dessa estrada para o cargo de praticante da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

#### Offícios:

Administração dos Correios em Bello Horizonte:

N. 4.050 — Sobre funcionarios designados para comissões especiais de inspecção.

— Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 4.051 — Devolvendo o documento que acompanhou o officio n. 188 dessa sub-contadoria.

— Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 4.052 — Comunicando remessa de blocos e folhas de apps para balancetes de collectoria.

— Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 4.053 — Remettendo titulo de designação de funcionario.

— Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 4.054 — Comunicando remessa de blocos para minutas.

#### — Imprensa Nacional:

N. 4.055 — Devolvendo os resumos do ponto dessa Sub-contadoria, referentes a agosto e setembro do corrente anno, afim de que sejam rectificados.

— Delegacia Fiscal do Rio de Janeiro:

N. 4.056 — Attendendo á solicitação do officio n. 54, de 17 de setembro ultimo.

— Do Sr. sub-contador da II Divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Directoria Geral dos Correios.

N. 4.057 — Sobre o balanço dessa Delegacia, de julho do actual exercicio.

— Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 4.058 — Solicitando providencias no sentido de serem transferidas ao Thesouro Nacional as importancias destinadas á Assistencia Hospitalar (de 1926) e classificados neste exercicio em depositos.

— Ministerio da Guerra:

N. 4.059 — Sobre um credito de 100\$000, verificado no balanço desse ministerio, de abril do corrente exercicio, em conta de depositos de diversas origens — Laboratorio Chimico e Pharmaceutico Militar.

— Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 4.060 — Declarando que essa Sub-contadoria deixou de informar em que balanço figura a remessa de moedas de prata á Casa da Moeda, cuja acquisição ali se verificou em fevereiro do actual exercicio.

— Ministerio da Guerra:

N. 4.061 — Sobre importancia que figura, em receita, no balanço desse ministerio, de janeiro do exercicio actual, em conta de supprimento de exercicio de 1926.

Dia 7

Do Sr. contador geral:

#### Offícios:

Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 4.062 — Transmittindo a 2ª via da relação suplementar de dividas empenhadas em 1923 pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas.

— Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Aos districtos telegraphicos:

Ns. 4.063 a 4.087 — Comunicando remessa de exemplares das circulars expedidas por esta repartição, durante o exercicio de 1926.

— Do Sr. sub-contador da II Divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 4.088 — Sobre quadros do resumo das rendas.

— Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 4.089 — Sobre divergencias entre as quantias escripturadas nos balanços e os quadros de resumo de rendas.

— Estrada do Ferro Central do Brasil:

N. 4.090 — Sobre a conta de restos a pagar de 1923, que figura na receita e despesa do balanço dessa estrada.

N. 4.091 — Sobre os balanços dessa estrada, do actual exercicio.

N. 4.092 — Solicitando informar si a renda arrecadada por conta do montepio do Ministerio da Viação foi sómente a importancia de 153\$333.

N. 4.093 — Solicitando informar si no mez de fevereiro do corrente exercicio a renda arrecadada por conta do montepio do Ministerio da Viação importou sómente em 273\$393, como consta do balanço dessa estrada.

— Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 4.094 — Sobre remessa de moedas de prata á Casa da Moeda.

— Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 4.095 — Sobre a importancia de 92:534\$608, que figura no balanço dessa delegacia, de abril do actual exercicio.

### Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

#### Requerimento despachado

Dia 8 de outubro de 1927.

N. 51.186, de 1927 — Prado Peixoto & Comp., pedindo as vantagens do artigo 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, para os materiais de sua fabricação. — Satisfacam a exigencia.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 512 — Declarando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Governo do Estado do Rio de Janeiro em officio n. 401, de 26 de setembro findo, protocolado sob n. 51.069, por despacho de 5 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e de mais taxas, para cincoenta e quatro (54) volumes marca K. H., ns. 1/52 e 6.136/6.137, contendo um bate-estaca, pesando bruto 48.466 kilos e liquido 45.686 kilos, constante da relação annexa, destinado á construcção do porto de Nitheroy.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 33 — Declarando, que o Tribunal de Contas, resolveu ordenar o registro do accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e José Freitas Machado, proprietario da Empresa Electrica do São de Assucar, nesse Estado, para arrecadação do imposto de energia electrica.

N. 34 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, deferiu o requerimento em que o collector federal em Parahyba, Francelino Calheiros Casado Lima, pede prorogação, por 60 dias, do prazo para reforçar a sua fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 76 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso interposto por Antonio Bento & Comp., da decisão daquella delegacia que manteve a da Alfandega da Capital que lhe impoz a multa de 200\$ por infracção do regulamento do imposto de consumo.

N. 235 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, indeferiu o requerimento em que o escrivão da Collectoria Federal de Abaeté, Oscar Moura, pede dispensar do reforço de sua fiança.

N. 236 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, deferiu o requerimento em que o collector e o escrivão da Collectoria Federal em São Domingos do Prata, nesse Estado, pedem: prorrogação, por sessenta dias, do prazo para reforçarem as suas fianças.

— Ao Sr. delegado fiscal em Parahyba do Norte:

N. 53 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, indeferiu o requerimento em que Octavio Carneiro de Mesquita, escrivão da Collectoria Federal em Alagoa Grande, nesse Estado, pede dispensa do reforço de sua fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 63 — Remetendo por cópia, a informação prestada pelo Departamento Nacional de Saúde Publica, sobre o assumpto do processo n. 25.158, deste anno, em que é interessada a firma J. S. L. Guimarães.

N. 64 — Declarando, que o Tribunal do Contas, resolveu, ordenar o registro do accordo celebrado entre aquella delegacia e Percival George Arghbold e Thomaz William Collyer, proprietarios da Empresa de Luz e Força Electrica do municipio de Barreiros, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

N. 65 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela firma Duboux & Comp., da decisão que negou provimento ao seu recurso, mantendo o acto da Alfandega de Recife que lhe impoz a multa de 150%, por infração do regulamento do imposto de consumo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 146 — Declarando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o officio n. 522, de 2 de julho ultimo, protocolado sob numero 30.555, com o qual encaminhastes ao Thesouro o pedido de isenção definitiva de direitos de importação formulado pelo Governo do Estado, em favor do material já despachado mediante o termo de responsabilidade e constante das inclusas relações, em data de 4 do mez proximo findo, proferiu no respectivo processo o despacho seguinte:

"Concedo a isenção definitiva, com exclusão das mercadorias constantes dos itens assignalados, na relação, com a palavra — Não —, a tinta carmin, e cujos direitos devem ser cobrados."

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 147 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por equidade, deu provimento ao recurso interposto pelo agente do Lloyd Brasileiro em Santa Victoria, do acto daquella delegacia que lhe impoz a multa de 500%, por infração do regulamento da taxa de viagem.

### Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de setembro de 1927

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 299 — Devolvendo, autuado, o processo de demonstração de credito de

200% da despesa com o funeral do Dr. Valentim Antonio da Rocha Bittencourt, ex-thesoureiro da Alfandega desse Estado.

N. 291 — Devolvendo, autuado, o processo relativo ao pagamento do funeral de Ephigenio Godofredo Camorogipe, ex-fiel do pagador dessa repartição.

N. 292 — Reiterando a ordem n. 344, de 9 de dezembro de 1926, sobre o andamento do processo de exercicios findos do maior do Exercito, reformado, Tito Hermínio da Silva Machado.

N. 293 — Devolvendo, autuado, o processo de montepio de D. Edeltrudes Celecina Silverio e outras, irmãs de Antonio Basilio Silverio Junior, ex-4º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Sul.

N. 294 — Devolvendo, autuado, o processo de montepio de DD. Justina Emmerich e Clara Emmerich, irmãs de Hermenegildo Francisco Emmerich, ex-official aduaneiro da Alfandega desse Estado.

N. 295 — Concedendo o credito de 1:500\$, de vencimentos no corrente anno ao professor do Arsenal de Guerra desse Estado, Agrippiniano de Barros.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 142 — Remetendo o titulo de montepio, em reversão, da menor Maria, filha de Francisco Corrêa de Oliveira, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios desse Estado. E concedendo o credito de 438\$888 para as referidas pensões de 26 do novembro de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

N. 143 — Concedendo o credito de 2:200\$, a requisição da Administração dos Correios desse Estado, para attender, no corrente anno, as despesas relativas á citada sub-consignação.

N. 144 — Concedendo o credito de 50:000\$ á requisição do engenheiro José Ayres de Souza, encarregado das obras das grandes barragens.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 124 — Concedendo o credito de 761\$290, em 1925, a D. Vespúnia Santos Guimarães Chaves e os menores Zacharias, Aloysio e Henrique, viúva e filhos do contribuinte Antonio Guimarães Chaves, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 105 — Concedendo o credito de 110\$, diferença de vencimentos ao continuo José Pinto Rangel.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 156 — Relativamente ao pedido do conferente da Alfandega desse Estado, João Ferreira de Lima Nascimento, sobre concessão de uma passagem de 1ª classe deste porto ao de Recife; recommenda providencias afim de ser feita na folha do alludido funcionario, a nota do desconto pela quinta parte dos seus vencimentos de 168%, correspondente a passagem concedida.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 106 — Remetendo os sete titulos de montepio de Dr. Urbana Lemos Garcia e aos menores Hilda Alves Garcia, José Ubirajara da Costa Garcia, Fausta Alves Garcia, Cecilia Alves Garcia, Rubens da Costa Garcia e Tacito Dimpino da Costa Garcia, viúva e filhos do 4º escripturario dessa repartição, José Alves Garcia.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 207 — Concedendo o credito de 178:600\$, assim discriminado: verba 17ª — Pessoal do Serviço Subalterno da Armada — consignação — Pessoal — Diversas quotas — sub-consignação 4ª, etc., 14:800\$; 22ª — Munições de boca — consignação — Material — De consumo — sub-consignação 1ª, etc., 160:000\$; 24ª — Fardamento e instrumentos de musica — consignação Material permanente — sub-consignação 1ª, etc., 800\$; De consumo — sub-consignação 2ª, etc., 900\$; 28ª — Obras e Serviços Accessorios — consignação — Material — Diversas despesas — sub-consignação 3ª, etc., 2:100\$, para attender, no corrente anno, ás respectivas despesas.

N. 208 — Concedendo o credito de 40:383\$, assim discriminado: verba 14ª — Arsenal — Directoria de Armamento e Radiotelegraphia — consignação Pessoal — Diversas quotas — sub-consignação 15ª, etc., 20:000\$; 17ª — Pessoal do serviço subalterno da Armada — Pessoal — Diversas quotas — sub-consignação 4ª, etc., 8:883\$; 28ª — Combustivel e munições de guerra — Consignação Material — De consumo — sub-consignação 1ª, etc., 10:000\$; 28ª — Obras e Serviços Accessorios — consignação Material — Diversas despesas — sub-consignação 3ª, 1:500\$, para attender, no corrente anno, ás respectivas despesas.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 130 — Remetendo a guia n. 150, do 2º escripturario do Thesouro Nacional, Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, inspector, em commissão, da Alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 197 — Concedendo o credito de 600\$, de pensão, em reversão, em 1924, a D. Julia Ferreira de Moura, filha do ex-thesoureiro dessa Repartição, José Joaquim Ferreira de Moura.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 311 — Remetendo o titulo da pensionista D. Maria José de Freitas Guimarães.

N. 312 — Concedendo o credito de 37:500\$, subvenção no corrente anno, á Santa Casa de Misericórdia.

N. 313 — Autorizando o pagamento de 1:333\$333, a D. Zulmira de Albuquerque Caldas, viúva de Francisco Melchhiades Pereira Caldas, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 314 — Devolvendo autuado o processo do 1º escripturario da Alfandega desse Estado, Francisco de Souza Medeiros.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 438 — Concedendo o credito de 3:131\$517, de pensões a D. D. Elelviña Fonseca Noronha e Octacilia de Freitas Noronha, viúva e filha do 2º official aduaneiro da Alfandega de Uruguayana, João de Freitas Noronha.

N. 439 — Remetendo os tres titulos de montepio de D. D. Almeirinda, Drunehilda e Odila de Abreu Velho, viúva e filhas do 1º escripturario dessa repartição, João Francisco Velho; e concedendo o credito de 2:400\$, para as referidas pensões no corrente anno.

N. 440 — Concedendo o credito de 1:440\$, de pensões a D. Dorothea Mar-

ques de Oliveira, viúva do 2º tenente, graduado, reformado da Armada, Sergio Mendes de Oliveira.

N. 471 — Concedendo o credito de 6.000:000\$, de despezas na seguinte conformidade: vencimentos de officiaes, 2.500:000\$; ajudas de custo, 60:000\$; diarias, 40:000\$; vencimentos de praças, 3.400:000\$000.

N. 442 — Concedendo o credito de 35\$560, de restituição ao 1º tenente do Exército, Florencio José Carneiro Monteiro.

N. 443 — Remettendo a folha de pagamento de auxilio, de 500\$, ao criador, Sr. João de Paula Terra.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 446 — Concedendo o credito de 4:500\$, ao agente fiscal do imposto de consumo, Ignacio Luiz Pinto.

N. 447 — Concedendo o credito de 5:542\$648, papel, a D. Alexandrina de Moraes Sarmiento, viúva do ex-escrição da Collectoria Federal, em Campiñas, nesse Estado, Antonio Sarmiento.

N. 448 — Devolvendo autuado, o processo de D. Maria Lemos, viúva do agente fiscal, Isaac Lemos dos Santos, pede pagamento de 2:205\$357.

N. 449 — Concedendo o credito de 1:089\$, de pensões, em reversão, aos menores Octavio, Olympio e Ivo, filhos do ex-2º official aduaneiro, extinto, da alfandega de Santos, Alacirino Mariano Prado.

N. 450 — Devolvendo autuado, o processo de 100\$, do Dr. Antonio Olavo de Castilho.

— Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 41 — Communicando, que o consul de 1ª classe Nestor Braga Mello nada deve ao Banco de Credito Geral.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 344 — Solicitando informações para ter andamento, sobre o processo de gratificação provisoria ao pessoal subalterno da Mesa de Rendas Alfandegada de Macahé, nos annos de 1923 e 1924.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 345 — Concedendo o credito de 490\$ papel, restituição a Vasconcellos Couto & Comp.

N. 346 — Concedendo o credito de 438\$893 papel, restituição a Z. de Araujo.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 621 — Remettendo autuado, o processo de "exercício findo" do 1º tenente reformado Manoel da Gama Cabral.

N. 622 — Concedendo o credito de 437\$783, da restituição ao tenente do Exército Abelardo Servilio de Mesquita.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 74 — Solicitando informações afim de ter andamento o processo de montepio de D. Ludocina Escobar Pinto, viúva do contribuinte Irineu Barreto Pinto, engenheiro fiscal de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 623 — Remettendo autuado, o processo de 12:349\$617, de D. Maria Luíza Pires Ferreira, viúva do general

de Brigada reformado Fileto Pires Ferreira.

N. 328 — Declarando ao collector federal de Barra do Pirahy que, tendo passado a receber as suas pensões pelo Thesouro DD. Alce de Moraes e Judith Moraes Jacoy Monteiro, suspenda o pagamento que estava sendo feito as referidas senhoras, a partir de 1 de agosto ultimo.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 209 — Remettendo autuado, o processo de 371\$090, de fornecimento feito, no mez de agosto ultimo, a essa repartição.

## Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

dia 3 de outubro de 1927

N. 39.317 — Requerimento de Christovão Gomes dos Santos, de 12 de agosto de 1927. — Promova o requerente os meios de ser danada a divergencia de nome.

Dia 6 de outubro de 1927

N. 38.870 — Requerimento de Maria Pureza Franco, de 11 de agosto de 1927. — Cumpra o despacho de 23 de agosto ultimo, que exigiu o alvará.

## Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposita

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| Existencia nesta data:       |                  |
| Libras esterlinas £          |                  |
| 899.319-10-0. . . . .        | 36.584:441\$990  |
| Dollares americanos          |                  |
| u\$s. 2.589.795,00 . . . . . | 21.648:096\$440  |
| Francos francezes Frs.       |                  |
| 51.400.00. . . . .           | 83:042\$930      |
| Outras moedas. . . . .       | 797\$808         |
| Total em moedas. . . . .     | 58.316:379\$168  |
| Em barra:                    |                  |
| 8.858.533grs.017 de          |                  |
| ouro fino. . . . .           | 49.214:072\$030  |
| Total. . . . .               | 107.530:451\$198 |

Notas em circulação

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| De diversos valores . . . . . | 107.529:730\$000 |
| Importancia paga em           |                  |
| moeda divisionaria . . . . .  | 721\$198         |
| Total. . . . .                | 107.530:451\$198 |

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927.  
— Fernando Ribas Carneiro, como thesoureiro e contador. — T. de C. Soares Brandão, director.

## Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 8 de outubro de 1927

Laura Sarmiento da Cunha, pedindo licença para pagar joias em atraso. — Proceda-se de accordo com a circular n. 14, de 13 de abril de 1922. Opporitu-

namente exija-se em original o alvará de fls. 12 e 13, do processo anexo e em forma legal.

## Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de outubro de 1927

Preccatorios despachados:

Juizo da 1ª Vara Federal, entrega de 27:600\$ a favor do Dr. Odilon B. Martins de Andrada. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 348\$046 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 447\$880 a favor de Arthur G. Ribeiro. — Idem.

Juizo Federal da 2ª Vara, entrega de 2:447\$450 a favor da Fazenda Municipal. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 3:720\$ a favor de José Vieira Rodrigues. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 8 de outubro de 1927

Requerimentos:

N. 19.399 — Leonardo Lopes Alve. — Averbese-se a transferencia. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 13.479 — Pedro Ferreira Pontes. — Averbese-se a transferencia. Imponho ao vendedor e ao requerente, a cada um, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 18.923 — Carlos Pontes de Moura. — Averbese-se a transferencia.

N. 2.604 — Sotero Gonçalves do Valle. — Idem.

Sem numero — Antonio Pires do Carvalho. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 19.027 — Ignacio da Silva. — Transfira-se *ex-officio* resalvados os direitos de terceiros, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 655 — Francisco Leonardo. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 19.837 — Freitas Rocha & Comp. — Transfira-se *ex-officio*, de accordo com o parecer, resalvados os direitos de terceiros. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 17.027 — José Rangel Junior. — Proceda-se nos termos do parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — José Pinto Paschoal. — Proceda-se nos termos do parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Cassio Muniz & Comp. — Inscreva-se.

Sem numero — Frederico Maynoth. — Officio-se á Repartição de Aguas e Esgotos, no sentido proposto.

Sem numero — Adão Pereira de Araujo. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido proposto. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 10.408 — Sandoval Medeiros. — Officie-se no sentido proposto.

N. 16.754 — Manoel Ferreira da Costa. — Averbese-se a transferencia.

N. 18.409 — Franklin Fernandes Pereira. — Averbese-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 16.843 — Carlos Jaimovich. — Averbe-se a transferencia. Imponho a vendedora a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 12.721 — J. Ventura & Gomes. — Idem.

N. 18.413 — Arminda Fernandes. — Averbe-se a transferencia.

N. 19.199 — Vasques & Moraes. — Idem.

N. 19.351 — Salvador Sabugueiro. — Idem.

N. 19.369 — José Bossados Rodrigues. — Idem.

N. 19.502 — Alberto José Vieira. — Idem.

N. 19.534 — Taciano Antonio Bazilio. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 19.525 — Dr. Benjamin M. Ferreira. — Archive-se.

N. 19.234 — Alvaro Migucis de Mello. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 19.233 — Jayme Blanco Martins. — Idem.

N. 9.327 — Hilda Rosa dos Santos. — Averbe-se a transferencia.

N. 12.599 — Demetrio Nasser. — Dê-se baixa. Cancele-se a certidão de divida n. 10.926, do semestre corrente. Notificações:

N. 1.187 — Luiz Zibberman. São Luiz Gonzaga n. 155. — Multa de réis 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.185 — Soares & Leitão. Gonzaga Bastos n. 204. — Idem.

N. 1.186 — Pedro Skenbal. São Luiz Gonzaga n. 186. — Idem.

N. 1.203 — David & Merola. Jardim Botânico n. 535 A. — Idem.

N. 1.204 — Companhia Fabrica do Sabonete Santelmo. Mariz e Barros n. 123. — Multa de 150\$, mais a importancia de 500\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.201 — J. Pereira Pinheiro & Comp. Praça Arthur Bernardes numero 148. — Multa de 150\$, mais a importancia de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.200 — Duarte Lemos & Irmão. S. Luiz Gonzaga ns. 619 e 623. — Multa de 150\$, mais a importancia de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.202 — Pereira Barreto & Almeida. Marquez de S. Vicente n. 25. — Multa de 150\$, mais a importancia de 163\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.189 — Levy Leite. Alfandega n. 181. — Multa de 300\$, mais a importancia de 300\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

Auto n. 694 — Paschoal Longo, amulante. — Imponho a Paschoal Longo, a multa de 400\$, maximo dos arts. 76 e 81, combinado com o art. 222, dos decretos n. 14.618 e 47.461, de 28 de janeiro de 1921 e 6 de outubro de 1926. Intime-se a pagar a multa no prazo de 30 dias; e não o fazendo, promova-se pelos meios legais a cobrança executiva salvo o direito de recurso, na forma da lei.

#### DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA Dia 8 de outubro de 1927

N. 3.400 — Manoel da Cruz Coelho. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.794 — Nagib G. Bride Piorc. — Pagamento do imposto corrente.

N. 13.492 — José Firmino Ferreira. — Encaminhe-se a 3ª Sub-Directoria.

N. 14.600 — Baida & Filho. — Reconheça a firma do documento de fl. 4 Sem numero — S. A. Fabrica Brasileira de Anelinas. — Intime-se.

Sem numero — Silvino Antonio. — Ao protocollo geral.

Sem numero — Vieira & Irmão. — Idem.

#### Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

##### EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 8 de outubro de 1927

##### Requerimentos despachados:

João Tavares, reclamando contra lançamento. — Deferido, para ser computada a dedução de 4:484\$400 pedida.

João Gomes Barroso, idem, idem. — Indeferido, á vista do parecer.

##### Officios expedidos:

Sr. inspector da Alfandega de Cumbá:

N. 94 — Sobre objecto de serviço.

Sr. agente da Estrada de Ferro D. Pedro II:

N. 203 — Requisitando passagem.

Sr. director da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 204 — Idem, idem.

Sr. agente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 205 — Idem, idem.

Sr. collector federal em Cabo no Estado de Pernambuco:

N. 476 — Sobre objecto de serviço.

Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 792 — Idem, idem.

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 95 — Idem, idem.

Sr. director da Despeza Publica:

N. 134 — Idem, idem.

#### Inspectoria Geral dos Bancos

##### PORTARIA N. 41

Ao Sr. fiscal de bancos nesta Capital, Dr. José da Cunha Velloso:

Designo-vos para fiscalizar o seguinte estabelecimento bancario:

Banco Noroeste do Estado de São Paulo (nesta Capital).

Para esse fim podereis usar de todas as faculdades conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921, nas instruções e ordens desta Inspectoria Geral dos Bancos. — *Ranulho Ortiz*, inspector geral dos Bancos.

##### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de outubro de 1927

##### Officios:

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 917 — Serviço interno.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 918 — Remettendo o officio n. 227, de 1 de outubro do corrente anno, da De-

legacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, afim de ser submettido á apreciação do Sr. ministro da Fazenda.

N. 919 — Remettendo o processo de Bexchizza & Comp., com sede em São Paulo, solicitando approvação do seu capital.

N. 920 — Remettendo o processo de Corsi & Filho, estabelecidos na cidade de Gramma, Estado de S. Paulo, solicitando autorização para estabelecerem um commercio bancario naquella cidade.

N. 921 — Remettendo o processo do Banco Brasileiro Allemão, solicitando approvação da alteração feita no artigo 22 dos seus estatutos.

##### Requerimentos despachados

A Economica, em 5 de outubro de 1927, no processo de reclamação de Ernesto Anastio da Costa. — Dê-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

Idem, idem — Idem, idem, no processo de reclamação de Augusto José Ferreira Coelho. — Idem, idem.

Credito Geral, em 5 de outubro de 1927, no processo de reclamação de Exilda Ferreira da Silva. — Dê-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

Credito Geral, em 5 de outubro de 1927, no processo de reclamação de Jovelina Guedes de Almeida Alcoforado. — Idem, idem.

#### Inspectoria de Seguros

##### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de outubro de 1927

##### Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 167 — Remettendo o processo n. 387-A, de 1927, do pedido do chefe do Serviço Administrativo, Affonso Luiz de Sá Athayde, de seis meses de licença, de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 168 — Remettendo o processo n. 30-J, de 1927, do pedido do 2º escripturario, José Francisco Moreno, de dois meses de licença, em prorogação.

N. 169 — Remettendo o processo n. 33-J, de 1927, do pedido do 1º escripturario, João Vieira de Segadas Vianna, para entrar, de uma só vez, no gozo de seis meses de licença, tempo que resta para o termino da licença de um anno que lhe foi concedida em fevereiro de 1926.

##### Requerimentos despachados

Dia 3

N. 165 M. de 1927. — Motor Union Insurance Company Limited, comunicando o subestabelecimento de procuração que faz o Sr. Alvaro Bastos Montenegro, gerente da Filial em São Paulo, na pessoa do Sr. João Bonifacio de Castro, residente em Agudos, Estado de São Paulo. — Selte devidamente o documento de fls. 3.

Dia 4

N. 384 A. de 1927 — Assicurazioni Generali, pedindo prorogação de sessenta dias para apresentar o balanço de 4º semestre do corrente anno. — Con-

considerando que o regulamento vigente estabelece prazo sufficiente para apresentação dos documentos referentes ao 1º semestre de cada exercício, como o é o de noventa dias, apresente a requerente os referidos documentos dentro de quinze dias, sob as penas regulamentares.

N. 200 I, de 1925 — Italo Brasileira, sobre modelo de apolices de seguros contra accidentes ferroviarios e ferroviarios. — Os dizeres e clausulas apresentados para as apolices de seguro contra accidentes ferroviarios e ferroviarios, a premio unico, são acceptaveis uma vez feitas as seguintes alterações: acrescenas, no inicio da clausula 5ª, após as palavras "a Directoria da C. I. B. S. G. em São Paulo", as seguintes: "ou a agencia emissora desta apolice"; na parte b da clausula 7ª, onde se faz referencia á Faculdade de Medicina de São Paulo, deverá ser dito: "Faculdade de Medicina do Estado onde se ache localizado o estabelecimento emissor desta apolice, e na sua falta da do Estado mais proximo; no final da clausula 9ª, diga-se: "clausulas" e não: "artigos"; na clausula 10ª, substituam-se as palavras: "o de São Paulo", pelas seguintes: "o do estabelecimento emissor desta apolice". Apresente a companhia, em duplicata e definitivamente impressos, na forma regulamentar, os modelos das apolices a que se refere o presente despacho.

Dia 6

N. 104 M, de 1927 — Motor Union, communicando o subestabelecimento de procuração que faz o Sr. Alvaro Basto Montenegro, gerente da Filtal em São Paulo, nas seguintes pessoas: Pedro Luiz & Comp., S. José do Rio Pardo; J. Nicola & Irmãos, Mococa; Elisiario Soares Albergaria, Espirito Santo de Pinhal. — Selle devidamente os documentos de fls. 3 a 5.

N. 359, de 1927 — A Minas Geraes, sobre a liquidação de A Minas Geraes, Sociedade de Peculios. — Não tendo a Minas Geraes, Sociedade de Peculios, cumprido, até a presente data, o despacho de fls 73 v., publicado no *Diário Official*, de 15 de outubro de 1926, archive-se este processo, 359 de 1917, até que outra providencia possa ser adoptada.

### Imprensa Nacional e "Diário Official"

GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Dia 8 de setembro de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.188 — Restituindo o processo encaminhado pelo officio n. 320, de 23 de setembro ultimo.

Ao Sr. consultor geral da Republica: N. 2.189 — Respondendo o officio n. 127, de 27 de setembro proximo findo.

Requerimentos despachados

Clodoaldo dos Santos. — Como requer.

Arteolinda X. Pires, José N. da Silva, Dianira M. de Araujo, Philomena da Silva, Antonio J. Ramos, Maximo C. S. Bittencourt. — Sm, em termos,

Edgard Schmidt. — Sim, de accordo com a informação.

Alvaro M. Guterres. — Certifique-se, que-se.

### Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1927

N. 560 J — José R. Biscaia Junior. — Pague-se, de accordo com a informação.

N. 544 Dia — Caixa Economica. Fernando Torres Saturnino Braga. — Annote-se.

N. 374 M/F — Alfandega do Rio de Janeiro. Cesar Costa Nunes. — Cancele-se a nota.

N. 644 A — Antonio Sá de Miranda Faria. — Deferido.

N. 39 S — Sophia Werss de Menezes. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 406 M — Manoel Ferreira. — Deferido.

N. 147 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 161 P — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 148 O — Olympio Augusto da Silva. — Expeça-se guia.

N. 148 O — Olympio da Silva. — Expeça-se guia.

N. 487 J — João de Aginar Magalhães. — Deferido.

N. 339 M — Maria Petronilha Alves Nogueira. — Pague-se a quantia de 300\$000.

N. 590 A — Ambrosina Carneiro Rangel. — Pague-se a quantia de réis 75\$000.

N. 195 F — Firmino José Paes. — Remetta-se.

N. 157 E — Elvira Freire Lima. — Remetta-se.

N. 658 A — Antonio Raposo de Mendonça. — Deferido.

N. 110 B — Belisario Ferreira da Fonseca Junior. — Mantenho o despacho de folha 5.

N. 138 O — Oscar Saraiva. — Cumpra-se o alvará nos termos do parecer.

N. 240 C — Christiano do Almeida. — Satisfaca a exigencia.

N. 76 G — Geraldo Junqueira de Souza. — Não pôde ser compriar o alvará a vista do que dispõe o art. 89, do regulamento da caixa.

N. 22 Z — Zeferina Marcondes Carneiro Leão. — Mantenho o despacho anterior.

N. 540 J — Joaquim dos Santos Mattos. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 221 J — Joaquim Moraes de Carvalho e Souza. — Satisfaca a exigencia.

N. 375 M/F — Directoria de Contabilidade do Thesouro. Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira. — Cancele-se a nota.

N. 85 S — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. — Estando a apolice inscripta em virtude do alvará de 27 de junho de 1920, do juiz da Provedoria, promova neste juiz o cancelamento da clausula.

### Ministerio da Marinha

Por portarias de 7 de outubro de 1927, foi exonerado o capitão-tenente Hildebrando Osorio da Silveira do cargo de immediato do contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*, que a Grinamento exercia.

Foi nomeado o capitão-tenente Ary dos Santos Rongel para exercer, interinamente, o cargo de immediato do contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*.

— Por outras de 8 do corrente, foram exonerados:

O capitão de fragata, commissario João Montelero da Cruz, do cargo de official commissario da Esquadra Brasileira;

O capitão de fragata commissario, Francisco Roberto Barreto do serviço da Directoria de Fazenda.

Foi nomeado o capitão de fragata, commissario Francisco Roberto Barreto, para servir como official commissario da Esquadra Brasileira.

Foram concedidos, de conformidade com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis meses de licença ao segundo tenente commissario do Regimento de Fuzileiros Navaes, Oscar Loyola Gonçalves da Silva, para tratamento de sua saúde; devendo entrar no gozo da mesma, no prazo maximo de quinze dias, a contar desta data.

### Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de outubro de 1927

N. 4.543 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. o pagamento, no Thesouro Nacional, da importância de 28:263\$561, de que é credora a Companhia "AGA" do Brasil, S. A., pelo fornecimento de diversos artigos á Superintendencia do Navegação, no exercício de 1922, conforme se verifica do processo que a este companhia, de accordo com o decreto n. 17.430, de 9 de setembro de 1926, e instruções publicadas no *Diário Official* de 9 de novembro do mesmo anno.

N. 4.544 A — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de ser habilitada a Pagadoria da Marinha, com a quantia de réis 20:992\$987, para occorrer, com fundamento no art. 46 do Codigo de Contabilidade e de accordo com o aviso de V. Ex. n. 76, de 25 de julho ultimo (cópia inclusa), ao pagamento, no corrente exercício, dos acrescimos de vencimentos que, nos termos do art. 157 da lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, competem a José Carneiro de Barros e Azevedo, Lucindo Pereira dos Passos, Alberto Gusmão e Antonio Carlos de Moraes Lamego, respectivamente, sub-director e chefe de secção da extincta Directoria de Contabilidade, hoje Directoria de Fazenda, e chefes de secção da Directoria do Expediente, em que foi transformada a Secretaria da Marinha.

A referida importância está incluída no crédito especial solicitado pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, ao Congresso Nacional, em mensagem de 29 de setembro ultimo, publicada na edição do *Diário Official* de 1 do corrente, para attender á respectiva despesa.

Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.537 — Rogo a V. Ex. se digno de providenciar, no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a conta verbal

27ª — Combustível — M. de Guerra — Material de consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente, deste ministerio, a importância de réis 109:848\$800, de que é credora a firma Belmiro Rodrigues & Comp., por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 4.542 — Passo ás mãos de V. Ex. para os fins de registro, por esse tribunal, a cópia annexa do contracto celebrado com a firma Moniz de Aragão & Comp., para o fornecimento e instalação de duas portas de aço, de correr, de chapa corrugada, no edificio do Archivo da Marinha, conforme o processo que a este acompanha, cuja devolução, opportunamente, solicito a V. Ex.

No *Diário Official* de 1 do corrente, se acham publicados os termos do alludido contracto.

N. 4.544 — Rogo a V. Ex. as necessárias providencias, no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância total de 564:741\$122, da qual é credora a firma Teixeira Borges & Companhia, proveniente do fornecimento de generos alimentícios para os navios da esquadra, corpos e estabelecimentos Navaes, devendo a despeza do presente processo, correr á conta da verba 2ª — Munções de bocca — Consignação Material — Consumo — Sub-consignação numero 1, do orçamento vigente, deste ministerio.

## Ministerio da Guerra

Por despacho de 6 do corrente:

Foi mandado servir na Escola Teatrosoria de Cavallaria o capitão veterinario Antonio José Henning.

Por portarias de 8 do corrente:

Foi exonerado o tenente-coronel Outubrinho Pinto Nogueira, do cargo de commandante da Escola de Sargentos de Infantaria, visto ter sido promovido;

Foi nomeado o major Mauricio José Cardoso, commandante da Escola de Sargentos de Infantaria.

### Requerimentos despatchados

Gentil de Amorim Curado, 3º sargento, pedindo fazer estagio no 5º R/I, em Lorena. — O requerente deve annexar a caderneta a que faz referencia.

Sylvio Pellico Portella, coronel medico reformado, pedindo melhoria de reforma. — De ordem do Sr. Presidente da Republica, não ha mais o que decidir, á vista do despacho anterior.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral de Contabilidade

#### Primeira secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de outubro de 1927.

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 2.669 — Pagamento a John Roger de 270% de serviços executados no corrente anno na Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.670 — Consultando sobre a abertura do credito especial de réis 989:622\$110, para pagamento de despesas com o custeio das Estradas de Ferro Quarahim e Itaqui e Itaqui a São Borja, exercicios de 1925 e 1926.

N. 2.671 — Pagamento, distribuição á Delegacia do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo de 294\$140, a Poccero Cyrillo, de gratificações correspondentes aos mezes de outubro a dezembro de 1924.

#### Lia

N. 2.672 — Pagamento, distribuição á Delegacia do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, de 277\$181, a Aguir Teixeira, auxiliar da Administração dos Correios naquella Estado, de vencimentos e augmento provisório, no mez de setembro de 1922.

N. 2.673 — Pagamento, distribuição á Delegacia do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo de 351\$440, a Luiz Corrêa de Carvalho, amanuense da Administração dos Correios naquella Estado, de gratificações correspondentes aos mezes de outubro a dezembro de 1924.

N. 2.674 — Pagamento, distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, de 320\$, a José de Assis Goulart, de gratificações correspondentes aos mezes de outubro a dezembro de 1924. Administração dos Correios naquella Estado.

N. 2.675 — Pagamento, distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, de 1:400\$, a Jorge Morad & Comp., de fornecimentos feitos, em 1924, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 2.676 — Pagamento a Jonas de Miranda, 3º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, de 495\$, de diferença de vencimentos correspondentes ao periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1926.

N. 2.677 — Pagamento a Fontes Garcia & Comp., de 149\$300; a Laport Irmão & Comp., 84\$, e Willmann Xavier & Comp., 970\$, de fornecimentos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 2.678 — Pagamento á The Brazilian Coal Co., Ltd., de 256:200\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 2.679 — Pagamento a Marvin S. A., de 1:117\$749, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.680 — Pagamento á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., de 122\$800, de trabalhos executados no corrente anno, na Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 2.681 — Pagamento á Companhia Carbonifera do Ribeirão Novo, de réis 16:125\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.682 — Pagamento a Middletown Car Co., de 3:116\$100, de fornecimentos feitos, no anno de 1925, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.683 — Pagamento a Mayriuk Veiga & Comp., de 164\$700, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therzopolis.

N. 2.684 — Pagamento ao engenheiro Mafio da Franca Miranda, da Comissão de Estudos contra as Inundações da Lagoa Feia e Campos de Santa Cruz, de trabalhos executados no corrente anno, de 2:850\$000.

N. 2.685, de 8 do corrente, pagamente ao engenheiro Mario Franca de Miranda, de 585\$000, de trabalhos executados, no corrente anno, na Comissão de Estudos de Obras contra as Inundações da Lagoa Feia e Campos de Santa Cruz.

#### Avisos ao Ministerio da Fazenda

N. 2.916, da mesma data, restituição de 46\$ a Francisco Augusto Zebrai, praticante de conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.941, idem, informando que os serviços executados pelos tarefeiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, M. Carneiro & Comp., a que se refere o aviso n. 2.756, de 10 de setembro findo, obedeceram o regimen de tarefa.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de outubro de 1927.

#### Offícios diversos:

N. 1.991 — A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte, devolvendo o processo relativo ao pagamento de augmento provisório a que se julga com direito o pessoal diarista da Fiscalização do Porto naquella Estado, para organização, mediante requerimentos dos interessados.

N. 1.992 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte, devolvendo o processo relativo ao pagamento do augmento provisório, lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que se julga com direito o pessoal diarista da Fiscalização do Porto daquella Estado, para organização, mediante requerimentos dos interessados.

#### Dia 8

N. 1.993 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, devolvendo o processo relativo ao augmento provisório, lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que se julga com direito o pessoal diarista da Fiscalização do Porto daquella Estado, para organização de requerimentos dos interessados.

N. 1.994 — A Directoria Geral dos Correios, communicando a autorização para a Administração dos Correios de Ribeirão Preto recolher os saldos e receber os supplementos da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, por intermedio da agencia do Banco do Brasil naquella cidade.

N. 1.995 — A Directoria dos Correios, communicando haverem sido solicitadas providencias no sentido de serem abertos os creditos supplementares á verba 2ª do orçamento deste anno, a que se referem os vossos officios numeros 862-C/1ª, de 2 de junho, e 65/G, de 20 de julho do corrente anno, na importância de 1.019:040\$000.

N. 1.996 — A Directoria dos Telegraphos, communicando haverem sido solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de serem abertos creditos supplementares á verba 3ª, orgamento do corrente exercicio, a que se refere o officio n. 1.211, de 3 de junho findo, na importância de 200:000\$000, ouro.

N. 1.997 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, communicando haverem sido solicitados do Ministerio da Fazenda os creditos supplementares á verba 6ª, orgamento do corrente exercicio, reduzida a parcela relativa á sub-consi-

enação n. 8 — Material — para réis 11.257:500\$, ficando o total em réis 22.467:500\$000.

N. 1.998 — A Estrada de Ferro Oeste de Minas, communicando haverem sido solicitados do Ministerio da Fazenda os creditos supplementares á verba 7<sup>a</sup>, orçamento do corrente exercicio, de 1.256:000\$, a que se referem os officios ns. 96-D/M, de 3 de junho, a 11-D/M, de 20 de julho ultimos.

#### Requerimentos despachados

João Soares da Silva, agente aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de differença de gratificação adicional relativa aos annos de 1914 a 1920. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda.

The Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, solicitando redução de direitos aduaneiros para vagões tanques que pretende importar. — Indeferido. O assumpto, em aprego, é da competencia exclusiva do Congresso Nacional.

#### Segunda secção

Pelo director geral de Contabilidade foram mandadas averbar as declarações de familia para os effeitos do montepio, apresentadas pelos seguintes funcionarios:

João Enéas de Sá, chefe de secção da Administração dos Correios do Estado do Paraná;

Sudario Correia de Mello, estafeta da agencia do correio de Formiga;

José Januario de Lucena Pessoa, amanuense da Administração dos Correios do Alagoas;

Emegildo Franco, 1<sup>o</sup> official aposentado da Administração dos Correios do Pará;

Luiz Gonzaga de Oliveira, 1<sup>o</sup> official da Administração dos Correios de Amazonas e Acre;

João Kurtz dos Santos, 2<sup>o</sup> official da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul;

Waldemar Duque Estrada de Barros Teixeira, 3<sup>o</sup> official da Directoria Geral dos Correios;

Hildebrando José Maia, carteiro de 2<sup>a</sup> classe, idem;

Emygdio Vicente Ferreira, carteiro de 1<sup>a</sup> classe, idem;

Geraldino Octaviano da Silveira, carteiro de 1<sup>a</sup> classe, idem;

Cesario Pinto Bandeira, carteiro de 1<sup>a</sup> classe da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul;

Joaquim Assis Rebello dos Santos, carteiro de 1<sup>a</sup> classe da Administração dos Correios do Estado do Pará;

Pedro Daltro, telegraphista de 2<sup>a</sup> classe da Repartição Geral dos Telegraphos;

Francisco Augusto de Souza Medeiros, telegraphista de 2<sup>a</sup> classe, idem;

Graciliano Nunes Ferreira, telegraphista de 2<sup>a</sup> classe, idem;

Alcindo Ferreira Terra, 3<sup>o</sup> escripturario, idem;

Eduardo José da Motta, chefe da officina, idem;

Alfredo Pereira de Faria, inspector de 2<sup>a</sup> classe, idem;

Augusto Hor Meyll, engenheiro ajudante de 2<sup>a</sup> classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes;

Caetano Lopes Junior, inspector federal das Estradas.

## Directoria Geral de Expediente

### Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de outubro de 1927

Sr. ministro procurador geral da Republica:

N. 147 — Em solução ao officio dessa procuradoria, n. 71, de 24 de agosto ultimo, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, tendo em vista os argumentos constantes do incluso parecer do representante da Fazenda Nacional junto á Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, resolvi autorizar a desistencia da appellação interposta no processo de desapropriação dos terrenos pertencentes a D. Philadelphia de Carvalho Paes de Andrade.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 148 — Devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 23, de 28 de junho ultimo, no qual solicitaes esclarecimentos sobre o pedido de proseguimento do processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, sito á rua Coronel Domingos Lopes, na cidade de Ilhéos, feito por José Felix de Souza Bittencourt, communico-vos, para os devidos fins, que a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, ouvida novamente sobre o assumpto o tendo presente a planta agora remetida pela Fiscalização do Porto de Ilhéos, informou, no officio n. 4.243, de 3 do corrente, que, embora o terreno pretendido confine pelos fundos com o aterro executado pela Companhia Cessionaria de Melhoramentos do Porto de Ilhéos, fica, entretanto, situado fóra da faixa reservada para as installações do referido porto, motivo pelo qual nada tem a oppôr á concessão do aforamento requerido, com o que estou de accordo. — Saudações.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 149 — Respondendo ao officio n. 377, de 23 de julho ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Alberto Vaccari de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado na cidade de Laguna, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.238, de 23 de setembro proximo findo, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em aprego, por não interessar o terreno pretendido ás obras em andamento no porto de Laguna. — Saudações.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 149 — Accusando o recebimento do aviso n. P/116, de 29 de setembro ultimo, agradeço a V. Ex. a gentileza da remessa dos documentos que ao mesmo acompanharam, referentes á Conferencia de Direito Maritimo, reunida em Bruxellas no anno proximo passado.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 150 — Em resposta ao aviso numero P/111, de 23 de setembro ultimo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a

remessa das duas brochuras, contendo o ponto de vista do Governo Tchecoslovaco, sobre a utilização da força hydraulica, e de remetter a V. Ex. dois exemplares dos decretos que regulam o aproveitamento da força hydraulica para transformação em energia electrica applicada a serviços federaes.

Quanto ás informações relativas a quaesquer impostos que recaiam sobre energia hydraulica e sua utilização, somente o Ministerio da Fazenda poderá prestal-as a V. Ex. por se tratar de assumpto de sua competencia.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de outubro de 1927

Sr. inspector federal de Navegação:

N. 23 — Attendendo ao que solicitaes no officio n. 103, de 8 de março ultimo, passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, um exemplar de cada uma das convenções sobre Direito Maritimo, assignadas pelo Brasil em Bruxellas, bem como cópia do aviso de 29 de setembro proximo findo, do Ministerio das Relações Exteriores, que encaminhou a esta Secretaria de Estado os alludidos documentos.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 123 — Communico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento em que o ex-ajudante da agencia do Correio de Guarapuava, Antonio de Franca Camargo, recorreu do acto dessa directoria geral que o responsabilizou pela importancia de 4:270\$, valor declarado do registrado n. 2.498, o Sr. ministro exarrou o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso para o fim de que, em vista das conclusões da commissão do inquerito a respeito instaurado, seja dividida a responsabilidade entre o então agente commissionado e o ajudante recorrente."

Junto encontrareis os processos postaes que acompanharam o vosso officio n. 1.106, de 28 de setembro ultimo.

— Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 204 — De ordem do Sr. ministro, vos devolvo, para os devidos fins, em duas vias por mim rubricadas, o projecto e orçamento inclusos, relativos ao augmento de desvios na explanada da estação do kilometro 315-828, secção sul, da linha Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, os quaes acompanharam o officio dessa inspectorie numero 671 S, de 8 de setembro ultimo, e foram approvados pelo decreto n. 17.923, de 23 do mesmo mez, publicado no *Diário Official* do dia 6 deste.

## Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 7 do corrente, foi exonerada Carolina Espinola Baltar, do logar de fiel do thesoureiro da Administração dos Correios de Pernambuco.

— Por outras de igual data, foram nomeados fiéis do thesoureiro da Administração dos Correios de Pernambuco, José Aureliano Correia Filho e Maria Alice Meira, percebendo os vencimentos que lhes competirem.

Requerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1927

Raymundo José de Souza, auxiliar dos Correios do Pará, pedindo licença. — Submetta-se a inspecção medica.

Duarte Pinto Monteiro, auxiliar de carteiro, *pro-rata*, ambos desta directoria. — Aguardem oportunidade.

Antonio Maisonnelle, auxiliar da Directoria Geral, pedindo o pagamento dos vencimentos relativos ao mez de junho proximo findo. — Requeira, querendo, por exercicios findos.

Portarias

Attendendo a que o praticante de conferente da Segunda Divisão desta estrada Arthur de Castro Borges, quando em exercicio na estação de Piedade, fraudou a renda desta via ferrea, vendendo não só as partes dos bilhetes que deviam ser entregues aos passageiros como as que tinham de ficar em poder do guarda das borboletas;

Considerando que a responsabilidade dessa falta foi desde logo attribuida aquelle empregado, visto que das syndicancias a que se procedeu sobre o facto delictuoso, ficou constatada a sua culpabilidade;

Considerando mais que, no dia 17 de agosto ultimo, esse empregado entregou a féria ao seu substituto desfalçada da quantia de 20\$900 e, intimado a repô-la, não só se recusou a sciencificar-se da intimação, como ainda a attender ao chamado da ajudancia do 4º Districto para prestar depoimento em um processo administrativo sobre alterações em conhecimentos de encomendas;

Considerando finalmente que esse empregado não conta 10 annos de serviço publico, e que as faltas de que se trata o inhabilitam para o exercicio de qualquer função nesta via ferrea;

Resolvo demittir, a bem do serviço desta estrada, nos termos da letra b do art. 154, do regulamento que baixou aprovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, o citado praticante de conferente Arthur de Castro Lopes. (Processo n. 6.222/157/27).

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1927. — O director, Romero Zander.

Attendendo a que o auxiliar de fiel de trem da Segunda Divisão desta estrada Emygdio Conceição de Oliveira, promovido, por titulo de 30 de junho ultimo, a fiel de trem de 3ª classe, falleceu em 25 de agosto do corrente anno, sem haver tomado posse desse cargo;

Resolvo tornar sem effeito a promoção de Emygdio Conceição de Oliveira, para o cargo de fiel de trem de 3ª classe da Segunda Divisão desta via ferrea. (P. 5.801/157/27).

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1927. — O director, Romero Zander.

Requerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1927

Ferreira Guimarães & Comp., pedindo pagamento das reclamações numeros 643/927, 659/927, 712/927, 638/927, 95/927. — Paguem as importancias de 7\$200, 6\$600, 6\$600, 13\$900, 10\$500 e 20\$800, respectivamente.

Ildefonso Mourão & Comp., *idem*, de numeros 613/927, 620/927 e 615/927. — Paguem-se as quantias de 2\$600, 3\$400 e 2\$500, respectivamente.

Oscar Marques Rotundo & Comp., e Oliveira Vaz & Comp., pagamento das reclamações ns. 435 (927 e 688/927. — Paguem-se as quantias de 31\$500 e 14\$700, respectivamente.

A Franchini & Comp., *idem*, numero 21/927. — Restitua-se a quantia de 38\$100.

A. E. G. Comp., Sul Americana de Electricidade, certidão. — Certifique-se

tendo em vista o parecer do Dr. chefe do Telegrapho, de 22 de setembro de 1927.

A. Stahlunion Ltda. e Alvim Gonçalves Pereira. — Completam o selo de suas petições.

Josino Gomes, Gustavo Leite e Benedicto Ceasino, pedindo pagamentos.

Orstein & Comp., entrega de mercadorias. — Deferido, nos termos do parecer da Contadoria, devendo, porém, ser reconhecida a firma do expeditor.

Oliveira Osorio & Comp., pagamento de reclamação. — Restitua-se a quantia de 5\$100.

Nascimento da Cruz, readmissão. — Deferido, como extranumerario.

Maria Magdalena Ferreira, pagamento por abono. — Deferido quanto ao abono relativo aos onze dias do corrente ann. Quanto aos vencimentos de 1926, requeira o pagamento por exercicios findos.

Benedicto Gonçalves Ramos. — Deferido, porém, em prestações mensaes de 30\$000.

Eulério de Almeida Pires. — A vista do parecer do trafego, resolvo mandar cancelar a punição em causa para os effeitos da fé de officio.

Angelo de Lucca. — O requerente já foi attendido. — Archive-se.

Alves & Comp., restituição de 100\$. — Indeferido.

João Gregorio da Silva. — A vista das informações nada ha que deferir.

Companhia Aga do Brasil, S. A. — As especificações a que se refere a requerente constarão do novo caderno de encargos.

Henrique dos Santos. — Aguarde oportunidade.

Inspectoria Federal de Obras contra as Secas

Por acto de 8 do corrente foi dispensado, a pedido, o auxiliar tecnico José Antonio Figueiredo Pessoa.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Expediente de 8 de outubro de 1927

O inspector recebeu telegramma do chefe do Porto de Natal, communicando que já se acham concluidos 850 metros do guia corrente daquelle capital.

— Foram enviadas aos chefes dos Portos, de Ilhéos e de Recife, as portarias de licença dos diaristas, Edgard Machado e José Quinteiro Rodovalho.

— Devidamente informado, foi enviado ao ministerio o officio do Instituto de Fomento Agricola do Estado do Rio, sobre cessão de coxias, no caes do Porto, para armazenar o café destinado ao Governo Fluminense.

— Foi enviado ao ministerio o movimento de mercadorias do porto de Santos, da semana decorrida de 19 a 25 do corrente.

— Ao chefe do Porto de Fortaleza, o inspector communicou que o ministro da Viação, attendendo ao pedido feito pelo governo do Estado do Ceará, permittiu que continue sendo applicada, nos serviços de construção da ponte de desembarque, a lancha *Europa*, de propriedade da inspectoría.

Inspectoria Federal das Estradas

O Sr. inspector federal das Estradas, attendendo ao que, em requerimento datado de 13 de setembro de 1927, lhe solicitou The Great Western of Brasil Railway Company Limited, resolveu:

a) conceder, de conformidade com o Regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorização para construção e uso de um desvio particular pedido pelos Srs. Leão Irmãos, no kilometro 85,399, da Estrada de Ferro Central de Alagoas, ficando a companhia requerente autorizada a providenciar nos termos daquelle regulamento sobre a construção do dito desvio;

b) approvar, na importancia de réis 6:930\$343, o projecto e orçamento respectivo, que a esta acompanham.

O Sr. inspector federal das Estradas, attendendo ao que, em requerimento datado de 29 de agosto de 1927, lhe solicitou The Great Western of Brasil Company Limited, resolveu:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorização para prolongar, em 20 metros, o desvio particular situado no kilometro 55,915,40, da Estrada de Ferro Central de Alagoas, pertencente á firma Leão & Irmãos, ficando a companhia requerente autorizada a providenciar nos termos do dito regulamento para construção do prolongamento;

b) approvar o projecto e respectivo orçamento do alludido prolongamento, na importancia de 776\$680, que a esta acompanham.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulo de 30 de setembro ultimo, foi promovido, por antiguidade, de accordo com o art. 105, do regulamento em vigor, a auxiliar de escripta da Primeira Divisão, o escrevente Asdrubal Espindola.

— Por outros da mesma data, foi promovido, por antiguidade, de accordo com o referido regulamento, a feitor do telegrapho de 2ª classe, da Segunda Divisão, o de 3ª Alberto Teixeira, e nomeado feitor do telegrapho de 3ª classe, na mesma divisão, de accordo com o artigo 108 do alludido regulamento, o conservador de linhas Laureano Pereira Dias.

— Devidamente informado, foi restituído ao ministerio o processo de aforamento de um terreno da marinha, sito á praia Comprida, na cidade de Victoria e requerido pelo Sr. Roberto Kromholz.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

### Directoria Geral de Agricultura

#### Primeira secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de outubro de 1927

#### Avisos:

##### Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 386 — Accusando o recebimento do aviso P/105, de 30 de setembro ultimo, bem como da cópia da nota dirigida ao embaixador do Brasil em Roma pelo Sr. De Michelis, presidente do «Comité pour la Conférence Internationale de l'Emigration et de l'Immigration», e, ainda, de um exemplar da ordem do dia na proxima conferencia em Havana, tenho a honra de agradecer a gentileza das alludidas remessas.

Aproveito a oportunidade para reter a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 387 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a acceitar como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço publico e endereçados á «Meteoro-Rio», lhe forem presentes, no corrente anno, pelo observador da Estação Hydrometrica da Directoria de Meteorologia, installada em Remanso, no Estado da Bahia, Sr. Mario Villaça de Carvalho.

Aproveito a oportunidade para reter a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 388 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido da Repartição Geral dos Telegraphos autorizada, a agencia em Gaspar, no Estado de Santa Catharina, a acceitar como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço publico e endereçados á «Meteoro-Rio», lhe forem apresentados, no corrente anno, pelo Sr. Pedro Castelanin, observador da Estação Hydrometrica da Directoria de Meteorologia, installada em Ilhota, no mesmo Estado.

Aproveito o ensejo para reter a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 389 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a receber como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço publico e endereçados á «Meteoro-Rio», lhe forem presentes, no corrente anno, pelo Sr. Pedro Sobrinha, observador da Estação Pluviometrica da Directoria de Meteorologia, installada em Belmonte, no Estado de Pernambuco.

Aproveito a oportunidade para reter a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 390 — Reportando-me ao aviso n. 323, de 29 de agosto ultimo, tenho a honra de reter a solicitação nelle contida sobre os

esclarecimentos a respeito da legislação e regulamentação referentes á caça, pesca, parques e reservas brasileiros, afim de poder este ministerio attender a um pedido que nesse sentido recebeu do Sr. M. de Aigneaux, do Ministerio da Agricultura de França.

Sirvo-me da oportunidade para reter a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 391 — Agradecendo a gentileza do aviso n. C. A. 4.073/47, de 17 de setembro ultimo, enviando publicações feitas pelos jornaes *La Nación* e *La Prensa* de Buenos Aires, contendo os discursos pronunciados no banquete annual da Cámara de Comercio Norte-Americana de quella capital e, bem assim, uma cópia do officio n. vi do a este ministerio pelo addido commercial encaminhando aquellas publicações, tenho a honra de scientificar a V. Ex. que as referidas publicações deixaram de acompanhar a cópia em apreço.

Aproveito o ensejo para reter a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 392 — Transmittindo, pela inclusa cópia, o officio n. 69, de 27 do corrente, em que o superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes salienta os repetidos assaltos de que tem sido victima a renartição a seu cargo por parte dos ladrões que assaltam a zona do Caes do Porto, em cujas immedições fica a mesma situada, tenho a honra de solicitar-vos as providencias necessarias no sentido de ser mantido um serviço de vigilancia policial mais activo no quarteirão respectivo, de maneira a ficarem mais garantidos os valores da União ali existentes e, tambem, as mercadorias depositadas, pertencentes a terceiros.

Aproveito o ensejo para reter-vos a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 393 — Por se tratar de assumpto que diz respeito a esse ministerio, tenho a honra de submitter á elevada apreciação de V. Ex., para as providencias julgadas de acerto, a inclusa cópia da solicitação que, em caracter particular, me foi endereçada pelo escrivão da Collectoria Federal de União da Victoria, Estado do Paraná, no sentido de serem fornecidos á mesma renartição os talões necessarios á arrecadação das rendas oriundas do nucleo colonial Cruz Machado, de cujo recolhimento se encontra autorizada aquella collectoria.

Prevaleço-me da oportunidade para reter a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de outubro de 1927

#### Offícios:

Sr. director de Meteorologia:

N. 1.350—Reportando-me ao vosso officio n. 11.304, de 12 de setembro ultimo, communico-vos haver o Ministerio da Viação e Obras Publicas providenciado no sentido de, pela Repartição Geral dos Telegraphos, ser attendido o pedido que fizestes no referido officio.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.351—Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.138, de 3 de setembro ultimo, que o Ministerio da Viação em de informar a esta directoria geral haver pro-

videnciado no sentido da Repartição Geral dos Telegraphos attender o pedido constante do vosso supra citado officio.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.352—Reportando-me ao vosso officio n. 578, de 24 de maio ultimo, submittendo ao conhecimento de Sr. ministro o officio C. E. 1.763/97, que, em 7 do mesmo mez, vos endereçou o Sr. director geral dos Negocios Commercias e Diplomaticos do Ministerio das Relações Exteriores e que incluso vos restituiu, assim como a cópia, que o acompanhou, do officio da Legação do Brasil em Oslo, sobre a situação inferior a que é collocado, em relação ao côco da Bahia, o de b. brassi, para o preparo da margarina, cumpre-me transmitir-vos, pela inclusa cópia, o parecer a respeito do assumpto emittido pelo Instituto de Chimica e pelo mesmo encaminhado a S. Ex. com o officio do respectivo director, sob n. 639, de 17 de setembro ultimo e tambem em cópia annexo, ficando assim satisfeita a solicitação constante do vosso mencionado officio n. 578, com referencia á n. ly e experiencias relativas a utilidade industrial do óleo do producto acima alludido.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 5.353—De ordem do Sr. ministro, transmittio vos o processo D. A. 150 A 927, afim de que inormeis a respeito da pretensão dos Srs. Abião Antrius & Irmãos.

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, rua Primeiro de Março n. 15, sobre do, Rio de Janeiro:

N. 1.354—Reportando-me ao vosso officio n. 80.330—J. 1.334, de 1 de julho ultimo, sobre os favores de transporte para adubo organico, assumpto em que é interessado o Sr. Bruno Lotti, co-escritario das esterqueiras do Matadouro de Santa Cruz, de ordem do Sr. ministro cumpre-me comunicar-vos que o Ministerio da Viação e Obras Publicas não poudo attender ao pedido que a respeito lhe foi por este formulado, á vista do parecer unanimemente contrario da commissão de tarifa, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Sr. presidente da mesa examinadora de linguas, de que trata o decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922:

N. 1.355—Em additamento ao meu officio n. 1.349, de 4 do corrente mez, communico vos que o Sr. ministro designou o Sr. Guilherme Edelberto Hermsdorf, medico veterinario pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, para especializar-se em «Pathologia veterinaria tropical», em curso especial da Escola de Veterinaria de Alfort na França, de vendo, pois, o referido profissional ser submittido a exame de francez.

— Sr. director geral do Serviço de Po-voamento:

N. 1.356—De ordem do Sr. ministro, remetto-vos a inclusa cópia da nota dirigida ao Sr. Embaixador do Brasil em Roma, pelo Sr. De Michelis, presidente do «Comité pour la Conférence Internationale de l'Immigration», enviada pelo Ministerio das Relações Exteriores com o aviso n. P/105, de 30 de setembro ultimo.

#### Segunda secção

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Sr. Presidente da Republica:

Resolve nomear Mary Frank Houston para exercer o cargo de assistente da Estação Climatologica de 1ª classe, em Curitiba, Estado do Paraná, da Directoria de Meteorologia.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1927.—  
Geminiano Lyra Castro.

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Sr. Presidente da Republica :

Resolve exonerar, por abandono de emprego, de accôrdo com a § 2º do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, Victor Hugo Aranha do cargo de assistente, interino, da Estação Climatologica de 1ª classe, de Curitiba, Estado do Paraná, da Directoria de Meteorologia.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1927.—  
*Geminiano Lyra Castro.*

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Sr. Presidente da Republica :

Resolve de accôrdo com o art. 8 n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder ao assistente da Estação Aerologica de 1ª classe da Directoria de Meteorologia em Sebastião de Lacerda, Estado do Ceará, Milton Fernandes Pereira, tres mezes de licença para tratamento de saúde, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1927.—  
*Geminiano Lyra Castro.*

Por portaria de 5 do corrente, foi exonerado, por abandono de emprego, de accôrdo com o § 2º do art. 14, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Victor Hugo Aranha, do cargo de assistente, interino, da Estação Climatologica de 1ª classe, de Curitiba, no Estado do Paraná, da Directoria de Meteorologia.

Outrosim, por portaria da mesma data, foi nomeada Mary Frank Houston para exercer o cargo de assistente da mesma estação, em Curitiba.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

##### Requerim. n.º despachado

Dia 8 de outubro de 1927

Sebastião Xavier Filho, pedindo vista do inquerito administrativo. — Indeferido, a vista da informação.

#### Directoria Geral de Industria e Commercio

##### Segunda secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de outubro de 1926

##### Avisos:

Sr. ministro:

N. 351—Accusando o recebimento do aviso n. CE. 4.036/345, de 2 de setembro ultimo, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que o nosso paiz não poderá tomar parte na Exposição Latino Americana a ser realizada em 1928, em Londres, por falta de verba para a construcção do competente pavilhão.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 352—Tenho a honra de comunicar a V. Ex., para os devidos fins, que resolvi autorizar os laboratorios dos Cursos de Chimica Industrial annexos ao Museu Commercial do Pará, Instituto Polytechnico da Bahia, Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Escola Polytechnica de São Paulo, Escola de Engenharia de Bello Horizonte, Faculdade de Engenharia do Paraná, Escola de Engenharia de Pernambuco e Escola de Engenharia de Porto Alegre e os das Escolas Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e de Minas de Ouro Preto de procederem ás analyses que forem pedidas pelas Alfandegas da União.

— Sr. director do Curso de Chimica Industrial annexo á Escola Polytechnica de São Paulo:

Circular n. 6—Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que resolvi que os laboratorios desse curso procedam ás analyses que forem pedidas pelas alfandegas e repartições subordinadas a este ministerio.

Identicos aos Srs. directores:  
Museu Commercial do Pará;  
Instituto Polytechnico da Bahia;  
Escola P. do Rio de Janeiro;  
E. Engenharia de Bello Horizonte;  
E. E. do Paraná;  
E. E. de Pernambuco;  
E. E. de Porto Alegre;  
Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria;  
Escola de Minas de Ouro Preto.

Dia 7 de outubro de 1927

Sr. ministro da Relações Exteriores:

Aviso n. 353 — Accusando o recebimento do aviso-dosse ministerio n. P. 102, de 27 de setembro ultimo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa que teve a bondade de fazer a esta Secretaria de Estado de vinte e dous exemplares do «Compte général de l'Administration française de la Justice civile et commerciale», durante o anno de 1920.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de outubro de 1927

Srs. presidente e vice-presidente da Camara de Commercio Brasileiro Albaneza — São Paulo:

Officio n. 463 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de agradecer a comunicação constante do vosso officio de 31 de agosto ultimo, de haver sido fundada nessa cidade a Camara de Commercio Brasileiro-Albaneza, cujos fins se acham especificados nos estatutos, que acompanharam o referido officio.

— Sr. Hamilton Pires, consul do Brasil em Copenhague:

N. 464 — De ordem do Sr. ministro e em resposta ao officio n. J. 590, de 29 de agosto ultimo, tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que, segundo informou a esta Secretaria de Estado o encarregado do Museu Agricola e Commercial, o referido museu tem em elaboraçã quasi concluido, um film da cidade do Rio de Janeiro, do qual vos poderá ser enviada uma cópia nos primeiros dias do corrente mez.

Dia 7

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

Officio n. 465 — Em referencia ao vosso officio n. 103, de 6 de setembro ultimo, comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu fixar em 150\$ mensaes a quota destinada ao custeio da fiscalização de cada um dos dous departamentos mantidos nesta capital pelo Instituto Lafayette.

— Sr. director Geral de Contabilidade:

N. 446 — Tendo sido arbitrado, por despacho do Sr. ministro, de 22 do mez passado, em 150\$ mensaes e a quota destinada ao custeio de sua alizacão de cada um dos dous departamentos mantidos pelo Instituto Lafayette, com sede nesta capital, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida ao interessado guia para recolher ao Thesouro Nacional a importancia correspondente a um semestre.

— Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 467 — De ordem do Sr. ministro solicito-vos uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, deste porto ao de Belém do Pará, com direito a interrupções nos portos de escala, na volta, para o Sr. Lafayette Cunha que vae a serviço do Museu Agricola e Commercial.

Desta requisição deu-se conhecimento á Directoria Geral de Contabilidade para o effeito do empenho da despesa.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 468 — Comunico-vos, para os effeitos do empenho da despesa, que por officio n. 467, desta data, requisitei da Directoria da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro uma passagem de ida e volta deste porto ao de Belém do Pará, com direito a interrupções nos portos de escala, na volta, para o Sr. Lafayette Cunha, que vai a serviço do Museu Agricola e Commercial, na conformidade do despacho exarado pelo Sr. ministro no officio n. 420, de 3 do mez corrente, do encarregado do referido Museu.

— Sr. agente da Estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 469 — De ordem do Sr. ministro requisição-vos uma passagem de 1ª classe, ida e volta dessa estação á do Norte, para o funcionario do Museu Agricola e Commercial Antonio Leal, correndo as despesas por conta deste ministerio.

Desta requisição deu-se conhecimento á Directoria Geral de Contabilidade para o effeito do empenho da despesa.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 470—Comunico-vos para os effeitos do empenho da despesa, que por officio n. 469, desta data requisitei do agente da Estação Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil, uma passagem de ida e volta, daquella estação á do Norte, para o funcionario do Museu Agricola e Commercial Antonio Leal, na conformidade do despacho do Sr. ministro exarado sobre o officio n. 419, de 3 do corrente mez, do encarregado do referido museu.

— Sr. director da Propriedade Industrial:

Officio-circular n. 8—Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que os Cursos de Chimica Industrial das Escolas de Minas de Ouro Preto e Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e os annexos ao Museu Commercial do Pará, Instituto Polytechnico da Bahia, Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Escola Polytechnica de São Paulo, Escola de Engenharia de Bello Horizonte, Faculdade de Engenharia do Paraná, Escola de Engenharia de Pernambuco e Escola de Engenharia de Porto Alegre, foram autorizados a proceder em seus laboratorios ás analyses que forem pedidas pelas alfandegas da União e repartições subordinadas a este ministerio.

Identicos aos directores:

Serviço de Informaçoes:

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

Junta Commercial do Distrito Federal.  
Syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios.

Escola de Minas de Ouro Preto.

## Directoria Geral de Contabilidade

### Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 7 de outubro de 1927*

#### Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.894—Em sessão de 1 de julho do corrente anno, resolveu esse Tribunal recusar registro á despesa, na importancia de 675\$, relativa á ajuda de custo mandada abonar a Felício do Nascimento Silva, professor do Patronato Agrícola «Casa dos Ottoni», no Estado de Minas Geraes, transferido para identico cargo no Patronato Agrícola «Monção», no Estado de S. Paulo, sob o fundamento de estar a mesma classificada da sub-consignação n. 23 do n. VII da verba 3<sup>a</sup> da vigente lei orçamentaria, quando deveria ser a de n. 24.

Tendo se verificado um erro typographico na impressão das tabellas explicativas do orçamento deste ministerio, no actual exercicio, em virtude do qual a numeração das sub-consignações correspondente á rubrica IV—Patronatos agricolas, consignação «Pessoal» da verba 3<sup>a</sup> foi acrescida de uma unidade, por ter sido deslocado do logar proprio o n. 4 que, de facto corresponde á sub-consignação a figurar devidamente sob o n. 5 e assim successivamente acontecendo com todas as outras até a ultima da consignação «Pessoal» que ficou figurando sob o n. 26.

Deste modo, a sub-consignação que nas ditas tabellas figura sob o n. 24 é, de facto, n. 23, e como tal foi incluída na tabella de distribuição de creditos organizada por este ministerio e registrada opportunamente por esse Tribunal,

A' vista do exposto, rogo vos dignéis de submitter o caso novamente á deliberação desse instituto para o fim de ser reconsiderada a sua decisão anterior.

N. 2.903—Rogo providencieis para que no Thesouro Nacional, seja paga a conta da The Leopoldina Railway Company Ltd. da importancia de 37520\$, proveniente de transporte de material feito em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico, no corrente anno.

N. 2.901—Rogo providencieis para que no Thesouro Nacional, seja paga a conta da The Leopoldina Railway Company Ltd. na importancia de 47550\$, proveniente de fornecimento de passagens em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico, no corrente anno.

N. 2.905—Rogo providencieis para que no Thesouro Nacional, seja paga a conta da Companhia Lithographica Humberto Rebbizi S/A, na importancia de 4:250\$ proveniente de fornecimento feito em proveito da Directoria Geral de Estatística, no corrente anno, de accordo com a concurrencia administrativa realisada em 25 de junho proximo findo, cujos documentos junto vos remetto.

—Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 2.906—Em referencia ao vosso aviso n. 130, de 25 de julho ultimo, communicando ter importado em 6:714\$540, papel, a cambial de Frs. 20.28<sup>00</sup>, cuja emissão e remessa ao consul geral do Brasil em Paris, Dr. João Baptista Lopes, vos foi solicitada por aviso n. 1.175, de 23 de abril do corrente anno, para attender as despesas com a aquisição de aparelhos destinados ao Observatorio Nacional, declaro-vos que, na respectiva escripturação, nesta Secretaria de Estado, foi feita a devida rectificação no empenho da despesa, provisoriamente calculada em 6:744\$248, papel.

*Dia 8*

#### Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.911—Rogo providencieis para que Thesouro Nacional seja paga a importancia total de 8:000\$, de accordo com a folha, relativa a gratificação a que fizeram jus os funcionarios, serventes e assalariados da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, nella mencionados, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente nos termos do art. 399 do regulamento geral de Contabilidade Publica, durante os mezes de julho e agosto do corrente anno.

N. 2.913—Tendo a Camara de Commercio Internacional do Brasil, comprovado a applicação do auxiliar recebido anteriormente, rogo providencieis para que no Thesouro Nacional seja paga á mesma Camara a importancia de 30:000\$, relativa a subvenção que o Governo foi autorizado a conceder-lhe no corrente anno, de accordo com a folha.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 7 a 22 outubro de 1927*

#### Officios:

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 2.895—Communico-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. ministro, a vista da informação constante do vosso officio n. 2.052, de 16 do mez proximo findo, resolvido autorizar-vos a fazer entrega ao Serviço de Informações da edição do trabalho do Dr. Antonio Padua Assis Rezende, com excepção de 300 exemplares, destinados á viuva do autor.

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.897—Em resposta ao vosso officio n. 365, de 9 de junho do corrente anno, junto vos restituo o processo de pagamento, por exercicios findos, da quantia de 266\$128, de que é credor Orlando de Souza Coelho, economo-almojarife do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni e declaro-vos que a divida de que se trata foi liquidada na sua importancia exacta, conforme as informações e pareceres constantes do mesmo processo.

—Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 2.898—Em referencia ao vosso officio n. 365, de 23 de julho ultimo, em que, pelo motivo exposto, solicitaes autorização para adquirir um automovel «Ford», correndo a despesa pela verba «Eventuaes» deste ministerio, communico-vos que o Sr. ministro, attendendo a que, na verba dessa repartição, existe uma consignação destinada, entre outras despesas, á compra de vehiculos, a qual, aliás, não tem saldo sufficiente para a aquisição solicitada, resolveu não autorizar-a, pois, de outro modo, viria a reforçar os recursos de uma verba com os de outra, o que a lei prohibe.

—Sr. director de Meteorologia:

N. 2.899—Em referencia ao vosso officio n. 7.674, de 9 de julho ultimo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu abonar aos meteorologistas dessa directoria, Manoel Innocencio dos Santos e Napoleão Ferreira, a ajuda de custo correspondente a tres mezes de vencimentos.

—Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.900—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo

ao que solicitou o professor do Patronato Agrícola Pereira Lima, Eugenio Bartholomeu dos Reis, que se achava em comissão nesta Capital, no requerimento a que se refere o vosso officio n. 4.161, de 22 do corrente mez, resolveu conceder-lhe a ajuda de custo de 1:000\$ por ter de seguir para o Estado de Minas Geraes, afin de assumir o cargo de director do mesmo patronato.

—Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola:

N. 2.901—Afin de que possa este ministerio providenciar no sentido de ser reconsiderado o acto pelo qual o Tribunal de Contas recusou registro á despesa referente ao pagamento da conta de B. Sternberg & Comp., a que se refere o vosso officio n. 993, de 28 do mez proximo findo, torna-se necessario que enveis a esta directoria o original ou a cópia do officio do mesmo Tribunal sciencificando essa directoria do seu mencionado acto.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola:

N. 2.902—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 2.897, de 8 do mez proximo findo, resolveu conceder as gratificações propostas para os funcionarios dessa directoria a que o mesmo se refere, incumbidos dos trabalhos extraordinarios relativos não só á Exposição do Bicentenario do Cafeeiro, no Brasil, como tambem a futura Exposição de Sevilha.

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 2.903—Em referencia ao vosso officio n. 845, de 20 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, que, por aviso n. 2.856, de 4 do corrente foi providenciado, junto á Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo, no sentido de ser feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado, ao ecologo, contratado, desse Serviço, Aurelio de Bulhões Pedreira, conforme solicitaes, por conta das sub-consignações indicadas, da verba dessa Repartição e dos creditos distribuidos á dita delegacia em virtude do aviso n. 190, de 24 de janeiro de 1927, o adiantamento da importancia de 17:000\$, para occorrer a despesas com a execução dos trabalhos, de sondagens relativos aos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno.

—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.903—Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto do vosso officio n. 3.518, de 15 de setembro ultimo, haver o Sr. ministro resolvido arbitrar as gratificações, por serviços extraordinarios, propostas para os funcionarios dessa directoria, 1<sup>o</sup> official Francisco de Paula Alvarenga Junior e auxiliar do Serviço Geneologico, Arthur Emilio de Souza Cardoso, de 300\$ e 200\$000.

—Sr. agente da Estação D. Pedro II, Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.910—Sollicito-vos de ordem do Sr. ministro as necessarias providencias no sentido de serem concedidas aos Drs. Afonso Gonçalves Ferreira da Costa e Delfim Carlos Silva, respectivamente directores do Serviço de Informações e do Escripatorio de Informações do Brasil em Paris, duas passagens de ida e volta em primeira classe com direito a leito dessa estação a do Norte, Estado de S. Paulo para onde reguem no desempenho de comissão desse ministerio.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de outubro de 1927

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

Officio n. 9.672 — Em resposta ao vosso officio n. 4.362, de 30 de setembro proximo passado, peço informaeis quaes os immoveis do nucleo colonial «Affonso Penna» que podem ser cedidos ao Governo do Estado do Espirito Santo, visto que, da informação que acmpanhou o vosso officio, consta que o Governo daquelle Estado «installará nos immoveis ainda desoccupados, o cartorio do Registro Civil e do Tabellionato Publico» e pela relação se verifica que todos os immoveis se encontram occupados.

Dia 8

Officios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 9.682 — Tenho a honra de vos reemetter, para julgamento definitivo, o incluso processo de comprovação da applicação dada á quantia de 200.000\$, recebida do Thesouro Nacional pelo Dr. Manoel Duarte, então secretario do Commissariado da Alimentação Publica, em virtude do aviso n. 3.703, de 28 de outubro de 1919.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 9.692 — Communico-vos que o Sr. ministro tendo presente o vosso officio numero 2.942, de 11 de agosto ultimo, informando o requerimento em que o Dr. A. A. de Azevedo Sodré, pede lhe sejam vendidas tres jumentas catalães, exarou o seguinte despacho: «Attendendo aos fundamentos de despachos anteriores, em casos identicos, quanto ao transporte e á circumstancia relevante de que os animaes femeas tem valor muito abaixo dos animaes machos, autorizo a venda nos termos da proposta da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral».

Requerimento despachado:

Maximo Linhares, pedindo indemnização de despesas que pagou em 1911, no Acre. — Apresente prova de haver interrompido o periodo da prescrição. (D. C. 141 M de 1916).

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de outubro de 1927

Avisos:

Sr. director presidente da Sociedade Anonyma Fabrica «Orion»:

N. 6.003 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu designar o chimico industrial, Paulo Luiz de Vasconcellos Chaves, para, de accôrdo com a lettra f da clausula II do contracto celebrado com este ministerio, praticar nas usinas desso sociedade, pelo prazo de dous annos e com a gratificação mensal de réis 500.000.

Sr. Paulo Luiz de Vasconcellos Chaves, chimico industrial:

N. 5.993 — Tendo resolvido designar-vos, de accôrdo com a lettra f da clausula II do contracto celebrado com a Sociedade Anonyma Fabrica «Orion», para praticardes nas usinas da mesma, como chimico Indus-

trial, pelo prazo de dous annos e com a gratificação mensal de 500\$, paga pela referida sociedade, assim vos declaro para os devidos fins.

— Por portaria de 5 de outubro de 1927, Sr. ministro resolve conceder ao 3º official da Directoria Geral de Contabilidade, Mario Augusto Alves, dous mezes de licença, para tratamento de saude, com o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Instruções para regerem a applicação de medidas prophylaticas contra a f. bre aphtosa, nas fabricas de carnes e derivados, nas quaes se elaboram ditos productos destinados a exportação

Art. 1.º Só poderão ter entrada em curraes de matança e depositos de gado annos de estabelecimentos onde se elaborem carnes e derivados, destinados a exportação, animaes isentos de febre aphtosa ou procedentes de paizes, estados, municipios, districtos e propriedades rurais, nos quaes não haja grassado a referida doença nos ultimos vinte e um dias anteriores á sahida dos animaes.

Paragrapho unico. Esta prova será feita para os animaes importados de outros paizes e de outros Estados e para aquellos procedentes de centros de engorda e mercados ou feiras de animaes situados no mesmo Estado da localisação do estabelecimento industrial, pela exhibição do certificado de inspecção sanitaria, firmado por funcionario competente nos termos do Regulamento do Serviço de Industria Pastoral.

Art. 2.º Cada estabelecimento deverá possuir locais devidamente installados, onde desembarquem os lotes de animaes destinados a matança afastados e perfeitamente diferenciados dos curraes, galpões e depositos de animaes de estadia e matança:

Paragrapho unico. Taes locais serão designados pela denominação de «Desembarcadouro de Animaes».

Art. 4.º Nenhum animal será retirado de tal dependencia, salvo os que tiverem de ser autopsiados por terem chegados mortos ou os que severamente contundidos tenham de ser abatidos em matança de emergencia, sem que haja decorrido espaço de tempo minimo de dez horas.

Art. 4.º — Durante este prazo de observação os funcionarios da respectiva Inspecção Federal deverão, por diversas vezes, tomar a temperatura de muitos animaes por lotes desembarcados, examinar os pés e a bocca dos ditos animaes.

Art. 5.º — Serão isolados os lotes de animaes doentes de febre aphtosa.

Art. 6.º — No caso do artigo anterior os curraes, depositos e galpões serão desinfectados pela agua de cal (suspensão).

Art. 7.º — Fica absolutamente prohibida a matança de animaes para a elaboração de carnes destinadas á exportação, portadoras de febre aphtosa ou que tenham tido a doença nos vinte dias anteriores á matança.

Paragrapho unico — Este prazo de vinte e um dias será contado a partir do dia em que for constatada a cicatrização total de qualquer lesão originariamente aphtosa.

Art. 8.º — Além das penalidades estabelecidas no Regulamento do Serviço de Industria Pastoral, o infractor das regras nestas instruções consignadas ficará sujeito ás demais estabelecidas na legislação ordinaria do paiz.

Art. 9.º — Serão systematicamente desinfectados pelos methodos determinados em instrucções especiaes vigentes, os couros, cascos, chifres, ossos, cabellos, cerdas, nervos e tendões, de todos os animaes abatidos nos estabelecimentos onde se elaborem taes productos destinados a commercio internacional.

Art. 10.º — Serão obrigatoriamente desinfectados pela applicação de agua e cal, os vagões que tiverem conduzido animaes doentes de febre aphtosa.

§ 1.º — Serão responsabilizados pela não desinfecção de taes vehiculos as respectivas companhias ou empresas de transporte ferro viario.

§ 2.º — Enquanto não desinfectados ditos vagões serão conservados interdictos para qualquer transporte.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1927. — Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, director geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de setembro de 1927

Officios:

Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 3.773 — Consoante deliberação do Sr. ministro da Agricultura que de accôrdo com o regulamento approvedo pelo decreto numero 16.054, de 26 de maio de 1923, resolveu dar provimento aos recursos apresentados por importadores e fabricantes de banha, multados por esta directoria geral, por infracção do citado regulamento, solicito vossas providencias no sentido de serem entregues ás seguintes firmas as importancias por ellas depositadas no Thesouro Nacional:

Rodrigues Barreto & Comp., 600.000, recibos ns. 5.833 e 5.590, talões ns. 5.403 e 5.191.

Datas dos officios desta directoria geral, 30 de agosto de 1927 e 20 de agosto de 1927.

Hermano Barcellos & Comp., 600.000, recibos ns. 5.713 e 4.954, talões ns. 5.293 e datas dos officios desta directoria geral, 1 de setembro de 1927 e 10 de agosto de 1927.

Seraphim Ribeiro & Comp., 400.000, recibos ns. 5.746 e 5.681, talões ns. 5.325 e 5.265, datas dos officios, desta directoria geral, 27 de agosto de 1927 e 24 de agosto de 1927.

Raul Guimarães & Irmão, 400.000, recibos ns. 5.869 e 5.700, talões ns. 5.325 e 5.281, datas dos officios desta directoria geral, 1 de setembro de 1927 e 24 de agosto de 1927.

Teixeira Borges & Comp., 200.000, recibo n. 5.857, talão n. 5.422, data do officio nesta directoria geral, 1 de setembro de 1927.

Soares Bastos & Comp., 200.000, recibo n. 5.874, talão n. 5.433, data do officio desta directoria geral, 1 de setembro de 1927.

Zenha Ramos & Comp., 200.000, recibo n. 5.784, talão n. 5.358, data do officio desta directoria geral, 30 de agosto de 1927.

Secco Maia & Comp., 200.000, recibo numero 5.471, talão n. 5.079, data do officio desta directoria geral, 15 de agosto de 1927.

— Srs. director geral de Contabilidade: N. 2.775 — Em solução ao vosso officio n. 2.391, de 23 de agosto passado, juto, por cópia, os esclarecimentos prestados a respeito, pelo director int.rino do Posto Zootecnico de Pinheiro.

N. 3.776 — Tr nsmitto-vos incluso, para os fins convenientes, o boletim da renda arrecadada, por esta directoria geral, durante o mez de setembro proximo passado e recolhida ao Thesouro Nacional no correr do referido mez.

N. 3.777 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, a declaração de familia, apresentada pelo Dr. Licinio Garcia Pinto.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo:

N. 3.783 — Apresento-vos o Sr. Pedro Napoleão Cavallero da Silva, nomeado por portaria de 29 de setembro para exercer o cargo de guarda sanitario da Inspeção de Carnes e Derivados, na vaga de Antonio Nascimento.

Recommendo-vos communicar a esta directoria a data em que se apresentar nessa delegacia o referido funcionario.

— Sr. inspector Federal:

N. 3.786 — Levando ao vosso conhecimento haver transferido para a inspeção das fabricas de Cruzeiro, o auxiliar de 2ª classe Sr. Francisco Soares de Andréa, a quem censurei, de accordo com o regulamento vigente, pelas faltas por elle praticadas na inspeção a vosso cargo, das quaes fiquei inteirado pelo officio n. 76, de 5 de outubro corrente, recommendo vossas providencias no sentido de serem sanadas as faltas verificadas pelo chefe da secção — Carnes, desta directoria, quando de sua visita no estabelecimento de cuja inspeção sois encarregado.

Outrosim determino providencias para que seja sciencificado o veterinario Murillo Ferreira Sampaio, de que as relações por elle mantidas com o pessoal empregado no estabelecimento da Sociedade Anonyma Anglo de Mendes, ferem de frente preceitos de disciplina.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 3.779 — Tenho a honra de devolver ás vossas mãos, acompanhado do parecer do veterinario deste serviço, Dr. Epaminondas Alves de Souza, o relatório da invenção de um preparado destinado a ser empregado sob a forma de injeções, na prophylaxia e na cura da febre aphtosa, para que pretendem privilegio os Srs. Tranquillino Vergne de Abreu e Ruben Nogueira da Gama.

— Sr. director do Horto Florestal:

N. 3.780 — Peço vossas providencias no sentido de serem remetidas a cada uma das Estações de Monta de Soure e Cachoeira, no Estado do Pará, 500 mudas de eucalyptus.

## Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 6 de outubro de 1927

Officios:

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 12.467 — Transmittindo a S. Ex. as informações recebidas por esta directoria sobre o estado dos rebanhos do paiz em face das condições meteorologicas na terceira decada de setembro.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 12.465 — Remettendo as primeiras vias das contas da Companhia Expresso Federal, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (dous) e Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (do s), na importancia total de 871\$690, proveniente de transportes de pessoal e material.

N. 12.463 — Enviando a primeira via da conta de L. A. Salgado & Comp., na importancia de 8:050\$, proveniente de fornecimento feito a esta repartição.

N. 12.470 — Remettendo s primeiras vias das contas da Casa Pratt (2), na importancia total de 3:800\$, provenientes de fornecimentos feitos a esta repartição.

N. 12.524 — Enviando a primeira via da conta da Casa Pratt, na importancia de 3:480\$, proveniente de fornecimento feito a esta repartição.

+ Ao director geral de Contabilidade:

N. 12.466 — Enviando as segundas vias das contas da Companhia Expresso Federal, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (2) e Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (2), na importancia total de 871\$690, proveniente de transportes de pessoal e material.

N. 12.469 — Remettendo a segunda via da conta de L. A. Salgado & Comp., na importancia de 8:059\$, proveniente de fornecimento feito a esta repartição.

N. 12.471 — Enviando as segundas vias das contas da Casa Pratt (2), na importancia total de 3:800\$, provenientes de fornecimentos feitos a esta repartição.

N. 12.525 — Remettendo a segunda via da conta da Casa Pratt, na importancia de 3:480\$, proveniente de fornecimento feito a esta repartição no corrente exercicio.

— Ao director geral da Secretaria da Agricultura:

N. 12.365 — Enviando esclarecimentos sobre as pesquisas meteorologicas, realizadas na Estação de Sete Lagoas.

N. 12.394 — Propõe a nomeação do Sr. Octavio Lambert, para exercer o cargo de assistente da Estação Climatologica de 1ª classe, em Santos, no Estado de S. Paulo, durante o impedimento do serventuario effectivo, Sr. Carolino do Amaral Rodrigues, que se acha licenciado, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 12.523 — Propõe a nomeação do Sr. Aristeu Motta, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da Estação Aerologica de S. Salvador, no Estado da Bahia.

— Ao director geral dos Correios:

N. 12.517 — Tendo, recentemente, chegado ao seu destino os volumes remetidos por esta directoria, em correio de 18 de abril deste anno, para a Sra. D. Prescilliana Jordão Lima—Guarabira—Estado da Parahyba, conforme comunicação transmitida pela destinataria, venho pelo presente annular o pedido de providencias que nesse sentido vos foi dirigido por esta directoria em officio n. 8.976, de 1 de agosto e reiterado em officio n. 11.638, de 16 de setembro do corrente anno.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Ponta Grossa—Paraná:

N. 12.459 — Respondendo o officio n. 185 de 21 de setembro findo, roga prestar informação pedida em relação aos thermometros de sólo daquella estação.

— Ao Sr. chefe da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes—Itajahy—Santa Catharina:

N. 12.313 — Com o maximo prazer vos agradeceremos a cooperação que destes ao nosso inspector Newton Goulart, cedendo gentilmente os dados hydrometricos obtidos nessa Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, desde 1921 até o mez de agosto do corrente. Antecipamos também os nossos agradecimentos pela remessa mensal de todas as observações realizadas com a Escala Hydrometrica da mesma inspectoria.

Aprirei a oportunidade para reiterar-vos os meus protestos de distincta estima e consideração.

## Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 7 de outubro de 1927

Companhia Paulista de Alimentação S/A (tres requerimentos), John Mathers Brown, Scheitlin & Comp. (dous requerimentos), Lopes Sá & Comp., Wolff & Co. Kommandit-Gesellschaft auf Aktien, Anasco Photoproducts Inc. (dous requerimentos), Thomas Ward & Sons Limited, José Fernandes d'Oliveira Leite, Luiz S. Rocco, Giampaoli & Comp., Empresa Propagandista Pagadora de Cheques Grátis e A. F. Magalhães.—Livre-se o termo.

Castro, Lopes, Brandão & Comp.—Concedo o prazo. Livre-se o termo.

Dr. Stellano da Costa Homem (dous requerimentos) e Y. Serfaty & Comp.—Publicque-se a descrição.

Palaride Mortari (dous requerimentos), Arnold Redler, Marconi's Wireless Telegraph Company Limited, Ugo Pavesi, Charles Algernon Parsons, Antonio Carlos do Couto Mendes, Thomaz Alliegro e Milton Roy Sheen.—Deferido.

Azevedo Barros & Comp., David Cardoso Mendes e Mich. Buk Aktiengesellschaft.—Junte-se ao processo.

Leclerc & Comp.—Dê-se certidão e authenticque-se.

José Gomes Couto, Luciano Ruffier, João de Souza Reis, Carmine Sergio e J. M. Mello & Comp., Momen & Harris, Leclerc & Comp. e C. Buschmann.—Expeçam-se guias.

A. F. Magalhães e J. Ellivanger Filho.—Dê-se certidão.

Gabriel Nascimento & Comp.—Junte-se ao processo. De accordo com o art. 127, § 1º, o prazo para o vencimento ficou prorogado até o dia seguinte, data em que foi o recurso interposto. Concedo o prazo.

Willy Borghoff & Comp.—Cancelle-se o registro.

Drs. Carlos Ernesto Julio Lohmann e Nelson de Castro Barbosa.—Prestem esclarecimentos quanto ao que declara o Departamento Nacional de Saude Publica.

Sotto Maior & Comp.—Foi acceto apenas como esclarecimentos por ter sido apresentado fóra do prazo regulamentar.

Seabra & Comp.—Acceto como esclarecimentos por isso que a opposição foi apresentada fóra do prazo legal.

David Cardoso Mendes.—Não cabendo a esta directoria levantar perempções, requeira ao Sr. ministro.

Azevedo Barros & Comp.—Mantenho o despacho de 26 de setembro de 1927. A palavra common que serve a ambas as marcas para serem registradas como marcas precisam forma distinctiva.

Ora, a forma distinctiva da marca numero 5.590, de S. Paulo, consta de um painel com a palavra «Magestade» e a dos requerentes também de um painel com esta palavra. Ha imitação parcial (Reg. art. 80, n. 7). Ambas são para artigos da mesma classe.

Pedidos de registro de marcas

Alfredo de Lemos, da marca «Leptolobina», para distinguir artigos da classe 3.—Registre-se.

Ewart & Son Limited, da marca «Califont», para distinguir artigos da classe 12.—Registre-se.

Alves de Britto & Comp., da marca «For Cearense», para distinguir artigos da classe 23.—Registre-se.

J. Teixeira Ribeiro & Comp., da marca «Padaria e Confitaria Santo Amaro», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Nathan Salem & Irmão, da marca «Camisaria Nathan», para distinguir artigos da classe 37.—Registre-se.

Alvaro de Barros & Comp., da marca «C. 1010», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Y. Serfaty, da marca «Annita», para distinguir artigos da classe 43.—Registre-se.

Seabra & Comp., da marca «Redemptor», para distinguir artigos das classes 23, 26 e 23.—Registre-se, excepto para produções da classe 23 por imitar, quanto a esta classe, a mandada registrar com o processo número 6 680.

Panella & Vettori, da marca «Hydro 7», para distinguir artigos das classes 3 e 43.—Registre-se na classe 43. Indeferido quanto à classe 3, por inobservância do art. 88, parágrafo único do regulamento.

Alfredo de Lemos, da marca «Roborol», para distinguir artigos da classe 3.—Indeferido. A marca imita a de n. 4.406, do Rio Grande do Sul.

Antonio Gambagorte, da marca «Sobão Palm», para distinguir artigos da classe 40.—Indeferido. A marca imita a do processo n. 6.303, de S. Paulo.

#### Rectificações :

O pedido de privilegio depositado a 5 de outubro de 1927, sob o n. 4 247, pela firma Lutz, Ferrnido & Comp. Limitada, refre-se à invenção de «um calendário» perpetuo apertado e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 7 do mesmo mez e anno.

«Restituam-se nos termos do parecer da Secção de Marcas, figurando como trasladados as traduções juramentadas», foi o despacho de 6 de outubro corrente no requerimento de Nery & Varras, e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 8.

Foram concedidas a 7 de outubro de 1927, patentes de invenção, patentes de modelo de utilidade e patentes de melhoramentos aos seguintes candidatos :

#### Patentes de invenção

N. 16.259 — Luiz Alves da Silva Carvalho, para a invenção de «Uma valvula aperfeiçoada para descargas de caixas automaticas ou não de privadas e semelhantes, denominada Lucar».

N. 16.260 — Raul Pereira Alves de Magalhães Domingos Naman e Dr. Avelino de Assis Andrade, para a invenção de «um aparelho para fabrico de conservas alimenticias, denmin do «Universus».

N. 16.261 — Bráulio de Azevedo, para a invenção de «aperfeiçoamentos em um tipo de escada de escalar, denominado Bráulio».

N. 16.262 — Cornélio Viheña Braga, por seus procuradores Souza Reis & Abreu, para invenção de «um novo sistema de turbina, denominada Turbina Centrífuga, Cortina», destinada á secagem de cereaes, fabricação de assucar ou outro qualquer uso a que se prestar.

N. 16.263 — Bernardino Santilli, por seu procurador João de Souza Reis, para a invenção de «um novo aparelho denominado Porta-centimetro Santilli» para uso dos alfaiates, e destinado a conservar segura a fita metrica».

N. 16.264 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um processo

para a fabricação de preparados diazo seccos».

N. 16.265 — Arthur Alexander Maximilian Scholze, por seu procurador S. Buschmann, para a invenção de «um processo para a obtenção de quatro que parecem ser feitos por meio de traços».

N. 16.266 — Guilherme Mueller, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «aperfeiçoamentos em escovas».

N. 16.267 — Brecht & Fugmann, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um processo de fabricação de feltros de lã pela bastissagem a ar».

N. 16.268 — Western Electric Company Incorporated, por seu procurador José Edward Murray, para a invenção de «aperfeiçoamentos em Systemas Acusticos de Registro e Reproducção de Sons».

N. 16.269 — International Standard Electric Corporation, por seu procurador José Edward Murray, para a invenção de «aperfeiçoamentos em ou referentes a systemas telephonicos».

N. 16.270 — Gilchrist & Company, por seu procurador José Edward Murray, para a invenção de «um aparelho e processo de mistura».

N. 16.271 — International Standard Electric Corporation, por seu procurador José Edward Murray, para a invenção de «aperfeiçoamentos em systemas telefonicos automaticos e semi-automaticos».

N. 16.272 — Amdyco Corporation, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «aperfeiçoamento em methodo e aparelho para extinguir incendios».

N. 16.273 — Ernest Schneider por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um aparelho de movimento de turbinas e propulsores».

N. 16.274 — The British Cotton Industial Research Association, Platt Brothers and Company Limited e Arthur Ernest Oxley, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «aperfeiçoamentos em conexão com machinas fiadeiras de tracção rapida, para puxar, torcer e enrolar materias textis».

N. 16.275 — Arthur Ronald Trist, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «aperfeiçoamentos em relativos a prêlos».

N. 16.276 — Marius Ratignier, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «uma machina continua para phosforatar e lavar tecidos antes de serem tingidos ou submettel os livremente durante tempos variaveis a uma successão de bombas diferentes».

N. 16.277 — Ezio Perisotti, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «uma amassadeira».

N. 16.278 — Nestlé And Anglo-Swiss Condensed Milk Co., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «aperfeiçoamentos no processo e disposição para separar e seccar substancias solidas suspensas ou dissolvidas em liquidos».

N. 16.279 — I. Ohsner & Comp., A. G., por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de um carro com uma plataforma lateralmente giratoria.

N. 16.280 — George Samuel Hay, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de «um processo para a procuração de emulsões aquosas estaveis de hydr-carburetos alti-moleculares, como asphalto, cera mineral, cera de abelha, cersina e semelhantes, bem como de oleos mineraes».

N. 16.281 — Holmes Navigating Apparatus Co., Ind., por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em sistemas de governo ou commando electoytcos».

N. 16.282 — Dr. Hans Fleissner, por seus procuradores Momen & Harris, para a in-

venção de «um processo para a seccagem e beneficiamento de material britado, como carvão, lignita, e semelhantes combustiveis».

N. 16.283 — Armstrong Cork Company, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos na cortica artificial e no processo de fabrica-la».

N. 16.284 — Richard James Leary e Walter James Stecker, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de «Apparelho de carga para machinas de moldagens».

N. 16.285 — Lambert Tre & Rubber Co., por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos no processo de fabricação de aros pneumaticos».

N. 16.286 — Lemart Forsén, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de «ciment hydraulico composto e processo para a sua fabricaça».

N. 16.287 — John Gottlieb Mueller, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de «uma braçadeira para trilh».

N. 16.288 — Gustav Huhn, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em ou relacionados a gachetas metallocas».

N. 16.289 — Boehr-Vergaser G.m.b.H., por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de «bomba de carga de combustivel».

N. 16.290 — Theodore Dürst, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos nos processos e apparatus de vulcanizaça da borracha e similares».

N. 16.291 — Conrad Schlumberger, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de «processo para de materi-nação de jazidas petroliferas».

N. 16.292 — Dr. Hugo Junkers, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Um processo e um dispositivo para medir a distancia entre aeronaves e a superficie da terra».

N. 16.293 — René Leprestre, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Um acumulador, para fins de electricidade, constituido de peroxido de chumbo, zinco e acido sulfurico».

N. 16.294 — Edward Arthur Ashcroft, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Aperfeiçoamentos na produçáo de magnesio ou suas ligas, e um sub-produto resultente».

N. 16.295 — Carmelo Sellanca, para a invenção de «Um novo corapluma electrico, denominado: Cataplasm-electrica Carmen».

#### Patentes de modelo de utilidade

N. 16.296 — Antonio Rodrigues de Abreu, para patente de modelo de utilidade para «Um cabide para «Toilette»».

N. 16.297 — Antonio Rodrigues Abreu, para patente de modelo de utilidade para «Um cabide lustino».

N. 16.298 — Eugénia Torres Pastorino, para patente de modelo de utilidade para «Um novo punho-duplo para camisas de homens, denominado «Josephino»».

#### Patentes de melhoramento

N. 16.299 — Guilherme de Mello Howard, por seus procuradores Montenegro & Castello Branco, para os melhoramentos introduzidos na invenção de «Um fecho registador irrevolavel».

N. 16.300 — Prof. Dr. Ing. Hugo Junkers, por seus procuradores Leclerc & Co., para os melhoramentos introduzidos na

invenção de «Um processo e dispositivo para diminuir a resistência a marcha originada pelos refrigeradores nos veículos, especialmente os aéreos».

São convidados os concessionários das patentes ns. 16.294, 16.295 e 16.300 a comparecer nesta directoria geral, no dia 11 do corrente, às 14 horas, afim de assistirem á abertura dos envoltórios que contem os memoriaes e os desenhos referentes ás invenções respectivas.

#### SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «um typo melhorado de latas de lixo», para a qual pediu privilegio John Mathers Brown. (Deposito n. 4.287, de 7 de outubro de 1927).

1º, um typo melhorado de lata de lixo, destinado á arrecadação de lixo, tanto para casas particulares isoladamente, como para habitações collectivas em geral, composta de um corpo exterior (a) feito de chapas metálicas de formato cylindrico ou fusiforme, com tampa e com fundo internamente concavo, e de uma cesta interna destinada ao lixo solidido, para ser collocada e retirada, tendo menor altura, afim de deixar entre seu fundo e o do corpo exterior da lata um espaço destinado ao lixo liquido e ao que se escoa do lixo solidido, cesta essa que é feita de arame (tela metálica) ou de chapa perfurada, inteira ou parcialmente por um desses modos ou por ambos;

2º, a lata de lixo acima reivindicada, disposto o corpo exterior na sua parte de cima com uma depressão externa circular (al) para servir de supporte de uma flange tambem circular (b), afim de sustentar a cesta (c); disposto esse corpo exterior com uma depressão interna circular (d) proximo de seu fundo, para servir, como tambem essa depressão (a), de cinta de resistencia; disposto esse corpo exterior com alças (i) exteriores, e a cesta internas com alças (k) em seu extremo superior, estas ultimas com movimento para os lados e para cima, afim de cahirem para fóra do lixo da cesta quando retirada esta; e permittirem a entrada da mesma no corpo exterior da lata; disposto o corpo exterior da lata com uma ou mais linhas de perfuração (l), para o fim de ventilação: disposta a presente lata de lixo com um espaço circular entre esse corpo exterior e a cesta interna, na qual póde ser collocado um pequeno recipiente contendo um desinfectante liquido ou solidido;

3º, a lata de lixo acima reivindicada, feita de quaesquer materias adequados, além dos já referidos, e podendo variar em dimensões.

#### SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 17.264 de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro A. P. Magalhães, destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito n. 8.970, de 7 de outubro de 1927).

Consiste em um rotulo no qual se vê, ao lado esquerdo uma odalisca dentro de uma corça de folhagens e uvas e inferiormente em sentido transversal o nome «Odalisca», escripto em letras de fantasia e ornatos.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir azeite, vinhos, aguardente e cerveja de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 41 e 42.

Descrição da marca para que pediu registro a Empresa Propagandista Pasado-a-de-Cheques-Gratis, destinada a artigos da classe 5) letra j (deposito n. 8.971, de 7 de outubro de 1927):

Consiste especialmente em um rotulo rectangular de fundo rosa e por vinhetas dessa cor com linhas pretas, tendo em cada canto em uma faixa a palavra 5:000\$000 em algarismo, no centro os dizeres Para distribuição gratuita, o nome e sede da empresa requerente; Propaganda em geral Autorizada e Fiscalizada pelo Governo Federal, Carta Patente e Nº com uma faixa em branco, no centro a palavra «Record» que é o característico essencial da marca. Destacando-se em seguida o citado algarismo 5:000\$000 com as palavras Valor em mercadorias (gratis mensalmente). Ao lado esquerdo do rotulo na sua parte inferior destaca-se a figura de um grande predio onde funciona a empresa, acompanhando-a a figura de uma grande mão humana segurando um cheque como o descripto, em miniatura, e as palavras Serie A. Na parte inferior desse rotulo e a direita diversos dizeres sobre o modo de pagamento do cheque em questão e bem assim a firma sob que funciona a empresa. No verso desse rotulo descripto serão affixados annuncios objecto do commercio da empresa. A marca poderá variar de cores, typo e dimensões, servirá para distinguir annuncios, reclames, meios de propaganda commercial, do commercio do requerente e comprehendida na classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Castro, Lopes, Brandão & Comp., destinada a artigos das classes 13, 23, 25, 29, 32, 36, 37 e 48 (deposito n. 8.972, de 7 de outubro de 1927).

Consiste na palavra caracteristica «Progresso», entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir roupas brancas, armarinho, chapéos, roupas feitas, fazendas, bijouteria, perfumaria, artigos de phantasia, calçado e alfaiataria, nas classes 13, 23, 25, 29, 32, 36, 37 e 48, de fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Giampaoli & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 8.973, de 7 de outubro de 1927).

Consiste nos dizeres «Bala Jocotó» entre aspas e sublinhados.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar balas da industria e commercio dos requerentes, incluida na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz S. Rocco, destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 8.974, de 7 de outubro de 1927).

Consiste na representação da palavra «Jahú», sob a gravura de um hydro-avião.

A marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir os artigos do seu commercio de importação estrangeira, incluidos na classe 8, poderá ser usada sobre os mostradores dos relógios em geral, contos, rebos, taboetas e factura do seu ramo de negocio.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Paulista de Alimentação, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 8.975, de 7 de outubro de 1927).

Consiste no nome característico «Maxina», escripta horizontalmente com tinta branca sobre uma faixa encarnada no centro de

uma etiqueta branca, rectangular; e, pede que a mandeis registrar na classe 41, para distinguir bolachas e biscoitos da sua industria e commercio.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Paulista de Alimentação destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 8.976, de 7 de outubro de 1927).

Consiste no nome característico «Cocada» escripta horizontalmente com tinta branca sobre uma faixa encarnada, no centro de uma etiqueta branca, rectangular; e, pede que a mandeis registrar na classe 41, para distinguir bolachas e biscoitos da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, etiquetas, re-lames e taboetas, podendo variar de typo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Paulista de Alimentação destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 8.977, de 7 de outubro de 1927).

Consiste no nome característico «Soda Crackers Duchon», escripta horizontalmente com tinta branca sobre uma faixa encarnada no centro de uma etiqueta branca, rectangular; e pede que a mandeis registrar na classe 41, para distinguir bolachas e biscoitos da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, etiquetas, reclamos e taboetas, podendo variar de typo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro José Fernandes de Oliveira Leite, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 8.978, de 7 de outubro de 1927).

Consiste em um envoltorio especial em sentido horizontal e oblongo com uma das extremidades dobrada e a outra deixando ver o emblema que cobre a roleta. De um lado leem-se algumas palavras da bulha que dá noticia desse medicamento, distinguindo-se entre outras a palavra «Maravilhosa»; de outro, parte do emblema e dentro de uma facha, os dizeres visiveis: «Essencia — preparada pelo ph...»; nota-se tambem uma pequena vista do sello.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, já no papel, já nos typos que a compõem, serve de envoltorio para acondicionar o preparado pharmaceutico «Essencia Maravilhosa», e assim bem distinguil-o.

Descrição da marca para que pediram registro Thomas Ward & Sons, Limited, destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 8.979, de 7 de outubro de 1927).

Consiste na palavra «Wardonia». A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: cutelaria e ferramentas cortantes, na classe 11, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Ansco Photo-products, Inc., destinada a artigos das classes 1 e 8 (deposito n. 8.980, de 7 de outubro de 1927).

Consiste na representação da silhueta de um homem supportando nas mãos uma pellicula. A figura acha-se em um painel de fantasia cujo fundo representa uma vidraça formada por diversos quadros. Ladeando a figura vêem-se diversos objectos de laboratorio e, finalmente, abaixo da figura um painel com os dizes: «Est. 1842».

A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: materiaes photographicos sensibilizados, espe-

cialmente pelliculas, nas classes 1 e 8, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Anso Photoproducts, Inc., destinada a artigos das classes 1 e 8 (deposito numero 8.981, de 7 de outubro de 1927):

Consiste na palavra «Memo».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir artigos photographicos, especialmente camaras e pelliculas, a classe 1 e 8 da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Wolff & Co., Kommodit-Gesellschaft auf Aktien, destinada a artigos das classes 18, 19 e 46 (deposito n. 8.982, de 7 de outubro de 1927):

Consiste no seguinte: 1º, em uma etiqueta em forma de tira ornamentada, na qual vê-se ao centro um distico com as palavras Wolff & Co., «W. Irode», o qual tem á esquerda em uma fixa a palavra «Marca» e á direita, «Registrada»: esta etiqueta é applicada collada na tampa como tira de fechamento, fixando assim a tampa do recipiente; 2º, em uma etiqueta de forma de um painel rectangular, o qual vêem-se diversos arabescos e entre estes as palavras: «Wolff & Co., Walsrode» — «Polvora Sin Humo» — «Marca Walrode» — «Resistira»; esta etiqueta é fixada na frente dos recipientes de folha de Flandres, chatas, em feitiço de lata; 3º, em uma etiqueta igual á 2ª na qual lê-se na parte superior as palavras «Wolff & Co., Walsrode» — «Polvora de Casa Sin Humo» — (Solo para Escopetas de Perdigões); esta etiqueta é fixada por traz dos ditos recipientes.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir polvora, cartuchos, algodão-polvora, explosivos, inflammarveis, phosphoros, peças de fogo de artilharia, projectis e munições nas classes 18, 19 e 46, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro L. Res Sá & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 8.983, de 7 de outubro de 1927):

Consiste na palavra «Deveção» disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: tabaco, manufacturado ou não, inclusive charutos e artigos para umantes, na classe 44, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Scheitlin & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 8.984, de 7 de outubro de 1927):

Consiste em uma etiqueta rectangular guardada por uma moldura, com cantos de fantasia. Pela parte interna da moldura vê-se parte de uma estação, na qual estão diversas pessoas, inclusiv: carregadores e sobre os trilhos vê-se approximar um bond ou carro cheio de passageiros.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão em peça, na classe 23, da importação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Scheitlin & Comp., destinada a artigos da classe 21 (deposito n. 8.985, de 7 de outubro de 1927):

Consiste em uma etiqueta rectangular guardada por uma moldura, com os cantos

de fantasia. Pela parte interna da moldura vê-se um campo, na qual se veem tres soldados escocezes, devidamente equipados; dois com os fuzis em posição de descanso e um com o fuzil no hombro e posição de está montando guarda. Na frente dos dois primeiros soldados vê-se um sacco de equipagem.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir algodão em peça, na classe 23, da importação e commercio dos depositantes.

## TRIBUNAL DE CONTAS

EXPERIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

*Dia 22 de setembro de 1927*

Offícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.760 — Communica que em sessão de 9 deste mez, foi mantida a decisão proferida pelo tribunal, em sessão de 3 de junho ultimo, que recusou registro á despesa de 600\$, proveniente de ajuda de custo a que fez jus em 1926 o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, Nelson Maria Faria, porque, não tendo sido empenhada a respectiva despesa no tempo oportuno, na forma do paragrafo unico, do art. 368, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, é indevida a sua classificação na verba «Exercícios Findos» do vigente orçamento, devendo portanto ser a mesma relacionada.

N. 1.701 — Solicita que na forma do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, seja paga por «Depositos», á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a importancia total de 1:146\$940, provenientes de passagens fornecidas em proveito deste tribu al em 193.

Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 1.762 — Communica o registro ao contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Silva Santos & Comp., architectos constructores estabelecidos nessa praça, para as obras de que carece o pavilhão da 7ª enfermaria do Hospital São Sebastião, pela importancia de 97:634\$000.

N. 1.763 — Communica que em sessão de 14 deste mez, foi mantida a decisão proferida pelo Tribunal, em sessão de 16 de março ultimo, que recusou registro ao contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., para o fornecimento de café torrado e moído, porque o processo de concorrência publica remetido pelo ministério não offerece elementos necessarios ao seu julgamento.

N. 1.764 — Communica a recusa de registro, em sessão de 9 deste mez, á distribuição do credito de 18:720\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, para o custeio dos serviços a que se refere o decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918, por falta de saldo na verba propria.

N. 1.765 — Communica a recusa de registro, em sessão de 9 do corrente, ao termo additivo do contracto celebrado entre esse ministério e Fontes Garcia & Comp., para fornecimento de material e objectos de electricidade ás reparações dependentes do cinto ministério, exceto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais de Ensino e da Saude Publica, e a Assistência Hospitalar, durante o anno actual, visto haver

sido recusado registro ao contracto a que o mesmo se refere, em sessão de 25 de fevereiro e mantida essa decisão em sessões de 30 de abril e 17 de agosto ultimos.

N. 1.765 — Communica a recusa de registro, em sessão de 14 do corrente, ao contracto celebrado com J. Pinheiro Irmãos & Comp., para a conclusão do edificio do Externato Pedro II, por não ter sido remetido o processo de concorrência publica, em original, e não constar a prova da existencia legal da firma contractante.

N. 1.767 — Communica o registro do accordo firmado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e o Estado do Rio Grande do Sul, para a manutenção, durante o corrente anno, do serviço de prophylaxia da lepra e das doenças venereas, naquella região do paiz.

N. 1.763 — Communica a recusa de registro, em sessão de 2 deste mez, ao pagamento de 600\$ a A. Vargas & Comp., proveniente de trabalhos realizados para o Juizo Federal da secção do Rio de Janeiro em junho ultimo, porque seu pagamento não pôde ser effectuado pelo Thesouro Nacional, visto ter sido distribuido á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Estado do Rio de Janeiro, o credito destinado as despesas do mencionado Juizo Federal.

N. 1.769 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministério n. 3.661, de 20 de agosto proximo findo, solicitando, á conta de sub-consignação «Santa Catharina». Para custeio dos serviços creados pelo decreto n. 13.014, etc., da verba 32, do art. 2º da lei da despesa em vigor, a distribuição, por telegramma, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, do credito de 545:190\$, correspondente ao saldo da subvenção destinada, no corrente anno, ás despesas com o pagamento dos professores, dactylographos e servente, vencimentos do inspector federal, alugueis de casas e aquisição de material didactico dos serviços creados pela citado decreto numero 13.014, de 4 de maio de 1918, resolveu, em sessão de 2 deste mez, recusar registro á alludida distribuição, porque em sessão de 29 de julho ultimo este tribunal ordenou o registro da distribuição á mencionada delegacia fiscal, de todo o credito consignado para os serviços indicados na sub-consignação 265, da verba 32 do vigente orçamento desse ministério.

—Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.770 — Communica a recusa de registro, em sessão de 9 deste mez, ao contracto celebrado com Alvaro Alves, para servir como chauffeur, até 31 de dezembro do corrente anno, por não ser permitido correr parte da despesa resultante do mesmo por conta de uma sub-consignação cujo credito vem nominalmente discriminado na tabella explicativa, de conformidade com contractos já registrados.

N. 1.771 — Idem, idem, em sessão de 12 do corrente, á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paiz do credito de 9:456\$900, á conta da verba 23ª — Material de construção naval — Material de consumo — sub-consignação n. 2 — Para aquisição de material destinado aos concertos dos navios, etc., do orçamento do mesmo ministério, para o vigente exercicio, porque, dado o fim a que se destina, não pôde ser feita por conta da verba 23ª — Material — Sub-consignação n. 2, do referido orçamento.

N. 1.772 — Idem idem, em sessão de 12 deste mez, do contracto celebrado entre esse ministério e a firma Mayrink Veiga & Comp., para o fornecimento de um torno

me canico monopolio, pelos seguintes fundamentos:

a) por não constar ter sido o mesmo aprovado por V. Ex.;

b) pela impossibilidade de verificar si a firma contractante foi a que offereceu o preço mais barba o, para o fornecimento e que se trata, em virtude da falta dos documentos da concorrência publica realisada;

c) porque a clausula 6ª, do citado contracto, declara que as multas serão descontadas das quantias a receber na occasião do pagamento, o que contraria a jurisprudencia deste Tribunal, que exige que as mesmas sejam descontadas da caução.

N. 1.773 — Idem idem, em sessão de 9 deste mez, ao pagamento de 141\$ do capitão de corveta Miguel de Castro Caminha, pela despesa que fez com o custeio de luz e telephone da Capitania dos Portos do Paraná, conforme consta do incluso processo, porque a mesma só poderá ser liquidada nos termos do art. 78, do Código de Contabilidade.

N. 1.774 — Communica o registro do contracto celebrado com Affonso Fonseca & Comp., Limitada, para o fornecimento de combustível às Estações de Marinha no Estado do Paraná e navios de guerra que estacionarem no porto do referido Estado.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.775 — Communica a recusa de registro, em sessão de 5 deste mez, á distribuição á conta dos creditos especiais abertos pelos decretos ns. 17.648, de 22 de janeiro e 17.830, de 9 de junho, ultimos, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, das importancias de 9:000\$ e 7:20\$, respectivamente, para attender ao pagamento a um 2º tenente, commissionado, em serviço na 3ª Companhia do 6º Batalhão de Caçadores, e a despesas de diarias a officiaes e funcionarios quando no exercicio de commissões transitorias fóra das respectivas sedes, nos termos da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e arts. 183 e 197 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, visto que, correndo a mesma por conta do mencionado decreto n. 17.830, nenhuma relação existe com a lei n. 3.454 e os citados artigos do referido regulamento que tratam de assumpto estranho ao caso.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.776 — Solicita uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre os processos de tomadas de contas ns. 16.008 e 16.009, de Alipio Peres, thesoureiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, nos periodos de 18 de maio de 1923 a 19 de julho de 1924 e de 26 de agosto a 19 de dezembro de 1924 e n. 15.252, de Fernando Barbedo Possollo, pagador da mesma estrada, nos periodos de 18 de maio a 24 de julho de 1923, de 1 de fevereiro a 17 de julho e de 27 de agosto a 30 de setembro de 1924, aos quaes foi junto o processo em que constam os balancetes de receita e despesa da referida estrada, referentes aos periodos de 1 a 18 de julho e de 19 desse mez a 31 de agosto de 1924, organizados pela referida estrada.

N. 1.777 — Communica o registro do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Antonio Alves da Silva, para arrendamento do predio destinado á estação telegraphica de Taperoá, no Estado da Bahia.

N. 1.778 — Communica a recusa de registro, em sessão de 5 deste mez, do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Domiciano José da Luz, proprietario do predio sem numero, da rua Vidal Ramos na cidade de Ouro Verde, no Estado de Santa Catharina, destinado á instalação da Estação Telegraphica de Ouro Verde pelos seguintes fundamentos:

a) por não declarar onde foi celebrado;

b) porque o preambulo não forma sentido, visto não denominar um dos contractantes que «entre si ajustaram o arrendamento»;

c) não estar declarado onde o arrendatario elegen o seu domicilio legal;

d) na copia enviada falta o fecho, que é sua parte reciproca, onde deveriam figurar o topico e data em que foi effectuado, e as assignaturas dos contractantes e testemunhas, ignorando-se, quanto a estas, se se trata de pessoas naturais, como exige o art. 684, § 2 de regulamento n. 737, de 1850.

N. 1.779 — Communica o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e João José Baptista, para arrendamento do prelo destinado á agencia postal de Bom Successo de Inhauma, nesta Capital.

N. 1.780 — Communica a recusa de registro, em sessão de 9 deste mez, ao pagamento no total de 2:496\$780 a Fontes Garcia & Comp. e outros, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, por conta da sub-consignação n. 7, consignação — Material — Permanente da verba 3ª, art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, porque das facturas ns. 1, 2, 4, 7 e 8, do incluso processo, conste a acquisição de material de consumo, cuja despesa não póde correr pela consignação — Material — Permanente, acima citada.

#### Dia 23

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.781 — Solicita seja paga no Thesouro a inclusa folha, na importancia total de 1:050\$, proveniente de gratificação s por serviços de tomadas de contas prestados no corrente anno, sendo 800\$ a 1º escripturario do Tribunal Homero Dutra Nicacio e 250\$ ao Sr. presidente da Comissão Especial, auditor Dr. Luiz Rennó.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.782 — Communica o registro ao contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Silva Santos & Comp., para a remoção do Pavilhão da 8ª enfermaria do Hospital S. Sebastião, pela quantia maxima de 176:450\$000.

#### Dia 24

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.783 — Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 13:469\$287, ouro, para pagamento á The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, dos juros correspondentes ao 2º semestre de 1923, sobre o capital empregado nas obras de esgotos dos bairros de Copacabana, Leme e Ipanema.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.784 — Respondendo que o credito especial de 4:014\$ para pagamento de vencimentos que competem ao foguista do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, Antonio de Souza, de accordo com o decreto n. 5.095, de 9 de dezembro do anno proximo passado, póde ser legalmente aberto para ter vigor somente no corrente exercicio.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 1.785 — Comunicando a recusa de registro em sessão de 9 deste mez, ao pagamento por «Exercicios Fintos» da importância de 492\$316 ao 1º tenente da Armada, Eurico de Castilho França, proveniente de gratificação desse posto, que deixou de receber em 1924, por ter sido ordenada em importancia maior do que a reconhecida,

#### Dia 26

Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.786 — Communica o registro do credito aberto pelo decreto n. 17.908, de 14 de agosto proximo findo, especial de réis 896:881\$50, para pagamento ao pessoal da Imprensa Nacional e Diário Oficial, a que se refere a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920.

N. 1.787 — Communica que o Tribunal, tendo presente o incluso processo de concessão de montepio civil a D. Olivia Castello Branco de Gusmão e Olga Castello Branco de Gusmão, viuva e filha, do ex-professor cathedratico da Faculdade de Direito de São Paulo, Dr. Manoel Aureliano de Gusmão, na importancia annual de réis 2:400\$ a cada uma, de accordo com as apostillas feitas nos respectivos titulos appensos ao dito processo—resolveu, em sessão de 1 deste mez, julgar illegaes as referidas apostillas visto fixarem illas pensão, cujo total excede de 300\$ mensaes, maximo permitido nas leis applicaveis ao contribuinte de que se trata.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.788 — Communica a recusa de registro, em sessão de 16 deste mez, ao contracto celebrado entre esse ministerio e Mayrinck Veiga & Comp., para o fornecimento de uma caldeira para o rebocador «Galão», porque do mesmo ver fica-se que o prazo de sua duração excede o da vigencia do anno financeiro, em desacordo com o estatuto no art. 777 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.789 — Idem idem, em sessão de 14 deste mez, do contracto celebrado com Silva Santos & Comp., para execução de obras na 2ª enfermaria do Hospital Central de Marinha, por constar da clausula 9ª que as multas em que incorrer o contractante serão descontadas do pagamento, quando pela jurisrudencia deste Tribunal, devem ser da respectiva caução prestada para garantia da execução do contracto.

N. 1.790 — Communica que, em sessão de 16 do corrente, foi mantida a decisão de 26 de agosto, sobre o contracto celebrado entre esse mesmo ministerio e Prado Peixoto & Comp., para o fornecimento de 80 toneladas de ferro guisa e respectivo lastramento da porta do «Dique Guanabara», por subsistir um dos fundamentos que a determinou, qual a indevida declaração de que as multas impostas ao contractante serão descontadas da quantia a receber por occasião do pagamento, quando devia ser da importancia caucionada.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.791 — Solicita esclarecimentos para que este Tribunal possa dar solução ao aviso desse ministerio, n. 1.804 de 18 de julho ultimo, solicitando o pagamento, como «Deposito de 1923», da importancia de 22:169\$042, á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited, pelo fornecimento de luz electrica no citado anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.792 — Communica a recusa de registro, em sessão de 21 deste mez, ao contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com «The English Electric Company, Limited», para fornecimento de material de linha, por não haver sido precedido de concorrência publica; accrescendo que no processo se declara ser a companhia contractante a unica fornecedora do material, sem constar a respectiva prova, o que feito tornaria dispensavel a alludida concorrência, em face do art. 246 letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.793 — Communica o registro do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Botucatu, no Estado de São

Paulo, e Antonio Salemi, para o arrendamento do predio destinado á installação da referida administração.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 1.794 — Responde affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 3:242\$253, para pagamento da pensão concedida ao guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal, Adel no Domingos de Figueiredo, de conformidade com o decreto legislativo numero 5.520, de 8 de agosto ultimo.

N. 1.795 — Communica que em sessão de 19 deste mez, foi considerada a decisão proferida pelo Tribunal, em sessão de 11 de julho ultimo, que recusou registro ao contracto celebrado entre esse ministerio e a firma Bastos Dias & Comp., para fornecimento de material photographico, no corrente anno, para ser ordenado o registro do dito contracto, porque dos documentos juntos apresentados verifica-se que na sua confeção foram satisfeitas as condições essenciaes á concorrência publica, podendo, no caso em apreço, ser dispensado o quadro comparativo, visto só ter apresentado um licitante, com o qual se fez o contracto.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.796 — Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 15:392\$556, para pagamento de accrescimos de vencimentos concedidos aos desembargadores da Corte de Appellação, Pedro de Alcantara Nabuco de Azevedo, Alfredo de Almeida Russel, Alfredo Machado Guimarães e Virgilio da Sá Pereira, de accordo com o decreto legislativo n. 5.223, de 15 de agosto ultimo.

N. 1.797 — Comunicando a recusa de registro, em sessão de 14 do corrente, ao contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e a Companhia de Lactínicos, para fornecimento de leite fresco de vacca ás repartições do mesmo Departamento, em sessão de 14 do corrente, recusar registro ao alludido contracto, por não terem sido juntos ao processo de concorrência o respectivo edital e a acta de abertura das propostas.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

*Dia 24 de setembro de 1927*

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha:

N. 1.775 — Solicita uma informação sobre o aviso do Ministerio da Marinha, n. 4.090, de 3 do mesmo mez, solicitando a entrega de 2:208\$ ao 1º tenente commissario Raul Helmsold da S. Soares, em comissão no contra-torpedeiro «Rio Grande do Norte», como adeantamento, para despesas durante o 3º trimestre do corrente anno.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.776 — Responde ao officio n. 46, de 4 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.777 — Devolve o processo relativo ao cõrdo firmado pela Fazenda Nacional com Percival George Archibald e Thomas William Collyer, proprietarios da Empresa de Luz e Força Eléctrica do municipio de Barreiros, no Estado de Pernambuco, para a arrecadação de imposto de consumo de energia eléctrica, visto que o termo do referido accordo já foi registrado pelo Tribunal,

em sessão de 29 do mez proximo findo, em virtude da promoção do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, feita em officio n. 88, de 22 do mesmo mez.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.778 — Remette, em additamento ao officio n. 1.422, de 30 de julho ultimo, a demonstração, por mez e anno, onde constam os respectivos nomes dos funcionarios com as quantias correspondentes ao seu debito, bem assim das quantias correspondentes ao seu titulo «Agentes pagadores», apurados na tomada de conta, do pagador da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, Adolpho Ferreira dos Santos, nos exercicios de 1921 e 1922.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.779 — Communica que foi relevada ao agente especial da Estrada de Ferro Central do Brasil, Felipe Luiz Dalduque, a multa de 1 % que, por despacho do Sr. ministro presidente deste Tribunal, de 28 de maio ultimo, nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, lhe fôra imposta sobre a importancia de réis 45:000\$000.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.780 — Identico ao de n. 1.779.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.781 — Identico ao anterior.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.782 — Communica que foi relevada ao chefe da Secção de Zootecnia dessa directoria, Mario Telles da Silva, a multa de 1 % que lhe foi imposta sobre a quantia de 60:000\$000.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.783 — Identico ao anterior.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.784 — Identico ao de n. 1.782.

N. 1.785 — Communica que foi relevada ao professor do Museu Nacional, Alberto José Sampaio, a multa de 1 % que lhe foi imposta pelo atraso na comprovação do adeantamento de 10:000\$000.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.786 — Identico ao anterior.

— Sr. director do Museu Nacional do Rio de Janeiro:

N. 1.787 — Identico de n. 1.785.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 1.788 — Remette a provisão de quitação n. 770, de 6 de agosto ultimo, de Sebastião da Silva Braga, ex-escrivão da Collectoria Federal de «Boa Esperança» nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro a 15 de julho de 1923.

*Dia 26*

Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.789 — Solicita providencias no sentido de ser concedido o transporte por essa estrada, dessa estação á de Bello Horizonte de dois volumes contendo material de expediente destinado á delegação do mesmo Tribunal no Estado de Minas Geraes, enviados pela firma J. G. Pereira & Comp., desta Capital.

*Dia 27*

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.790 — Communica que foi autorizada a baixa da fiança prestada por Guido Cavalcanti, ex-agente do correio em Colonia Carlos Prates, nesse Estado, no periodo de 23 de abril de 1914 a 8 de setembro de 1922.

— Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 1.791 — Devolve a 2ª via do pedido n. 353, encaminhado ao Tribunal com o vosso officio n. 566, de 1 de agosto proximo findo.

— Ao Sr. director geral do Hospital Nacional:

N. 1.792 — Devolvendo as segundas vias dos pedidos ns. 167, 163 e 171.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.793 — Solicitando uma informação sobre o officio n. 610, de 18 de novembro ultimo.

— Ao Sr. director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.794 — Devolvendo a segunda via do pedido n. 54 feito em favor da Revista do Direito Publico, para ser annullado o respectivo empenho.

— Sr. director da Directoria da Meteorologia:

N. 1.795 — Comunicando a recusa de registro, em sessão de 19 deste mez, ao pagamento de 588\$400 ás Companhias Expresso Federal, Paulista de Estradas de Ferro, Mogyana de Estradas de Ferro e a São Paulo Railway Company, proveniente de transportes de pessoal e material concedidos no corrente anno, porque as requisições não consignam as funções publicas das pessoas ás quaes foram as passagens concedidas.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.796 — Solicitando serem enviadas ás Delegações deste Tribunal nos Estados da Bahia e Pernambuco, exemplares da tabella explicativa do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

— Sr. administrador dos Correios, no Estado de Minas Geraes:

N. 1.797 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 13.536 da ex-agente postal de Mattosinhos, neste Estado, D. Amelia Dias de Carvalho, relativa ao periodo de 12 de abril de 1900 a 12 de igual mez de 1921, para ser feita a revisão do mesmo, visto já ter o Tribunal, por accordo de 11 de agosto do anno proximo passado, condemnado o responsável de que se trata ao pagamento da citada quantia de 305\$568, e juros da mora, correspondente ao alcance apurado.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha:

N. 1.798 — Solicitando uma informação sobre o assumpto do aviso do Ministerio da Marinha n. 4.110, de 5 do corrente.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 1.799 — Devolve o processo de tomada de contas n. 17.531 da agente do correio de «Burity Bravo», nesse Estado, D. Feliciano Moreira Ayres, no periodo de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1926, afim de ser o responsável intimado a no prazo da lei recolher a importancia do alcance apurado em suas contas ou allegar a defesa que tiver.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 1.800 — Devolve o processo de tomada de contas n. 17.526, do ex-collector federal de «Bom Jardim», nesse Estado, Severino da Motta Silveira, no periodo de 1 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1922, para melhores e mais firmes esclarecimentos, de modo a se apurar na devida forma a verdadeira situação do responsável para com a Fazenda Nacional.

*Dia 28*

N. 1.801 — Remette a provisão de quitação n. 522, de 1 de julho do corrente anno, expedida pelo Tribunal a favor de Lourenço

de Albuquerque Maranhão, collectôr da 2ª collectoria das rendas federaes em Gamelleira, nesse Estado, no periodo de 2 de janeiro de 1920 a 31 de maio de 1921, exercicio de 1920.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.802 — Communica a inscripção das dividas constantes da 1ª via da relação supplemendar contrahidas em 1923 pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, cuja liquidação deverá ser processada por depositos, de accordo com a resolução legislativa numero 5.007, de 21 de julho de 1925 e decreto n. 17.430, de 10 de setembro do mesmo anno, na importancia de 103:674\$600.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.803 — Remette a provisão de quitação n. 686, de 28 de julho do corrente anno, expedida pelo Tribunal a favor de Oswaldo Barbosa Velloso, administrador, interino, nesse Estado, no periodo adicional de 1917 e de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1918.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 1.804 — Communica que foi julgada legal a applicação do adeantamento de réis 6:000\$, feito em 3 de novembro de 1925, ao porteiro dessa inspectoría, José Epaminondas Wanderley, para despesas meudas da portaria, com exclusão das despesas a que se referem os documentos ns. 3, 6 e 8 do referido processo, na importancia de réis 261\$400, de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 1.805 — Communica que foi julgada boa e legal a applicação do adeantamento de 75\$, recebido pelo bacharel Luiz Ribeiro Ferreira da Silva, escrivão da Auditoria da 4ª Circumscripção da Justiça Militar no mesmo Estado, para despesas de conducção, nos mezes de maio e junho do citado anno.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas, no Estado de Pernambuco:

N. 1.806 — Devolve o processo de tomada de contas n. 16.879, do collectôr, interino, da 1ª Collectoria Federal de Cabo, Orlando Augusto de Oliveira, 3º escripturario da Delegacia Fiscal nesse Estado, no periodo de 19 de janeiro de 1921 a 30 de setembro do mesmo anno, para que sejam tomadas separadamente as contas do collectôr e do escrivão, para discriminação dos saldos que aos ditos serventurarios possam caber.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 1.807 — Remette a provisão de quitação n. 492, de 7 de dezembro ultimo, expedida pelo Tribunal a favor de Caetano Evora da Silveira, ex-agente do Correio de Barra Velha, nesse Estado, no periodo de 1 de maio de 1901 a 30 de agosto de 1919.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 6.808 — Solicita um esclarecimento para que o tribunal possa deliberar sobre o incluso processo de tomada de contas, sob n. 45.638, relativas á comprovação da applicação do adeantamento de 120:958\$990, feito por esta delegacia fiscal ao pagador da Commissão de linhas telegraphicas e estraticas de Matto Grosso ao Amazonas, João do Lago Monteiro, em 29 de março de 1922.

— Ao Sr. director geral do Hospital Nacional:

N. 1.809 — Devolve as 2ª vias dos pedidos ns. 241 e 258, 242 e 259, 243 e 260, 244 e 261 e 245 e 262, feitos em favor de Luiz Pestana & Comp., Oliveira e Duarte,

Oliveira & Irmãos, Ltd., Companhia Mineira de Lacteos e Souza Torres & Comp., por serem duplicatas dos empenhos estimativos ns. 229 e 233.

— Ao Sr. director do Posto Zootechnico Federal:

N. 1.810 — Communica a recusa de registro, em sessão de 16 do corrente, ao pagamento á conta da verba 15ª—Consignação 1—«Material permanente» e sub-consignação n. 66,—«Automoveis, etc.» Art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, na importancia de 92\$500 a L. A. Salgado & Comp., por fornecimentos feitos no corrente anno a esse posto, porque da mesma consta a parcella de 2\$100, referente a despacho e carreto, que não se emquadra na mencionada sub-consignação.

— Ao Sr. director da Assistencia a Psychopatas:

N. 1.811 — Devolve as 2ª vias dos pedidos ns. 229 e 232.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.812 — Respondendo ao officio numero 2.547, de 5 deste mez, solicitando a devolução do aviso desse ministerio, numero 1.818, de 1 de julho ultimo, em que foi solicitado o pagamento da importancia de 10:000\$, relativa á subvenção concedida no corrente anno, á Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

— Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.813 — Comunicando a recusa de registro, em sessão de 16 deste mez, ao pagamento de 5:305 500 a Henrique Braga & Comp. proveniente de fornecimentos feitos a esse Instituto no corrente anno, porque entre os artigos fornecidos constam 30 duzias de lapis preto n. 2, por preço superior aos apresentados por outras firmas, na concurrencia effectuada.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.814 — Solicita a devolução da 3ª via do empenho n. 76, de 13 de junho ultimo, na importancia total de 1:491\$666, feito em nome de Tertuliano Augusto de Freitas, 2º escripturario e outro.

— Ao Sr. delegado-fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 1.815 — Communica que foi autorizada a baixa da fiança prestada por Nelson Venancio da Costa Bahia, ex-collector das rendas federaes de Bananeiras e Araruna, nesse Estado, no periodo de 27 de outubro de 1902 a 2 de janeiro de 1911, considerado quite para com a Fazenda Nacional por accordão de 5 de janeiro deste anno.

### Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 43 — SESSÃO REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação

Sr. João Baptista de Moraes Henriques

Presentes os Srs. delegados Nestor do Valle Bentes e Dr. Aluizio Porto Ribeiro, servindo este de secretario, foi convocada a sessão, nos termos da legislação em vigor, sendo julgados os processos seguintes:

Relatados pelo chefe da delegação Sr. João Baptista de Moraes Henriques:

Processos:

De tomadas de contas:

Ns. 609 e 610, respectivamente do ex-agente do Correio de Cajapió João Pedro Pereira França, do periodo de 1 de maio de 1905 a 15 de fevereiro de 1912; e do ex-agente do Correio de Nova York José Luiz

Ferreira, do periodo de 1 de janeiro de 1924 a 30 de agosto de 1926. — A delegação resolveu submeter os processos á apreciação da Tribunal de Contas.

Ministerio da Guerra:

Enfermaria Hospital:

Officios:

N. 342, de 23 de agosto de 1927, remettendo o processo de pagamento a Cunha Santos & Comp., na importancia de 510\$, proveniente de alugueis do predio occupado pela mesma enfermaria. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, preliminarmente, por não ter sido visada a conta pelo chefe da repartição que a enviou; e de *meritis*, por não ter sido enviada para a delegação a via do empenho global dos alugueis com o nome do credor Cunha Santos & Comp.

N. 367, de 12 de setembro de 1927, remettendo processo de pagamento, da quantia de 1:800\$, de que é credora D. Maria Jorge da Costa Nunes, por alugueis do predio da mesma enfermaria. — A delegação resolveu manter a decisão anterior de recusa de registro á despesa, por não ter sido formulado um pedido expresso de reconsideração, nos termos da jurisprudencia do Tribunal de Contas.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado do Maranhão:

Officio n. 614, de 3 do corrente, encaminhando o processo de pagamento, da quantia de 25\$690, aos Serviços de Agua, Esgotos, Luz e Tracção, proveniente de fornecimento de agua. — A delegação resolveu ordenar o registro.

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 156, de 6 do corrente, encaminhando o processo de pagamento de 91\$, aos Serviços de Agua, Esgotos, Luz e Tracção, proveniente de fornecimento de consumo de luz. — A delegação resolveu ordenar o registro.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoreil:

Officio n. 299, de 13 do corrente, remettendo o processo de pagamento de 749\$ a Guimarães & Vianna. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não constar do processo de concurrencia o que dispõe a segunda parte da lettra e do art. 246 do regulamento do Codigo de Contabilidade, bem como a decisão do Tribunal de Contas, de 4 de julho de 1924:

Inspectoria Agricola do 3º Districto:

Officio n. 447, de 19 de agosto de 1927, pedindo reconsideração do acto da delegação que recusou registro á despesa de 55\$, proveniente de diarias a que fez jús o mecanico Emygdio Francisco da Silva. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior.

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 157, de 6 do corrente, remettendo o processo de pagamento de 30\$400 aos Serviços de Agua, Esgotos, Luz e Tracção, proveniente de consumo de agua. — A delegação resolveu ordenar o registro.

Ministerio da Viação:

Administração dos Correios do Maranhão:

Officio n. 204, de 23 de agosto ultimo, remettendo o processo de pagamento da quantia de 1:024\$ a Chaves & Comp. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não constar do processo de concurrencia o nome da mesma firma:

Officio ns. 209, de 30 de agosto ultimo, encaminhando o processo de pagamento da quantia de 3:623\$700 a Alfredo Teixeira. — A delegação resolveu ordenar o registro.

Estação de Ferro S. Luiz a Therezina:

Officios ns. 605 C D e 606 C D, de 14 do corrente, remettendo os processos de paga-

mentos de 368\$400 e 74\$500 aos Serviços de Agua, Esgotos, Luz e Tracção, provenientes de consumo de luz e agua. — A delegação resolveu ordenar o registro.

#### Delegacia Fiscal:

Officio n. 412, de 15 do corrente, remetendo o processo de subvenções a que tem direito a Companhia Nacional de Navegação Costeira, na quantia de 53:328\$416, referentes aos meses de junho e julho ultimos.

— A delegação resolveu ordenar o registro.

#### Alfandega do Maranhão:

Officios ns. 54 e 55, de 6 do corrente, remetendo os processos de pagamentos de 63\$500 e 35\$600, aos Serviços de Agua, Esgotos, Luz e Tracção, proveniente de fornecimento de consumo de luz e agua. — A delegação resolveu ordenar o registro.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão. — *João Baptista de Moraes Henriques.* — *Nestor do Valle Bentes.* — *Aluizio Porto Ribeiro.*

### Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 76 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 1927

Presidência do chefe da delegação, Sr. Eurico Serzedello Machado

Presente: o Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, tendo deixado de comparecer, com causa justificada, o Sr. delegado Acylio Santos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 15º Distrito:

Officios ns. 454, 457, 459, 461 e 463, de 1 do corrente, pagamento de 195\$, 300\$, 165\$, 63\$ e 110\$, respectivamente a Augusto Ferreira de Abreu, Kurt Repsold, Porthos Moraes de Castro Velloso, Sylvano Alves da Rocha e João Gobbo, de diarias em agosto e setembro ultimos. — Foi ordenado o registro.

Inspectoria do Serviço de Povoamento:

Officios ns. 941, 942 e 943, de 1 do corrente, pagamentos de 1:350\$, 630\$ e 1:140\$, folhas do pessoal mensalista dos nucleos Cruz Machado, Candido de Abreu e Marquez de Arantes, em setembro ultimo. — Foi ordenado o registro.

Idem n. 945, da mesma data, pagamento de 300\$ a Caetano Marchesini de aluguel de casa em setembro ultimo. — Foi ordenado o registro.

Idem ns. 951 e 952, de hontem, pedindo adiantamentos de 35:000\$ e 30:000\$, respectivamente a Agener Pereira dos Santos, escrevente da Inspectoria e a Arthur Bezerra Cavalcanti, administrador do nucleo Candido de Abreu, para despesas do quarto trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro dos adiantamentos solicitados.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 521, de 30 do mez proximo findo, pedindo adiantamento de 1:175\$ ao Sr. Dr. Anatolio Djalma Caldas, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria em Ponta Grossa, para despesas do quarto trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro do adiantamento pedido.

Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

Officio n. 191, de 29 do mez proximo findo, pedindo adiantamento de 8:235\$113 ao Sr. Dr. Gil Stein Ferreira, chefe de secção de biologia, para despesas do quarto trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro do adiantamento em causa.

Idem ns. 194 e 196, de 1 do corrente, pagamentos de 2:785\$150 e 200\$, folha do pessoal diarista e diarias ao Dr. Gil Stein Ferreira, em setembro ultimo. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Inspectoria Federal das Escolas Subvencionadas:

Officio sem numero, de hontem, pedindo a entrega da quantia de 89:612\$500, saldo existente na subvenção federal, ao Estado do Paraná, para custeio dos serviços a que se refere o decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918 (nacionalização do ensino primario). — Deu-se vista do processo ao Sr. chefe da delegação.

Processos de comprovação:

N. 9.280, com o officio n. 659, de 30 de setembro ultimo, do Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá, prestação de contas do adiantamento de 300\$, recebido pelo Sr. Arthur Rodrigues Tramujas, porteiro-cartorario da Alfandega, para despesas nos meses de março a maio deste anno. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação em apreço, autorizando a baixa no conta corrente.

Resumo dos trabalhos:

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Processos relatados..... | 17 |
| Sendo:                   |    |
| Ordens de pagamento..... | 12 |
| Adiantamentos.....       | 4  |
| Comprovação.....         | 1  |
| Registrados.....         | 15 |
| Julgada boa e legal..... | 1  |
| Vista.....               | 1  |

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 4 de outubro de 1927. — *Eurico Serzedello Machado.* — *Pedro Werneck de Lacerda.*

#### EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 3 de outubro de 1927

Offícios:

Exmo. Sr. Dr. Eloy Filho, Inspectoria Federal das Estradas, Curitiba:

N. 698 — Acusando a recepção do vosso officio n. 103 D, de 1 do corrente, comunicando que deixastes nessa data o exercicio do cargo de chefe do 6º districto da Inspectoria Federal das Estradas, de accordo com a portaria de 15 de setembro ultimo, do Sr. inspector federal, cabe-me agradecer-vos a gentileza da participação, bem como as cordaes relações que sempre mantivestes com a repartição a meu cargo.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Exmo. Sr. Dr. Carlos Caminha Sampaio, dignissimo chefe interino do 6º districto da Inspectoria Federal das Estradas, Curitiba:

N. 697 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 123, de 1 do corrente, comunicando haverdes assumido nessa data o exercicio do cargo de inspector federal das Estradas do 6º districto, para o qual fostes designado por portaria de 15 de setembro ultimo do Sr. inspector federal, cabe-me agradecer-vos a gentileza da participação, fazendo votos pelo completo exito da vossa interinidade, que espero sera mais amistosa com a minha repartição.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 698 — Acompanhado do respectivo balancete, passo ás vossas mãos, os inclusos documentos comprobatorios das despesas effectuadas por conta do adiantamento de 1:100\$, recebido pelo membro desta delegação, Sr. Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, para attender, nos meses de julho, agosto e setembro do corrente anno, a despesas miudaz e de prompto pagamento, desta corporação.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 699 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, no livro de creditos desta delegação, como distribuido a essa delegacia fiscal, o credito de 600\$ á conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1923, para attender ao pagamento das pensões que competem a D. Julia Ferreira de Moura, relativamente ao anno de 1924.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 700 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, em «ser», no livro de creditos desta delegação, o credito de 50:030\$ á conta da verba 32ª — Subvenções — Paraná — n. 350 — Faculdade de Engenharia, do vigente orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, afim de attender ao pagamento da subvenção que compete ao referido estabelecimento, no fluente anno (aviso n. 3.891, de 10 de setembro de 1927).

— Sr. director da Faculdade de Engenharia:

N. 701 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado em «ser», no livro de creditos desta delegação, o credito de 50:030\$ á conta da verba 32ª — Subvenções — Paraná — n. 25ª — Faculdade de Engenharia, do vigente orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, afim de attender ao pagamento da subvenção que compete a esse estabelecimento, no corrente anno (aviso n. 3.891, de 10 de setembro de 1927).

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 4

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 702 — Para o fim cominado na ultima parte do art. 300, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, levo ao vosso conhecimento, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adiantamento sob n. 9.280, na importancia de 300\$, concedido ao Sr. Arthur Rodrigues Tramujas, porteiro-cartorario da Alfandega de Paranaguá, para despesas nos meses de março, abril e maio deste anno, resolveu, em sessão de hoje, julgar boa e legal a alludida comprovação, autorizando a baixa no C/C.

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 703 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação do adiantamento sob n. 9.280, na importancia de 300\$ concedido ao Sr. Arthur Rodrigues Tramujas, porteiro-cartorario dessa Alfandega, para despesas nos meses de março, abril e maio, deste anno, resolveu, em sessão de hoje, julgar boa e legal a alludida comprovação, autorizar a baixa no C/C.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da Imprensa Nacional e *Diário Official*:

N. 704 — Para o fim de serem publicadas no *Diário Official*, inclusas vos remetto a cópia da acta n. 76, hoje realzada, e a relação do expediente desta delegação.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

## TERMOS DE CONTRACTO

### MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

#### Escriptorio de Obras

Termo do contracto, celebrado no Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com Constantino Gonçalves & Comp., para construção de pavilhões no Hospital D. Pedro II, em Santa Cruz.

Aos oito dias do mez de outubro de 1927, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o engenheiro chefe, Dr. Armando de Carvalho, autorizado pelo aviso n. 88 A. H., de 6 de outubro corrente, compareceu a firma Constantino Gonçalves & Comp., representada por Constantino Gonçalves, estabelecida á rua do Lavradio n. 103, e declarou que para a construção de pavilhões no Hospital D. Pedro II, em Santa Cruz, assignam o presente contracto, resultante de concorrência pública aberta de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* n. 210, de 6 de setembro de 1927, a pags. 19.417 e 19.418, e aviso no do dia 7 do mesmo mez a pags. 19.527 e em dias subsequentes, tendo sido as propostas recebidas publicadas na integra no *Diário Official* n. 221, de 23 de setembro a pags. 20.537, conjuntamente com a acta de recebimento e abertura das mesmas, comprometendo-se o contractante a executar as obras de construção de pavilhões no Hospital D. Pedro II, em Santa Cruz, de accordo com o edital que faz parte integrante deste, observando-se as seguintes clausulas:

Primeira — A contractante obriga-se a manter no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança, para receber na sua ausencia, na da fiscalização, as ordens, instrucções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Segunda — Fica reservado á fiscalização o direito de exigir do contractante a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarasse a fiscalização, ou que, pelo seu comportamento, seja inconveniente manter no local.

Tercera — Fica entendido que quaisquer dvidas que, porventura, possam existir no cumprimento do presente contracto, não affligirão ás questões previstas ou resolvidas em clausulas expressas do edital e do presente contracto.

Quarta — As despesas com a execução do presente contracto, na importância de 213:000\$000, correrão por conta da sub-consignação "Para construção de duas enfermarias e um pavilhão para operações, inclusive instalações", da verba 20, da lei nume-

ro 5.156, de 12 de janeiro de 1927, onde foi feito o empenho da despesa.

Quinta — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça, só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Sexta — Todas as ordens, instrucções ou reclamações sobre detalhes do serviço, entre o engenheiro chefe e o contractante serão sempre transmittidas por escripto e só por esta forma produzirão effeito.

Sétima — O contractante, conforme determina a clausula 5ª do edital de concorrência, depositou no Thesouro Nacional a quantia de 2:000\$000 em dinheiro, conforme o recibo do Thesouro Nacional n. 291.885, de 8 de outubro de 1927, que responderá por todas as faltas commettidas pelo contractante no cumprimento do presente contracto, além das que estão determinadas em clausulas expressas do edital e do presente contracto, ficando ao engenheiro chefe a imposição de outras multas por qualquer inobservancia das obrigações contrahidas.

E por estarem de common accordo, lavrou-se o presente contracto, que vai assignado pelo engenheiro chefe, pelo contractante e pelas testemunhas abaixo firmadas. Sobre estampilhas no valor de 486\$000.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 8 de outubro de 1927. — Armando de Carvalho. — Constantino Gonçalves & Comp. — Testemunhas: Raul Pinheiro Guimarães. — Luiz Neves.

### MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

#### Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes

Termo do contracto celebrado entre o Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes e a Companhia Locativa e Construtora para execução de uma camara de expurgo, com os respectivos pertences e reparação do telhado

Aos seis dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, presentes, na sede do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o senhor Brenno Azevedo, superintendente, interino, e o senhor Claudino Moniz, director da Companhia Locativa e Construtora, legalmente constituída e registrada na Junta Commercial, sob numero tres mil quinhentos e tres, consignataria da proposta mais barata, apresentada na concorrência pública, realizada no mencionado serviço, para execução de uma camara de expurgo com os respectivos pertences e reparação do telhado, conforme edital publicado no dia primeiro do mesmo mez, declarou que, para execução das referidas obras assigna o presente contracto com o senhor superintendente, interino do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, como representante do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos da minuta approvada pelo senhor ministro em quatro de outubro do corrente anno, e de-

legação que lhe foi conferida na forma do artigo dezanove, paragrapho primeiro, numero vinte e dois, do regulamento anexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, mediante as condições seguintes:

Primeira — O Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, contracta com a Companhia Locativa e Construtora, que, em seguida será denominada a contractante a execução das obras acima alludidas que serão feitas de accordo com as especificações publicadas com o respectivo edital do *Diário Official* de primeiro de setembro ultimo e que ficam fazendo parte integrante deste contracto.

Segunda — A contractante, empregará nas obras material de primeira qualidade, obrigando-se a substituir tudo o que assim não for considerado pela fiscalização.

Tercera — Pela execução completa de todas as obras contractadas, devidamente aceitas, pelo engenheiro do ministerio, será pago a contractante a importância total de trinta e dois contos e setecentos mil réis, de uma só vez, após a sua conclusão e recebimento pela fiscalização.

Quarta — A despesa proveniente do presente contracto, correrá por conta da verba vigesima terceira: — Obras — Consignação: "Material" — Sub-consignação: 1 — Material Permanente — Um — Construção de obras novas e concerto, reparação, etc., artigo sete, da lei numero cinco mil cento e cinquenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, em cujo credito se acha devidamente empenhada na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

Quinta — Todas as obras constantes do presente contracto deverão estar concluidas dentro do prazo de sessenta dias.

Sexta — A contractante deverá iniciar os serviços dentro de dez dias, contados da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, sendo o mesmo considerado rescindido, independente de interpellação ou acção judicial com perda da caução estipulada nas condições segunda e decima terceira que reverterá para os cofres publicos si esta condição não for cumprida.

Sétima — Si a contractante não executar os serviços dentro do prazo estipulado na condição quinta deste contracto, incorrerá, salvo motivo de força maior, na multa de cinquenta mil réis por dia de excesso, até trinta e um de dezembro do corrente anno, sendo o contracto rescindido, findo esse prazo, com perda da caução e das importância que tiver de receber do governo pelos serviços que já tenha executado.

Oitava — Para garantia e boa execução deste contracto, além da caução já depositada, a que se refere a condição segunda do edital, depositou mais a contractante, no Thesouro Nacional, a importância de seiscentos e cincoenta e quatro mil réis, correspondente a dois por cento do valor das obras conforme conhecimento de deposito do referido Thesouro, numero oitocentos e setenta e seis e novecentos e oitenta e um, de cinco de outubro do corrente anno, que fica archivado neste serviço. Essa caução, bem como a que foi exigida pela citada condição segunda do edital, só será restituída á contractante depois de dois mezes do recebimento

das obras e do attestado de sua boa execução pela fiscalização.

Nona — O presente contracto só terá vigor si for registrado pelo Tribunal do Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar o registro.

Decima — O fóro federal dessa capital será o competente para resolver qualquer questão que se suscite sobre a execução deste contracto.

Decima primeira — O sello proporcional deste contracto cobrado sobre o seu valor total foi pago na importância de sessenta e seis mil réis. E para firmeza e validade do que acima fica estipulado lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes, pelas testemunhas, Joaquim do Rosário e Nicodemus Martins e por mim, Waldemar de Paula Domingues, escripturario, interino com exercicio na secretaria deste serviço. Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, seis de outubro de mil novecentos e vinte e sete — *Waldemar de Paula Domingues*, Rio de Janeiro, seis de outubro de mil novecentos e vinte e sete. — *Claudio Moniz*. — *Brenno Arruda*. — *Joaquim do Rosário*. — *Nicodemus Martins*. — *Visto, Brenno Arruda*, superintendente, interino. — *Confero, Waldemar de P. Domingues*, o escripturario, interino.

## INSTITUTO HISTÓRICO

### Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Realizar-se-á amanhã, segunda-feira, às 17 horas, a 7ª sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Nessa sessão, que será presidida pelo Sr. Conde de Affonso Celso, o socio senhor dr. Braz do Amaral fará uma conferencia, apoiado em documentos indubitados que contém "esclarecimentos sobre o modo como se preparou a Independencia.

Será publica a sessão.

## NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã 10, oitavo dia útil:

Folhas atrasadas.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos.

As pessoas que por qualquer motivo deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 às 15 horas e nos sabbados, das 11 às 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

*Carl Hoepck*, para Santos, Paranguá, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna recebendo impressos até

às 5 horas, cartas para o interior da Republica até às 5 horas e idem, idem, com porte duplo até às 6 horas.

*Andes e A. Delfino*, para Santos o Rio da Prata, recebendo impressos até às 9 horas, objectos para registrar até às 8 horas, cartas para o interior da Republica até às 9 horas, idem, idem, com porte duplo até às 10 horas e cartas para o exterior da Republica até às 10 horas:

Amanhã:

*Desna*, para Lisboa e Liverpool, recebendo impressos até às 6 horas, objectos para registrar até às 17 horas do dia 9 e cartas para o exterior da Republica até às 7 horas.

*Almirante Alexandrino*, para Victoria, Bahia, Recife, Europa via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para registrar até às 17 horas do dia 9, cartas para o interior da Republica até às 8 horas, idem, idem, com porte duplo até às 9 horas e cartas para o exterior da Republica até às 9 horas.

*Campos Salles*, para Santos, Paranguá, São Francisco, Rio Grande e Montevideo recebendo impressos até às 5 horas, objectos para registrar até às 17 horas do dia 9, cartas para o interior da Republica até às 5 horas, idem, idem, com porte duplo até às 6 horas e cartas para o exterior da Republica até às 6 horas.

Dia 11:

*C. Vasconcellos*, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até às 4 horas, cartas para registrar até 18 horas do dia 10; cartas para o interior da Republica até às 4 horas e idem, idem, com porte duplo até às 5 horas.

Nota — Vales postaes internacionais na Thesburaria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas portaes internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 8 até 15 horas do dia 9:

Districto Federal e Nietheroy:

Tempo: instavel com chuvas.

Temperatura: estavel á noite, ligeira ascensão de dia.

Ventos: de sul a leste com rajadas frescas.

Estado do Rio:

Tempo: instavel com chuvas.

Temperatura: estavel á noite, ligeira ascensão de dia.

Estados do sul:

Tempo: perturbado com chuvas no littoral e serra de S. Paulo e Paraná; bom no interior desses Estados e no de Santa Catharina e em todo o do Rio Grande do Sul; melhorará no littoral de Santa Catharina.

Temperatura: ligeira ascensão, salvo no Rio Grande, onde soffrerá ascensão.

Ventos: de sul a leste até Santa Catharina e de leste a norte no Rio Grande do Sul, frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9

horas e 30 minutos e 10 horas de Mato Grosso, parte de Goyaz e Bahia.

As previsões ficam sujeitas á modificação com o serviço nocturno.

— Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal, de 18 horas de ontem até 15 horas de hoje:

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador com chuvas fracas á noite e instavel hoje, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador com chuvas fracas pela manhã. A temperatura soffreu pequeno declinio á noite e foi estavel de dia. As temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 22.0 e minima 15.9, o as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 21.4 e minima 16.2, respectivamente ás 13 horas e 55 minutos e 4 horas e 5 minutos. Os ventos predominaram do quadrante sul com a componente oeste e rajadas fortes em parte da noite, attingindo a rajada maxima a 22m,4 por segundo, ás 22 horas e 10 minutos.

Em todo o paiz, de 9 horas de ontem até 9 horas de hoje:

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu em geral máo, sendo observadas trovoadas e ventos fortes em grande parte desta zona. Ás 9 horas de hoje o tempo era bom, excepto em partes do Estado do Rio de Janeiro, onde era incerto. Temperatura em declinio. Não foram recebidos os despachos de Mato Grosso e de grande parte de Minas e Goyaz.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Rio Grande e em geral instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. Ás 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em alguns pontos de S. Paulo, onde era incerto. Temperatura estavel em S. Paulo e Paraná e ligeira ascensão em Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Menores temperaturas: 3.0 em Castro e Lages e 4.0 em Passo Fundo.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 13m/mo em Barra Itabapoana e 17m/mo em Xerém.

Estado do mar na costa do paiz — De Victoria para o sul, vagas e pequenas vagas em todo o littoral, salvo em Angra dos Reis, onde era chão.

Serviço hydrometrico — Estado o tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 8 de outubro — Estacionario em Campos; baixando em Guaratinguetá e S. Fidelis; subindo no resto do curso.

Rio S. Francisco, dia 7 de outubro — Subindo entre Piassabussú e Pão do Assucar e Pirapóra; estacionario em Penedo; baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos o despacho de Carenhanha.

Dados aerologicos — Sondagens das 9 horas e 30 minutos:

Campos — Corrente variando entre SSW e SW até 2.850 metros, com velocidade média de 49 metros.

Capital, ás 14 horas — Corrente variando entre S e SSW até 4.500 metros, com velocidade média de 8 metros.

Nota — Devido á presença de nuvens baixas não houve sondagens em Santos, Mendes, Curitiba, Florianopolis e Districto Federal ás 9 horas e 30 minutos.

**DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 8 de outubro de 1927**

Zona norte — Não é feita a synopse por falta dos despachos usuas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu em geral máo, sendo observadas trovoadas e ventos fortes em grande parte desta zona. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, excepto em partes do Estado do Rio de Janeiro, onde era incerto. Temperatura em declínio. Não foram recebidos os despachos de Mato Grosso e de grande parte de Minas e Goyaz.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Rio Grande, e em geral instável com chuvas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em alguns pontos de S. Paulo, onde era incerto. Temperatura estável em S. Paulo e Paraná, e em ligeira ascensão em Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 8 de outubro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

| Estações                                        | Observações do dia          |                      |                             |          |       |                  |                  | Observações da vespera                         |                      |        |            |                                             |                       |                      |
|-------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|-----------------------------|----------|-------|------------------|------------------|------------------------------------------------|----------------------|--------|------------|---------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
|                                                 | Pressão atmospherica<br>m/m | Temperatura<br>do ar |                             | Vento    |       | Estado do<br>céo | Estado do<br>mar | Estado<br>do tempo e<br>phenomenos<br>diversos | Temperatura<br>do ar |        | Chuva m. m | Estado do tempo<br>e phenomenos<br>diversos |                       |                      |
|                                                 |                             | Observações          | Diferença<br>em<br>24 horas | Direcção | Força |                  |                  |                                                | Maxima               | Minima |            | Das 9 as 14<br>horas                        | Das 14 as 18<br>horas | Das 18 as 7<br>horas |
|                                                 |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |            |                                             |                       |                      |
| S. Luiz do Maranhão(X)                          |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |            |                                             |                       |                      |
| Barra do Corda (X)....                          |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |            |                                             |                       |                      |
| Fortaleza (X).....                              |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |            |                                             |                       |                      |
| Quixeramobim (X)....                            |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |            |                                             |                       |                      |
| Natal (X).....                                  |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |            |                                             |                       |                      |
| Parahyba (X).....                               |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |            |                                             |                       |                      |
| Recife (X).....                                 |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |            |                                             |                       |                      |
| Pão de Assucar (X)...                           |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |            |                                             |                       |                      |
| Aracajú (X).....                                |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |            |                                             |                       |                      |
| Bahia (X).....                                  |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |            |                                             |                       |                      |
| Caetité (X).....                                |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |            |                                             |                       |                      |
| Januaria.....                                   | 57.0                        | 26.0                 | 0.0                         | —        | —     | 9                | —                | B.                                             | 31.0                 | 22.0   | —          | B.                                          | B.                    | B.                   |
| Bello Horizonte.....                            | 61.8                        | 18.0                 | 1.0                         | SE       | 5     | 0                | —                | B.                                             | 24.0                 | 14.0   | 1.0        | —                                           | —                     | —                    |
| Theophilo Ottoni.....                           | 59.3                        | 20.0                 | —                           | SE       | 2     | 9                | —                | L.                                             | 29.0                 | 18.0   | 7.0        | B.                                          | B.                    | Civ.                 |
| Uberaba (X).....                                |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |            |                                             |                       |                      |
| Araxá (X).....                                  |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |            |                                             |                       |                      |
| Caxambú.....                                    | 62.5                        | 15.0                 | -3.0                        | C        | 0     | 9                | —                | B.                                             | 22.0                 | 6.0    | 2.0        | —                                           | B.                    | B.                   |
| Passa Quatro.....                               | 63.9                        | 14.0                 | -2.0                        | S        | 2     | 3                | —                | B.                                             | 16.0                 | 11.0   | 10.0       | C.                                          | C.                    | Chs.                 |
| Poços de Caldas.....                            | 64.5                        | 16.0                 | 0.0                         | E        | 2     | 0                | —                | B.                                             | 17.0                 | 6.0    | —          | L.                                          | L.                    | B.                   |
| Goyaz (X).....                                  |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |            |                                             |                       |                      |
| Santa Luzia (X).....                            |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |            |                                             |                       |                      |
| Cuyabá (X).....                                 |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |            |                                             |                       |                      |
| Corumbá (X).....                                |                             |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |            |                                             |                       |                      |
| Victoria.....                                   | 61.9                        | 23.0                 | -2.0                        | SW       | 2     | 3                | Peq. vagas.      | B.                                             | 26.0                 | 18.0   | 15.0       | C.                                          | C.                    | Cv.                  |
| Capital Federal (Obscr-<br>vatorio Meteorolog.) | 64.2                        | 19.0                 | —                           | C        | 0     | 9                | Vagas.           | L.                                             | 22.0                 | 16.0   | 6.0        | C.                                          | C.                    | C.                   |
| Campos.....                                     | 62.2                        | 23.0                 | 1.0                         | SW       | 2     | 3                | —                | B.                                             | 24.0                 | 15.0   | 5.0        | C.                                          | Ct.                   | Ct.                  |
| Friburgo.....                                   | 62.6                        | 17.0                 | -1.0                        | S        | 3     | 3                | —                | B.                                             | 20.0                 | 16.0   | 8.0        | C.                                          | C.                    | C.                   |
| Petropolis.....                                 | 65.0                        | 12.0                 | -5.0                        | SW       | 2     | 9                | —                | L.                                             | 18.0                 | 10.0   | —          | C.                                          | C.                    | C.                   |
| Rezende.....                                    | 63.7                        | 18.0                 | -1.0                        | SW       | 2     | 6                | —                | L.                                             | 20.0                 | 13.0   | 5.0        | C.                                          | C.                    | C.                   |
| Cabo Frio.....                                  | 63.3                        | 20.0                 | —                           | SW       | 3     | 9                | Vagas.           | L.                                             | 22.0                 | 17.0   | —          | Chs.                                        | Chs.                  | Chs.                 |
| Therezopolis.....                               | 64.0                        | 15.0                 | -2.0                        | SW       | 2     | 9                | —                | L.                                             | 18.0                 | 11.0   | 30.0       | C.                                          | C.                    | Civ.                 |
| S. Paulo.....                                   | 64.6                        | 15.0                 | -1.0                        | SW       | 2     | 9                | —                | L.                                             | 16.0                 | 10.0   | 1.0        | Chs.                                        | Chs.                  | Chs.                 |
| Santos.....                                     | 65.5                        | 19.0                 | 0.0                         | C        | 0     | 6                | —                | L.                                             | 20.0                 | 15.0   | 30.0       | lc.                                         | C.                    | C.                   |
| Paranaguá.....                                  | 66.8                        | 20.0                 | 1.0                         | SE       | 2     | 6                | Chão.            | B.                                             | 21.0                 | 16.0   | —          | B.                                          | B.                    | B.                   |
| Guarapuava.....                                 | 64.4                        | 12.0                 | —                           | E        | 8     | 6                | —                | Bd.                                            | 17.0                 | 7.0    | —          | Bd.                                         | Bd.                   | 3a.                  |
| Curityba.....                                   | 67.9                        | 14.0                 | 4.0                         | S        | 5     | 6                | —                | L.                                             | 14.0                 | 6.0    | 1.0        | L.                                          | L.                    | lc.                  |
| Florianopolis.....                              | 68.7                        | 19.0                 | 3.0                         | SE       | 2     | 9                | Peq. vagas       | L.                                             | 19.0                 | 14.0   | 1.0        | Bd.                                         | Ba.                   | lc.                  |
| Lages.....                                      | 66.4                        | 12.0                 | —                           | E        | 5     | 6                | —                | B.                                             | 18.0                 | 3.0    | 1.0        | Ba.                                         | Ba.                   | Ba.                  |
| Porto Alegre.....                               | 68.1                        | 18.0                 | 3.0                         | E        | 2     | 6                | —                | B.                                             | 21.0                 | 13.0   | —          | Ba.                                         | B.                    | B.                   |
| Uruguayana.....                                 | 63.4                        | 15.0                 | —                           | W        | 2     | 6                | —                | B.                                             | 21.0                 | 11.0   | —          | B.                                          | B.                    | B.                   |
| Montevideo.....                                 | 65.0                        | 15.0                 | —                           | NE       | 8     | —                | —                |                                                |                      |        |            |                                             |                       |                      |
| Buenos Aires.....                               | 63.1                        | 15.0                 | —                           | N        | 5     | 0                | —                |                                                |                      |        |            |                                             |                       |                      |

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu em decimos do céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto. Estado do tempo: B, bom; L, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenuz; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relâmpagos; T, trovões; R, relâmpagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns pontos da Capital Federal e Nictheroy

| Postos                         | Chuva em 24 horas<br>m/m | Temperaturas<br>extremas |        | Postos                         | Chuva em 24 horas<br>m/m | Temperaturas<br>extremas |        |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------|
|                                |                          | Maxima                   | Minima |                                |                          | Maxima                   | Minima |
| Haddeek Lobo.....              | 33.0                     | 21.6                     | 15.0   | Nictheroy .....                | 33.1                     | 21.0                     | 17.3   |
| Jardim Botânico (4 horas)..... | —                        | 20.1                     | 16.4   | Rio Comprido .....             | —                        | 22.0                     | 15.8   |
| Copacabana (14 horas).....     | —                        | 20.4                     | 16.4   | Givêa.....                     | 45.2                     | 29.0                     | 18.2   |
| Encanado.....                  | 21.0                     | 21.8                     | 18.3   | Olaria.....                    | 19.8                     | 21.4                     | 15.6   |
| Madureira.....                 | 14.1                     | 25.6                     | 14.1   | Tijuca (14 horas).....         | —                        | 23.0                     | 15.8   |
| Campo dos Advogados.....       | 15.0                     | 21.3                     | 16.3   | Corcovado Temp. 15.4. Vento SW | —                        | —                        | —      |
| Deodoro.....                   | 19.0                     | 21.0                     | 17.8   | — Veb — 8 — H. R. — 85 %.      | —                        | —                        | —      |
| Barra.....                     | 12.7                     | 21.4                     | 17.4   | Ilha Rasa — Temp. mc. Vento —  | —                        | —                        | —      |
| Santa Cruz.....                | 3.1                      | 23.0                     | 15.0   | SW — Neb 6 — Mar agitado.      | —                        | —                        | —      |
| Penha.....                     | 11.4                     | 21.6                     | 15.7   | Pão de Açúcar (14 horas).....  | —                        | 19.2                     | 14.0   |

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e chuvas foram lidas no dia 8, às 7 horas. A máxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Synopse geral das chuvas em todo o país, durante o mês de agosto de 1927:

Zona norte — Nesta região do país, as chuvas mostraram-se em geral escasas, tendo em média a sua altura ficado a 2.2 abaixo da normal.

Em Manaus (Amazonas), Belém, Santarém e Igarapé-Assu (Pará), altura de chuva subiu a 2.5, 3.6, 3.6 e 4 acima da normal.

Em Salinas (Pará) e Theresina (Piauí), aquella altura ficou a 5 e 6 abaixo da normal.

No Estado do Maranhão, as chuvas mostraram-se em geral escasas, tendo em média, a sua altura ficado a 8 abaixo da normal. Em Carolina, São Luiz, Turvasu, Imperatriz e Grajalú aquella altura ficou a 1, 13, 14, 7 e 13 abaixo da normal. Em S. Bento e Barra do Corda, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 2 e 2 acima da normal.

No Estado do Ceará, as chuvas mostraram-se em geral escasas, tendo em média a sua altura ficado a 11 abaixo da normal. Em Ipiú, Quixeramobim, Porangaba, Guaramiranga, Sobral, Mondubim, Iguaçu, Vicosá, Quixadá, aquella altura ficou a 2, 2.14, 26, 2.25, 16.6, e 3 abaixo da normal.

Em Natal, Nova Cruz e Macaé (Rio Grande do Norte), a altura de chuva ficou a 20, 17 e 40 abaixo da normal.

No Estado da Paraíba, as chuvas mostraram-se igualmente escasas, tendo em média a sua altura ficado a 25 abaixo da normal. Em Areia, Princesa, Piancó, Campina Grande, Parahyba, Guarabira e Pombal aquella altura ficou a 53, 43, 12, 22, 17, 26 e 1 abaixo da normal. Em Mamanguape, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 23 acima da normal.

No Estado de Pernambuco, as chuvas mostraram-se ainda mais escasas, tendo em média a sua altura ficado a 45 abaixo da normal. Em Pesqueira, Nazaré, Goyanna, Olinda, Barreiros e Garanhuns, aquella altura ficou a 20, 31, 22, 20, 147 e 28 abaixo da normal.

Em Fernando Xeronha, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 22 acima da normal.

No Estado de Alagoas, as chuvas mostraram-se igualmente ainda escasas, tendo em média, a sua altura ficado a 23 abaixo da normal. Em Limoeiro, Maceió, Satuba, Agua Branca, Pão de Açúcar e Palmeira dos Índios, aquella altura ficou a 21, 25, 31, 5.5, 13 abaixo da normal. Em Piranhas e Victoria, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 10 e 89 acima da normal.

No Estado de Sergipe, as chuvas mostraram-se accentuadamente abundantes, tendo em média, a sua altura subido a 59 acima da normal. Em Itabaiana, Propriá, Itaporanga, Itabaianinha, Annapolis e Aracaju aquella altura subiu a 34, 130, 14, 24, 131 e 3 acima da normal.

Zona centro — Nesta região do país, as chuvas mostraram-se em geral escasas, tendo em média a sua altura ficado a 14 abaixo da normal.

No Estado da Bahia, as chuvas mostraram-se em geral escasas, tendo em média a sua altura ficado a 15 abaixo da normal.

Em Remanso, Rio Branco, S. Bento das Lages, Monte Alto, Lencóes, Caetité, Barra do Rio Grande, Mundo Novo, Jequié, Rio de Contas, Andaraí, Ituaçu, João Amaro, aquella altura ficou a 1, 5.54, 6.14, 21, 1.22 3.22, 29, 13.7, abaixo da normal. Em Joazeiro, Esplanada, Ibiós, Jacobina, Queimadas no mesmo Estado, aquella altura subiu a 3.24, 78.5 e 14 acima da normal.

No Estado de Minas Geraes, as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo em média, a sua altura subido a 1 acima da normal. Em S. João, Evangelista, Hajubá, Ouro Preto, Lavras, Poços de Caldas, Passa Quatro, Uberaba, Pirapora, Juiz de Fora, etc., aquella altura subiu a 6.29, 44, 36, 77, 20, 80, 77 e 17 acima da normal. Em Itabira, Arassuaí, Bom Sucesso, Palmyra, Es-

tevam Pinto, Januária, Bello Horizonte e Theophilo Ottoni, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 50, 31, 40, 10, 1.22, 21 e 29 abaixo da normal.

No Estado de Mato Grosso, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo em média a sua altura subido a 43 acima da normal. Em S. Luiz de Cáceres, Cuiabá, Tres Lagoas e Aquidauana, aquella altura subiu a 5.56, 89 e 22 acima da normal. Em Corumbá, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 53 abaixo da normal.

Em Goyaz (Goyaz) a altura de chuva ficou a 37 abaixo da normal.

Em Victoria e Guimar (Espírito Santo), a altura de chuva subiu a 41 e 43 acima da normal.

Zona sul — Nesta região do país, as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo em média a sua altura subido a 25 acima da normal.

No Estado do Rio de Janeiro, as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo em média, a sua altura subido a 3 acima da normal. Em Macahé, Itatiaya, Rezende, Campos, Valença, Mendes, S. Fidelis, Vassouras e Angra dos Reis, aquella altura subiu a 24, 49, 48, 56, 15, 24.7, 12 e 85 acima da normal. Em Cabo Frio, Carino, Friburgo, Thezopolis e Santa Maria Magdalena, aquella altura ficou a 6, 32, 23, 85 e 13 abaixo da normal.

Em Santos, Bandeirantes, Piquete (S. Paulo), a altura de chuva subiu a 116.17 e 58 acima da normal.

No Estado do Paraná, as chuvas mostraram-se accentuadamente abundantes, tendo em média, a sua altura subido a 94 acima da normal. Em Ivahy, Guarapuava, Paranaguá, Jaguahyva e Curitiba, aquella altura subiu a 182, 67, 48, 119 e 56 acima da normal.

No Estado de Santa Catharina, as chuvas mostraram-se em geral escasas tendo em média, a sua altura ficado a

38 abaixo da normal. Em Caboriú, Blumenau, Florianópolis, Urussanga, Brusque, Laguna, Campo Alegre, Itajaí, a altura de chuva ficou a 12, 56, 20, 13, 80, 52, 76, 23 e 14 abaixo do normal. Em Coritybanos e Porto Bello, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 32 e 1 acima da normal.

No Estado do Rio Grande do Sul, as chuvas mostraram-se em parte irregulares, tendo, em média, a sua altura ficado a 10 abaixo da normal. Em Porto Alegre, Uruguayana, Santa Maria, Santa Victoria, Cruz Alta, Caxias, Encruzilhada, S. Borja, Itaqui, Taquary, Bento Gonçalves, etc., aquella altura ficou a 45, 31, 61, 13, 82, 73, 73, 131, 98, 69, 73, etc., abaixo da normal. Em Rio Grande, Bagé, Passo Fundo, S. Luiz, Santo Angelo, Guaporé, Livramento, Ju-

lio de Castilhos, etc., aquella altura subiu a 31, 141, 79, 73, 26, 14, 73, 77, etc., acima da normal.

Nota — Todos os valores referem-se a millímetros.

Durante os 29 dias em que funcionou no mez de setembro, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 5.358 pessoas, a cujo exame e consulta se submetteram, além de 193 avulsos, 7.273 obras impressas em 8.476 volumes, 3.166 documentos manuscritos, 781 cartas geographicas e 4.495 peças iconographicas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes, 647; artes e industrias, 84; bellas-artes, 54; bibliographia, 17; choro-

graphia do Brasil, 47; direito, legislação e jurisprudencia, 592; economia politica, 40; encyclopedia e polygraphia, 268; geographia, 51; historia, 261; historia do Brasil, 96; instrucção e educação, 136; jornaes, 430; litteratura, 2.410; litteratura brasileira, 942; occultismo, 74; philologia e linguistica, 640; philosophia, 139; politica e administração, 18; religião, 49; sciencias mathematicas, 346; sciencias medicas, 638; sciencias naturaes, 392; sociologia, 19; escriptas em allemão, 48; francez, 1.283; grego, 2; hespanhol, 77; inglez, 138; italiano, 97; latim, 36; portuguez, 5.592; e os manuscritos distribuem-se em: Brasil em geral, 792; Bahia, 416; Estado do Rio de Janeiro, 463; cidade do Rio de Janeiro, 510; Rio da Prata, 750; theatro, 55, sendo todos em portuguez.

## PARTE COMMERCIAL

### CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Correctores de Fundos Publicos da Capital Federal

| Praças                                | 90 d/v  | A' vista |
|---------------------------------------|---------|----------|
| Sobre Londres .....                   | 5 59/64 | 5 55/64  |
| Sobre Paris .....                     | \$328   | \$330    |
| Sobre Italia .....                    | —       | \$460    |
| Sobre Hamburgo (rent-mark) .....      | —       | 2\$008   |
| Sobre Portugal .....                  | —       | \$421    |
| Sobre Belgica (papel) .....           | —       | \$235    |
| Sobre Hespanha .....                  | —       | 1\$470   |
| Sobre Suissa .....                    | —       | 1\$625   |
| Sobre Suecia .....                    | —       | 2\$270   |
| Sobre Noruega .....                   | —       | 2\$230   |
| Sobre Dinamarca .....                 | —       | 2\$260   |
| Sobre Belgica (ouro) .....            | —       | 1\$176   |
| Sobre Tcheco-Slovaquia .....          | —       | \$250    |
| Sobre Nova York .....                 | —       | 8\$409   |
| Sobre Montevideo .....                | —       | 8\$590   |
| Sobre Buenos Aires (peso papel) ..... | —       | 3\$612   |
| Sobre Buenos Aires (peso ouro) .....  | —       | 8\$200   |
| Sobre Hollanda (florim) .....         | —       | 3\$375   |
| Sobre Japão (yen) .....               | —       | 3\$950   |
| Sobre Rumania .....                   | —       | \$057    |
| Sobre Canada .....                    | —       | —        |
| Sobre Austria .....                   | —       | 1\$188   |

#### Moedas

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| Valas (ouro) .....       | 4\$610  |
| Soberanos (papel) .....  | 42\$000 |
| Libras (papel) .....     | 41\$600 |
| Reichsmark (papel) ..... | 2\$010  |
| Liras (papel) .....      | 8465    |

#### Bolsa

|                                                                |          |
|----------------------------------------------------------------|----------|
| Apolices uniformizadas de 5 %, miudas .....                    | 620\$000 |
| Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 % .....                   | 645\$000 |
| Apolices do Empréstimo Nacional de 1903, port. ..              | 645\$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ..            | 632\$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..           | 624\$000 |
| Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..             | 889\$000 |
| Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª série) ..          | 841\$000 |
| Apolices do empréstimo municipal de 1906, port. ..             | 410\$000 |
| Apolices do empréstimo municipal de 1920, port. ..             | 138\$500 |
| Apolices do empréstimo municipal de 6 %, port. ..              | 135\$000 |
| (decreto n. 1.623) .....                                       | 135\$000 |
| Apolices do empréstimo municipal de 8 %, port. ..              | 183\$500 |
| (decreto n. 1.933) .....                                       | 183\$500 |
| Apolices do empréstimo municipal de 8 %, port. ..              | 183\$000 |
| (decreto n. 2.093) .....                                       | 183\$000 |
| Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom. ....  | 640\$000 |
| Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, port. .... | 360\$000 |

|                                                                |          |
|----------------------------------------------------------------|----------|
| Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port. .... | 103\$000 |
| Banco Português do Brasil, c/50 % .....                        | 87\$500  |
| Banco Português do Brasil, nom. ....                           | 195\$500 |
| Banco Português do Brasil, port. ....                          | 196\$000 |
| Banco do Brasil .....                                          | 381\$000 |
| Debentures da Companhia Docas de Santos .....                  | 165\$000 |
| Debentures da Companhia Estabelecimento Mes-                   |          |
| tre & Blatgé .....                                             | 195\$000 |
| Debentures da Companhia Exploração de Portos ..                | 196\$000 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em sessão de hoje, tornou sem effeito a suspensão imposta ao corretor Jeremias dos Santos Jacintho, visto terem cessado as causas que a motivaram.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

#### COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 8 de outubro de 1927

| MEZES:          | 1ª COTAÇÃO |         | 2ª COTAÇÃO |         | TOTAL DE VENDAS |
|-----------------|------------|---------|------------|---------|-----------------|
|                 | VEN-       | COMPRA- | VEN-       | COMPRA- |                 |
|                 | DEDOR      | DOR     | DEDOR      | DOR     | Saccas          |
| Janeiro .....   | 21\$850    | 21\$700 | —          | —       | —               |
| Fevereiro ..... | 21\$850    | 21\$500 | —          | —       | —               |
| Março .....     | 21\$850    | 21\$500 | —          | —       | —               |
| Outubro .....   | 22\$200    | 21\$900 | —          | —       | —               |
| Novembro .....  | 22\$150    | 22\$000 | —          | —       | —               |
| Dezembro .....  | 22\$075    | 21\$950 | —          | —       | —               |
| Vendas .....    | 1.000      | saccas. | —          | —       | —               |

Mercado: 1ª cotação, estavel.  
Aos sabbados não funciona a 2ª bolsa  
Disponivel base tipo 7, 32\$500.  
Mercado firme.  
Vendas até 10 1/2, 5.647 saccas.  
O syndico, J. Nunes Tassara.

#### COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 8 de outubro de 1927

| MEZES:          | 1ª COTAÇÃO |         | 2ª COTAÇÃO |         | TOTAL DE VENDAS |
|-----------------|------------|---------|------------|---------|-----------------|
|                 | VEN-       | COMPRA- | VEN-       | COMPRA- |                 |
|                 | DEDOR      | DOR     | DEDOR      | DOR     | Saccas          |
| Janeiro .....   | 56\$100    | 55\$700 | —          | —       | —               |
| Fevereiro ..... | 55\$800    | 55\$300 | —          | —       | —               |
| Março .....     | 55\$500    | \$/coml | —          | —       | —               |

|               |               |         |   |   |   |
|---------------|---------------|---------|---|---|---|
| Outubro.....  | 57\$500       | 57\$000 | — | — | — |
| Novembro..... | 56\$500       | 56\$200 | — | — | — |
| Dezembro..... | 55\$500       | 55\$700 | — | — | — |
| Vendas.....   | 2.000 saccas. |         |   |   |   |

Mercado sustentado.

Aos sabbados não funciona a 2ª bolsa.  
Disponível branco crystal bom, 57\$ a 58\$500 o sacco.  
Mercado sustentado.

## COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 8 de outubro de 1927

Termo

| MEZES:         | 1ª COTAÇÃO    |                | 2ª COTAÇÃO    |                | TOTAL<br>DE<br>VENDAS |
|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|-----------------------|
|                | VEN-<br>DEDOR | COMPRA-<br>DOR | VEN-<br>DEDOR | COMPRA-<br>DOR |                       |
| Janeiro .....  | 40\$700       | 39\$900        | —             | —              | —                     |
| Fevereiro..... | 40\$800       | 40\$200        | —             | —              | —                     |
| Março .....    | 40\$800       | 40\$600        | —             | —              | —                     |
| Outubro .....  | 38\$400       | 37\$600        | —             | —              | —                     |
| Novembro ..... | 39\$000       | 38\$500        | —             | —              | —                     |
| Dezembro ..... | 40\$000       | 39\$500        | —             | —              | —                     |
| Vendas.....    | 60.000 kilos  |                |               |                |                       |

Aos sabbados não funciona segunda bolsa.

Mercado firme.

Disponível base tipo 5, 43\$ a 44\$000.

O syndico, J. Nunes Tassara.

## MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 7

Assucar

|                         |        |
|-------------------------|--------|
|                         | Saccos |
| Entradas de Campos..... | 6.930  |
| Entradas de Minas.....  | 1.158  |
| Total.....              | 8.088  |

|                  |         |
|------------------|---------|
| Saídas .....     | 15.443  |
| Existencia ..... | 145.476 |

Mercado sustentado.

Preço do branco crystal, 57\$ a 57\$500.

Algodão

|                          |        |
|--------------------------|--------|
|                          | Fardos |
| Entradas do Ceará.....   | 373    |
| Entradas de Aracaty..... | 211    |
| Total.....               | 584    |

|                  |        |
|------------------|--------|
| Saídas .....     | 1.162  |
| Existencia ..... | 16.681 |

Mercado, firme.

Preços:

|                                           |                   |
|-------------------------------------------|-------------------|
| Serções — tipo 4, classe 2ª.....          | 46\$000 a 47\$000 |
| Primeiras sortes — tipo 4, classe 1ª..... | 45\$000 a 46\$000 |
| Medianos — tipos 6 e 7.....               | 42\$000 a 43\$000 |
| Typo 5 — primeira.....                    | 43\$000 a 44\$000 |
| Norte — tipo 5.....                       | 43\$000 a 44\$000 |

## Café

|                  |         |
|------------------|---------|
|                  | Saccas  |
| Entradas .....   | 16.840  |
| Saídas .....     | 18.688  |
| Existencia ..... | 309.319 |

Mercado, estavel.

Preços por:

|             |         |
|-------------|---------|
| Typo 3..... | 36\$500 |
| Typo 4..... | 35\$500 |
| Typo 5..... | 34\$500 |
| Typo 6..... | 33\$500 |
| Typo 7..... | 32\$500 |
| Typo 8..... | 31\$500 |

O syndico, J. Nunes Tassara.

## DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

## SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 8 e 1 de outubro de 1927 e 8 de outubro de 1926:

Mercadorias — Unidade

Quantidade

|                                   | Em<br>8-10-27 | Em<br>1-10-27 | Em<br>8-10-26 |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Arroz, sacco.....                 | 96.532        | 85.566        | 66.050        |
| Feijão, sacco.....                | 101.460       | 99.868        | 91.127        |
| Farinha de trigo, sacco.....      | 12.452        | 10.687        | 32.811        |
| Farinha de mandioca.....          | 91.250        | 90.591        | 75.088        |
| Assucar, sacco (1).....           | 136.006       | 166.396       | 85.313        |
| Carne secca ou xarque, fardo..... | 6.000         | 10.000        | 26.000        |
| Milho, sacco.....                 | 49.556        | 39.512        | 21.974        |
| Banha, caixa.....                 | 21.352        | 18.496        | 14.482        |
| Algodão, fardo.....               | 13.639        | 15.437        | 11.054        |

(1) Sendo 126.595 de assucar branco, 3.377 de mascavinho, 4.534 de mascavo e 1.500 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Egberto Land, Visto. — José Fonseca Ferreira.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 6 de outubro de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações

|                                   | Dia 6   | Desde<br>o dia 1 |
|-----------------------------------|---------|------------------|
| Algodão em pluma, fardo.....      | 375     | 5.289            |
| Arroz, sacco.....                 | 5.851   | 37.405           |
| Assucar, sacco.....               | 1.226   | 22.361           |
| Azeite de oliveira, caixa.....    | —       | 1.151            |
| Bacalhão, kilo.....               | —       | 329.000          |
| Banha, kilo.....                  | 96.250  | 513.664          |
| Batastas, kilo.....               | 285.495 | 833.816          |
| Carne de porco salgada, kilo..... | 6.854   | 64.998           |
| Carne secca e xarque, fardo.....  | 1.196   | 2.562            |
| Cebolas, kilo.....                | 40.839  | 131.076          |
| Farinha de mandioca, sacco.....   | 798     | 9.412            |
| Farinha de milho, kilo.....       | —       | 2.738            |
| Farinha de trigo, sacco.....      | 2.000   | —                |
| Feijão, sacco.....                | 2.555   | 10.455           |
| Leite condensado, caixa.....      | —       | 333              |
| Manteiga, kilo.....               | 7.678   | 66.636           |
| Milho, sacco.....                 | 9.477   | 34.498           |
| Peixes conservados, kilo.....     | 3.870   | 44.190           |
| Polvilho, kilo.....               | —       | 8.933            |
| Sabão, kilo.....                  | 2.160   | 4.005            |
| Sal, kilo.....                    | —       | 304.400          |
| Sebo, kilo.....                   | —       | 45.624           |
| Tapioca, sacco.....               | —       | 25               |
| Toucinho, kilo.....               | 4.257   | 44.277           |
| Trigo em grão, kilo.....          | —       | 10.457.208       |

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 8 de outubro de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

## RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro  
NOTA DA RENDA DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1927

|                           | 1927           |                |                | 1926           |                |                |
|---------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                           | Ouro           | Papel          | Total          | Ouro           | Papel          | Total          |
| Renda de hoje.....        | 150:419\$741   | 171:861\$516   | 322:281\$257   | 190:158\$589   | 207:473\$350   | 397:637\$939   |
| Renda até 7.....          | 1.255:183\$807 | 1.356:835\$160 | 2.612:018\$967 | 1.294:187\$035 | 1.381:189\$176 | 2.675:376\$241 |
| Total.....                | 1.405:603\$548 | 1.528:696\$676 | 2.934:300\$224 | 1.484:345\$654 | 1.588:668\$526 | 3.073:014\$180 |
| Diferença para mais ..... | —              | —              | —              | 78:742\$106    | 59:971\$850    | 138:713\$956   |

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$610)..... 693:435\$006  
Renda papel..... 171:861\$516

Total..... 865:296\$522  
Papel e ouro convertido até 7..... 7.143:232\$506

Total em papel..... 8.008:529\$028

## Recebedoria do Distrito Federal

|                                                    |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| Renda arrecadada de 1 a 7 de outubro de 1927 ..... | 3.800:661\$566 |
| Renda arrecadada em 8 de outubro de 1927 .....     | 396:198\$703   |
| Em igual periodo de 1926 .....                     | 4.196:860\$269 |
| Diferença para mais .....                          | 4.175:913\$425 |
| Diferença para mais .....                          | 20:946\$844    |

## JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1927

Presidente Fernandes Couto — Director,  
Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Buramaqui, Teixeira, Sá, Brailho, o suplente Leite e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. Faltando, com causa justificada o deputado Sayão.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

De Cortolano Celso de Gusmão e Licínio José da Costa, pedindo para serem admitidos como negociantes matriculados. — Passam-se cartas.

De Paul J. Christoph Company, sociedade anonyma estrangeira, para o archiva-

mento do *Diario Official* (continuação de funcionamento). — Deferido.

D'A Sociedade Anonima O Economista, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

D'A Companhia Mercantil Brssileira, para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria (alteração de estatutos sem augmento de capital). — Deferido.

D'O Banco Popular do Brasil, para o archivamento da lista de novos socios de sociedade cooperativa. — Deferido.

D'A Companhia Annunciadora Rex, para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria (alteração de denominação). — Deferido.

De Fabio Alves Pereira, pedindo para dar baixa da nomeação do seu preposto Salomão Iankelovich e nomeando em sua substituição o Sr. Benedicto Teixeira da Souza Bastos. — Passe-se portaria. Deferido.

De Fabio Alves Pereira, pedindo seis meses de licença. — Passe-se portaria de licença.

De Macedo & Irmão, Avellar & Barcellos, Barcellos, Martins & Comp., Casa Germania Limitada, Corrêa & Barroso, Carvalho & Silveira, Ernani Pinto & Comp., G. Flores & Comp. Limitada, J. Soares & Reis, Marsal Cury & Comp., S. Campos & Costa, S. Alves & Pimenta, Ribeiro & Estrella Limitada, Teixeira, Souza, Pedreira & Comp., Quaresma & Ferreira, Vettiner & Irmão, Ziesch & Serafim Costa, Zeitoun Maldaun & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Merquior & Pereira, para o archivamento de seu contracto social. — Cancellado o registro da firma. Deferido.

De Lazaro & Corrêa e Andrade, Passos & Villas Boas, para o archivamento de seus

contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Aços Roehling Buderus do Brazil Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Declarem os nomes por extenso.

De A. Figueiredo & Irmão, para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De Gomes, Monteiro & Comp., Bastos & Comp. Limitada, Pedro de Araujo & Comp., Silva, Ribas & Comp., S. Saleh & Comp., Dr. Raul Leite & Comp. e V. de Magalhães & Comp. Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Antonio Rodrigues & Comp., A. B. Loureiro & Comp., A. M. da Silva & Comp., Braz & Gomes, Justino de Farias & Comp., Lemgruber Kropf & Comp., L. Almeida & Irmão, Manoel Araujo & Comp., Pinheiro, Pedreira & Comp., Souza & Carneiro, Sterental & Comp., Vettiner & Diano e Ziersch & Serafim Costa, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De J. de Oliveira Bastos, Andrés Erice, Alfredo Pereira de Castro, João Martins de Oliveira, Wong Hing, J. S. Taveira, Venancio de Souza, Pneus Reformadora Limitada, Santos & Taveira, Tavares & Freitas, Antonio & Lemos, Ferreira & Ribeiro da Silva, Dantas & Madruga, J. Balhazar Ribeiro & Comp., Koury & Comp., Em recza de Serviços Maritimos Limitada, Lessa, Marques & Comp., Ferreira Souto & Comp., Empresa Auto Viação Federal Limitada, Silva Araujo & Comp., J. Sequier & Comp., Dantas & Rodrigues, J. André & Rodrigues, Lincoeiro & Comp., A. Corrêa & Gonçalves, Siciliano & Tricfo, Guedes & Rodrigues, Gonçalves, Pereira & Costa, Campos & Arozo, Duarte & Cerqueira e Sociedade S. Isabel Limitada,

De Ziersch & Serafim Costa, pelo falecimento do socio Gustav Ziersch recebendo seus herdeiros a importancia de 17:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Serafim Costa, na importancia de 17:500+000.

## EDITAES E AVISOS

## MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

## Escriptorio de Obras

## CONCURRENCIA PARA OBRAS NO ABRIGO DE MENORES EM SÃO CHRISTOVÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 226, de 7 de outubro de 1927, a paginas 21.691 e 21.692.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 7 de outubro de 1927. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

## Escriptorio de Obras

## CONCURRENCIA PARA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NO CARTORIO DA QUINTA PRETORIA CIVEL.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 232 de 2 de outubro de 1927 a pags. 21.387 e 21.388.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 3 de outubro de 1927. — *Armando de Carvalho*, engenheiro chefe.

## Escriptorio de Obras

## CONCURRENCIA PARA ILLUMINAÇÃO ELÉCTRICA NO CARTORIO DO JUIZ DO ALISTAMENTO ELEITORAL NO ARCHIVO PUBLICO

Chama-se a atenção para os interessados, para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 228, de 28 de setembro a paginas 20.934 e 20.935.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 28 de setembro de 1927. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

## Departamento Nacional de Saude Publica

## Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de acordo com o parágrafo 1º do art. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 14 do corrente mez de outubro, ás 14 horas, os prédios situados no morro proximo ao America Foot Ball Club, com entrada pela rua Dr. Sattamini, ficando pelo presente edital, citados a comparecer a ella, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal em 5 de outubro de 1927. — Pelo Dr. *Oscar Araujo*, secretario, *P. Salgueiro*, 3º official.

## Departamento Nacional de Saude Publica

## Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de acordo com o § 1º, do art. 1.091, do regulamento em vigor, será sujeita a vistoria sanitaria ás 14 horas, do proximo dia 15 do corrente, a cocheira sita á rua Barão da Torre

n. 2, antiga 28 de Agosto, ficando pelo presente, edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario da cocheira alludida, ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 4 de outubro de 1927. — Dr. *Oscar Araujo*, secretario.

## Assistencia Hospitalar do Brasil

De ordem do Sr. presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, convido o Sr. Sinval da Silveira Brum a recolher á thesauraria da mesma assistencia, á rua do Areal n. 10, dentro do prazo de 15 dias, a importancia de 500\$, correspondente ao tratamento de um operario de sua fabrica no Hospital D. Pedro II, durante 50 dias.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1927. — O secretario, *Octacilio Francisco Pessoa*. W

## Abrigo de Menores do Districto Federal

## CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director, faço publico que ás 12 horas do dia 13 de outubro do corrente anno, realizar-se-ha, na Secretaria do Abrigo de Menores, á rua Francisco Eugenio n. 228, concorrência administrativa para fornecimento do carvão de cok n. 4.

O proponente preferido fica obrigado a fazer entrega da mercadoria acima mencionada no prazo maximo de 48 horas, depois de feito o respectivo pedido.

A preferencia será dada á proposta de menor preço e em igualdade absoluta de condições ao proponente nacional.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada, com estampilha de 18 por folha, rubricada em todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantida, a concorrência e os preços apresentados, até 31 de dezembro do corrente anno.

III

Os proponentes deverão apresentar os documentos comprobatórios de sua idoneidade os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento de idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Oficial*, antes de qualquer decisão, não sendo tomada em consideração as que não se referirem ao material exigido.

V

Para garantia da fiel execução do fornecimento, o proponente preferido obrigase a fazer uma caução de 10 % sobre o total da importancia do fornecimento a ser executado.

VI

O Abrigo reserva-se o direito de annullar esta concorrência, restringir ou augmentar as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independentes de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Secretaria do Abrigo de Menores, 26 de setembro de 1927. — *José Renato Moraes*, secretario.

## Abrigo de Menores do Districto Federal

## CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director, faço publico que ás 12 horas do dia 18 de outubro do corrente anno, realizar-se-ha, na Secretaria do Abrigo de Menores, á rua Francisco Eugenio n. 228, concorrência administrativa para fornecimento de 600 ternos de brim mescla federal, constando os mesmos de dolman, calça e gorro, sendo 300 ternos para menores de 7 a 10 annos; 200 ternos para menores de 10 a 15 annos e 100 para menores de 15 a 18 annos.

O proponente preferido fica obrigado a fazer entrega da mercadoria acima mencionada no prazo maximo 30 dias depois de feito o respectivo pedido.

A preferencia será dada á proposta de menor preço e em igualdade absoluta de condições ao proponente nacional.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 18000 por fo ha rubricadas em todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II — O preço deverá ser em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantida, a concorrência e os preços apresentados, até 31 de dezembro do corrente anno.

III — Os proponentes deverão apresentar os documentos comprobatórios de sua idoneidade os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento de idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Oficial*, antes de qualquer decisão, não sendo tomada em consideração as que não se referirem ao material exigido.

V — Para garantia da fiel execução do fornecimento, o proponente preferido obrigase a fazer uma caução de 10 % sobre o total da importancia do fornecimento a ser executado.

VI — O Abrigo reserva-se o direito de annullar esta concorrência, restringir ou augmentar as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Secretaria do Abrigo de Menores, 30 de setembro de 1927. — *José Renato Moraes*, secretario.

## Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracção do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

| Nomes                       | Numeros | Especie de Vehiculos | Data da infracção |         |      | Natureza da infracção | Observações   |
|-----------------------------|---------|----------------------|-------------------|---------|------|-----------------------|---------------|
|                             |         |                      | Dia               | Mez     | Anno |                       |               |
| Luiz Maia.....              | 68      | Auto part..          | 4                 | Outubro | 1927 | Art. 248 L.....       | Motorista.    |
| Mercedes Brava.....         | 167     | » » »                | »                 | »       | »    | » 102.....            | Proprietario. |
| Rio J. Flou: Mills.....     | 174     | » » »                | »                 | »       | »    | » 248 L.....          | »             |
| Mario Freire.....           | 492     | » » »                | »                 | »       | »    | » 144.....            | Motorista.    |
| Zeno: M. racs.....          | 776     | » » »                | »                 | »       | »    | » 243 L.....          | Proprietario. |
| Carlos Zami.....            | 90      | » frete              | »                 | »       | »    | » 84.....             | »             |
| Light and Power.....        | 992     | » part               | »                 | »       | »    | » 81.....             | »             |
| Man el Mo cira.....         | 1 0 6   | » frete              | »                 | »       | »    | » 84.....             | Motorista.    |
| M. Marmori.....             | 1.334   | » part               | »                 | »       | »    | » 248 L.....          | »             |
| José R. da Silva.....       | 1.537   | » frete              | »                 | »       | »    | » 159.....            | »             |
| Joaquim Pereira.....        | 1.7.7   | » » »                | »                 | »       | »    | » 248 L.....          | Proprietario. |
| Light and Power.....        | 873     | » obs..              | »                 | »       | »    | » 82.....             | »             |
| C. T. Carruagens.....       | 1.961   | » frete.             | »                 | »       | »    | » 91.....             | »             |
| A. de Albuquerque.....      | 2.133   | » part               | »                 | »       | »    | » 102.....            | Motorista.    |
| J. F. dos Santos.....       | 2.5 5   | » exp                | »                 | »       | »    | » 100.....            | »             |
| José Cruz.....              | 2.633   | » frete              | »                 | »       | »    | » 248 L.....          | »             |
| Man el Alves Lopes.....     | 3.141   | » part.              | »                 | »       | »    | » ».....              | »             |
| W. Martins Maya.....        | 3.104   | » » »                | »                 | »       | »    | » 102.....            | »             |
| Ant nor Marques.....        | 3 3 3   | » » »                | »                 | »       | »    | » 243 L.....          | Proprietario. |
| Edgard Rosa.....            | 3 707   | » » »                | »                 | »       | »    | » 84.....             | Motorista.    |
| M. P. Gonçalves & Comp..... | 3.603   | » » »                | »                 | »       | »    | » 248 L.....          | Proprietario. |
| Arth r Novaes.....          | 3.875   | » » »                | »                 | »       | »    | » ».....              | Motorista.    |
| J. Burla naqui.....         | 3.94    | » » »                | »                 | »       | »    | » ».....              | »             |
| A. Miranda.....             | 4.47    | » » »                | »                 | »       | »    | » 100.....            | Proprietario. |
| Antoni Fonseca.....         | 891     | » frete.             | »                 | »       | »    | » 248 L.....          | »             |
| Rio J. Auto Obs. Ltd.....   | 5.233   | » obs..              | »                 | »       | »    | » 82.....             | »             |
| Rio J. A to Oos. Ltd.....   | 5.233   | » » »                | »                 | »       | »    | » 92.....             | »             |
| João da Silva.....          | 5.243   | » frete              | »                 | »       | »    | » 248 L.....          | Motorista.    |
| José Custodio.....          | 5.243   | » » »                | »                 | »       | »    | » ».....              | »             |
| Luiz Salgado.....           | 5.434   | » part..             | »                 | »       | »    | » ».....              | »             |
| Jos Fernandes.....          | 5.50    | » frete.             | »                 | »       | »    | » 84.....             | »             |
| Miguel Pires.....           | 5.85    | » » »                | »                 | »       | »    | » ».....              | »             |
| Jaym F. Dias & Comp.....    | 6.0     | » part.              | »                 | »       | »    | » 100.....            | Proprietario. |
| O. Dupont.....              | 6.12    | » » »                | »                 | »       | »    | » 248 L.....          | Motorista.    |
| Rebelo & Amara.....         | 6.13    | » » »                | »                 | »       | »    | » ».....              | Proprietario. |
| Light and Power.....        | 6.30    | » obs..              | »                 | »       | »    | » 84.....             | »             |
| Emp. A. Gazonas.....        | 6.37    | » part.              | »                 | »       | »    | » 248 L.....          | »             |
| A. dos Santos.....          | 6.54    | » frete              | »                 | »       | »    | » ».....              | Motorista.    |
| Motta R zende.....          | 6.6     | » » »                | »                 | »       | »    | » ».....              | Proprietario. |
| Anonio Lopes.....           | 6.73    | » » »                | »                 | »       | »    | » 84.....             | Motorista.    |
| R. Mondego.....             | 6.86    | » » »                | »                 | »       | »    | » 248 L.....          | »             |
| Studebacker Brasil.....     | 6.87    | » part               | »                 | »       | »    | » 79.....             | Proprietario. |
| P. Garcia & Comp.....       | 7.19    | » » »                | »                 | »       | »    | » 248 L.....          | »             |
| José Andrade.....           | 7.22    | » frete.             | »                 | »       | »    | » 144.....            | Motorista.    |
| Auto M. B. S. A.....        | 7.27    | » part               | »                 | »       | »    | » 100.....            | Proprietario. |
| Antonio Ivorenza.....       | 7.33    | » » »                | »                 | »       | »    | » 248 L.....          | »             |
| José Menezes.....           | 7.41    | » fret.              | »                 | »       | »    | » 92.....             | Motorista.    |
| Antonio Bastos.....         | 7.80    | » » »                | »                 | »       | »    | » 84.....             | »             |
| A. Dersim.....              | 7.86    | » part.              | »                 | »       | »    | » 248 L.....          | »             |
| Light and Power.....        | 8.19    | » obs..              | »                 | »       | »    | » 84.....             | Proprietario. |
| Emp. A. V. Federal.....     | 8.51    | » » »                | »                 | »       | »    | » 105.....            | »             |
| Emp. N. A. Viçação.....     | 9.09    | » » »                | »                 | »       | »    | » 248 L.....          | »             |
| Diab Irmão.....             | 9.04    | » » »                | »                 | »       | »    | » 79.....             | »             |
| D. Figueiredo.....          | 9.11    | » frete.             | »                 | »       | »    | » ».....              | Motorista.    |
| Emp. N. A. Viçação.....     | 9.12    | » obs                | »                 | »       | »    | » 248 L.....          | Proprietario. |
| W. Padrenosso.....          | 9.13    | » frete              | »                 | »       | »    | » 144.....            | »             |
| João de Carvalho.....       | 9.27    | » » »                | »                 | »       | »    | » 248 L.....          | Motorista.    |
| Antonio P. Pinto.....       | 9.46    | » » »                | »                 | »       | »    | » ».....              | »             |
| Carlos Martins.....         | 9.6     | » part.              | »                 | »       | »    | » ».....              | »             |
| Francisco Dias.....         | 9.93    | » » »                | »                 | »       | »    | » ».....              | »             |
| Joaquim Silva Junior.....   | 10.19   | » » »                | »                 | »       | »    | » 257.....            | »             |
| Sabino Lago.....            | 10. 21  | » » »                | »                 | »       | »    | » 248 L.....          | »             |
| Emp. N. A. Viçação.....     | 10.63   | » obs.               | »                 | »       | »    | » ».....              | Proprietario. |
| Manoel Castro Brito.....    | 10.72   | » part.              | »                 | »       | »    | » ».....              | Motorista.    |

| Nomes                   | Numeros | Especie do vehiculo | Data da infracção |         |      | Natureza da infracção | Observações   |
|-------------------------|---------|---------------------|-------------------|---------|------|-----------------------|---------------|
|                         |         |                     | Dia               | Mês     | Anno |                       |               |
| A. de Sá Motta.....     | 1.867   | Auto part..         | 4                 | Outubro | 1927 | Art. 248 L.....       | Motorista.    |
| Auto M. B. S. A.....    | 11.632  | » frete..           | »                 | »       | »    | » 248 L.....          | Proprietario. |
| A. Mendes da C sta..... | 12.119  | » » ..              | »                 | »       | »    | » 6.....              | Motorista.    |
| Sebastião Oliveira..... | 12.220  | » part..            | »                 | »       | »    | » 243 L.....          | Proprietario. |
| W. S. Evill.....        | 12.464  | » » ..              | »                 | »       | »    | » 248 L.....          | »             |

A falta de pagamento das multas por infracção importa na remessa dos autos a Juizo Federal no prazo regulamentar de accôrdo com o art. 354 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614 de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 8 de outubro de 1927.— O inspector, Zuma.d Bonoso.

### Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIO AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1927.

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos interessados que, de accôrdo com os artigos 757 a 760 e 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria de Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, durante o corrente anno, e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 15 de outubro corrente, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso, e, em algarismos, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo aceites aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da véspera, que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta—Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concorrência no todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 8 de outubro de 1927. — O secretario geral, interino, Vital Rittencourt.

#### Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Base estabelecida:

Accumulador de 12 walis modelo 505-F, um, quatrocentos e oitenta mil réis ..... 480\$000  
Feixe de molas completas, modelo 505-F, dianteiro, um, cento e dez mil réis ..... 110\$000

Grupo "Robbins Myer" para 1 ou 2 baterias, 110 walis, 50 cyclos e 7,5 ampéres, grupo, um conto e setecentos e cincoenta mil réis ..... 1:750\$000  
Manga de eixo para auto Studebaker, com frizo, uma, quarenta cinco mil réis ..... 45\$000  
Manga de eixo para auto Studebaker, com frizo, uma, noventa e sete mil e quinhentos réis .. 97\$500  
Rosca sem fim, de arranco, modelo 505-P, uma, cincoenta mil réis ..... 50\$000

#### Grupo III — Motocyclette

Aros n. 3.940-26, typo 27, um, quarenta e oito mil réis ..... 48\$000  
Escovas n. 1.669-18, uma, cinco mil réis ..... 5\$000  
Raios completos para motocyclette n. 3.944, um, mil e oitocentos réis ..... 1\$800  
Velas Champion de 5/8, para motocyclettes, uma, oito mil réis ..... 8\$000

#### Grupo IV — Ferragens

Cano de ferro galvanizado de 1 1/4", kilo, mil e quinhentos réis ..... 1\$500  
Cano de ferro galvanizado de 1", kilo, mil e duzentos réis ..... 1\$200  
Correia para transmissão com grampos, de 4 centímetros de largura, metro, tres mil e quinhentos réis ..... 3\$500  
Caixa de ferro galvanizado, chapa n. 14, com varões de ferro de 5/8", fechando em 2 tampos, de 1,70 de comprido x 1m. de altura x 0,80 de largura, uma, trescentos mil réis ..... 300\$000  
Deposito para lixo de ferro zincado, n. 22, um, vinte mil réis ..... 20\$000  
Grade pantographica de ferro U, com 2,34 x 1,80, uma, quinhentos mil réis ..... 500\$000  
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2 1/2 x 12", um, duzentos e quarenta réis ..... 32\$0  
Porca de ferro galvanizado de 1 1/4", uma, mil e duzentos réis ..... 1\$200  
Parafuso de ferro, cabeça chata, de 3/8 x 8", grossa, mil e oitocentos réis ..... 1\$800  
Sahidas de metal de 1 1/4", uma, dois mil e quinhentos réis ..... 2\$500  
Torneira de bola de 1 1/4", uma, dezotto mil réis .. 18\$000  
Torneira de bola de 5/8, uma, oito mil réis ..... 8\$000  
Unões flexiveis "Jacaré", para correia plana, caixa com 12 pares, caixa, dezotto mil réis ..... 18\$000

#### Grupo V — Massames

Aparas ou filas de cortiça, kilo, mil réis ..... 1\$000

|                                                                         |         |
|-------------------------------------------------------------------------|---------|
| Anzol, em latas de 1 litro, lata, seis mil, e quinhentos réis . . . . . | 6\$500  |
| Agua distillada, litro, dois mil réis . . . . .                         | 2\$000  |
| Prussiato de potassa, kilo, quinze mil réis . . . . .                   | 15\$000 |

**Grupo VII — Electricidade**

|                                                                         |          |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| Box recto de 1 1/2 um. cinco mil réis . . . . .                         | 5\$000   |
| Chave triphasica de 100 ampéres, uma, cento e trinta mil réis . . . . . | 430\$000 |

**Grupo XI — Madeiras**

|                                                                                                                                                              |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Taboa de cedro de 0,25 x 0,30 x 4,00, uma, cento e trinta e oito mil réis . . . . .                                                                          | 138\$000 |
| Taboas de peroba de Campos, com 2 bites, macho e fêmea, aparelhadas em uma face, de 0,10 x 0,20 x 4,00, uma, quarenta e quatro mil réis . . . . .            | 44\$000  |
| Frizos de peroba de Campos, de 0,10 x 0,022, macho e fêmea, aparelhados, em uma face, de 6 metros de comprimento, metro quadrado, dezoito mil réis . . . . . | 18\$000  |

**Polícia do Districto Federal**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO

**Grupos IV — Ferragens e VII — Electricidade**

A's quatorze horas do dia oito de outubro de mil novecentos e vinte e sete, na Secção de Contabilidade da Secretaria de Polícia do Districto Federal, em reunião presidida pelo chefe de Polícia, senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho e presentes os senhores doutor Vital Pimentel de Barros Bittencourt, secretario geral, interino; doutor Cicero Nobre Machado, chefe da secção, e os concorrentes abaixo assignados, foram abertas, depois de verificadas as respectivas idoneidades e não tendo havido reclamação alguma, as propostas dos senhores R. Veiga & Comp., França de Almeida & Comp. e Companhia Paulista de Material Electrico, para o fornecimento de artigos mencionados nos grupos IV — Ferragens e VII — Electricidade, a esta repartição, durante o anno corrente, tudo de conformidade com o que dispõe os artigos duzentos e quarenta e cinco (245), duzentos e quarenta e seis (246) e setecentos e trinta e nove (739), do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e com o edital publicado no *Diário Official* de 6 do corrente mez.

Abertas, foram rubricadas as propostas pelo senhor doutor chefe de Polícia e pelos concorrentes presentes ao acto.

Nada mais havendo a tratar, foi dissolvida a reunião, do que se lavrou a presente acta que vae assignada pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Polícia; secretario geral, interino, doutor Vital Pimentel de Barros Bittencourt, chefe de secção; doutor Cicero Nobre Machado e pelos concorrentes presentes. Eu, José Luiz Cordeiro, escripturario com exercicio na Secção de Contabilidade da Secretaria de Polícia do Districto Federal, o escrevi. — *Coriolano de Araujo Góes Filho.* — *Vital Pimentel de Barros Bittencourt.* — *Cicero Nobre Machado.* — *José Luiz Cordeiro.* — *R. Veiga & Comp.* — *França de Almeida & Comp.* — Por procuração da Companhia Paulista de Material Electrico, *Licínio Mesquita.* — Confere. — O escripturario, *J. Cordeiro.* — Conforme. — O chefe de secção, *Cicero Nobre Machado.*

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MENCIONADO NO GRUPO I

**Ferragens**

A's quatorze horas do dia oito de outubro do anno de mil novecentos e vinte e sete, na Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Districto Federal, em reunião presidida pelo chefe de Polícia, senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho e presentes os senhores doutor Vital Pimentel de Barros Bittencourt, secretario geral, interino; doutor Cicero Nobre Machado, chefe de secção, e os concorrentes abaixo assignados, foram abertas, depois de verificadas as respectivas idoneidades e não tendo havido reclamação alguma, as propostas dos senhores França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp., para o fornecimento do material mencionado no grupo I — Ferragens, a esta repartição, durante o anno corrente, tudo de conformidade com o que dispõe os artigos duzentos e quarenta e cinco (245), duzentos e quarenta e seis (246) e setecentos e trinta e nove (739), do Re-

gulamento Geral de Contabilidade Publica e com o edital publicado no *Diário Official* de 7 do corrente mez.

Abertas, foram rubricadas as propostas pelo senhor doutor chefe de Polícia e pelos concorrentes presentes ao acto.

Nada mais havendo a tratar, foi dissolvida a reunião, do que se lavrou a presente acta que vae assignada pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Polícia; secretario geral, interino, doutor Vital Pimentel de Barros Bittencourt, chefe de secção; doutor Cicero Nobre Machado e pelos concorrentes presentes. Eu, José Luiz Cordeiro, escripturario com exercicio na Secção de Contabilidade da Secretaria de Polícia do Districto Federal, o escrevi. — *Coriolano de Araujo Góes Filho.* — *Vital Pimentel de Barros Bittencourt.* — *Cicero Nobre Machado.* — *José Luiz Cordeiro.* — *França de Almeida & Comp.* — *Fontes Garcia & Comp.* — Confere. — O escripturario, *J. Cordeiro.* — Conforme. — O chefe de secção, *Cicero Nobre Machado.*

Proposta de França de Almeida & Comp., á Polícia do Districto Federal, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 6 e 7 de outubro de 1927:

**Grupo IV — Ferragens**

|                                                                                           |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Fechaduras Gorges com trinco americano, uma, dez mil e trezentos e noventa réis . . . . . | 10\$390 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|

**Grupo VII — Electricidade**

|                                                                                                    |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Cabo revestido de chumbo triphasico de 1- 1/2 m/m., metro, mil oitocentos e noventa réis . . . . . | 1\$890 |
| Roseta para cleats, uma, mil e duzentos réis . . . . .                                             | 1\$200 |
| Tomada de corrente de embutir completa, uma, cinco mil réis . . . . .                              | 5\$000 |

**Grupo X — Ferragens**

|                                                                                                              |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Caixa automatica completa com siphão e puchador, uma, vinte e oito mil e oitocentos e noventa réis . . . . . | 28\$890 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|

Rio, 8 de outubro de 1927. — *França de Almeida & Comp.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp., á Secretaria da Polícia do Districto Federal:

|                                                                                                    |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Caixa automatica completa com siphão e puchador, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . | 28\$800 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — *Fontes Garcia & Comp.*

Proposta que faz a Companhia Paulista de Material Electrico, sociedade anonyma brasileira, estabelecida á rua São José ns. 74 e 76, nesta capital, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* de 6 do corrente e de accordo com o que trata o Codigo de Contabilidade Publica:

**Grupo VII — Electricidade**

|                                                                                              |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Cabo revestido de chumbo triphasico de 1 1/2 m/m., metro, dois mil cento e oitenta réis..    | 2\$180 |
| Fuzíveis de borracha, um, trezentos e dez réis ..                                            | \$310  |
| Roseta para cleats, uma, oitocentos e trinta e nove réis . . . . .                           | \$339  |
| Tomada de corrente de embutir, completa, uma, tres mil e setecentos e noventa réis . . . . . | 3\$790 |

A proponente declara sujeitar-se a todas as disposições do referido edital e bem assim a todas as clausulas do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Pela Companhia Paulista de Material Electrico. — Assignatura illegivel, director.

R. Veiga & Comp., firma brasileira estabelecida á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta capital, vem propor fornecer a esta repartição, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 6 do corrente, os seguintes artigos:

**Grupo VII — Electricidade**

|                                                                        |        |
|------------------------------------------------------------------------|--------|
| Roseta para cleats, uma, novecentos réis . . . . .                     | 900    |
| Tomada de corrente de embutir completa, uma, quatro mil réis . . . . . | 4\$000 |

A proponente declara sujeitar-se a todas as disposições do referido edital, bem como as do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — *R. Veiga & Comp.*

**Polícia do Distrito Federal****INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTA**

Chamada para o dia 10 do corrente às 8 horas, nesta inspectoria:

Manoel Lourenço de Vasconcellos, José Coelho, Augusto da Silva Rebello, Felix Ney, José Soares, Alexandre Demetrio Correa, Sebastião de Rezende Tostes, Aécio Augusto, Antonio Fontes e Reynaldo Felix.

**Prova pratica**

João Garcia Alves e Manoel Coelho.

**Prova regulamentar**

Gerard Rocha Duarte.

**Turna suplementar**

José Rodrigues Pinto Junior e Manoel Pinto dos Reis.

Chamada para o dia 10 do corrente, às 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

Heitor Mattiz, João dos Santos Pinto Cardozo, José Peixoto de Mattos, José da Fonseca Pinto, Arthur de Freitas Lofão, Manoel de Gouvêa e Souza, Maurício Fernandes, Pedro Mello, Adriano Alves e Waldemar de Almeida Rebello.

**Prova pratica**

Albuquerque José Pereira.

**Turna suplementar**

Evaristo Paulo dos Santos.

Inspectoria de Veiculos, em 8 de outubro de 1927. — O inspector geral, *Zumalá Bonoso*.

**Polícia do Distrito Federal****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O SERVIÇO ABAIXO MENCIONADO**

De ordem do Sr. Dr. chefe de Polícia, communico aos Srs. interessados que, de accordo com os arts. 757 a 760 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, serão recebidas e abertas na quarta secção de contabilidade da secretaria da Polícia do Distrito Federal propostas para o serviço abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues às 14 horas do dia 15 de outubro corrente, na quarta secção de contabilidade da Polícia, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem às exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até as 12 horas da véspera da abertura das concorrências, a importância de um conto de réis (1:000\$), que servirá de garantia ao serviço proposto nesta concorrência e que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — O serviço a ser feito deverá ser irreprehensivel e executado imme-

diatamente, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Polícia Civil do Distrito Federal reserva-se o direito de só autorizar a execução do serviço quando julgar conveniente, e, bem assim, de annular a concorrência no todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, 6 de outubro de 1927. — O secretario geral, *Vital Bittencourt*.

**Reforma de pintura em diversas salas da Chefatura de Polícia**

Gabinete do Dr. chefe de Polícia — Pintura a "stuc-peint" com aparelhagem de pedras depois da preparação das paredes com duas demãos de tinta e massa corrida. O tecto será pintado com o mesmo material, supprimindo todas as pinturas decorativas.

As esquadrias, portas e janellas e respectivas guarnições serão lustradas a boneca na parte interna.

Sala da espera — Pintura a colla das paredes e tecto, conservando as pinturas decorativas. Retoques e arremates do estuque onde fôr necessario. As esquadrias, portas e janellas serão lustradas de novo pela parte interna.

Escriptorios (quatro salas) — Pintura a colla das paredes e tecto depois de lixadas. Arremates de estuque onde fôr preciso. As esquadrias serão lixadas, emmassadas e pintadas a oleo, a tres demãos.

Corredor interno, saleta de espera, quarto grande e quarto pequeno — Pintura a colla nas paredes e tecto depois de lixadas. Arremates de estuque onde fôr necessario.

As esquadrias serão lixadas, emmassadas e pintadas a oleo, tres demãos.

Sala de banho — As paredes, acima dos azulejos, serão lixadas, emmassadas e pintadas a esmalte branco.

Base estabelecida — 20:300\$000.

**Corpo de Bombeiros**

ACTA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, REALIZADA ÀS TREZE HORAS DO DIA OITO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE

Reunidos na Casa da Ordem, sob a presidência do senhor coronel Maximino Barreto, commandante, o conselho de que trata o artigo trezentos e trinta e oito do regulamento vigente no corpo, approvado por decreto numero dezesseis mil duzentos e setenta e quatro de vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, composto dos senhores tenente-coronel Dr. Arthur José de Andrade Bastos, director do Serviço de Saude; major José Antonio do Patrocínio Pinheiro, fiscal interino; Manoel Gonçalves dos Santos, director da Assistencia do Material; major graduado Francisco Vaz Monteiro, assistente interino do Pessoal; capitão Manoel Augusto Moreira Sabido, director interino da Contadoria; capitão graduado Enygdio Dias Vieira, pagador interino e primeiro tenente João Eugênio Torres, secretario, que a presente acta lavra, o senhor coronel presidente declarou abertos os trabalhos, procedendo-se a acceptação das propostas para reparos na fôrnalha e outros do navio *Aquarius*, conforme edital publicado durante seis dias, no *Diário Official*, a partir de vinte e tres de setembro ultimo.

Verificou-se terem apresentado propostas as firmas Prado Peixoto & Companhia, e Estaleiros e Officinas Felismino Soares S. A., já inscriptas, por haverem cumprido as clausulas do citado edital. Lidas as propostas e rubricadas pelo senhor coronel presidente, e nenhuma reclamação sendo feita, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente acta que, lida e achada conforme a assignada por todos os membros do conselho presentes e concorrentes, aos oito dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete. — Coronel commandante, *Maximino Barreto*. — Tenente-coronel Dr. *Arthur José de Andrade Bastos*. — *José Antonio do Patrocínio Pinheiro*. — Major fiscal, interino. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, major. — *Francisco Vaz Monteiro*, major graduado. — *Manoel Augusto Moreira Sabido*, capitão. — *Enygdio Dias Vieira*, capitão graduado. — *João Eugênio Torres*. — Por Prado Lopes & Companhia, *Leonardo da Costa Junior*. — Por procuração do Estaleiro e Officinas Felismino Soares S. A., *Othon Almeida Leonardo*. Confere com o original. Secretaria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em oito de outubro de mil novecentos e vinte e sete. — *João Eugênio Torres*, 1º tenente-secretario.

**PROPOSTAS**

Prado Peixoto & Comp., industriaes, com escriptorio central a rua General Camara n. 58, nesta capital, propõem as obras a serem executadas no navio *Aquarius*, conforme as condições e especificações do edital de concorrência, publicado no *Diário Official*, pelo preço de 5:835\$ (cinco contos oitocentos e trinta e cinco mil réis), no prazo de 35 (trinta e cinco dias).

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Por procuração do Prado Peixoto & Comp., *M. Ten-Brink*.

A Sociedade Anónima Estaleiro e Officinas Felismino Soares, legalmente constituída, com escriptorio e officinas a praia do Cajú n. 10, engenheiros constructores e reparadores, civis e navaes, devidamente inscriptos na Directoria de Engenharia Naval, Directoria Geral da Fazenda do Ministerio da Marinha, e bem assim como neste corpo, propõe-se a executar os reparos no navio *Aquarius*, de accordo com as especificações annexas ao edital de concorrência administrativa datado de 22 de setembro de 1927 e publicado no *Diário Official*, entre outros, do dia 28 do mesmo mez e anno, pelo preço total de 6:720\$ (seis contos setecentos e vinte mil réis) e no prazo de 30 (trinta) dias.

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do referido edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Por procuração do Estaleiro e Officinas Felismino Soares, S. A., *Othon Almeida Leonardo*.

**MINISTERIO DA FAZENDA****Tribunal de Contas**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Benjamin Constant, no Estado do Amazonas, Arcino Correia Lima, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres pu-

blicos a importancia de 33380, alcance proveniente de sellos de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao período de 13 de abril a 26 de dezembro de 1889, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, de setembro de 1927. — *Mário Newton*, director.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em Breves, no Estado do Pará, Ponciano Gonçalves Silveira da Rocha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 3:438\$177, alance verificado na tomada de contas do citado ex-escrivão, relativa ao período de 30 de dezembro de 1913 a 3 de agosto de 1914, quando serviu de collectore interino, e a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 18 de maio do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 13 de setembro de 1927. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio do Nossa Senhora das Dores, no Estado de Sergipe, Antonio Correia da Silveira e Souza, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a quantia de 6\$600, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao período de 1 de setembro de 1889 a 27 de fevereiro de 1890, e a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 10 de maio de 1919, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1927. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

### Directoria do Patrimonio Nacional

#### FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Adolpho Peres requereu aforamento do terreno, lote n. 5, da rua Nestor, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 4ª secção do fôro, com os seguintes característicos:

Area 3.688ms.2; meio de frente 44 do fundos 43 ms. com azimuth 82° 20' SW; lado direito 94° azimuth 16° 30' SE; metros com o azimuth 67° 30' SW; lado esquerdo 81ms. 50 azimuth 17° 40' SE; confronta ao norte com o lote numero 11 da rua Primeira, pertencente a José Joaquim Ribeiro; ao sul com a rua Nestor, a Este com o lote n. 6, do Helder de Assis Barbosa, e leste com o lote n. 4, do Fernando Soroza.

São convidados todos aquelles que foram contrarios a esse aforamento a apresentar protestos, nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, contados da primeira publicação deste,

sob pena de procedimento ulterior, pela forma que melhor convenha aos interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 26.744/27).

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de agosto de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (7.130)

### Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Caetano Basile a comparecer nesta directoria, no prazo de seis dias, para assignatura do termo de contracto de sua proposta, datada de 6 de junho de 1927, para a construção da base de assentamento da nova machina rotativa para o *Diario Official*, na Imprensa Nacional, em referencia ao edital de 21 de maio publicado no *Diario Official* de 8 de junho de 1927.

(Proc. 6.151/27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 6 de outubro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

### Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL FLUCTUANTE E WAGONETES A ALFANDEGA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, e em conformidade com o despacho exarado pelo Exmo. Sr. ministro no processo n. 28.795/27, faço publico que, no proximo dia 13 de outubro ás 14 ½ horas serão recebidas pelo mesmo Sr. director propostas para fornecimento de:

- uma lancha para o serviço de visitas da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará;
- uma baliadeira a seis remos, para a mesma alfandega;
- 10 wagonetes de plataforma para a mesma alfandega.

Todos esses materiaes serão fornecidos de accordo com especificações que ficam á disposição dos concorrentes na Segunda Sub-directoria do Patrimonio Nacional entre as 14 e 16 horas dos dias uteis e mediante as seguintes condições:

#### I

As pessoas que desejarem concorrer a esse fornecimento solicitarão previamente desta directoria uma guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da caução de cinco contos de réis (5:000\$) em moeda corrente ou em apolices federaes ao portador. Essa caução, que garantirá a apresentação da proposta, reverterá para a Fazenda Nacional no caso do concorrente preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

#### II

Os concorrentes apresentarão suas propostas no dia e hora acima indicados, em dois envolucros fechados e lacrados, dos quaes um conterá a proposta propriamente dita, em duas vias iguaes, rubricadas em cada pagina, sem emendas ou rasuras e das quaes uma será sellada e ambas datadas e assignadas. Essa proposta consignará o prazo necessario para entrega do todo o material fabricado e prompto a ser embarcado para o porto de destino, assim como todos os preços em moeda corrente nacional, escriptos em algarismos e tambem por extenso,

não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem a estas condições. Em caso de divergencia, prevalecerá o preço que estiver escripto por extenso. Em outro envolucro, que terá por fora a indicação "Idoneidade", serão apresentados os documentos respectivos e o conhecimento de depósito da caução de que trata a clausula primeira.

#### III

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes, inclusive o de renda e municipais, a apresentação de documentos que provem:

- a) existencia de trabalhos executados pelo proponente, da natureza das em concorrência;
- b) que o proponente está em condições financeiras de executar o fornecimento que quer contractar.

#### IV

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão abertas e lidas em voz alta, na frente dos interessados, as propostas apresentadas pelos candidatos cuja idoneidade tenha sido reconhecida.

Nenhuma proposta será aceita fora dos termos deste edital e das especificações fornecidas a cada concorrente, observado o que é estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

#### V

A fabricação de todo o material que motiva esta concorrência será fiscalizada pela Segunda Sub-directoria do Patrimonio, correndo por conta do concorrente o seu transporte e entrega no porto de destino (Fortaleza — Estado do Ceará), onde será recebido pelas autoridades para esse fim indicadas pelo director do Patrimonio Nacional.

#### VI

A preferencia será dada ao concorrente que, julgado idoneo, pedir menor preço para o fornecimento total sem prejuizo da boa qualidade do material empregado e das condições technicas dos materiaes fabricados.

#### VII

O pagamento será feito em tres prestações, sendo cada uma das duas primeiras respectivamente de 45 % do preço total contractado e correspondendo a ultima aos 10 % restantes. Esses pagamentos serão realizados respectivamente: quando as obras estiverem a meio da construção, a juizo da fiscalização; depois de concluida a fabricação e autorizado o seu embarque pela fiscalização; e finalmente depois de communicada a Directoria do Patrimonio, pelo delegado fiscal em Fortaleza, o recebimento do todo o material naquele porto.

Com este terceiro e ultimo pagamento será levantada e entregue ao contractante a caução depositada no Thesouro Nacional conforme o disposto nas clausulas primeira e oitava.

#### VIII

Ao receber cada uma das duas primeiras prestações (respectivamente de 45 % do preço da obra) conforme o disposto na clausula anterior, o contractante re-

forçará a caução inicial determinada pela clausula primeira deste edital, com 5 % do valor da mesma prestação.

## IX

Ao assignar o contracto, o concorrente preferido fica obrigado a depositar no Thesouro Nacional a importância de 1 % sobre o valor total da empreitada para attender ás despesas com a fiscalização.

## X

Fica entendido que o preço pedido para o fornecimento incluirá todas as despesas que se tornarem necessárias, tais como direitos alfandegarios para material importado, carga e descarga, armazenagem, frete, seguros, etc., de modo a ser todo o material entregue á repartição competente, no Ceará, livre e desembaraçado de quaesquer onus.

## XI

Nenhuma proposta será accetita, superior em preço ao orçamento que figura no processo n. 28.795/27 para essa aquisição, o qual será tornado conhecido no acto de serem abertas as propostas.

Secretaria, 27 de setembro de 1927.  
— *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

## Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico, que o Sr. Lincoln Nodari requereu o aforamento do terreno de marinhãs e acrescidos, lotes A, A, C, D e E, na praia do Sacco de St. Francisco, Nilhe-roy, com os seguintes caracteristicos:

Lote A, fronteiro ao lote 28, desmembrado do n. 158; lote B, fronteiro ás marinhãs do lote A; lote C, fronteiro ao lote n. 27, desmembrado do numero 158; lote D, fronteiro ás marinhãs do lote C; lote E, confronta á direita com a rua ou estrada da Cacheieira, á esquerda com quem de direito e nos fundos com terrenos allodiaes do requerente.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, a apresentar protestos nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrrogavel de 30 dias, contados da 1ª publicação deste.  
(Proc. n. 42.829/25).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 8 de outubro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

## Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda ficam intimados os Srs. Fortunato dos Santos e Maeca Thuste, socios da firma Santos & Thuste, que em tempos foi estabelecida á rua Benedicto Hippolyto n. 168, desta Capital, a virem pagar dentro do prazo de 30 dias, nesta repartição, a importância de 125\$200, accrescida da mora regulamentar, correspondente ao imposto de renda relativo ao exercicio de 1926, devido pela firma Santos & Thuste, tributo esse por que são responsaveis.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1927.  
O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

## Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

W 589, Lima — Cicero Terra, rua do Cattleto n. 339.

L 1.063, Pfeiffer — Eduardo Alberto, rua Pedro Americo n. 34.

D 412, Phillips — Roberto, rua Bello Horizonte n. 34.

Y 362, Pickering — Harold, rua São Bento n. 26.

U 496, Pierre — Bellon, rua Sete de Setembro n. 54.

Y 898, Pillar — Arthur Murat do (Dr), rua Pinheiro Guimarães n. 90.

Y 1.218, Pimentel — Alzira Candida Leal, rua Mariz e Barros n. 439.

Y 2.351, Pimentel — Amelia Mendres Sampaio, rua 1º de Março n. 98.

S 371, Pimentel — Americo Gesteira, rua dos Araujos n. 71.

U 1.953, Pimentel — Clementina de Abreu Gomes, rua Leite Leal n. 1.

U 1.616, Pimentel — Fernando, rua Conselheiro Leonardo n. 13.

Y 1.050, Pimentel — Gualter de Barros, rua Barão do Flamengo n. 50.

Y 2.355, Pimentel — José, rua 1º de Março n. 98.

Y 2.108, Pimentel — José Sarmiento, rua do Mercado n. 37.

Y 1.047, Pimentel — Laura Miranda de Barros, rua Barão do Flamengo numero 50.

B. 634, Pina — Antonio Cardoso, rua General Delgado de Carvalho n. 42.

L 803, Pinhão — Antonio, rua Senador Furlado n. 64, casa II.

S. Corr. 336, Pinhão — Jayme Pereira, rua da Alfandega n. 250 A, sob.

M 704, Pinheiro — Alice, rua Cattleto n. 92, casa III.

Y 2.585, Pinheiro — Alice Vieira Guimarães, rua Muniz Barreto n. 14.

U 294, Pinheiro — Alvaro da Camara (tenente), rua Pedro Americo n. 55.

Y 1.895, Pinheiro — Alvaro Candido, rua do Lavradio n. 188.

S 388, Pinheiro — Arthur, rua Bento Lisboa n. 32.

M 340, Pinheiro — Antonio Celestino da Cunha, rua Grajahú n. 109.

Z 391, Pinheiro — Antonio José, rua Gonçalves Dias n. 57.

M 425, Pinheiro — Arthur Carino (Dr. general), rua do Uruguay n. 353.

Z 367, Pinheiro — Avelino, rua Gonçalves Dias n. 57.

X 377, Pinheiro — Bento Baptista de Araujo, rua do Carmo n. 71.

Y 2.686, Pinheiro — Quintino, rua S. Januario n. 188.

M 523, Pinheiro — Ruiz, rua do Passeio n. 2.

Y 2.264, Pinheiro — Miguel Francisco Rodrigues, rua Mariz e Barros n. 60, casa V.

Y 2.324, Pinheiro — Nilbor Rollin, rua S. Paulo n. 31.

U 1.945, Pinheiro — Sergio, Avenida Rio Branco ns. 69 a 77.

Y 2.914, Pinheiro Filho — Guilherme Candido, rua Misericordia n. 48.

D 195, Pinheiro Junior — Barnabé de Carvalhaes, rua Grão Pará n. 49 — Engenho Novo.

L 919, Pinheiro Junior, João, rua Lyo-

nizio n. 6 — Estação da Penha.

Q 98, Plaisant — Euripedes, rua dona Romana n. 33.

X 800, Pluvinis — Miguel, travessa do Guedes n. 33.

S. Corr. 341, Oliveira — Carlos Bayma de, rua Santa Carolina n. 42.

S. L. n. 720, Guss — Herbert, rua do Peixoto n. 82.

U 1.200, Zachosa — Maria Luiza Victoria Ruy, rua Hilario de Gouvea n. 88.

S. L. Cor. T 388, Dodsworth — Mercedes de Barros, rua Pereira da Silva n. 49.

D 250, Oberlander — Lourival, rua Pedro Americo n. 69, sob.

Z 236, Oberlander — Pedro Frederico, rua General Roca n. 199.

T 1.015, Oevel — Wilhelm, rua Gonçalves Dias n. 67.

L 115, Oliva — Joaquim Menezes de, rua Andrade Neves n. 38.

S 157, Oliveira — Achim Ribeiro de, rua Visconde de Inhauma n. 115.

Y 2.042, Oliveira — Agostinho Martins de, rua Lins de Vasconcellos n. 42.

S 166, Oliveira — Alberto Menezes de, rua Voluntarios da Patria n. 136 A, casa X.

T 75, Oliveira — Albino José de, Avenida Rio Branco n. 136.

L 1.226, Oliveira — Alfredo Pereira de, rua Bento Lisboa n. 20.

C 1.213, Oliveira — Antonio Cardoso de, rua Monsenhor Amorim n. 98.

Y 2.659, Oliveira — Antonio Escofard de, rua Ferreira Leite n. 134.

S 238, Oliveira — Antonio Flavio de, rua Dr. Carmo Netto n. 238.

M 118, Oliveira — Antonio Vieira de, rua Professor Gabizo n. 231.

R 693, Oliveira — Aurino Vianna de, rua Padre Januario n. 17.

L 754, Oliveira — Demetrio Moreira de, rua Corrêa Dutra n. 32.

U 910, Oliver — Robert, rua Senador Vergueiro n. 249.

S. Corr. 1.263, Pereira — Adelino Antonio Fonseca, rua da Alfandega n. 98.

V 430, Pereira — Alaro Leite, rua Uranos n. 198.

M 367, Pereira — André de Faria, rua Lopes Quintas n. 154.

U 815, Pereira — Christovão Mathias, rua Pedro Americo n. 79.

Y 1.061, Pereira — Domingos Barroso, rua Prudente de Moraes n. 157.

X 1.581, Pereira — Etelvina dos Santos, rua Visconde de Abaeté n. 109.

T 293, Pereira — José Antonio Mendonça, rua dos Artistas n. 92 A.

Y 297, Portocarrero — Manoel de Albuquerque, rua Conde de Bonfim numero 304.

S. Corr. 303, Pereira — Antonio Francisco Gomes, rua do Ouvidor n. 91.

U 1.472, Pereira — Antonio Augusto de Paiva, rua 13 de Maio ns. 33 e 35.

Y 2.842, Pires — Ludovina Braga Rodrigues, rua Ferreira Vianna n. 61.

T 978, Pinto — José Gonçalves engenheiro, rua Silveira Martins n. 146.

X 1.560, Aragão — Leonel Santa Cruz de, rua Ratalef n. 27, estação do Rocha.

S. 490, Cavalcanti — Aurelio Tavares de Mello (Dr.), rua Marquez de Olinda n. 102.

S. L. Cor. T. 385, Dodsworth — Paulina de Toledo, avenida Atlantica n. 784.

M. 600, Dupão — Hermano Cupertino N., rua Ribeiro de Almeida n. 22.

S. L. R. Q. 153, Ferreira — Joaquim, rua da Misericordia n. 146.

S. L. Cor. T. 1.337, Fraga — Egnani, rua Monsenhor Amorim n. 123.  
T. 642, Magalhães — Manoel Alves Ferraz de, rua Conselheiro Saravia numero 18 e 20.  
L. 899, Magalhães — Raymundo Ferreira Pinto de, rua do Rezende n. 78, sobrado.  
S. 13, Magalhães — Sebastião Simões de, rua Gustavo Sampaio n. 158.  
M. 761, Magalhães — Sergio de Almeida, rua Real Grandeza n. 126, casa 4.  
Y. 1.482 Magalhães — Telmago Ribeiro de, rua Marquês de Santos n. 41.  
B. 640, Magalhães — Waidomiro de Barros, Grande Hotel da Lapa.  
Z. 954, Maglioli — Domingos Esteves, rua Angelica Motla n. 113.  
Y. 2.367, Macebo — Gervasio Marques, rua ajor Avila n. 82.  
S. Cor. 264, Mangia — Paulino José, rua Coronel Tamarindo n. 562, Banad.  
R. 671, Manilhas — José da Gama, rua Bento Lisboa n. 7, casa 3.  
T. 873, Maia — Antonio Teropone, rua Chichorro n. 49, Catumbi.  
Y. 2.587, Maia — Arthur Ferreira, rua Navarro n. 18.  
S. L. R. 86, Maia — Duxval de Oliveira, rua Pereira Nunes n. 27.  
U. 1.594, Maia — Euzébio de Queiroz Mattoso, avenida Pasteur n. 302, Botafogo.  
T. 472, Maia — Joaquim José Ramos, rua Gustavo Hiedel n. 28, Engenho de Dentro.  
Y. 1.723, Maia — Joaquim Mercica, rua Primeiro de Março n. 97.  
Y. 2.200, Maia — José de Azevedo, rua São Luiz Gonzaga n. 453 X.  
U. 946, Maia — José da Rocha (Dr.), rua Conde de Bonfim n. 187.  
Q. 108, Maia — Manoel Rodrigues, rua Pedro Americo n. 100.  
T. 592, Major — José Cardoso, travessa Filgueiras n. 44.  
Q. 207, Malheiros — Francisco de Sales, rua Flack n. 18, estação do Riachuelo.  
Y. 2.338, Mandour — Arsenios, rua do Uruguay n. 449 A.  
X. 1.613, Manfreliz — João, rua Dona Marianna n. 66.  
U. 804, Maracajú — Mario Galvão de, rua General Polydoro n. 71.  
Z. 836, Maranhão — Afonso de Oliveira Albuquerque, rua Barrozo n. 135, casa VI.  
Y. 3.113, Maranhão — Jorge Barreto de Albuquerque, rua Pedro Americo numero 91.  
S. Cor. A. 97, Marçal — Eugenio, largo do Boticario n. 4.  
Q. 251, Marçal — Joaquim, rua Progresso n. 10.  
D. 255, Marçal — José Marcellino de Souza, rua Monte Alegre n. 33.  
X. 764, Oliva — José de Mendonça, rua do Rosario n. 67.  
A. 1.173, Oliveira — Alberto Jacques de, travessa Navarro n. 30, Ilapirú.  
Y. 1.864, Oliveira — Americo Coelho de, rua D. Marianna n. 89, casa 4.  
T. 1.344, Oliveira — Antonio Americo Barbosa de, rua Dous de Dezembro n. 24.  
M. 257, Oliveira — Antonio Caetano de, avenida Amaro Cavalcanti n. 111.  
Q. 412, Oliveira — Antonio Salladim de, Rio Hotel, praça Tiradentes.  
C. 1.005, Oliveira — Arnaldo Feltro de, rua Maxwell n. 169.  
Z. 1.174, Oliveira — Arthur Cabloso de, ladeira Durão n. 17.  
T. 55, Oliveira — Athos Coelho de, avenida Mem de Sá n. 58.

X. 1.373, Oliveira — Benedito Marinho (conego Dr.), rua da Misericordia n. 24, sobrado.  
X. 733, Oliveira — Clodoveu d', rua Dr. Gofalfo Martins n. 349, Nitheroy.  
R. 288, Oliveira — Clovis Chrysostomo de, avenida Atlantica n. 730.  
X. 378, Oliveira — David, rua Conde de Bonfim n. 1.251.  
C. 606, Oliveira — Delphina Alvés de, rua do Catete n. 176.  
X. 1.127, Oliveira — Domingos Marques, rua Laddock Lobo n. 145.  
Y. 2.863, Oliveira — Edgard da Rocha, rua Cosme Velho n. 137, casa III.  
T. 776, Oliveira — Eduardo Eurico de, rua Felipe Camarão n. 179.  
V. 549, Oliveira — Eduardo Laranja, rua Alzira Brandão n. 116.  
Y. 1.932, Oliveira — Emiliano Martinho de, rua Proprio Nacional, Floresta dos Tres Rios.  
Y. 444, Oliveira — Erico Augusto de, Hotel Guanabara, Glória n. 2 (provisório).  
Z. 107, Oliveira — Ernesto Mafaldo de, rua Humaylá n. 258.  
U. 1.531, Oliveira — Euzébio Paulo de, rua Lafayette n. 53, Copacabana.  
C. 629, Pedrosa — João de Carvalho, avenida Gomes Freire n. 156, sobrado.  
X. 59, Peixoto — Januario Franklin, rua Mariz e Barros n. 156.  
V. 683, Pereira — Aldarico Rodrigues, rua Dr. Mario Vianna n. 459.  
S. L. Rev. S. 339, Barroso Netto — Joaquim Antonio, rua Lafayette n. 64, Copacabana.  
S. Cor. 1.187, Braga Netto — José Luiz Fernandes, rua Oito de Dezembro n. 28.  
U. 2.672, Campelo — Omar (Dr.), rua do Catete n. 201.  
M. 502, Campos — Vicente Rodrigues, rua São Clemente n. 22.  
X. 3.851, Castro — Manoel Candido da Silva, rua Albertina n. 26, Campo Grande.  
A. 970, Faria — João Pinto de, rua do Amparo n. 20, Cascadura.  
S. Cor. Ch. 378, Lima — Christiano, rua Barão de São Francisco Filho n. 31.  
S. 481, Monken — Frederico, rua da Quitanda n. 134.  
Y. 2.121, Monteiro — Arthur Antonio, rua Leão n. 56.  
M. 688, Monteiro — Luiz, rua Carlos Sampaio n. 8.  
T. 257, Menta — Avelino Fernandes, rua Primeiro de Março n. 33.  
E. 814, Oliveira — Pedro Simões de, ladeira da Conceição n. 9.  
S. Cor. T. 1.314, Oliveira — Trogillio de, rua Dias da Cruz n. 194, Meyer.  
S. Cor. A. 200, Oliveira — Ulysses Gomes de, rua Maranguape n. 28, Lapa.  
B. 1.774, Oliveira — Victor Perdigão de, rua Jardim Botânico n. 28, casa 4.  
B. 2.408, Osorio — Alfredo de Carvalho Pinto, rua Professor Gabiza n. 127.  
S. L. R. E. L. 650, Osorio — Arthur Vaz, rua dos Ourives n. 141.  
S. L. R. L. 657, Osorio — Francisco, rua dos Ourives n. 141.  
S. Cor. 1.291, Pereira — Jayme Blanco, rua Luiz de Camões n. 24.  
S. Cor. 567, Pereira — Joaquim, rua da Carioca n. 81.  
S. L. R. Y. 2.564, Pereira — José de Jesus, rua dos Pinhantes, estação do Honório Gurgel.  
S. L. R. E. L. 195, Pereira — Luiz da Silva, rua Barão do Bom Retiro n. 74 e 69.  
S. L. R. Y. 6.656, Pereira — Manoel José, rua Senador Pompeu n. 34.

S. L. R. Q. 921, Pereira — Maria Amelia, rua Arnaldo Quintella n. 100 A.  
S. Cor. A. 843, Pereira — Maria Fernandes da Costa, rua Aqueducto n. 819.  
S. L. R. E. 481, Pereira — Pedro, rua André Cavalcanti n. 15.  
U. 1.026, Pires — Pedro Eugenio (tenente), rua Theodoro da Silva n. 199.  
T. 994, Pige — Antoniette, rua Dias da Cruz n. 326.  
B. 532, Pimentel — Arinos, rua Paulo de Frontin n. 114.  
U. 708, Pimentel — Bernardino Ave-lino Souza, rua Primeiro de Março n. 98.  
X. 1.410, Pimentel — Fausto Gomes, rua Dr. Bulhões n. 15.  
U. 201, Pimentel — Flavio, rua Magalhães Conto n. 159.  
L. 320, Pimentel — Joaquim Silveira de Azevedo, rua D. Marianna n. 181, Botafogo.  
S. 73, Pimentel — Joaquina Luiza do Valle, rua Salvador Corrêa n. 23, Leme.  
Z. 1.220, Pinheiro — Guillermo Callet, rua Lopes Quintas n. 125.  
U. 1.000, Pinheiro — Joaquim da Silva, rua São Luiz Gonzaga n. 466.  
Z. 368, Pinheiro — José Antonio, rua General Dias n. 57.  
S. L. R. L. 649, Osorio — Maria da Conceição Vaz, rua dos Ourives n. 141.  
Y. 2.489, Pinheiro — José Manoel, ladeira do Barroso n. 138, Saude.  
Y. 2.259, Pinheiro — Ladislau Rodrigues, rua do Ouvidor n. 183.  
Z. 407, Pinheiro — Leonor Guimarães Fernandes, rua General Osorio n. 27, Nitheroy.  
X. 506, Pinheiro — Maria Carolina Coelho, rua Buenos Aires n. 36, Iloja.  
Y. 844, Pinheiro — Rodolpho Rollin, rua Castro Alves n. 23, estação do Meyer.  
Y. 1.918, Pinheiro — Socrates Zonabio (capitão), rua Costa Rosa n. 24, antigo becco dos Velhaes.  
X. 285, Pinto — Joaquim de Oliveira, rua Rego Barros n. 93.  
M. 713, Pinto — Julio de Souza, rua da Candelaria n. 92.  
Z. 1.397, Pinto — Luiza (menor), rua Real Grandeza n. 35.  
U. 87, Pinto — Luiz Augusto (capitão de fragata), Hotel Victoria, rua do Catete.  
A. 1.462, Pinto — Manoel Joaquim, rua dos Arcos n. 27.  
S. Cor. 380, Pinto — Manoel Martins, rua Vinte e Seis de Maio n. 34.  
C. 629, Pinto — Manoel Oliveira Lopes, ladeira da Gloria n. 49.  
T. 977, Pinto — Maria José de Magalhães, rua Silveira Martins n. 146.  
C. 301, Pinto — Mario José (Dr.), rua das Laranjeiras n. 139.  
Y. 2.223, Pinto — Mariano Socio, avenida Rio Branco n. 417, 4º andar.  
T. 381, Pinto — Nestor Ferreira, rua Santo Amaro n. 79.  
T. 95, Pinto — Odillo, rua Barão de Petropolis n. 100.  
Q. 438, Pinto — Olegario Herculano da Silveira, rua Riachuelo n. 126.  
X. 777, Pinto — Plínio do Amaral Segurado, rua Araujo Gondim n. 19.  
Q. 40, Pinto Junior — Salvador, rua Dous de Dezembro n. 144.  
U. 1.945, Pires — Julia Gentil de Magalhães Quintanilha, rua Santa Bibiana n. 243, Nitheroy.  
U. 342, Pires — Laura, rua Santa Rosa n. 678, Nitheroy.  
Y. 3.462, Pires — Samuel Mamode, avenida Vinte e Oito de Setembro numero 201.  
D. 258, Philippini — Judio Edward, avenida Atlantica n. 654.

S. Corr. A 124, Polsin — Virginia, rua conde de Irajá n. 41.  
W 599, Ponce — Marianna, rua Voluntarios da Patria n. 314.  
S. L. R. S 143, Pongetti — Henrique, rua Voluntarios da Patria n. 330.  
S. L. R. L 145, ongetti — Ruggero, rua Voluntarios da Patria n. 330.  
S. L. Ch. 304, Silva — Og de Almeida e (Dr.), rua São Clemente n. 360.  
S. L. R. Q 864, W. J. Reupsa, rua Menna Barreto n. 72.  
H. 31, Beltrão — Heitor da Nobrega, rua Conde de Bomfim n. 168.  
S. Cor. 989, Beltrão — José Gomes de Araujo, rua Haddock Lobo n. 252.  
S. Cor. Chq. 895, Coutinho — Ivo Pinto, rua Otto de Alencar n. 32.  
S. L. C. R. 91, Ferreira — Alfredo, Quartel-General da 1ª Região Militar.  
S. L. R. Y. 1.303, Ferreira — Manoel Garcia, rua Dr. Silva Pinto n. 65.  
S. Cor. 1.210, Gonçalves — Antonio José, rua Camarista Meyer n. 149.  
U. 2.233, Gracie Neto — Pedro, rua Marquez de Abrantes n. 151.  
R. 171, Nunes — Antonio Soares, rua dos Andradas n. 102.  
M. 342, Oliveira — Guilhermina Abrantes de, rua São Paulo n. 66 (procurador).  
S. L. R. S. 927, Pedreira — Miguel, rua Marquez de Valença n. 142.  
S. Cor. 1.201, Pedrosa — Luiz da Rocha, rua São João n. 17, estação do Rocha.  
S. L. R. L. 981, Peel — George E. C., rua D. Gerardo n. 80.  
S. Cor. 929, Peel — Roberto Alberto, rua Santa Christina n. 165, casa 1.  
S. Cor. A. 551, Penter — Felix Brzostek, rua Arthur Menezes n. 25, casa n. IX.  
S. L. Cor. T. 1.096, Pequeno — João, rua Iguassú n. 43.  
S. L. Cor. R. 238, Pereira — Abilio, rua da Quitanda ns. 53/55.  
Y. 1.938, Pinho — Antonio de Almeida, rua Dr. Pessoa de Barros n. 47.  
L. 1.096, Pinto Filho — Alcebiades Ferreira, rua da Alandega n. 363.  
V. 487, Pinto — Arthur da Costa, rua Uruguay n. 389, Tijuca.  
Z. 1.398, Pinto — Elyziario Pereira, rua Real Grandeza n. 35.  
U. 449, Pinto — José Thomaz de Souza, rua Barão de Petropolis n. 100.  
U. 1.723, Pinto — Licinio Garcia (Dr.), rua Copacabana n. 747.  
U. 419, Pinto — Salvador Fernandes, rua Nery Pinheiro n. 89.  
Z. 948, Pinto — Zaira, rua Alice numero 65, Laranjeiras.  
Y. 2.373, Pirassinunga — Adaury Sampaio, rua São Januario n. 171.  
S. 597, Pires — Eugenio Maximiano, rua Itapirú n. 435.  
Z. 1.175, Pires — José da Silva, rua Estrella n. 30.  
Y. 2.006, Pires — Ovidio, rua Suruhny n. 18, Braz de Pinna.  
Y. 310, Poeschmann — Klaus, Caixa Postal n. 2.751, Rio.  
R. 645, Pollo — Mario, rua do Rozo n. 73.  
Y. 3.316, Polyguara — Irapoan Albuquerque, Club Militar (avenida Rio Branco).  
S. L. R. L. 441, Pombo — Ernesto P., rua Marquez de Valença n. 100.  
S. L. R. L. 258, Ponce — Miguel Augusto, rua Barão de Mesquita n. 376.  
L. 701, Pontes — Silverio José, rua Barão de Mesquita n. 51.  
Y. 2.717, Pontes — Vicente Izon, rua Moura Brito n. 38.

Q. 21, Porciuncula — Jayme, rua IX n. 22 (Bairro Jardim Maria da Graça).  
L. 1.362, Portella — Bartholomeu, rua Soares Cabral n. 21.  
Z. 1.327, Portella — José Constante, rua Paysandú n. 162.  
Q. 376, Porto — Adrião, Ferreira, rua Petropolis n. 148.  
Y. 2.421, Portugal — João Barbosa de Almeida, rua Paulo Barreto n. 48.  
L. 822, Posada — Leonor, avenida Mem de Sá n. 161.  
L. 1.078, Poulet — Raoul, rua Dr. Mattos Rodrigues n. 51 A.  
S. Cor. 1.592, Put Junior — Gilberto Frederik Wander, rua Itapirú n. 328.  
X. 953, Born — Guilherme, rua Marechal Floriano n. 5, 1º andar.  
S. L. R. L. 741, Darza — Nicolau, rua Barão do Bom Retiro n. 10.  
S. L. Cor. T. 1.159, David — Fares, rua União n. 34.  
S. L. R. Y. 808, David — Fares, rua Senhor dos Passos n. 218.  
S. L. R. S. 136, Delmas — Edmundo, rua do Rosario n. 76.  
S. L. R. R. 268, Dias — Albano Augusto, rua do Acre n. 112.  
S. L. Cor. T. 140, Dias — Antonio Gonçalves, rua General Pedra n. 267 A.  
E. 427, Dias — Avelino, rua Florentino n. 86.  
S. L. R. Y. 1.392, Dias — Domingos, rua de Catumby n. 32.  
S. L. R. 865, Dohér — Nicolau, rua de Catumby n. 34.  
S. L. R. E. 1.148, Donas — Gabriel, rua Vaz Caminha n. 149, Meyer.  
S. L. R. Y. 223, Duarte — Joaquim Tavares, ladeira do Barroso n. 131.  
S. L. Cor. R. 49, Duarte — José, rua Lemos de Brito n. 197.  
S. L. R. 399, Duran — Antonio F., rua Regente Feijó n. 53.  
Y. 3.328, E. V: Silva, rua Senador Euzebio n. 120.  
S. L. R. Q. 922, Esteves — Manoel, rua São Luiz Gonzaga n. 62.  
S. L. Cor. R. 9, F. de Almeida Amado, rua Domingos Lopes n. 268 A.  
S. L. R. R. 228, F. Baptista, rua Julio do Carmo n. 158.  
S. L. R. Z. 67, F. J. Neze, avenida Mem de Sá n. 60.  
S. L. R. R. 910, F. Magalhães, rua Frei Caneca n. 150.  
S. L. Cor. T. 1.382, F. Moneró, avenida Rio Branco n. 49.  
S. L. Cor. T. 448, F. P. Garcia, rua São Francisco Xavier n. 445.  
B. 1.546, F. Storino, rua Sete de Setembro n. 164.  
X. 1.816, Falcão — Rodrigo, rua dos Invalidos n. 130.  
S. Cor. A. 728, Fedule — Daniel, rua Castorina n. 20.  
S. L. R. R. 267, Felipe — Adolpho João, rua Senador Pompeu n. 47.  
S. L. Cor. 877, Felipe — Francisco, rua das Saphiras n. 198.  
S. L. Cor. T. 882, Felipe — Francisco, rua Barroso n. 219 A.  
S. L. Cor. T. 1.001, Fernandes — Abel Novaes, rua Visconde de Itagua n. 347.  
S. L. R. R. 279, Fernandes — Agostinho Rodrigues, avenida Suburbana n. 790, Quintino.  
S. L. R. Y. 1.401, Fernandes — Antonio, rua Antonio Rego n. 79.  
S. L. R. Y. 1.410, Fernandes — João de Souza, praça Sete de Março n. 1.  
C. 1.729, Fernandes — Luiz Antonio, rua Conselheiro Zacharias ns. 6 e 12.  
S. L. Cor. R. 15, Fernandes — Manoel Rodrigues, rua Florentina n. 39.  
S. L. Cor. T. 134, Ferreira — Al-

xandre Sul, rua São Luiz Gonzaga n. 16.  
S. L. Cor. T. 512, Ferreira — Antonio Alves, rua Conde de Leopoldina numero 140.  
S. L. R. 879, Ferreira — Antonio Gonçalves, rua Magalhães n. 2.  
S. L. C. T. 1.687, Ferreira — Francisco da Silva, rua Dr. Bulhões Marcial n. 135, Irajá, estação de Vigário Geral.  
B. 2.048, Ferreira — João Barbosa, rua Oliva Maia n. 31, Madureira.  
S. L. C. T. 1.043, Ferreira — Joaquim Rodrigues, rua General Caldwell n. 27.  
S. L. R. 675, Ferreira — José Martins, rua da Estação ns. 13 e 15, Dona Clara.  
S. L. R. 831, Ferreira Junior — Alfredo, rua Frei Caneca n. 400.  
S. L. R. 678, Fiengo — Carlo, avenida Mem de Sá n. 157.  
S. L. R. Y. 651, Figueira — Carlos, rua Francisco Valle n. 35, Engenheiro Leal.  
S. L. R. Q. 122, Figueiredo — Alfredo, rua Copacabana n. 759.  
B. 1.726, Fonseca — Mario M., rua Theophilo Ottoni n. 88, 1º andar.  
S. L. R. S. 254, Fragueiro — Daniel Vidal, ladeira do Livramento n. 4.  
S. L. R. R. 592, Franco Francisco Lucio, rua XI n. 6, Mercado.  
S. L. R. R. 416, Freire — Christovão, rua Padre Januario n. 38.  
S. L. R. 6213, Freitas — Candido Caetano de, rua Mercado Novo ns. 95/95.  
X. 1.922, Freitas — Laura de, rua São Pedro n. 120, 2º andar.  
S. L. R. S. 442, Frisengessell — Henrique, rua Municipal n. 34.  
M. 104, Teixeira — Antonio Dias, rua Voluntarios da Patria n. 156.  
X. 1.507, Teixeira — Francisco, rua dos Andradas n. 153.  
S. 509, Terzi — Augusto Pedro, praça da Olaria n. 101, Ilha do Governador.  
Z. 135, Tinoco — Manoel Joaquim, rua Santo Christo n. 199.  
Z. 366, Tito — Cecilio Rodrigues, rua Sergipe n. 79.  
V. 112, Torres — João dos Santos, rua de São Christovão n. 655.  
M. 175, Torres — Marietta Alves, rua Villela n. 5, São Christovão.  
Y. 737, Trindade — João Nunes, rua Senhor dos Passos n. 131.  
Y. 349, Vaccani — Heitor, rua Barão de Mesquita n. 786.  
S. L. R. 875, Valladao — João Garcia, travessa Alice Figueiredo n. 9.  
X. 1.456, Valente — Antonio Pereira, rua General Pedra n. 108.  
A. 514, Valente — José Gomes, rua Santa Anna n. 78.  
X. 1.016, Veiga — Manoel Espinola, rua José dos Reis, Engenho de Dentro.  
A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 9 do corrente, conforme a notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.  
O despacho sobre esse requerimentos será publicado no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.  
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rubens Rego de Mello.

# Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Não tendo os contribuintes abaixo indicados, pago o imposto que lhes foi lançado relativo ao exercício de 1926, nem apresentado a declaração prescrita no prazo da lei, convidou-os, de ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, a virem satisfazer o seu debito, com a multa de mora de 10 %, no prazo de dez dias, contados da data de 10 do corrente, tendo o qual, sera extrahida a certidão da divida e enviada a Direcção da Recenta Publica para os fins da cobrança executiva.

Secretaria do imposto sobre a Renda, 8 de outubro de 1927. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

T. 1.283, D. Faria & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 139, sobrado.  
T. 953, D. Oliveira, rua Chile numero 18.

S. L. R. E. 16, Daibes Massud & Comp., rua da Alfandega n. 273.

S. L. R. S. 440, Daniel & Primitivo, rua do Carmo n. 58.

Y. 1.643, Dantas & Pires, rua Soares Cabral n. 1.

Y. 2.287, David & Irmão, rua Silva Jardim n. 14.

S. L. R. 141, David & Ribeiro, rua Magalhães Castro n. 208.

S. L. R. S. 134, Delmas & Comp., rua Archias Cordeiro n. 240.

P. 312, Deluças — Ernesto, rua Marquez de Abrantes n. 73.

S. L. R. Y. 529, Deolindo Pinto da Silva & Comp., rua do Carmo n. 57.

C. 1.213, Dias — David, rua Paraguay n. 9.

S. L. R. E. 1.016, Dias Maia & Pinho, rua Carolina Machado n. 224.

M. 23, Dias & Marques, rua S. Christovão n. 377.

S. L. R. S. 902, Dib — Ibrahim, rua do Nuncio n. 22.

S. C. 393, Diegues — Antonio de Aguiar, rua Candido Benicio n. 642 — Jacarépaguá.

S. C. 390, Domingos Gonçalves & Irmão, Estrada da Freguezia n. 543.

S. L. R. Y. 311, Dorfman & Irmão, rua do Callete n. 79.

S. L. R. 861, Duarte & Amaral, rua Nerval de Gouvea n. 163.

T. 1.232, Duarte — João, rua Barão de Mesquita n. 817.

S. L. R. Q. 497, E. P. Malheiro (Suco. de E. Malheiro & Comp.), rua D. Pedro I n. 20.

M. 365, E. S. Vigilante, rua da Assembléa n. 113, sobrado.

M. 473, Ehrlich & Comp., rua General Camara n. 107, sobrado.

S. L. R. Y. 1.267, Emilio & Irmão, rua General Pedra n. 363 A.

S. L. Cheq. 606, Empresa Metallurgica Pagani & Castier, Ltd., rua D. Julia n. 99.

S. L. R. Y. 632, Empresa S. João da Matta, Avenida Gomes Freire ns. 81 e 83.

S. L. C. T. 1.652, Empresa Territorial Rio D'Ouro Ltda., rua do Rosario n. 98, 1º andar.

X. 516, Espindola — Francisco, rua Marquez de Sapucahy n. 107.

S. L. R. Y. 1.123, Estabelecimento Industrial Camille Ltd., rua Senador Pompeu n. 130.

Y. 547, Esteves & Irmão, rua Bento Lisboa n. 81.

B. 889, Enclvdes & Irmão, rua Uruguaçu n. 124 — Iratá.

S. L. R. O. 608, Evangelista — Serran, Avenida 28 de Setembro n. 240.

S. L. R. S. 592, F. Barrêas & Companhia, rua Buenos Aires n. 181.

S. L. R. Y. 229, F. Dutra & Comp., rua Conde de Bomfim n. 160.

X. 624, F. Grivano & Irmão, rua Frei Caneca n. 113.

L. 877, F. Moreira & Ribeiro, rua São Leopoldo n. 35.

Y. 1.042, F. da Silva Nerys & Comp., rua Buenos Aires n. 273.

S. L. R. 129, Fagundes — Antonio Machado, Avenida Salvador de Sá numero 222.

S. C. 445, Fahum & David, rua Marquez de Abrantes n. 203.

S. L. R. E. 39, Faingold — Isaac, rua Senador Euzébio n. 76.

S. L. R. Q. 629, Falcete — Carmino, rua Gonzaga Bastos n. 53.

S. L. R. Y. 1.377, Farah — Miguel Elias, rua do Santissimo n. 7 — Estação de Santissimo.

S. L. R. E. 387, Felippis — Miguel de, rua General Sampaio n. 42.

C. 1.305, Feres Gaúma & Irmão, Avenida Passos n. 100.

S. L. R. Y. 211, Fernandes — Francisco, rua 24 de Maio n. 531.

S. L. R. 206, Fernandes — José, rua da Lapa n. 94.

S. L. C. T. 1.286, Fernandes & Souza, rua da Assembléa n. 109.

M. 17, Ferreira & Almeida, rua da Prainha n. 37.

S. L. R. 651, Ferreira Coelho & Companhia, Travessa de S. Diogo n. 13.

X. 3.023, Ferreira Marques & Irmão, rua da America n. 257.

U. 1.901, Fernandes & Sobrinho, rua Lucidio Lago n. 133.

S. L. R. Y. 1.372, Ferreira — José Nunes da Paz, Praça 3 de Maio n. 13.

A. 447, Ferreira Gliosei & Comp., Pavilhão 2 ns. 54 a 62 — Edif. M. M.

S. L. R. Q. 593, Ferreira — João Martins & Maria, rua Leopoldo n. 4.

S. L. R. 179, Figueira — Eduardo de Almeida Esteves, Avenida Mem de Sá numero 206.

S. L. R. E. 267, Fonseca & Monteiro, rua Visconde da Gavea n. 96.

S. L. R. 192, Fontoura — Carlota Eugénia, rua Frei Caneca n. 70.

S. L. R. S. 132, Fortunato Pereira & Gonçalves, rua Marquez de Sapucahy numero 143.

S. L. R. Z. 181, Fraguas — José, rua Barroso n. 88.

S. L. R. Q. 598, Francisco — Antonio, rua da America n. 34.

S. L. R. Y. 1.247, Francisco — Feliciano, Avenida Aréa Branca n. 5 — Santa Cruz.

S. L. R. Q. 186, Fortes — Antonio Pereira, rua D. Anna Nery n. 201.

S. L. R. S. 131, Franco — Gaetano de, rua Visconde Duprat n. 28.

E. 299, Frota & Gomes, rua Marquez de Sapucahy n. 288.

T. 1.200, Furlado & Pereira, rua Costa Mendes n. 157.

Q. 153, Gabarti & Baptista, rua Visconde de Itauna n. 73.

S. C. A. 147, Gama & Giraldes, rua Estacio de Sá n. 24.

S. 594, Garcia & Comp., Avenida 28 de Setembro n. 305 A.

S. C. A. 684, Garcia & Garcia, rua Senhor dos Passos n. 87.

S. C. 391, Gaspar & Barbastefano, rua Candido Benicio n. 314.

S. L. R. 110, Gerundo — João, rua General Camara n. 308.

S. L. R. Y. 1.126, Giglio — Luiz Eugénio, rua D. Manoel n. 307.

S. L. R. Y. 1.120, Giglio — Luiz Magénio, rua dos Invalidos n. 14.

S. L. R. Q. 508, Gil — Severina Rodrigues, rua Camerino n. 3.

S. L. R. Q. 509, Gil — Severino Rodrigues, rua Camerino n. 40.

L. 776, Gómeñez & Souza, rua dos Inyandes n. 129.

S. L. R. L. 285, Gitelman — Jacob, rua Nerval de Gouvea n. 146.

S. C. A. 700, Gladstone Mello & Companhia, Avenida Rio Branco n. 131, 2º andar.

S. L. C. T. 1.622, Glam — Elias, rua Buenos Aires n. 321 A.

S. L. R. Y. 1.271, Gonçalves — Antonio da Costa, rua da Passagem n. 24 — Botafogo.

S. L. R. E. 632, Gebaira — Izahia, rua Sacadura Cabral n. 255.

U. 1.224, Godinho & Comp., rua, da Prainha ns. 22 a 28.

S. L. R. 128, Godinho — Joaquim Gonçalves, Avenida Amaro Cavalcanti n. 783.

Z. 559, Gomes & Conceição (Suc. de Monteiro & Pinheiro), rua Frei Caneca n. 193.

S. L. R. E. 1.013, Gomes Corrêa & Comp., Praça da Republica n. 11.

S. L. R. Q. 618, Gomes — Joaquim, rua Pereira Nunes n. 156.

S. L. R. L. 613, Gomes — José Ordunha, rua Barcellos Domingos n. 8 — Campo Grande.

S. L. R. 171, Gomes — Manoel Antonio, rua São Christovão n. 59.

S. L. R. E. 618, Gonçalves Pinto & Comp., rua da Alfandega n. 105.

S. L. R. S. 571, Gonçalves & Santos, rua Copacabana n. 1.036.

E. 686, Gónger — Eugénio Sanchez, rua Camerino n. 58.

S. L. R. Q. 638, Gonzalez & Fernandez, Praça Olavo Bilac ns. 11/13.

S. L. R. Y. 1.395, Gouvêa — Antonio, rua do Livramento n. 78.

S. L. R. Y. 509, Graça — Victor F., rua Theophilo Ottoni n. 63, 1º andar.

D. 976, Guerreiro & Silva, rua Bento Lisboa n. 106.

S. L. R. S. 1.111 — Guimarães & Nunes, rua da Quitanda n. 10.

S. C. 1.218 — H. A. Malermo, rua 7 de Setembro n. 38.

P. 288 — H. Antunes & Comp., rua Buenos Aires n. 135.

S. L. R. R. 509 — H. Drummond & Comp., rua Dias da Cruz n. 165.

S. L. R. 695 — Hené Kuiz, rua Tenente Possolo n. 33.

S. C. 1.478 — Herelia — Eduardo Gonçalves, rua dos Andradas n. 143.

X. 245 — Henrique Lima & Comp., rua Clapp n. 103.

S. L. R. 215 — L. Magalhães & Irmão, rua Dr. Rego Barros n. 59.

Z. 1.040 — I. Rossi, rua Haddock Lobo n. 7.

S. L. R. Y. 1.125 — Ibrahim — Efres, rua José de Queiroz n. 2.

S. L. R. S. 791 — Iglesias — Jesus Teixeira, rua General Bruce n. 72.

S. L. R. E. 699 — Irmãos Freitas, rua Haddock Lobo n. 67.

R. 102 — Kanariok — Sarah, rua do Rezende n. 12.

S. L. R. L. 582 — Kappaunir & Comp., rua Jardim Botânico n. 580.

G. 1.780 — Koenow — Henrique, rua Ernesto de Souza n. 29.

S. L. R. Q. 102 — Knefeli — Demel, rua 1º de Marco n. 84 — 3º andar.

U. 724 — Kottelchner & Schmidt, rua dos Ourives n. 106.

C. 1.288 — Kretzler — Anzila, rua Santa Sophia n. 8.

S. L. Corr. T. 980 — J. A. Fernandes, rua Nova S. Leopoldo n. 7.

Y. 290 — J. Almeida & Cardoso, rua S. Christovão n. 121.

S. L. Rev. S 208 — J. Alves Costa & Comp., rua dos Andradas n. 9.  
S. Corr. A 739 — J. Amaral & Comp., rua General Pedra n. 182.

S. L. Corr. T 617 — J. de Assis Pinto, rua S. Francisco Xavier n. 466.  
S. L. Corr. T 650 — J. Azevedo Cunha, Avenida Amaro Cavalcante numero 103.

S. L. R. 38 — J. C. Santos, rua da Alegria n. 208.  
U 1.745 — J. Campos & Com., rua Gonçalves Dias n. 80.

S. Corr. 1.529 — J. Carreira Junior, rua do Lavradio n. 74.  
Y 2.481 — J. Caruso (Succ. de J. Caruzo & Comp.), rua Buenos Aires numero 186, sobrado.

S 497 — J. Costa Araujo & Comp., travessa do Barreiro n. 120.  
M 804 — J. F. Bilate, rua do Livramento n. 71.

S. Corr. A 1.013 — J. Felix, rua Barão de S. Felix n. 205.  
R 537 — J. Festas & Comp., rua Sete de Setembro n. 155, sobrado.

Z 1.195 — J. Fonseca & Costa, rua de Catumbi n. 97.  
S. L. Corr. T 342 — J. Freitas & Comp., rua S. José n. 112.

S. L. R. E 112 — J. Gomes Marques, rua Esperança n. 2.  
S. L. R. L 139 — J. Gomes & Moraes, rua do Costa n. 100.

S. Corr. A 148 — J. M. Gomes da Costa, rua Presidente Barroso n. 118.  
Q 319 — J. Moreira Irmão & Comp., rua General Caldwell ns. 24/8.

Y 2.493 — J. N. Geledan, rua Dr. Padilha n. 22.  
S. L. R. Y 1.155 — J. Oliveira & Barbosa, rua Pinto Sayão n. 1.

S. L. R. Y 1.168 — J. P. Guedes, rua da Harmonia n. 50.  
L 1.375 — J. P. de Oliveira & Irmão, rua Araújo Lima n. 18.

S. L. R. R 703 — J. Palmeira & Comp., rua Buenos Aires n. 287.  
Y 591 — J. Pereira & Ferraz, rua da America n. 1.

L 1.379 — J. Pereira & Pinto (Succ. de J. Gaspar Pinto & Comp.), rua Magalhães de Castro n. 234.  
S. L. B. R 239 — J. R. Braga & Comp., rua Frei Caneca n. 54.

Y 3.411 — J. R. de Oliveira & Comp., rua S. José n. 40.  
T 1.222 — J. R. Villela, rua General Pedra n. 225.

S. Corr. A 790 — J. S. Fernandes & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 73.  
L 388 — J. da Silva Tavares, rua Camerino n. 120.

S. L. R. S 764 — J. Velloso de Castro & Comp. (Succ. de Velloso & Terra), rua Ubaldino Amaral n. 87.  
M 791 — J. Ziegler & Comp., rua da Alfandega n. 224.

S. L. R. 161 — Jacques — Francisco C., rua Cruz Souza n. 44.  
X 514 — Jacques — João da Rocha, rua Barão de Mesquita n. 230.

S. L. R. R 386 — Jardim Sobrinho & Comp., rua Pedro Americo n. 45.  
S. L. R. R 387 — Jardim Sobrinho & Comp., rua Pedro Americo n. 83.

L 813 — Jesus — Manoel de, rua São João Baptista n. 37.  
M 39 — Joaquim Ayres & Comp., rua General Sarapá n. 52.

U 229 — Joaquim — Manoel, rua Petrópolis n. 21.

Y 3.410 — João Bizzi & Comp., rua do Rezende n. 98.

Z 526 — João Borges & Mello, rua Consultorio n. 2.

M 18 — Jorge — Antonio Ferreira, rua de São Pedro n. 294.

Z 1.239 — Jorge — Calhorda, Estrada da Taquara n. 11 — Jacarépaguá.

L 1.327 — José Ferreira d'Azevedo & Comp., Praça 15 de Novembro n. 31 — 1º andar.

S. L. Corr. T 599 — José Ferreira & Duarte, rua Goyaz n. 402 — Piedade.

S. L. R. 674 — José Rodrigues & Martins, rua Voluntarios da Patria numero 143.

S. L. R. S 269 — José dos Santos Martins & Comp., Estrada Marechal Rangel n. 233 — Madureira.

P 385 — José Teixeira & Comp., rua Senador Euzebio n. 79.

M 50 — José Vieira da Costa e Leonel Rodrigues, rua Barão de Itapagipe n. 142.

### Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publico que as duvidas suscitadas em acto de conferencia sobre mercadorias postas em despacho e submettidas ao estudo da commissão da tarifa, em 1 do corrente, foram solucionadas da forma abaixo:

Arnaldo J. Rodrigues. — A mercadoria despachada como "essências artificiaes" foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificacão.

Costa Pereira & Comp. — As amostras apresentadas foram classificadas como "tecidos de algodão branco e tinto" da base de 10 x 10 fios, de mais de 40 até 49 grammas por metro quadrado, do art. 472, sujeitos ás taxas de \$200 e \$3000 por kilogramma, respectivamente.

Bastos Dias — A mercadoria despachada como "producto chimico" *ad valorem* na razão de 50 %, foi de accordo com o resultado da analyse classificada como "verniz não especificado", da classe 10ª, art. 175, sujeito á taxa de \$1000 por kilogramma.

Companhia de Tecidos Bom Pastor. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como "fio de lã com mescla de seda, da classe 16ª, parte 3ª do art. 485, sujeita á taxa de \$700 por kilogramma.

Alliança C. de Anilinas Ltd. — A mercadoria despachada como "producto chimico não classificado" foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificacão.

Rep. do Sr. Conf. Dr. A. Coimbra. — A mercadoria que motivou a questão foi classificada como "ferro em bruto" da 1ª parte do art. 703, classe 25ª, sujeita á taxa de \$060 por kilogramma.

Arp & Comp. — A mercadoria despachada como "fio de algodão cru para tecelagem" da taxa de \$500 por kilogramma, foi classificada como fio de algodão tinto para tecer, da classe 15ª, art. 437, sujeita á taxa de \$700 por kilogramma.

J. Teixeira de Carvalho & Comp. — A mercadoria em causa foi considerada bem despachada como chapas de vidro branco, lisas, para vidraças, da 1ª parte do art. 654, classe 21ª, sujeita á taxa de \$200 por kilogramma.

E Vella. — A mercadoria cuja classificacão foi solicitada, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificacão.

Khalil Zarkur. — Foi mantida a decisão anterior que classificou o tecido em causa (tecido de algodão enfeitado com applicações de renda de algodão) como mercadoria omissa, sujeita a direitos *ad-valorem* na razão de 50 %.

A Casa Lohner S. A. — A mercadoria despachada como — seringas de Pravaz — da taxa de \$200 por unidade, foi classificada como — peças avulsas de aço para cirurgia, da classe 32ª, artigo 928, sujeita á taxa de 18\$ por kilogramma.

Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal. — A mercadoria em consulta foi classificada como — lamina de chifre por assemelhação (galalith) da classe 5ª, 1ª parte do art. 89, sujeita á taxa de 2\$ por kilogramma.

Costa Pereira & Comp. — As amostras apresentadas foram assim classificadas: as de ns. 1 e 2 como — filas de seda e algodão, sujeitas á taxa de 28\$ por kilogramma, a de n. 3 como — guardanapos de tecido de linho, artigo 532, sujeita aos direitos do respectivo tecido e mais 10 % e a n. 4 como — alamares e obras semelhantes do artigo 439, sujeita á taxa de 8\$ por kilogramma.

P. H. Gottschling. — A mercadoria em consulta foi classificada como — utensilios para machiņas — 2ª parte do art. 1.025, classe 34ª, sujeita á taxa de \$300 por kilogramma.

Marinho & Ramos. — A mercadoria em apreço foi considerada bem despachada como — estojos semelhantes aos para caixa de phosphoros (de celluloides) da classe 35ª, parte 3ª do artigo 1.033, sujeita á taxa de 4\$ por kilogramma.

Armando Busseti. — A mercadoria vinda pelo Armazem de Encomendas Postaes, foi classificada como manometro para marcar pressão, da classe 32ª, art. 849, sujeita á taxa de 5\$ por unidade.

Rep. do Sr. Conf. Dr. W. Andrade. — A mercadoria apresentada foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificacão.

A. Kodak Brasileira Ltd. — As amostras apresentadas foram assim classificadas, a n. 1, como — cores de anilina — da classe 10ª, art. 146, sujeita á taxa de 2\$000 por kilogramma, e as demais amostras como — pertences para photographia, da classe 31ª, artigo 875, sujeitas a direitos *ad-valorem* na razão de 15 %.

Rodolpho Hess & Comp. — A mercadoria que motivou a questão (Carvão Tissot) foi considerada bem despachada como — saccharuretos — da classe 44ª, art. 298, sujeita á taxa de 7\$200 por kilogramma.

A. Casa Lohner S. A. — A mercadoria despachada como — borracha preparada para dentista, da taxa de 3\$200 por kilogramma, foi classificada como — obras de borracha, ultima parte do art. 1.033, classe 35ª, sujeita á direitos *ad-valorem* na razão de 50 %.

General Electric S. A. — A mercadoria despachada como — colódio — foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificacão.

Abel Gomes — A mercadoria que motivou a questão foi classificada como —

forma de palha tinta — da classe 14ª, penultima parte do art. 421, sujeita a taxa de \$400 por unidade.

Umberto Soares & Comp. — As amostras apresentadas foram assim classificadas, a n. 1 (Pó de Dower) como — pós medicinaes compostos — da classe 11ª, art. 203, sujeita a taxa de \$5000 por kilogramma, e a n. 2 (Urosin 50 %) como — solução medicinal — da mesma classe, art. 227, sujeita a taxa de réis 3\$200 por kilogramma.

Walter Schmidt — A mercadoria despachada como verniz de alcatrão — da taxa de \$600 por kilogramma, foi de accordo co mo resultado da analyse, classificada como — tinta preparada a óleo com resina, do art. 173, classe 10ª, sujeita a taxa de \$500 por kilogramma.

C. — Macnado & Comp. — Em vista do resultado das analyses, as amostras apresentadas foram assim classificadas a n. 1, cera preparada, da classe 4ª, artigo 54, primeira parte, sujeita a taxa de \$600 por kilogramma; a n. 2, como tinta preparada a óleo com resina, da classe 10ª, art. 173, sujeita a taxa de \$500 por kilogramma, e a n. 3, como esmeril em pó por assemblação, da classe 20ª, art. 626, sujeito a taxa de \$600 por kilogramma.

Stummel & Comp. — A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como balanças não especificadas, da classe 34ª, ultima parte do artigo 983, sujeita a direitos *ad-valorem* na razão de 50 %.

Ferreira Land & Comp. — A mercadoria que motivou a questão (estrilos de aluminio para automoveis) foi considerada bem despachada como — accessorios para automoveis de passageiros — sujeitos a direitos *ad-valorem* na razão de 7 %.

Roberto Rochfort — De accordo com o resultado da analyse, a mercadoria examinada foi considerada bem despachada como — greda preparada — da classe 20ª, art. 629, sujeita a taxa de \$600 por kilogramma.

The Western Telegraph Co. Ltda. — A mercadoria em consulta (berços da madeira para mata-borrão) foi classificada como — utensilios manuaes, 1ª parte do art. 1.025, classe 34ª, sujeita a taxa de \$600 por kilogramma.

M. G. Majdalani & Comp. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como — tecido de algodão lito, liso, da base de 10 x 10 fios da classe 15ª, art. 473, sujeita a taxa de 2\$000 por kilogramma.

E. Vella — A mercadoria examinada pelo Laboratório de Analyses foi classificada como — óleo de petroleo para lubrificação de machinas — da classe 10ª, art. 161, sujeita a taxa de \$040 por kilogramma.

F. Lennon & Comp. — A mercadoria em consulta foi remetida ao Laboratório Nacional de Analyses, afim de ser quimicamente analysada para ter a devida classificação.

Isnard & Comp. — A mercadoria em causa (arros de ferro para rodas de automoveis) foi considerada bem despachada como accessorios para automoveis de carga, *ad-valorem* na razão de 5 %.

Nery Martins & Comp. Ltda. — A mercadoria em apreço (stemonina anti-tuberculosa) foi classificada como — injeção medicinal, da classe 11ª, artigo 219, sujeita a taxa de 3\$800 por kilogramma, conforme foi despachada.

Walter Schmidt. — As amostras apresentadas foram assim classificadas, a n. 1 como ferro tipo barra, da

classe 25ª, art. 705, sujeita a taxa de \$100 por kilogramma, e a n. 2 como obras de ferro simples, da mesma classe, art. 757, sujeita a taxa de \$400 por kilogramma.

Franken Donders & Comp. — A mercadoria despachada como extracto vegetal secco contendo tannino, da taxa de \$150 por kilogramma, foi remetida ao Laboratório Nacional de Analyses, afim de ser quimicamente analysada para ter a devida classificação.

A. The Royal M. S. Paquet Co. — A mercadoria apresentada foi classificada como estampas annuncios, da classe 19ª, segunda parte, do art. 604, da Tarifa, sujeita a taxa de 3\$ por kilogramma.

Paul J. Christoph Co. — A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como lamina de celluloides, da classe 35ª, art. 1.033, sujeita a taxa de 1\$200 por kilogramma.

Navio Ennes & Comp. — Em vista do resultado da analyse a mercadoria examinada foi classificada como pedra pomes em pedacos e em pó, da classe 20ª, art. 633, sujeita a taxa de \$100 por kilogramma, conforme foi despachada.

Brenno & Comp. — As amostras apresentadas, foram de accordo com os resultados das analyses assim classificadas, a n. 1, sulfato de aluminio, do art. 308, sujeita a taxa de \$400 por kilogramma, a n. 2, como bicarbonato de sodio, do art. 205, taxa de \$100 por kilogramma, e a n. 3, como extracto de alcaguz, do art. 232, sujeita a taxa de \$900 por kilogramma.

Almeida Cardozo & Comp. — A mercadoria em questão foi classificada como papel liso, branco para impressão, da classe 14ª, terceira parte do art. 612, sujeita a taxa de \$100 por kilogramma.

Hasenclever & Comp. — A mercadoria em causa foi considerada bem despachada como fechos de ferro pintado, da classe 25ª, art. 739, sujeita a taxa de \$400 por kilogramma.

Oliveira Relfort & Comp. — Em vista do resultado da analyse a mercadoria em consulta foi classificada, como fio de canhamo para tecelagem, da classe 17ª, parte 1ª, do art. 529, sujeita a taxa de \$100 por kilogramma.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 8 de outubro de 1927. — O 1º escripturario, Euclides C. de Carvalho.

## Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 274

### Primeira mesa

De ordem do Sr. Inspector se declara a quem interessar possa que a classificação do lote n. 24 deste edital foi modificada pela forma abaixo descripta:

ARMAZEM N. 16

### Lote n. 24

T dentro de um losango: Uma caixa n. 36.841, pesando bruto 15 kilos, contendo gomma não especificada, pesando 5.200 grammas.

Idem: Trinta caixas, pesando bruto 1.800 kilos, contendo gossa não especificada, pesando bruto 1.590 kilos.

(Pan-America, de 18 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.809.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — O escripturario Agostinho C. de

## Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 274

### PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. Inspector, se faz publico que, nos dias 10, 13 e 17 de outubro de 1927, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças respectivamente, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direito, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apre-goadas e vendidas no armazem n. 16:

### CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 10

### Lote n. 1

M dentro de um triangulo: Um pacote n. 121/30, pesando bruto 12 kilos, contendo brim de algodão (kaki), pesando liquido 11 kilos, com 20 metros (20 retalhos).

Idem: Um pacote n. 117/8, contendo morim branco em 6 retalhos de mais de um metro, pesando liquido um kilo e cem grammas, tecido da base de 10 x 10 de mais 49 grammas.

JG: Uma caixa n. 508, pesando bruto 15 kilos, contendo obras de cobre, simples, pesando 10 kilos.

(Despacho, de 18 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.378.)

### Lote n. 2

SRE dentro de um losango: Dous engradados ns. 112, pesando bruto 157 kilos, contendo uma motocicleta usada e seus pertences. (Idem.)

### Lote n. 3

Banco Hollandes da America do Sul: Tres pacotes contendo dez (10) pares de botinas de couro de mais de 22 centimetros de comprimento no pé.

(Zeelandia, de 14 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 1.725.)

### Lote n. 4

CESAI: Tres barricas ns. 416, contendo 279 kilos de cimento em pó.

(Pino, de 25 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.844.)

PR Arruda: Um engradado n. 100, com tres arros de ferro, para automoveis, pesando 18 kilos.

(Western World, de 1 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 1.)

### Lote n. 5

LEGEY: Uma caixa n. 100, pesando bruto 40 kilos, contendo pilulas medicinaes (grão de saude, Dr. Frank), pesando liquido 13 kilos.

(Fort Troyent, de 15 de novembro de 1923 — Manifesto n. 1.520.)

FALLER: Um pacote pesando bruto cinco kilos, contendo livros impressos para leitura, com capa de papelão, pesando bruto cinco kilos.

(Highland Rover, de 28 de abril de 1925 — Manifesto n. 1.845.)

### Lote n. 6

Sa Oliveira & Comp. sistema lamina n. 4.298, pesando bruto 20 kilos, 360

tendo producto chimico não classificado, pesando 15 kilos.

(*W. World*, de 6 de novembro de 1924 — Manifesto n. 1.587.)

IAH dentro de um losango: Uma caixa n. 68, contendo ferramentas grossas, pesando 46 kilos.

Caloric & Comp.: Uma peça de ferro fundido, simples, pesando 46 kilos.

(*Pan America*, de 9 de outubro de 1924 — Manifesto n. 928.)

#### Lote n. 7

AT: Duas caixas, pesando bruto 329 kilos, contendo livros impressos para leitura, com capa de papelão, pesando bruto 289 kilos.

(*Tomaso di Savio*, de 11 de fevereiro de 1924 — Manifesto n. 197.)

Brandão & Comp.: Dois pacotes numerados 2.222/3, pesando bruto um kilo, contendo 16 gravatas de tricot de seda, pesando liquido 720 grammas.

(*Arlanza*, de 26 de julho de 1924 — Manifesto n. 1.050.)

WJ dentro de um losango: Uma caixa contendo livros impressos para leitura, com capa de papelão, pesando 22 kilos.

(*W. World*, de 13 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.101.)

CG dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 23, pesando bruto 18 kilos, contendo algodão em pasta, pesando liquido dois kilos; obras não classificadas, de papelão, pesando liquido seis kilos.

(*Highland Pride*, de 24 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 1.786.)

SE: Uma caixa n. 1, pesando bruto nove kilos, contendo modelos para artes e officios (proprio para marcenaria), obras de madeiras, pesando nove kilos.

(*America*, de Genova, em 25 de maio de 1925 — Manifesto n. 709.)

#### Lote n. 8

F. Baerlain: Duas caixas, pesando bruto 140 kilos, contendo louça de porcellana (n. 6), cinco pratos, pesando liquido 15 kilos.

(*Voltaire*, de 18 de maio de 1924 — Manifesto n. 694.)

T dentro de um losango: Duas caixas ns. 984/15, contendo tinta preparada a agua, pesando 88 kilos (idem).

AI: Uma caixa n. 2.426, peso bruto 48 kilos, contendo cartões em branco com dourados nas beiras, pesando bruto 40 kilos.

(*Arlanza*, de 7 de abril de 1924 — Manifesto n. 473.)

#### Lote n. 9

GPG: Um fardo n. 1.246, contendo fio de algodão em meada para crochel, pesando bruto 117 kilos.

(*Pan America*, de 26 setembro de 1925 — Manifesto n. 1.303.)

39.791 dentro de um losango — Contra marca W-FC: Uma caixa pesando bruto 40 kilos, contendo oleado de algodão em peças, pesando 24 1/2 kilos.

(*Tormina*, de 22 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.138.)

#### Lote n. 10

PLA: Um engradado n. 132, contendo duas cadeiras de madeira (obra de talha esdylo venesiano, antigo).

(*Pincio*, de Genova, em 27 de julho de 1925 — Manifesto n. 1.030.)

Emp. Cia. Pinfild: Quatro caixas com quatro cadeiras para cinematographo, com encosto e assento de madeira, com braços e pés de ferro.

(*W. World*, de 1 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 1.)

#### Lote n. 11

DM dentro de um triângulo: Duas caixas ns. 122 e 125, pesando bruto 241 kilos, contendo 170 metros quadrados de mosaico, com o peso de 211 kilos.

(*Pincio*, de Genova, em 27 de julho de 1925 — Manifesto n. 1.030.)

#### Lote n. 12

LAA: Tres fardos ns. 8.073, 8.075 e 8.076, contendo palha d'Italia para chapéos, pesando bruto 195 kilos.

(*Tormina*, de Genova, em 15 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 1.736.)

#### Lote n. 13

ZJ: Uma caixa n. 513, pesando bruto 207 kilos, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 98 kilos; tecido de algodão tinto, pesando liquido 38 kilos e 520 metros, base de 10 x 10 de mais de 60 grammas.

(*Arton*, de Southampton, em 7 de abril de 1926 — Manifesto n. 496.)

#### Lote n. 14

L dentro de um losango: Dois encapados ns. 415, pesando bruto 249 kilos, contendo correias de balata para transmissão, pesando bruto 249 kilos.

(*Nitheroy*, de Liverpool, em 2 de janeiro de 1924 — Manifesto n. 142.)

174 dentro de um losango — Contra marca TVOC: Uma caixa n. 110, pesando bruto 47 kilos, contendo tinta preparada a oleo para pintura de casas em 18 latas, pesando 37 kilos.

(*W. World*, de 26 de fevereiro de 1925 — Manifesto n. 297.)

GHIL: Duas caixas ns. 314, pesando bruto 58 kilos, contendo oito quadros.

(*Pan America*, de 3 de julho de 1924 — Manifesto n. 928.)

#### Lote n. 15

JCP: Vinte e um engradados ns. 1/21, contendo 105 rodas raçadas para automoveis, pesando bruto 1.239 kilos.

(*Pan America*, de 3 de julho de 1924 — Manifesto n. 928.)

#### Lote n. 16

JB: Uma barra de ferro, pesando 12 kilos.

(*Darro*, de 7 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.068.)

SE: Duas caixas ns. 67/68, contendo vernizes não especificados, pesando bruto 60 kilos; folhas de Flandres em obras não classificadas, pintadas, pesando dois kilos; accessorios para automoveis, pesando bruto 53 kilos; tubos com colla e borracha em pequenos pedaços para concerto de pneumaticos.

(*Voltaire*, de 18 de outubro de 1924 — Manifesto n. 1.588.)

#### Lote n. 17

PJA: Uma caixa n. 133, pesando bruto 37 kilos, contendo figuras de lou-

ça n. 6 (adorno), pesando, em dez (10) objectos, 14 kilos.

(*Pincio*, de Genova, em 27 de julho de 1925 — Manifesto n. 1.030.)

#### Lote n. 18

STAB: Uma caixa n. 1.705, contendo um quadro, copia de pintura celebre de G. Noeli.

(*Tormina*, de Genova, em 22 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.138.)

#### Lote n. 19

40.938: Dentro de um losango—contra marca WFC: Uma caixa contendo cobre em obras não classificadas, pesando bruto 78 kilos (semelhante a elichés); producto chimico não classificado para polimento. (Idem.).

#### Lote n. 20

OBC: Duas caixas ns. 1/2, pesando bruto 286 kilos contendo perfumaria em 1.567 tubos de pasta para dentes, 72 vidros com perfume, 144 latas de talco, 132 sabonetes, 60 latas de sabão para barba, pesando 190 kilos, em um total de 1.975 objectos.

(*Pan America*, de 30 de julho de 1925 — Manifesto n. 1.046.)

#### Lote n. 21

CFL: Um sacco, pesando bruto 29 kilos, contendo alvaia de zinco em pó, pesando bruto 20 kilos.

(*Highland Glen*, de 12 de maio de 1925 — Manifesto n. 655.)

AFC: Uma lata n. 4, pesando bruto 3 kilos, contendo films impressos pesando liquido 480 grammas.

200 dentro de um losango — contra marca USMC: Uma caixa n. 10.846, pesando bruto 21 kilos, contendo borraça em obras semelhantes as para escriptorio, pesando bruto da mercadoria 24 kilos.

(*Southern Cross*, de 31 de julho de 1924 — Manifesto n. 1.077.)

#### Lote n. 22

GO: Dois amarrados contendo papeis para matar moscas, pesando bruto 199 kilos.

(*Pedro Christophersen*, de 20 de novembro de 1923 — Manifesto n. 1.544.)

#### Lote n. 23

Studebaker: Uma caixa n. x 38.633, contendo dous quadros proprios para annuncios com letras soltas de celluloid.

(*Western World*, de 17 de julho de 1924 — Manifesto n. 1.007.)

#### Lote n. 24

T dentro de um losango: Uma caixa n. 36.841, pesando bruto 15 kilos, contendo tinta preparada para calçado, pesando 5.200 grammas.

Idem: Trinta caixas, pesando bruto 1.800 kilos, contendo tinta de qualquer qualidade, pesando bruto 1.590 kilos.

(*Pan America*, de 18 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.809.)

#### Lote n. 25

G: Quinze caixas ns. 1.517/19, 1.516, 1.520/30, contendo obras de madeira

não classificadas (pequenas taboas pintadas.)

(*Southern Cross*, de 25 de outubro de 1923 — Manifesto n. 1.114.)

#### Lote n. 26

HS: Uma caixa n. 2, pesando bruto 201 kilos, contendo tecido de algodão e borracha, pesando bruto 340 kilos.

(*Desendo*, de 15 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.055.)

#### Lote n. 27

71 dentro de um triângulo: Duas caixas ns. 4.107/8, pesando bruto 445 kilos contendo 4.300 metros de tecido de algodão branco, base de 10 x 10 até 49 grammas por metro quadrado, pesando liquido 370 kilos. (Idem.)

#### Lote n. 28

JORTO: Uma caixa contendo 441 lampadas para radiophonia.

(*Vestris*, de 15 de novembro de 1925 — Manifesto n. 1.586.)

#### Lote n. 29

It dentro de um losango — contra-marca — 208: Uma caixa n. 242, contendo verniz não especificado, pesando 24 kilos.

(*Pan America*, de 30 de julho de 1925 — Manifesto n. 1.046.)

HR: Uma caixa de madeira ordinaria, vazia, armada, pesando 39 kilos.

(*Lutetia*, de 21 de março de 1925 — Manifesto n. 411.)

RINDER: Uma caixa n. 72, contendo drogas não especificadas para manicura.

(*Vauban*, de 18 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.432.)

BBEC: Uma caixa n. 1.522, pesando bruto 14 kilos contendo flores artificiais de panno, pesando liquido 3.650 grammas.

(*Groix*, de 12 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.038.)

#### Lote n. 30

AA: Uma caixa n. 456, pesando bruto 3 kilos, contendo tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando um kilo e 50 grammas; tecido de seda pura, pesando liquido 580 grammas.

(*Andes*, de 26 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 40. (*Retorno de B. Aures*, em 11 de janeiro de 1926.)

#### Lote n. 31

DRJ: Uma caixa n. 844, contendo 295 lanternas para bolso, electricas, pesando liquido 100 kilos.

(*Belle Isle*, de 20 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.080.)

#### Lote n. 32

UR: Duas caixas ns. 77.549, 82.559 e uma encapado n. 82.560, contendo uma camara de ar, peças diversas para automoveis e um pneumatico para automoveis. (Idem.)

#### Lote n. 33

HL: Uma caixa n. 917, contendo botões, calicos para fabricação de flores, pesando bruto 17 kilos; hastes e talos

para flores, pesando 3k,700; bolbutina branca de algodão, pesando liquido 1.400 grammas; obras de passamaneria, pesando liquido 6 kilos; pannos de algodão envernizados para fabricação de flores, pesando liquido 37k,600; lhama em tecido, pesando liquido 6k,600. (*Formose*, de 17 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 87.)

#### ARMAZEM N. 17

#### Lote n. 34

CTB: Tres caixas ns. 9.802/4, pesando bruto 158 kilos, contendo torçal de seda em bobinas de papelão, pesando bruto cem kilos. (*Asturias*, de Liverpool, em 14 de maio de 1926 — Manifesto n. 712 — Representação.)

#### Lote n. 35

PVC dentro de um circulo: Uma caixa n. 41, pesando bruto 20 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 2, com frisos dourados, pesando liquido 8 kilos e meio, para cima de mesa. (*Alsina*, de 25 de maio de 192 — Manifesto n. 786.)

#### Lote n. 36

RRG: Uma caixa n. 1.238, peso bruto 67 kilos, contendo 22 raquettes para jogo de tennis; madeira em obras não classificadas, pertencentes para jogo de tennis (prensa para raquettes), 22 bolas de borracha forrada de panno para jogo de tennis, pesando 5 kilos e 830 grammas; capas de algodão para raquettes do jogo de tennis, peso liquido 6 kilos e meio (22).

(*Asturias*, de 47 de maio de 1926 — Manifesto n. 712.)

#### Lote n. 37

AB: Um engradado n. 1, peso bruto 80 kilos, contendo tela metallica não especificado, peso bruto 75 kilos. (Idem.)

#### Lote n. 38

RD: Uma caixa n. 4, peso bruto 5 kilos contendo pilulas medicinaes, peso bruto 60 grammas (Santal Midy); injeções medicinaes de qualquer qualidade, peso liquido 1 kilo e 930 grammas. (Idem.)

#### Lote n. 39

MMC: Uma caixa n. 1, peso bruto 96 kilos, contendo 9 baterias electricas para radio (bateria B) secas — aparelho physico não classificado.

(*Western Wold*, de 22 de maio de 1926 — Manifesto n. 758.)

#### Lote n. 40

Losango — contra marca APC: Duas caixas ns. 371 e 378, peso bruto 125 kilos, contendo obras de cobre simples, pesando 95 kilos.

Idem: Quatro engradados ns. 374/77, peso bruto 237 kilos, contendo aparelhos do louça n. 2, peso liquido 160 kilos. (Idem.)

#### Lote n. 41

DCR: Uma caixa n. 5.474, pesando bruto 40 kilos, contendo tecido não especificado de seda pura, liquido 18 ki-

los e meio; rendas de algodão, pesando liquido sete kilos; franjas de algodão com mescla de seda, pesando liquido seis kilos; franjas de algodão, pesando liquido 6k,200. (*Lutetia*, de 19 de novembro de 1925. Manifesto n. 1.647.)

#### Lote n. 42

AC: Uma caixa n. 310, pesando bruto 233 kilos, contendo tecido de algodão e seda em partes iguaes, pesando liquido 68 kilos e meio; tecido de seda pura não especificado pesando liquido 77 kilos (*Andes*, de 28 de junho de 1925. Manifesto n. 894).

#### Lote n. 43

LA: Uma caixa n. 57, pesando bruto 221 kilos, contendo tecido de lã e seda em partes iguaes, pesando liquido 143 kilos e 600 grammas. (Idem.)

#### Lote n. 44

DCR: Duas caixas ns. 4.730 e 4.731 A pesando bruto..., contendo tecido não especificado de seda e metal, seda e lã e seda e algodão, em partes iguaes pesando liquido 38 kilos; lhama de algodão o metal, pesando liquido 6k,700; tecido não especificado de lã, pesando liquido 5k,300; tecido não especificado de seda e lã pesando liquido 31k,900; tecido não especificado de seda pura, pesando 9k,900. (*Massilia*, de Bordéas, em 13 de junho de 1925. Manifesto n. 820.)

#### Lote n. 44 A

J 302 F: Uma caixa n. 1.395, pesando bruto 81 kilos, contendo tecido de algodão tinto bordado, com 1.000 metros, da base de 10x10 fios até 100 grammas, por metro, pesando liquido 43k,200. (*Orania*, de 13 de abril de 1925. Manifesto n. 513).

#### Lote n. 44 B

LS: Tres caixas ns. 1.074/6, pesando bruto 209 kilos contendo tecido não especificado de seda e lã, seda e algodão e seda e metal, pesando liquido 22k,630; tecido não especificado de seda pura, pesando liquido 2k,250; lhama de algodão e metal pesando liquido 10k,600; tecido não especificado de seda e lã, seda e metal e seda e algodão, pesando liquido 22 kilos; tecido de seda pura, pesando liquido 2k,320; lhama de algodão e metal, pesando liquido 11 kilos; tecido de seda e lã em partes iguaes, pesando liquido 39k,300. (*Lutetia*, de Bordéas, em 8 de agosto de 1925. Manifesto n. 1.079.)

#### ARMAZEM N. 18

#### Lote n. 45

LC: Contra-marca PF: Uma caixa numero 1.360, pesando bruto 29 kilos, contendo jarras de flores para cima de mesa, louca n. 5, pesando liquido 5 kilos. (*Madrid*, de 27 de novembro de 1926. Manifesto n. 332.)

#### Lote n. 46

JC: Duas caixas ns. 122/23, pesando bruto 86 kilos, contendo figurinos pesando setenta e seis kilos.

GP: Uma caixa n. 105, contendo 5 pares de meias de algodão, curtas, e 14

20 centímetros de comprimento no pé, pyjamas de algodão, pesando 6k,680; roupa feita de tecido de algodão simples (8 camisas).

E BRUDERER: Um encapado contendo amostras de tecido de algodão em pequenos pedaços. (Andes, de 27 de agosto de 1926. Manifesto n. 1.257)

## Lote n. 47

ZIB: Uma caixa n. 1.405, contendo bijouteria de cobre com pedras falsas, pesando 1k,320; cordões de seda em meada, pesando líquido 6k,100; adereço de celluloido pesando bruto 3k,380. (Grotz, de 12 de janeiro de 1926. Manifesto n. 52).

## Lote n. 48

BC: Sete caixas ns. 177 pesando bruto 800 kilos, contendo 1.006 despertadores, ordinarios (Eubee, de 20 de agosto de 1926. Manifesto n. 1.226)

## Lote n. 49

MB: Duas caixas ns. 234, pesando bruto 144 kilos, contendo machinas operatrizes de mais de 50 até 100-kilos, para ponto de meia, pesando líquido 92 kilos (Idem).

## Lote n. 50

J. LEPREVOST: Dez caixas pesando bruto 472 kilos, contendo agua mineral natural em meias garrafas, pesando bruto da mercadoria 402 kilos. (Highland Pride, de 2 de março de 1926).

## Lote n. 51

OLB: Dois fardos ns. 131 e 136, contendo brim de algodão entrelaçado, pesando bruto, 403 kilos com 436 metros.

Idem: Um fardo n. 135, pesando bruto 34 kilos, contendo brim de algodão tinto pesando líquido 14 kilos; tecido de algodão branco entrançado de mais de 100 grammas por m2, pesando líquido 13 kilos. (Malte, de 27 de fevereiro de 1926. Manifesto n. 269).

## Lote n. 52

VBC: Duas caixas ns. 1.190,91, pesando bruto 236 kilos, contendo quaisquer outras obras de madeira, pesando bruto 26 kilos; borracha em lamina para escriptorio pesando 32 kilos; cera para moldar, pesando bruto 76 kilos; obras não classificadas de madeira (espátulas para modelagem); estojo de couro sem preparo, simples, pesando bruto 10 kilos; tinta para marcar roupa, pesando bruto 6 kilos; tinta em pao para desenho pesando bruto 72 kilos; chumbo em obras não classificadas, pesando 8 kilos.

Idem: Uma caixa n. 1.489, pesando bruto 190 kilos, contendo tela de linho preparada propria para pintura, pesando líquido 149 kilos (Idem).

## Lote n. 53

EVB: Um fardo n. 137, contendo duas peças de tecido não especificado de algodão entrançado, tinto, pesando líquido 38 kilos; tecido de linho até 36 fios, pesando líquido 9 kilos (Idem).

## Lote n. 54

ZOB: Uma caixa n. 1.410, pesando bruto 27 kilos, contendo cordões de seda

pesando líquido 18 kilos; bijouteria de cobre com pedras falsas, peso bruto da mercadoria 800 grammas.

(Ceylan, de 18 de fevereiro de 1926. Manifesto n. 227.)

## Lote n. 55

GLV: Oito caixas ns. 657, 653, 660, 61, 659, 652 e 651, pesando bruto 1.460 kilos, contendo imagens de gesso, pesando líquido 1.301 kilos.

(Gelria, de 12 de abril de 1926. Manifesto n. 522.)

## Lote n. 56

100 dentro de um triângulo. Contra marca O R: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 180 kilos, contendo quadros, de madeira não especificados, pesando líquido 44 kilos; espelhos de crystal com moldura e pertencentes de metal prateado, com labores artisticos; varios objectos de arte de difficult classification. (Andes, de 16 de julho de 1923. Manifesto n. 918.)

## Lote n. 57

MGR: Tres caixas ns. 166, 8, pesando bruto 288 kilos, contendo perfumaria em vidros ordinarios, pesando bruto 241 kilos (180 vidros, 60 caixas de pó de arroz e 770 sabonetes, em um total de 1.011 objectos).

(Gropesa, de 26 de janeiro de 1926. Manifesto n. 119.)

## Lote n. 58

With Dieler: Uma caixa n. 509, contendo utensilios e ferramentas usados. (Sierra Ventana, de 7 de março de Bag.).

Bernardo Niette: Um pacote contendo um tapete de lã e algodão avelludado, com avesso grosso de canhamo, pesando líquido 5 kilos. Vapor ignorado.

## Lote n. 59

Sem marca: Um pacote n. 783, contendo tecido de algodão tinto da base de 10 x 10 de mais de 49 até 60 grammas por metros quadrados, pesando líquido 1 kilo e 300 grammas; Seis pares de meias de seda para senhora pesando líquido 180 grammas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé; seis camisas de tecido de algodão e seda; 228 gravatas de tecido de algodão e seda, pesando líquido 3 kilos e 200 grammas.

Affonso Gibker: Uma caixa de papelão n. 784, contendo fitas de seda e algodão, pesando líquido 650 grammas. Vapor ignorado.

## Lote n. 60

EM-1: Uma caixa n. 829, contendo ferramentas grossas usadas. Vapor ignorado.

Cap Diel: Uma maleta n. 1.162 vazia, usada.

Belle Isle, de 16 de agosto de 1926. Manifesto n. 1.208.)

AMC: Uma caixa n. 595 n. de ordem 1.772, contendo 47 litros de vinho até 21 graus, pesando 20 kilos.

Massilia, de 13 de julho de 1924.

Ataño Guerra: Uma caixa n. 661, pesando bruto 20 kilos, contendo albas com capas de panno ou couro, pesando bruto 10 kilos.

Latelia, de 26 de setembro de 1924. Bagagem.)

## Lote n. 61

Kurschner: Uma caixa n. 803, pesando bruto 16 kilos contendo producto chimico não classificado, pesando cinco kilos.

(Cap Norte, de 10 de fevereiro de 1925. Bagagem.)

SSM contra marca Mariana — Minas — Quatro fardos ns. 5.430/33, contendo brim de algodão tinto não especificado, pesando líquido 171 kilos com 1.059 metros.

Idem: Dois fardos ns. 5.428/29, contendo tecido de anilagem proprio para saccos, pesando líquido 51 kilos.

(Onessant, de 4 de fevereiro de 1926. Manifesto n. 165.)

## Lote n. 62

MPE dentro de um losango. Uma caixa n. 900, contendo perneiras de algodão semelhantes á cintas de algodão, lisas, pesando bruto 50 kilos (226 pares).

(Malte, de 17 de fevereiro de 1926. Manifesto n. 269.)

## Lote n. 63

26 dentro de um rectangulo: Uma caixa, pesando bruto 59 kilos, contendo diversos artigos para chapeleiros. (Idem.)

## Lote n. 64

OR: Duas caixas ns. 194/5, pesando bruto 212 kilos, contendo rédes de algodão de qualquer qualidade, pesando líquido 169 kilos; fios de algodão de qualquer qualidade em meadas, pesando bruto 10 kilos e meio.

Idem: Tres fardos ns. 106/8, pesando líquido 100 kilos contendo sortija em obras não classificadas.

(Holm, de 20 de abril de 1926. Manifesto n. 577.)

## Lote n. 65

EC: Duas caixas ns. 1.191 e 38, pesando bruto 90 kilos, contendo caixas de papelão vazias, pesando bruto 43 kilos.

TJ: Uma caixa n. 9.727, pesando bruto 65 kilos, contendo pelles preparadas lisas e estampadas, pesando líquido 44 kilos. (Idem.)

## Lote n. 66

Parcel Par: Uma cesta n. 1.025 — numero de ordem 941, pesando bruto 92 kilos, contendo pelles com pelo de lontra e semelhante, pesando bruto 44 kilos.

"Pan America", de 12 de março de 1926 — Bagagem.

## Lote n. 67

DCR: Uma caixa n. 5.070, pesando bruto 92 kilos, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando líquido 28 kilos; tecido de lã e algodão não especificado (charmeuse de lã), pesando líquido 41k,640.

"Massilia", de 4 de setembro de 1925 — Manifesto n. 1.194.

## Lote n. 68

FSNG: Tres caixas ns. 40/2, pesando bruto 195 kilos, contendo onze balanças de precisão, ou ns. 1.940/42.

"Lipari", de 3 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.148.

Lote n. 69

Flogny dentro de um rectangulo: Duas caixas ns. 100/1, pesando bruto 186 kilos, contendo injeções medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido 34.426. Tem licença da Saude Publica. "Lipari", de 14 de fevereiro de 1925 — Manifesto n. 253.

ARMAZEN N. 10

Lote n. 70

JCC: Um fardo n. 1.169, pesando bruto 56 kilos, contendo trança de palha grossa para chapéus, pesando 30 kilos; trança de algodão imitando palha, pesando 23 kilos. "Taormina", de Genova, em 26 de maio de 1926 — Manifesto n. 796 — Representação.

ARMAZEN N. 9

Lote n. 71

CLS sobre 3669 dentro de um rectangulo: Um engradado pesando bruto 80 kilos, contendo cortiça para revestimento isolador. "Fort de Vaux" de 12-1924 — manifesto n. 1.813.

ARMAZEN N. 3

Lote n. 72

FVC: Noventa e quatro bobinas de papel pardo para embrulho, pesando liquido 10.000 kilos. "Valgaraiso", de 13 de setembro de 1926 — Manifesto n. 1.360.

ARMAZEN N. 2

Lote n. 73

I sobre 935 dentro de um triangulo: Quarenta e oito fardos, pesando bruto 10.800 kilos, contendo papel branco asetinado, medindo 1m,07 x 0m,76, pesando liquido 9.404 kilos.

"Pedro Christophersen", de 16 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.205.

Lote n. 74

I sobre 935 dentro de um triangulo: Cento e dois fardos, pesando bruto 21.726 kilos, contendo papel branco asetinado, medindo 1m,22 x m,87, pesando liquido 19.788 kilos.

"Pedro Christophersen", de 16 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.205.

Lote n. 75

FL dentro de um triangulo: Vinte e quatro fardos, pesando bruto 5.980 kilos, contendo papel tinto para embrulho, pesando liquido 5.752 kilos. (Idem.)

Lote n. 76

S: Um armario usado, um canapé usado, uma cama de ferro para solteiro, varios objectos de uso domestico usados. "Niederwald", de 2 de setembro de 1926 — Manifesto n. 1.158.

Lote n. 77

ETC dentro de um triangulo: Duas caixas pesando bruto 156 kilos, contendo vidro para vidraça branca, pesando liquido 90 kilos.

"Scandia", de 28 de novembro de 1923 — Manifesto n. 1.586.

AN: Vinte e cinco caixas pesando bruto 1.526 kilos, contendo borra de carvão de pedra, pesando liquido 1.000 kilos.

"Lassel", de 7 de dezembro de 1923 — Manifesto n. 1.627.

R do Day contra marca e/n V. S. Consulat: Uma caixa n. 34, pesando bruto 97 kilos, contendo chumbo em barra, pesando 97 kilos.

"America Legion", de 9 de novembro de 1923 — Manifesto n. 1.487.

JJC: Uma caixa n. 1.558, contendo envelope de papel para qualquer uso, pesando bruto 25 kilos.

"Rio de Janeiro", de 17 de outubro de 1923 — Manifesto n. 1.377.

GAZ dentro de um losando: Um barril n. 13, contendo tinta a oleo para impressão, pesando liquido 214 kilos.

"Highland Pride", de 22 de novembro de 1923 — Manifesto n. 1.558.

Lote n. 78

EFEB — Trinta e tres latas de tinta esmalte "Ripolin", tinta preparada a oleo, com resina, peso bruto 230 kilos.

Poeltyk, de 24 de dezembro de 1923. — Manifesto n. 1.703.

Lote n. 79

DHL: Um fardo pesando bruto 51 kilos, contendo cartão de cor em floha, peso liquido 49 kilos.

Idem: Um fardo contendo duas bobinas de papel aspero dos dois lados, proprio para impressão, peso liquido 17 kilos.

Poeltyk, de 24 de dezembro de 1923 — Manifesto n. 1.703.

Lote n. 80

PJS: Vinte caixas ns. 347/56, 358/9, 362/7 e 369/70, peso bruto 1.831 kilos, contendo perfumaria em vidro n. 1, peso bruto 691 kilos (1.394 vidros, 518 vidros locões, 267 caixas de pó de arroz, 48 vidros de brilhantina, 243 sabonetes, 56 vidros de dois litros de locão cada um). Toda essa perfumaria é da marca "Mirurgia".

"Guarujá", de 1 de junho de 1925 — Manifesto n. 730.

Lote n. 81

BC: Uma caixa n. 2.969, peso bruto 11 kilos, contendo 18 duzias de lenços de linho e algodão, de mais de 24 até 36 fios em cinco millimetros quadrados, simples, pesando nas caixas de papelão, quatro kilos.

Bougainville, de Hamburgo, em 6 de agosto de 1924 — Manifesto n. 1.096.

Lote n. 82

JSC: Uma caixa n. 428, de madeira ordinaria, vazia, arumada, pesando seis kilos.

JS: Uma caixa n. 195, peso bruto 56 kilos, contendo livros impressos brochados, pesando 44 kilos.

JCC: Cinco rolos de arame farpado, pesando 152 kilos.

Sem marca: Duas barras de ferro pesando 50 kilos.

3.274, dentro de um rectangulo: Duas caixas peso bruto 227 kilos, contendo vidro branco para vidraça, peso liquido 197 kilos. (Idem.)

Lote n. 83

CIA: Tres caixas ns. 51/53, peso bruto 643 kilos, contendo fio tinto, simples, para tecelagem, peso bruto 398 kilos; fio branco, simples, para tecelagem, peso bruto 102 kilos.

Bogarthe, de Liverpool, em 29 de março de 1926 — Manifesto n. 432.

Lote n. 84

MCH dois triangulos: Oito barricas ns. 1/8, peso bruto 5.287 kilos, contendo ferro manganez, peso liquido 5.080 kilos. (Idem.)

Lote n. 85

JR, contra marca — Juiz de Fora: Uma barrica n. 90, peso bruto 365 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 3, peso liquido 330 kilos.

MHC: Uma caixa n. 1, peso bruto 20 kilos, contendo utensilios para machina, peso bruto 17 kilos. (Idem.)

Lote n. 86

BC dentro de um triangulo — Contra marca — 26.633: Seis caixas ns. 1/6, peso bruto 1.494 kilos, contendo obras não classificadas (de cobre, cortadas em forma de pratos), peso liquido 386 kilos. "Curvello", de 23 de abril de 1926 — Manifesto n. 591.

Lote n. 87

BC, dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 2.150, peso bruto 147 kilos, contendo peças avulsas de ferro fundido envernizado, peso bruto 113 kilos; acessórios de cobre e louça, peso liquido cinco kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.151, peso bruto 49 kilos, contendo lampeões de cobre nickelado, peso bruto 20 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.152, peso bruto 47 kilos, contendo abat-jours de ferro esmaltado, peso bruto 16 kilos.

Idem: Seis caixas ns. 2.171/6, peso bruto 198 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 4, peso liquido 349 kilos. (Idem.)

Lote n. 88

GBM: Uma caixa n. 347, peso bruto 50 kilos, contendo peças não classificadas, de louça n. 5, peso liquido 35 kilos.

"Curvello", de 23 de abril de 1926 — Manifesto n. 591.

Carvalhinho: Uma caixa n. 273, peso bruto 33 kilos, contendo conserva alimenticia (azeitonas), pesando nas latas 26 kilos.

Sem marca: Um sacco n. 192, contendo rolas de cortiça, peso bruto 19 kilos.

Amiral Duperre, 27 de maio de 1924 — Manifesto n. 803.

Lote n. 89

I Branco: Oito amarrados de ferro, pesando liquido 320 kilos.

Idem: Vinle e quatro barras de ferro, peso liquido 290 kilos. (Idem.)

## Lote n. 90

LUZIL dentro de um triangulo: Uma caixa n. 28, contendo sete esta-  
tuetas de barro com lampadas electricas  
para cima de mesa, peso bruto oito kilos,  
(Idem.)

## Lote n. 91

JGG: Tres caixas ns. 973/75, peso  
bruto 555 kilos, contendo brinquedos  
com mecanismos de dar corda, peso  
bruto 220 kilos; brinquedos não especi-  
ficados, peso bruto 142 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 980/81, peso  
bruto 197 kilos, contendo brinquedos não  
especificados, peso bruto 132 kilos.  
(Idem.)

## Lote n. 92

AW: Uma caixa n. 1.013, peso bruto  
91 kilos, contendo obras não classifica-  
das de ferro batido, esmaltado, peso bru-  
to 16 kilos; duas latas para deposito de  
leite (obras não classificadas de ferro  
batido estanhado), peso liquido 12 ki-  
los; quatro lampões de vidro n. 1, pe-  
sando 3 kilos; obras não classificadas de  
ferro batido simples, peso bruto 1 kilo  
e meio; diversas amostras pesando 2 ki-  
los; utensilios manuaes, pesando 1 kilo;  
10 facas com cabos ordinario para mesa;  
16 facas com cabos ordinarios para me-  
sa; duas facas com cabos de madeira  
para cozinha, pesando 500 grammas; pe-  
ças avulsas de louca n. 3, pesando na  
caixa de madeira 9 kilos e liquido 6  
kilos; ponteiros para cigarros seme-  
lhantes a ambar, peso bruto 150 gram-  
mas; adereços de celluloid, pesando nos  
envoltorios 500 grammas.

Cy Klop: Duas caixas sem numero e  
13.425, peso bruto 209 kilos, contendo  
tiras de ferro laminado, peso liquido  
189 kilos.

Idem: Uma caixa n. 13.421, peso  
bruto 19 kilos, contendo obras não clas-  
sificadas de cobre, pesando 1 kilo; ap-  
parelhos manuaes, peso liquido 13 kilos.

Santa Fé, de 17 de novembro de 1927  
— (Manifesto n. 1.611).

## Lote n. 93

Livro dentro de um triangulo — Uma  
caixa n. 211, vazia, armada, pesando 11  
kilos.

62 dentro de um triangulo — Uma  
caixa n. 37, de madeira ordinaria, vazia,  
armada, pesando 10 kilos.

BR: Uma caixa n. 55.501, pesando  
bruto 27 kilos, contendo um sacco com  
cimento em pó, pesando 19 kilos. (Idem.)

## Lote n. 94

WH: Uma caixa n. 456, pesando bru-  
to 44 kilos, contendo productos chimico  
não classificados, pesando bruto 21 kilos.  
(Idem.)

## Lote n. 95

AW: Uma caixa n. 1.014, pesando  
bruto 162 kilos, contendo peças não clas-

sificadas de louca n. 3, pesando liquido  
113 kilos. (Idem.)

## Lote n. 96

QCE dentro de um triangulo — Duas  
caixas ns. 1.085/1.086, pesando bruto  
137 kilos; contendo perfumarias n. 1,  
pesando bruto 98 kilos. (Idem.)

## Lote n. 97

Rainho dentro de um triangulo — Seis  
caixas ns. 731 1/6, pesando bruto 861  
kilos, contendo colheres de ferro esta-  
nhado, pesando bruto 784 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 731 7/8, pe-  
sando bruto 228 kilos, contendo 394 du-  
zias de garfos com cabos ordinarios, para  
mesa.

Idem: Duas caixas ns. 732 1/2, pe-  
sando bruto 221 kilos, contendo 100 du-  
zias de facas com cabos de metal branco  
para mesa; 100 duzias de garfos com ca-  
bos de metal branco, para mesa. (Idem.)

## Lote n. 98

O sobre R: Duas caixas ns. 10.628 a  
10.629, pesando bruto 224 kilos, contendo  
acido arsenioso, pesando nos papeis  
200 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 7.177/78, pe-  
sando bruto 158 kilos, contendo chá de  
Hamburgo, pesando nos papeis 138 kilos.  
(Idem.)

## Lote n. 99

U dentro de um triangulo: Uma caixa  
n. 609, pesando bruto 64 kilos, contendo  
56 duzias de pares de luvas de algodão  
de qualquer outra qualidade; 25 duzias  
de pares de luvas de seda para senhora,  
pesando liquido real 44,170. (Raul Soa-  
res, de Hamburgo, 21 de julho de 1926  
— Manifesto n. 1082.)

## Lote n. 100

S: Duas caixas ns. 8.848 1/2, pesando  
bruto 138 kilos, contendo fós nutritivos,  
pesando bruto 94 kilos. (Idem.)

## Lote n. 101

MQC: Duas caixas ns. 280/81, pesando  
bruto 250 kilos, contendo brinquedos não  
especificados, pesando bruto 168 kilos.  
(Idem.)

## Lote n. 102

Escola, Bellas Artes: Uma caixa, pe-  
sando bruto 115 kilos, contendo modelos  
e obras semelhantes, de gesso, proprios  
para artes, pesando liquido 103 kilos.

## Lote n. 103

2.923 dentro de um triangulo: Novem-  
ta e quatro bobinas de papel de qual-  
quer qualidade até 75 grammas, por me-  
tro quadrado, pesando nos envoltorios  
4.292 kilos e liquido 4.207 kilos. (S.  
glând, de setembro de 1926 — Manifesto  
n. 1.299.)

## AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes  
de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharma-  
ceuticos e droguitas devidamente licen-  
ciados, na forma do vigente regulamento  
sanitário.

Na vespera e no dia do leilão, as mer-  
cadorias que tiverem de ser arrematadas  
estarão á disposição dos Srs. pretenden-  
tes, que as queiram examinar, bastando  
para isso se dirigirem ao fiel do ar-  
mazem.

O arrematante entrará com o signal de  
20 % em dinheiro, no acto de assignar  
o termo, recebendo um conhecimento  
extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de se-  
ptembro de 1927. — O 3º escripturario,  
Agricola Catilina.

## MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio  
de Janeiro

## CONCURSO DE DESENHISTAS

1. De ordem do Sr. vice-almirante,  
director geral do Arsenal de Marinha do  
Rio de Janeiro, acha-se aberta, na se-  
cretaria deste arsenal, pelo espaço de  
trinta (30) dias, a partir da presente  
data, a inscripção do concurso para pre-  
enchimento de quatro vagas de dese-  
nhistas nas seguintes classes e especia-  
lidades:

- uma de 1º desenhista na especiali-  
dade de machinas;
- uma de 1º desenhista na especia-  
lidade de electricidade;
- uma de 2º desenhista na especia-  
lidade de machinas;
- uma de 2º desenhista na especia-  
lidade de construcção naval.

2. O provimento desses cargos é regu-  
lado pelos arts. 30 e 31 e seus paragra-  
phos do regulamento vigente deste esta-  
belecimento, approved pelo decreto nu-  
mero 16.127, de 18 de agosto de 1923  
e pela lei n. 5.156, de 12 de janeiro de  
1927.

3. O concurso versará sobre o se-  
guinte:

## Prova escripta

Portuguez  
Arithmetica  
Metrologia  
Geometria geral.

Esta prova será commun a todos os  
candidatos das differentes especialida-  
des.

## Prova graphica (em geral)

Perspectiva — Sombras, que será  
commun a todas as especialidades.

## Prova graphica (por especialidade)

Para 1º desenhista de machinas —  
Projecto, desenho e especificação de uma  
parte concernente a machinas.

Para 1º desenhista de electricidade —  
Projecto, desenho e especificação de uma  
parte concernente a electricidade.

Para 2º desenhista de machinas —  
Rascunho e desenho copiado para a con-  
strucção de uma peça componente de  
uma machina, em escala natural ou re-  
duzida, por as cores convencionaes ap-  
plicadas.

Para 2º desenhista de construcção na-  
val — Desenho de detalhe copiado em es-  
cala natural ou reduzida, de uma parte  
componente de um navio.

4. Os candidatos, além das exigên-

estas, acima, deverão satisfazer mais as seguintes:

- a) ser cidadão brasileiro;
- b) ser maior de 21 annos e menor de 35 annos;
- c) ser vaccinado contra a variola;
- d) apresentar caderneta de reservista, na falta desta, certificado de alistamento militar;
- e) folha corrida da policia;
- f) ser julgado apto na inspecção de saúde a que será submettido perante a junta medica deste arsenal.

5. Constitue elementos para melhorar a classificação apresentarem os candidatos o maior numero de documentos que possuam em abono de serviços technicos prestados.

6. O presente concurso será valido por um anno.

7. Quaesquer bullões esclarecimentos serão prestados pelo secretario do arsenal nos dias uteis das 11 ás 16 horas.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, em 9 de setembro de 1927. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

### Directoria do Pessoal

De ordem do Sr. contra-almirante director geral do Pessoal da Marinha, determino ao capitão-tenente do Corpo da Armada Oscar de Mello, que se apresente nesta directoria, dentro da prazo de oito dias a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal, (D. P. 1-0), em 3 de outubro de 1927. — *Joaquim Barcellos Garcia*, capitão de fragata, vice-director.

### Directoria de Fazenda

D. F. 1

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director da Fazenda communico aos interessados que no dia 14 do corrente, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos de que

trata o presente edital deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D.F.1) até as 15 horas da vespera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidades e verificação das quantidades, nos prazos determinados. Os preços não poderão exceder aos das bases. Para os artigos que não tiverem bases serão aceitos os da praça, accrescidos de dez por cento (10%).

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D.F.1), em 7 de outubro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação do material abaixo discriminado, a ser fornecido a este ministerio, para attender ao pedido feito pela Directoria do Armamento.

1. Grupo composto de um sofá e duas poltronas de peroba na cor de canella com assento forrada de couro, grupo... 540\$000
2. Mesa de peroba na cor de canella, para centro, tendo o tampo elliptico com 0,70x0,50, uma... 108\$000
3. Mesas para machina de escrever, de peroba, na cor de canella, com tres gavetas, uma... 90\$000
4. Armario para desenhos, de peroba, na cor natural, de accordo com as medidas e desenho, um... 4.350\$000
5. Armario para livros, de peroba, na cor de canella, com portas envidraçadas e sete praticadeiras, de accordo com as medidas e desenho, um... 225\$000

Os desenhos acham-se á disposição dos interessados na Directoria de Fazenda (D.F.2).

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 7 de outubro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

### Directoria de Fazenda

D. F. 1

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 14 do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edi-

tal e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos de que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1), até ás 15 horas da vespera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidades e verificação das quantidades nos prazos determinados. Os preços não poderão exceder aos das bases. Para os artigos que não tiverem bases, serão aceitos os da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 7 de outubro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação do material necessario ao sup-  
plimento do Ministerio da Marinha

Grupo 22 — Cabos de arame, arames  
e fios electricos e artigos manuf-  
aturados

1. Cabo de arame de aço flexivel, galvanizado, classe I, seis pernas, 12 fios por perna (qualquer dimensão), kilo... 35000
2. Cabo de arame de aço flexivel, galvanizado, classe II, seis pernas, 19 fios por perna (qualquer dimensão), kilo... 33000
3. Cabo de arame de aço flexivel, galvanizado, classe III, seis pernas, 38 fios por perna (qualquer dimensão), kilo... 38000
4. Arame de aço ou ferro preto macio (qualquer dimensão), kilo... 8000
5. Arame de aço ou ferro galvanizado (qualquer dimensão), kilo... 13200
6. Arame de aço especial para molas (qualquer dimensão), kilo... 38100
7. Arame de cobre (qualquer dimensão), kilo... 48120
8. Arame de latão recozido (qualquer dimensão), kilo... 48070
9. Arame de latão para molas (qualquer dimensão), kilo... 48070

|                                                                                               |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 10. Arame de chumbo (qualquer dimensão), kilo ..                                              | 3\$800  |
| 11. Arame para solda autogénica em bronze (qualquer dimensão), kilo ..                        | 5\$500  |
| 12. Arame para solda autogénica em latão (qualquer dimensão), kilo ..                         | 5\$500  |
| 13. Arame para solda autogénica em cobre (qualquer dimensão), kilo ..                         | 5\$498  |
| 14. Arame para solda autogénica em aço ou ferro (qualquer dimensão), kilo ..                  | 2\$397  |
| 15. Arame de bronze phosphoroso para molas (qualquer dimensão), kilo ..                       | 6\$000  |
| 16. Arame de aço especial para sondagem de 0.0007239, n. 21-B&S (peça de 400 metros), peça .. | 90\$000 |

## Diversos artigos

17. Esferas de aço S K F, para rodets de canhões com amostra no D. N., uma.
18. Juntas de amianto para porta de caldeira dos cruzadores *Bahia* e *Rio Grande do Sul*, com as seguintes dimensões:

33-J Eixo maior (16") 0,4064;

Eixo maior (12") 0,3048;

Largura (1") 0,0254;

Espessura (3/16") 0,00476, uma ..

33-J Eixo maior (16") 0,4064;

Eixo menor (12") 0,3048;

Largura (7/8") 0,022;

Espessura (3/16") 0,00476, uma ..

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, 7 de outubro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

## Directoria de Fazenda

D. F. 1

## CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 14 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concurrença será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos ás determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n.º 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concurrença, a título de caução, a importância que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedores dos artigos de que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1), até ás 15 horas da vespera da concurrença, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidades e verificação das quantidades nos prazos determinados. Os preços não poderão exceder aos das bases. Para os artigos que não tiverem bases, sero accetitos os da praça, accrescidos de dez por cento (40 %).

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda, em 7 de outubro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

## Relação dos artigos pertencentes ao Grupo n.º 17, necesarios para o supprimento a este ministerio, no corrente anno

1. Chave tipo faça, polo simples de 1 direcção montada c/ ligações para fusíveis p/ ser ligada pela frente do quadro, com capacidade de 60 ampéres e 250 volts, unidade. .... 11\$520
2. Idem, idem, idem, de 100 unidade. .... 22\$050
3. Fita isolante de borracha de 0,0101 de largura, unidade. .... \$360
4. Fusíveis renovavel de 250 volts, p/ capacidade de: 101 a 200 ampéres, unidade. .... 13\$320
5. Idem, idem, idem, de 201 a 400 ampéres, unidade. .... 22\$320
6. Idem, idem, idem, de 401 a 600 ampéres, unidade. .... 35\$820
8. Idem, idem, renovavel, de 250 volts, capacidade até 30 ampéres, unidade. .... 1\$062
9. Terminaes de cobre p/ 25 ampéres, unidade. .... \$153
10. Aparelho electrico de medida Weston, unidade. .... 441\$000
11. Aluminium em bastão de 1" a 4", kilo. .... 27\$000
12. Bornis de chonite, unidade. .... \$162
13. Bolsa de electricista, unidade. .... 33\$300
15. Carvão cobreado para escovas de 1/4 a 2" unidade. .... 4\$050

16. Chave monopolaes simples, p. 5, 10, 30, 60 ampéres, unidade. .... 10\$800
17. Idem, idem, idem, dupla, p. 5, 10, 30, 60 ampéres, unidade. .... 16\$200
18. Idem, bipolar simples, p. 5, 10, 30, 60 ampéres, unidade. .... 3\$510
19. Idem, idem, duplas, p. 5, 10, 30, 60 ampéres, unidade. .... 22\$500
20. Idem, triphasicas, p. 5, 10, 30, 60 ampéres, unidade. .... 26\$820
21. Carvão graphite de 1/4" a 2", unidade. .... 3\$060
22. Cambrie de linho em rolos, largura de 20 m/m, metro. .... \$216
23. Idem, de seda, em rolos, largura de 20 m/m, metro. .... \$360
24. Idem, de linho em lençol, metro. .... 6\$300
25. Electrodo de zinco para pilhas Morse, unidade. .... 1\$800
26. Espalhihi de algodão, fino e grosso, metro. .... \$540
27. Idem, de cambrie, fino e grosso, metro. .... 2\$610
28. Idem, de borracha, fino e grosso, metro. .... 1\$700
29. Escova p/ poltriz 6" x 3/4" (furo de 1/2") até 12" x 1 1/2", uma. .... 52\$000
30. Ebonite em bastão de 1" a 4", kilo. .... 18\$000
31. Espiraes anti-magneticas de relorio para concertos de aparelhos de medida de varios tamanhos, uma. .... 7\$200
32. Espiraes de cobre de 3/4" de diametro e 1/4" de largura, uma. .... 7\$200
33. Fio esmaltado de 3.251 a 0.0507, kilo. .... 25\$920
34. Fio nickel de n. 0.1015 a 1.650 m/m, kilo. .... 185\$000
35. Fio p/ phones c/ terminaes p/ adaptação imediata, metro. .... 4\$410
36. Fio de cobre em laminas, isolamento de seda de 3 m/m x 6 x 4,25 e 1 m/m x 5 m/m 55, kilo. .... 36\$000
37. Fio litzendrati de 20 a 100 pernasas, kilo. .... 27\$000
38. Isoladores para note, um. .... 1\$071
39. Laminador pequeno, um. .... 360\$000
40. Mollas, espiraes para magnetos, uma. .... 10\$800
41. Mica rubi em laminas, uma. .... 3\$510
42. Phones de baixa resistencia, 4.150 a 300 ohms, um. .... 42\$000
43. Idem, de alta resistencia (22.000 ohms), um. .... 135\$000
44. Rheostatos p/ diferentes amperagens, unidade. .... 10\$800
45. Resistencia p/ grid-heats, unidade. .... 45\$050
46. Suportes para valvulas de tipo Universal, unidade. .... 4\$050

|                                                |         |                                                                                             |        |                                                                           |         |
|------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------|---------|
| 47. Baterias de pilhas seccas, uma.....        | 3\$870  | 55. Limas agulhas de 14 c/m, uma.....                                                       | 1\$900 | 61. Barrela de porcellana porta-fuzivel, modelo "Enc. Floriano", uma..... | 9\$000  |
| 48. Crystal Galena, um.....                    | 3\$500  | 56. Limas agulhas de 16 c/m, uma.....                                                       | 2\$700 | 62. Escova de graphite para dynamo de 35 m/m x 20 m/m, uma.....           | 15\$500 |
| 49. Crystal Carburudum, um.....                | 5\$000  | 57. Pedras furcas, uma.....                                                                 | 4\$000 | 63. Rosca de bronze sextavada rosca W de 0,1588 (5/8), kilo.....          | 18\$000 |
| 50. Contador de rosca metrica, um.....         | 30\$000 | 58. Gaz carbonho (CO2), kilo.....                                                           | 5\$000 |                                                                           |         |
| 51. Fio de ferro duro n. 30, 0,2539, kilo..... | 10\$000 | 59. Escova de arame de aço para tubo de caldeira diametro externo de 0,0222 (7/8), uma..... | 7\$000 |                                                                           |         |
| 52. Limas agulhas de 10 c/m, uma.....          | 1\$700  | 60. Correia de sola de 2 1/2 metro.....                                                     | 8\$000 |                                                                           |         |
| 53. Limas agulhas de 12 c/m, uma.....          | 1\$700  |                                                                                             |        |                                                                           |         |

## Directoria de Fazenda

### D. F. 1.

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 14 do corrente, ás 13 horas, na sala de sessões da commissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão de concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou cousas que causem duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concurentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concurentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concurrencia a titulo de caução, a importancia que lhe for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos de que trata o presente edital deverão comparecer á Directoria de Fazenda, (D. F. 1.), até ás tres horas da vespera da concurrencia, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preços mais baratos, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção, e de correr por conta delle a differença. (Art. 762, do Código de Contabilidade).

8. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições desse ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades nos prazos determinados. Os preços não poderão exceder aos da base. Para os artigos que não tiverem bases, serão aceitos os da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. 1.), em 5 de outubro de 1927. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

#### Relação dos artigos necessarios á Marinha

Para o C. T. Matto Grosso:  
Ancora Schmit de 10 quintaes de mais ou menos 600 kilos kilo.

#### Para o Deposito Naval:

|                                       |         |
|---------------------------------------|---------|
| Pedra britada n. 0, metro cubico..... | 55\$000 |
| Pedra britada n. 1, metro cubico..... | 50\$000 |
| Pedra britada n. 2, metro cubico..... | 41\$000 |
| Pedra britada n. 3, metro cubico..... | 29\$000 |

Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 5 de outubro de 1927. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

## Directoria de Fazenda

### CONCURRENCIA PUBLICA

#### Grupo 55 — Fardamento

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 4 de novembro, proximo futuro, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, dos artigos constantes do grupo 55 — Fardamento, de accordo com a relação annexa.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações constantes da mesma relação e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director da Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em 3 vias, sendo a 1ª sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do Regulamento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. As propostas serão abertas e lidas, em presença dos concurentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

6. Os concurentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até o dia 31 de outubro, a importancia de 30.000\$ para o fornecimento geral, e 5.000\$, para os que apresentarem proposta unicamente para saccos e macas de lona, para garantir a assignatura do contracto, importancias essas que reverterão para a Fazenda Nacional, no caso dos preferidos se recusarem a assignar o mesmo contracto.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. A entrega das mercadorias será feita na seção do Recebimento do Deposito Naval, onde ficam sujeitas ao exame das quantidades e verificação das qualidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

9. Nos bonets e gorros, será empregado o mesmo panno da concurrencia, bem como nos chapéos de brisa branco e mescla.

10. Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem preços superiores aos de base.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, 5 de outubro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

### D. F. 2

#### Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 55 — Fardamento

|                                                                          | Preço base |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. Algodão alvejado, largura 0,75 (peça de cem metros), metro.....       | 1\$150     |
| 2. Idem, idem, para ferro, largura 0,75 (peça de cem metros), metro..... | 897        |
| 3. Bonet para praças (em caixa de 12), um....                            | 5\$642     |
| 4. Idem, para sargentos (em caixa de um), um....                         | 11\$794    |
| 5. Idem, para praça do Regimento Naval (em caixa de um), um.....         | 12\$274    |
| 6. Botões brancos de osso polido n. 6 (caixa de uma grossa), grossa..... | 1\$052     |
| 7. Idem, pretos de osso polido n. 6 (caixa de uma grossa), grossa.....   | 1\$106     |
| 8. Idem, de madreperla n. 4 (caixa de uma grossa), grossa.....           | 1\$840     |

|                                                                                                                                             |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 9. Idem, de massa kaki com 4 furos e 15 milímetros de diâmetro, grossa.....                                                                 | 1\$944  |
| 10. Idem, de metal amarelo com ancora de 0,015 (ancora em baixo relevo), grossa.....                                                        | 1\$898  |
| 11. Idem, de metal amarelo com ancora de 0,025 (ancora em baixo relevo), grossa.....                                                        | 5\$844  |
| 12. Brim de algodão branco, largura 0,70 (peça de cem metros), metro.....                                                                   | 1\$744  |
| 13. Idem, idem, kaki, largura 0,70 (peça de cem metros), metro.....                                                                         | 3\$333  |
| 14. Idem, idem, mescla, largura 0,70 (peça de cem metros), metro.....                                                                       | 2\$103  |
| 15. Cadarco de algodão branco 0,005 (peça de cem metros), metro.....                                                                        | 8035    |
| 16. Idem, idem, idem, de 0,010 (peça de 100 metros), metro.....                                                                             | 8044    |
| 17. Idem, de lã, preto, de 0,007 (peça de 100 metros), metro.....                                                                           | 8300    |
| 18. Idem, idem, idem, de 0,015 (peça de 100 metros), metro.....                                                                             | 8395    |
| 19. Idem, idem, idem, de 0,018 (peça de 100 metros), metro.....                                                                             | 8425    |
| 20. Idem, de algodão branco de 0,015 (peça de 100 metros), metro.....                                                                       | 8075    |
| 21. Camiseta de meias com mangas, conforme amostra, uma.....                                                                                | 2\$344  |
| 22. Idem, idem, com gola branca, conforme amostra, uma.....                                                                                 | 2\$900  |
| 23. Camisa de plastron sem collarinho (com punho e peito pequeno, conforme amostra), uma.....                                               | 6\$861  |
| 24. Capacete para o Regimento Naval, conforme amostra, um.....                                                                              | 6\$8000 |
| 25. Capote de panno, conforme modelo e medida, um.....                                                                                      | 61\$493 |
| 26. Casaca branca, largura de 1m,40, metro.....                                                                                             | 44\$500 |
| 27. Casaca encarnada, largura 1m,40, metro.....                                                                                             | 44\$000 |
| 28. Chapéo de brim branco de 52 a 60, um.....                                                                                               | 2\$182  |
| 29. Idem, idem, mescla de 52 a 60, um.....                                                                                                  | 2\$154  |
| 30. Cobertores cinzentos, com 1m,40 x 1m,90, pesando 1 kilo e 300 grammas, um.....                                                          | 23\$500 |
| 31. Colchas brancas com 1,40 x 1,90, pesando 800 grammas, uma.....                                                                          | 60\$475 |
| 32. Colchete de metal branco, conforme amostra, grossa.....                                                                                 | 1\$300  |
| 33. Idem, de metal preto, conforme amostra, grossa.....                                                                                     | 1\$400  |
| 34. Collarinhos de linho com quatro folhas, altura 0,055 (em caixa de 12), um.....                                                          | 1\$208  |
| 35. Estrella, largura de 0,75, metro.....                                                                                                   | 1\$670  |
| 36. Fieis de navalha com pinha de anel, com 2 metros e 10 de comprimento e 0,005 de diâmetro, um.....                                       | 9\$289  |
| 37. Fitas de seda para honets, com disticos do Corpo de Marinheiros Nacionais, Navios e Estabelecimentos Navaes, conforme amostra, uma..... | 1\$750  |
| 38. Fivelas de metal branco com 0,03 de comprimento, uma.....                                                                               | 2039    |
| 39. Idem, de metal preto com 0,03 de comprimento, uma.....                                                                                  | 2021    |
| 40. Flanela azul, largura de 1m,40, metro.....                                                                                              | 12\$444 |
| 41. Gallão dourado, largura de 0,007, metro.....                                                                                            | 2\$690  |
| 42. Ganga azul, largura de 0,70 (peça de 100 metros), metro.....                                                                            | 1\$209  |
| 43. Ganga Panamá, largura de 0,70 (peça de 100 metros), metro.....                                                                          | 1\$290  |
| 44. Gorros de panno para praças, conforme amostra, um.....                                                                                  | 8\$441  |
| 45. Japonas de panno (conforme modelo e medida), uma.....                                                                                   | 14\$500 |
| 46. Lenços de seda, triangular, de 1m,40 de comprimento e 0,48 de altura, faco maior, um.....                                               | 2\$992  |
| 47. Maceas de lona (conforme modelo e medida), uma.....                                                                                     | 20\$770 |
| 48. Malas para sargentos (conforme amostra), uma.....                                                                                       | 12\$200 |
| 49. Meias de algodão (conforme amostra), par.....                                                                                           | 5\$38   |
| 50. Merinó preto, largura de 1m,40 (peça de 30 metros), metro.....                                                                          | 1\$600  |
| 51. Panno garanco, largura de 1m,40 (peça de 30 metros), metro.....                                                                         | 1\$744  |
| 52. Panno azul, ferroto, largura de 1m,40 (peça de 30 metros), metro.....                                                                   | 16\$773 |
| 53. Sacos de lona (conforme modelo e medida), um.....                                                                                       | 8\$890  |
| 54. Sutiachô preto, de 0,0002 (peça de 100 metros), metro.....                                                                              | 8\$278  |

### Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DOS GRUPOS "MANTIMENTOS", "AÇOUGUE", "PADARIA", "DIETAS" e "COMBUSTIVEL" (LENHA), DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. capitão de fragata, commandante das Escolas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, municipio de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 24 de outubro proximo vindouro, ás 14 horas, serão recebidas, na sala do commando destas escolas, propostas para o fornecimento dos artigos dos grupos "Mantimentos", "Açougue", "Padaria", "Dietas" e "Combustivel" (lenha), durante o anno de 1928:

I  
As pessoas que pretenderem concorrer a estes fornecimentos deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão de fragata, commandante destas escolas, presidente da concorrência, até ás 15 horas, do dia 22 de outubro proximo futuro, fazendo acompanhar este requerimento dos respectivos documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital.

II  
As propostas deverão ser feitas em uma ou mais folhas de papel, formato almasso, que não excedam de 0,33 por 0,22, escriptas sem rasuras, entrelinhas, emendas ou qualquer outro vicio de escripta, em quatro vias, contendo além do selo na primeira via data e assignatura, quantidade, qualidade, nome, preço por extenso e em algarismos, e a declaração de sujeitar-se a todas as condições exigidas no presente edital, tudo de accordo com os modelos existentes na secretaria destas escolas.

III  
Os concurrentes deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios da sua idoneidade:

a) documentos das estações fiscaes que provem ter pago o ultimo semestre vencido do imposto de industrias e profissões e bem assim, a licença da municipalidade relativa ao ramo de negocios cujos generos se propõem a fornecer, quando se tratar de negociante;

b) documentos provando terem sido aferidos os pesos e medidas no exercicio corrente, si for negociante;

c) cópia do contracto commercial, devidamente registrado, ou documento que a supra, quando não for individual a sua firma;

d) documento provando ser criador ou productor dos artigos que se propõe a fornecer, quando não for negociante matriculado;

e) recibo provando ter caucionado no cofre destas escolas a importancia de um conto de réis, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, para garantia da assignatura do seu contracto.

IV  
As propostas serão apresentadas em envolveros fechados, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e leitura das propostas e assignaturas do respectivo contracto, devendo as propostas serem assignadas e rubricadas em todas as paginas pelo proponente. Será licito aos proponentes estabelecidos fora deste municipio enviarem suas propostas pelo correio, as quaes serão abertas nas mesmas condições das demais, embora ausentes os seus signatarios. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

V  
Os documentos de idoneidade serão apresentados em envolvero fechado, juntamente com o requerimento de inscripção, e restituídos aos seus proprietarios depois da abertura das propostas.

VI  
O proponente que se recusar a assignar o contracto respectivo dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito no *Diário Official* da Capital Federal, perderá em favor dos cofres federaes a caução de que trata a clausula terceira.

VII  
Os concurrentes para garantia da execução dos seus contractos serão obrigados a caucionar no cofre destas escolas a quantia correspondente a 5 por cento do valor total do fornecimento contractado, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal.

VIII  
Não serão aceitas propostas de artigos não constantes deste edital nem condições nelle não previstas, nem admittida

a offerta prévia de abatimento sobre preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

## IX

A's suas propostas deverão os proponentes juntar as amostras respectivas, convenientemente acondicionadas, ficando estabelecido que todos os artigos a fornecer serão de primeira qualidade e ficarão sujeitos a exame por perito idoneo no acto do recebimento do fornecimento designado pelo commandante destas escolas.

## X

Os fornecimentos serão entregues na ponte destas escolas, correndo as despesas de entrega por conta dos contractantes.

## XI

Os proponentes sujeitar-se-ão, desde já, a todas as exigências e disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e outras disposições do regulamento para os conselhos de compras da Marinha, approved pelo decreto n. 6.665, de 3 de outubro de 1907.

## XII

A concorrência versará sobre os artigos abaixo discriminados, com os preços relativos a unidade indicada, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença:

## Grupo "Mantimentos"

Aguardente, litro; aletria, kilo; alhos, kilo; araruta, kilo; arroz, kilo; assucar, kilo; azeite doce de oliva, litro; bacalhão, kilo; bananada, kilo; banha de porco, kilo; batatas communs, kilo; café em grão, kilo; café em grão torrado, kilo; café moído, lata de 10 kilos, kilo; canella em casca, kilo; canella em pó, kilo; canjica, kilo; carne secca, kilo; cebollas, cento; cevadinha, kilo; chá preto, kilo; chá verde, kilo; chocolate em pó, kilo; corn-bei, lata de tres kilos, kilo; cravo da India, kilo; cominho, kilo; ervilhas seccas, kilo; extracto de carne, kilo; farinha de aveia, kilo; farinha leguminosa, kilo; farinha de maizena, kilo; farinha de mandioca, kilo; farinha de tapioca, kilo; féculas de batatas, kilo; feijão branco, kilo; feijão cavallo, kilo; feijão malatinho, kilo; feijão preto, kilo; feijoadá preparada, lata de 800 grammas, lata; frutas em caldas, kilo; frutas seccas, kilo; fubá de arroz, kilo; fubá de milho, kilo;

geléa para doentes, kilo; goiabada, kilo; herba doce, kilo; legumes em conserva, kilo; leite condensado, lata; lentilhas, kilo; linguas seccas, kilo; lingua em conserva, kilo; linguica fina em conserva, kilo; linguica grossa em conserva, kilo; lombo de porco salgado, kilo; macarrão, kilo; manteiga fresca, para doentes, kilo; manteiga nacional, lata de cinco kilos, kilo; marmellada, kilo; massa de tomates em lata, kilo; matte em folha, kilo; matte em pó, kilo; milho em grão, kilo; mortadella, kilo; paio em lata, kilo; pecegada, kilo; peixe em conserva, kilo; peixe salgado, kilo; pickles em conserva, kilo; pimenta do reino em pó, kilo; presunto cru, kilo; presunto preparado em conserva, kilo; queijo nacional em lata, kilo; queijo nacional, typó "Minas", kilo; sagú, kilo; sal commum, kilo; salame, kilo; salsichas em conserva, kilo; sardinhas em latas, kilo; succo de limão, litro; talharim, kilo; toucinho estrangeiro, kilo; toucinho nacional, kilo; toucinho de fumeiro ou bacon, kilo; vinagre, litro; xarope de frutas, litro; xarque frescal em lata, kilo.

## Grupo "Açougue"

Carne verde, kilo; carne de vitella, kilo; carne de carneiro, kilo; carne de porco, kilo.

## Grupo "Padaria"

Bolacha, kilo; pão fresco de farinha de trigo, kilo; farinha de trigo, kilo.

## Grupo "Dietas"

Aletria, kilo; aveia (Quaker Oats), kilo; bolachinhas, kilo; cevadinha, kilo; fécula de batatas, kilo; fubá de arroz, kilo; farinha de maizena, kilo; gallinha, uma; leite fresco, litro; marmellada, kilo; ovos, duzia; pão de lot, kilo; biscoutos, kilo; chocolate, kilo; farinha de araruta, kilo; farinha de banana, kilo; frangos, um; geléa, kilo; tapioca, kilo; sagú, kilo; chá preto, kilo.

## Grupo "Combustivel"

Lenha em acbas, metro cubico.

## XIII

Nenhuma reclamação poderão os proponentes fazer depois das horas prefixadas para o recebimento de requerimento de inscripções e das propostas.

Escolas de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, 30 de setembro de 1927. — João de Noronha Gouveia, capitão tenente, commissario, servindo de secretario.

## MINISTERIO DA GUERRA

## Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICACAO DO SERVICO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra, e de accordo com as respectivas instrucções publicadas no boletim do Exercito n. 350, de 10 de dezembro de 1926, o *Diario Official* de 15 do mesmo mez o anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta nesta Directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 31, e nas chefias do Serviço de Saude das regiões e circumscripção militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos a matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatórios das condições exigidas. Na Capital Federal o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude. No momento da inscripção de cada um dos candidatos a taxa, representada por uma estampilha federal de dez mil réis (10\$000).

Deve o candidato a matricula attender a estas condições:

a) ser brasileiro nato, gozo de direitos civil e politicos;  
b) ser diplomado em medicina ou pharmacia por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida e sem assinar o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

c) na época da inscripção, contar no maximo vinte e oito (28) annos de idade (apresentação de certidão de idade em original);

d) ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude nesta directoria ou nas chefias do Serviço de Saude das regiões militares;

f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vacina.

Todos os documentos devem ter firma reconhecida por tabelião.

Dez dias depois de encerrada a inscripção começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista, e enveloppe fechado e lacrado, aos chefes do Serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por ocasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sortido dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas, e o numero sorteador, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegrama aos chefes do Serviço de Saude das regiões, que tiverem de exercer fiscaliza-

ção de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo durarão tres horas as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora o maximo da arguição; nas provas praticas, a commissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da commissão examinadora.

A prova oral para medicos consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada a sorte, tudo também com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto de arguição por parte da commissão.

Para mais informações, os interessados poder-se-ão dirigir, diariamente, a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saúde, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saúde da Guerra, 19 de setembro de 1927. — Tenente-coronel Dr. Ribeiro do Couto, chefe de gabinete.

### Quartel General da Segunda Brigada de Infantaria

#### VENDA DE ANIMAES

De accordo com o § 14 do art. numero 45, do decreto n. 15.536, de 28 de junho de 1922, faço publico que no dia 9 do mez de outubro vindouro, ás 13 horas, no antigo quartel da 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, á Avenida Pedro II, será vendido, em hasta publica, um animal pertencente á carga desta brigada com a resenha seguinte: zaino, arminho no posterior direito dos talões, taipas pretas nas mãos e pé esquerdo, rajada no pé direito, pintas brancas na cara, nascido na primavera de 1907, com 1,48 de altura; castrado.

Capital Federal, 24 de setembro de 1927. — Sebastião Gonçalves, 2º tenente contador thesoureiro.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGESIMO DISTRITO DE IRAJÁ

#### Edital de convocação

O major Heron Keller, delegado militar e presidente interino da Junta de Alistamento Militar do vigesimo Distrito de Irajá, com sede na Administração da Villa Marechal Hermes, etc.:

Faz saber que de accordo com as ordens do Sr. major chefe da Primeira Circunscrição de Recrutamento e de conformidade com o § 4º do art. 119, do Regulamento do Serviço Militar, é convocado e fica desde já notificado, o cidadão abaixo transcripto, que deverá se apresentar dos dias 10 a 26 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta acima indicado, afim de ser incorporado.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, eu, José Mario Pires, secretario, lavrei o presente edital que vai por mim e pelo presidente assinado. — José Mario Pires.

Classe de 1903

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação — Residência.

221. 32. Alvaro Pinho, filho de Manoel Pinho e Olivia Pinho, rua Janini n. 46 — Estação de Anchieta.

Junta de Alistamento Militar do vigesimo distrito de Irajá, Administração da Villa Marechal Hermes, em 6 de outubro de 1927. — Delegado militar e presidente interino.

### Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

#### Primeira secção

#### OFFICINA DE ALFALATES

Distribuição de peças de fardamento e manufacturar as senhoras costurei-

ras matriculadas sob os ns. 1ª a 500, nos dias 11 e 13, das 11 ás 14 horas, e 15, das 9 ás 12 horas.

Officina de Alfalates, em 9 de outubro de 1927. — Pelo encarregado, Candido Arcelino de Barros, 1º tenente.

### MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

#### Inspectoria de Aguas e Esgotos

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 13

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, no dia 13 de outubro de 1927, ás 13 horas, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas para o fornecimento de oleos minerais empregados para lubrificação na Estrada de Ferro Rio do Ouro, constantes das tres categorias publicadas, com os respectivos caracteristicos, na clausula decima primeira do presente edital, cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro, segundo a communicação confida no officio n. 1.875, de 23 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

A presente concorrência administrativa obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada na forma da lei, rubricadas em todas as folhas, não contendo emendas, rasuras e entrelinhas.

Segunda — O preço será por unidade e em moeda corrente nacional, escripto em algarismos e por extenso, não podendo exceder de 10% dos correntes na praça.

Terceira — Os concorrentes que não estiverem inscriptos na Intendencia desta inspectoria deverão apresentar, no acto da concorrência, em envelope fechado e separado, os documentos comprobatorios de sua idoneidade, sendo estes restituídos depois de examinados. Tais documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonima, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o exemplar do *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que provem que se acham alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonimas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o exemplar do *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

Quarta — Caberá a preferencia no producto da industria nacional em egualdade de preços e condições; e ao proponente nacional em egualdade de condições com o estrangeiro.

Quinta — O concorrente preferido terá de fazer, na Thesouraria desta inspectoria, um deposito de 5 a 10% so-

bre o valor total do compromisso assumido, deposito este que servirá de caução garantidora do fornecimento.

Sexta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão.

Sétima — O proponente preferido obrigará-se a fazer entrega do artigo dentro do prazo de 48 horas, contadas da data do recebimento do respectivo pedido de compra (empenho); caso não o faça incorrerá na multa de 5% sobre o valor do material que deixar de fornecer.

Oitava — A Inspectoria se reserva o direito de annullar a concorrência, sem que aos proponentes assista o direito a quaesquer reclamações.

Nona — Afim de ser verificado si os oleos estão de accordo com os caracteristicos exigidos para cada categoria, antes de recebidos serão analysados, correndo as despesas de laboratorio por conta do fornecedor.

Decima — A concorrência será presidida pelo intendente da Inspectoria de Aguas e Esgotos e julgada por uma comissão designada pelo inspector, de accordo com as formalidades determinadas do officio circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Decima primeira — Os oleos minerais a fornecer, empregados para lubrificação na Estrada de Ferro Rio do Ouro, classificam-se, para os effeitos da presente fornecimento, nas tres categorias seguintes:

1ª categoria: Oleos destilados ás caixas de graxa, para lubrificação dos eixos dos carros, tenders e locomotivas.

2ª categoria: Oleos para machinas e dynamos.

3ª categoria: Oleos para a lubrificação dos cylindros, trabalhando com vapor super-aquecido.

São os seguintes os caracteristicos exigidos para cada categoria:

1ª categoria:

1º) devem ser completamente neutros;

2º) a densidade, a 15º C, deve estar entre os limites de 0,890 e 0,930;

3º) a viscosidade, para o escoamento de 50 cm<sup>2</sup>, deve estar entre os limites de 180 a 400 segundos, na temperatura de 50º C e 50 a 80 segundos, a 100º C, tomados no viscosimetro de Redwood;

4º) o ponto de fulgor será no minimo 160º C, tomados em vaso fechado (*apparelho de Pensky-Martens*);

5º) devem ser isentos da resina, oleo de resina, sabões e agua;

6º) solaveis na essencia de petroleo, de 0,670 de densidade, dando no maximo 0,5 para numero de precipitação;

7º) conter no maximo 3% de residuo de carbono, utilizando-se o methodo de Conradson.

2ª categoria:

1º) devem ser completamente neutros;

2º) a 15º C, a densidade deverá estar entre os limites de 0,890 a 0,930;

3º) a viscosidade deverá ficar entre os limites de 120 a 230 segundos, para o escoamento de 50 cm<sup>3</sup>, quando tomada a 50° C, no viscosímetro de Redwood;

4º) o ponto de fulgor deverá ser no mínimo 160° C, tomado em vaso fechado (apparelho de Pensky-Martens);

5º) serão isentos de alcatrão, sabões, resina, óleo de resina e água;

6º) devem ser completamente solúveis na essência de petróleo, de 0,670 de densidade;

7º) quando agitados com egual quantidade em volume de ácido sulfúrico, de 1,53 de densidade, a camada ácida não deverá ser negra; podendo, quando muito, adquirir a cor castanha;

8º) agitados com água quente, a cerca de 70° C e depois do repouso de uma hora, a linha de separação dos líquidos deverá ser nítida, ficando a camada aquosa límpida e não leitosa;

9º) pequenas amostras de óleo collocadas sobre vidro de relógio, e em estufa a 50° C durante quatro horas, só poderão perder, no mínimo, 0,1% de seu peso;

10º) a prova de corrosão deverá ser negativa.

3ª categoria.

1º) os óleos para cylindros, utilizando vapor super-aquecido, deverão ser inteiramente puros e completamente neutros;

2º) a 15° C, a densidade deve estar entre 0,890 e 0,920;

3º) a viscosidade, para o escoamento de 50 cm<sup>3</sup>, deve estar entre os limites de 150 a 300 segundos, na temperatura de 100° C e 60 segundos na temperatura de 150° C, tomada no viscosímetro de Redwood;

4º) o ponto de fulgor deverá ser no mínimo de 300° C, tomado em vaso fechado (apparelho de Pensky-Martens);

5º) não devem conter resinas, óleo de resina, água e sabões;

6º) solúveis na essência de petróleo, de 0,670 de densidade, dando no máximo 0,5 para numero de precipitação;

7º) pequenas amostras de óleo collocadas sobre vidro de relógio, e em estufa a 150° C, durante quatro horas, devem perder no máximo 0,1% de seu peso;

8º) não poderão conter mais de 3% de residuo de carbono, empregando-se o methodo de Conradson.

Decima segunda — Os preços deverão ser offerecidos para cada categoria e para a unidade — kilo.

Secção de Expediente, 27 de setembro de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe da secção, interino.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario da predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação e pagar as multas por que é responsavel.

Avenida dos Democraticos n. 680, Sr. José Pereira de Almeida.

Secção de Expediente, 3 de outubro de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de secção, interino.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do senhor inspector, convido o proprietario dos predios abaixo mencionados a satisfazerem as intimações de ns. 41 e 42 (serie B), relativas á substituição e concerto da ramagem interna, que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Republica ns. 25 e 27, Manoel da Silva Machado.

Secção de expediente, 6 de outubro de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de secção, interino.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação n. 276; (1ª via), para installação de hydrometro, que lhe expediu esta inspectoria, devendo ser cumprida dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Frei Caneca n. 43, Victor Fernandes Alonso.

Secção de Expediente, 29 de setembro de 1927. — *Dario Cesarino Alves*, chefe de secção, interino.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações de ns. 19 e 20 (serie F), respectivamente para a installação de uma penna d'agua no predio n. 61 e concerto de um ramal interno nos de ns. 218-220, que lhes expediu esta inspectoria, devendo ser cumpridas dentro do prazo de 15 dias sob pena de multas regulamentares.

Rua da Constituição n. 61, S. União dos Proprietarios.

Rua General Camara ns. 218-220, Sr. Manoel Oson Pêres (procurador).

Secção de Expediente, 3 de outubro de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de secção, interino.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo assignados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, sob pena de multas regulamentares.

Rua Corrêa de Oliveira n. 8, propriedade de Mario Couto Oliveira.

Rua Corrêa de Oliveira n. 10, propriedade de Mario Couto Oliveira.

Rua Corrêa de Oliveira n. 12, propriedade de Pacifico C. Oliveira.

Rua Corrêa de Oliveira n. 18, propriedade de Antonio G. Pinto Nunes.

Rua Angelo Bittencourt n. 9, propriedade de Joaquim Rodrigues Andrade.

Rua Angelo Bittencourt n. 11, propriedade de Joaquim R. Andrade.

Rua Angelo Bittencourt n. 33, propriedade de Luiz Vaz da Costa.

Rua Uruguay n. 127, casa 1, propriedade de Maria A. Pereira Rocha.

Rua Uruguay n. 127, casa 3, propriedade de Maria A. Pereira Rocha.

Rua Uruguay n. 126, casa 6, propriedade de Maria A. Pereira Rocha.

Rua Uruguay, n. 127, casa 7, propriedade de Maria A. Pereira Rocha.

Rua Uruguay n. 127, casa 9, propriedade de Maria A. Pereira Rocha.

Rua Uruguay n. 127, casa 15, propriedade de Maria A. Pereira Rocha.

Rua Uruguay n. 127, casa 2, propriedade de Romana Julieta Rocha.

Rua Uruguay n. 127, casa 6, propriedade de Romana Julieta Rocha.

Rua Uruguay n. 127, casa 8, propriedade de Olga F. Rocha.

Rua Uruguay n. 127, casa 10, propriedade de Olga F. Rocha.

Rua Uruguayana n. 127, casa 14, propriedade de Edgard F. Rocha.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 30 de setembro de 1927. — *Dario Cesarino Alves*, chefe de secção.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios mencionados na lista annexa a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias, na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem enviados á cobrança executiva.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 3 de outubro de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de secção, interino.

N. 341, visconde S. João da Madeira, rua das Laranjeiras n. 17, 107\$043.

N. 345, Constantino Ribeiro, rua Coronel Agostinho n. 51, 61\$223.

N. 346, Victor P. Domingues, rua Candido Benicio n. 500, 73\$962.

N. 348, Victor P. Domingues, rua Candido Benicio n. 498, 81\$217.

N. 350, Manoel Antonio Aguiar, praça 3 de Maio n. 7, 67\$631.

N. 356, Manoel Lourenço Filgueiras, rua Campos da Paz n. 113, 18\$929.

N. 358, Antonio Moreira Fonseca, rua Candido Benicio n. 144, 55\$361.

N. 363, Dr. Carlos Guinle, praia de Botafogo n. 228, 61\$791.

N. 365, Augusto José de Almeida, rua General Severiano n. 84, 115\$493.

N. 366, Juvenal da Rocha Vaz, rua Farni n. 79, 95\$596.

N. 367, Hermengarda F. Z. de Figueiredo, rua Humayla n. 233, 99\$683.

N. 368, Joaquim Teixeira da Silva, rua Severiano n. 96, 102\$259.

N. 373, Anna M. Felicio e outros, rua de São Pedro n. 320, 19\$665.

N. 375, Luiz D. P. Barbosa, rua Candido Benicio ns. 89-90, 61\$801.

N. 377, Manoel José Filgueira, praia de Botafogo n. 494, 63\$750.

N. 379, Izidro Alves da Matta, rua Candido Benicio n. 506, 62\$600.

N. 381, Jeronymo de Lemos, rua Barroso n. 86 A, 55\$318.

N. 388, Izidro Motta Muniz Barreto, praia de Botafogo n. 381, 61\$710.

N. 389, Izidro Motta Muniz Barreto, praia de Botafogo n. 381 878442.  
N. 390, Hermengarda F. Zenha, rua Humaytá n. 233, 638991.

N. 392, Antonio J. da C. Pereira, rua do Cattete n. 120, 628727.

N. 394, Arthur Corrêa Magalhães, rua do Cattete n. 340, 598394.

N. 396, Dr. João L. Teixeira da Silva, rua do Cattete n. 325, 918657.

N. 398, Emilia S. Zabelem, rua Riachuelo n. 363, 588175.

N. 400, Joaquim de Souza Mendes, rua 2 de Dezembro n. 78, 1618871.

N. 401, Amadeu Ghigino, rua Haddock Lobo n. 13, 618151.

N. 402, Dr. José P. N. Mota, rua Club Athletico n. 32, 838104.

N. 408, Ordem 3ª de S. F. da Penitencia, largo da Carioca n. 3, 878926.

N. 411, João Leopoldo Modesto Leal, rua Joaquim Silva n. 78, 308384.

N. 412, Clara de Jesus Bastos, rua Bento Lisboa n. 133, 488841.

N. 414, Antonio Mendes Campos, ladeira da Gloria n. 14, 678591.

N. 415, Felix Frias, rua do Cattete numero 351, 638353.

N. 418, Mosteiro de São Bento, avenida Rio Branco n. 17, 558832.

N. 419, David Barcellos, rua Senador Pompeu n. 23, 218700.

N. 422, Joaquim B. Pereira, rua do Cattete n. 212 958635.

N. 426, João Martins de Castro, rua Haddock Lobo n. 413, 758739.

N. 427, Joaquim Alves Ribeiro, rua do Cattete n. 318 648834.

N. 430, condessa de Santa Marinha, rua Fernandes Guimarães n. 57, réis 748644.

N. 432, Banco Commercial do Rio de Janeiro, rua Corrêa Dutra n. 2, réis 538578.

N. 433, Cesar Julio de Barros, rua Pedro Americo n. 15, 688566.

N. 436, Bernardino de P. Gasparinho, rua D. João VI n. 1, 618620.

N. 439, C. Cesar D. E. Guerra, rua das Laranjeiras n. 187, 548956.

N. 442, Bento Barcellos do Passo, rua Riachuelo n. 348, 568042.

N. 443, Companhia B. de I. e Construção, rua Riachuelo n. 24 sobrado, 788798.

N. 445, Antonio Martins Lage, rua das Laranjeiras n. 301, 688057.

N. 451 Alzira Marques de Almeida, rua da Passagem n. 161, 908155.

N. 455, Celestino Silva, rua do Lavradio n. 60, 688252.

N. 458, Albino Costa, rua Navarro numero 81, 568847.

N. 459, Djanyra de N. Rego Lopes, rua Farnê de Amoedo n. 85, 768779.

N. 461, Maria Alves Ferreira, rua Copacabana n. 816, 658446.

N. 464, Manoel G. do Carvalho, rua Luiz de Camões n. 86, 848772.

N. 466, Antonio Corrêa, estrada Marechal Rangel n. 76, 728599.

N. 467, Maria A. S. Reis e outros, rua da Saude n. 75, 968250.

N. 469, João Gama F. Lima, rua Barão de São Feix n. 220, 578106.

N. 470, Lúzia Monteiro Gomes, rua Senador Pompeu n. 140, 688491.

N. 474, Manoel Dias Martins, rua Antonio Alexandrina n. 135, 488196.

N. 475, José Ribeiro Pinto, rua Domingos Lopes n. 38, 1088023.

N. 477, Guilhermina C. Guinle, rua Pedro I n. 75, 888791.

N. 483, espólio do Dr. A. Rego Lopes, rua Senador Pompeu n. 99, 508157.

N. 484, João oulart, rua Soares Cabral n. 3, 678833.

N. 486, José Pinto Moura, rua da Candelaria n. 66, 738487.

N. 489, Luiz Ignacio Garcia, rua General Polydoro n. 139, 488035.

N. 493, Anna Maria Pereira de Castro, rua Alvaro Ramos n. 33, 918775.

N. 494, Maria J. Silva, rua Farnê de Amoedo n. 150, 628638.

N. 495, José Antonio da Cunha, rua Voluntarios da Patria n. 244, 788671.

N. 498, Alzira (menor), rua Coronel Figueira de Mello n. 312, 558309.

N. 499, Anna Rosa da Costa Braga, rua da Gambôa n. 57, 898579.

N. 500, José P. Lourenço, rua Voluntarios da Patria n. 503, 428133.

N. 501, Antonio Alfredo Alberto, rua Frei Caneca n. 164, 1598859.

N. 514, Manoel de M. Garoupa, rua Barão de Bom Retiro n. 164, 778035.

N. 512, Salvador Bastos, rua General Polydoro n. 250, 1668687.

N. 519, Francisco Losso, rua Fluminense n. 4, 698701.

N. 520, Octavio Girard, rua Felipe Camarão n. 48, 548017.

N. 522, Mosteiro de São Bento, avenida Rio Branco n. 5, 828363.

N. 523, João Luiz Pereira da Silva, rua da Misericórdia n. 32, 908334.

N. 524, Francisco Luiz de Araujo, rua Fernandes Guimarães n. 91, 868712.

N. 527, Maria José P. Luiza, rua Copacabana n. 716, 808712.

N. 528, coronel Colonna, rua Dr. Maciel n. 41, 908277.

N. 529, C. Ferreira & Almeida, rua General Pedro ns, 443-445, 1028682.

N. 530, Thereza Rosa Marinho, rua Antonio Alexandrino n. 213, 508636.

N. 534, Joaquim Ignacio Bittencourt, rua da Alegria n. 110, 1108370.

N. 536, Jannes Andren, rua do Cattete n. 176, 668073.

N. 537, barão do Amparo rua Bambina n. 115, 178807.

N. 541, José Marques de Sá, praça Tiradentes n. 29, 758540.

N. 550, José R. Pereira, rua Senador Pompeu n. 112, 838633.

N. 551, Plinio de Oliveira, rua do Rezende n. 203, 798489.

N. 557, Ferdinando Margarida, rua de Sant'Anna n. 78, 848781.

N. 558, Laureirão Marciano & Comp., rua General Pedro n. 139, 808420.

N. 562, Carlos Custodio Nunes, rua de Sant'Anna n. 167, 1088200.

N. 564, A. Paladino, rua Candido Benicio n. 21, 718006.

N. 567, Antonio Mendes Campos, praça Marechal Deodoro n. 28, 298546.

N. 569, José Justino Teixeira, rua Camerino n. 97, 1068135.

N. 570, Casimiro A. M. Vianna, largo de Santa Rita n. 6, 1198815.

N. 571, Casa do Saude Dr. Abilio, rua São Clemente n. 320, 968815.

N. 572, Maria Augusta Soares, avenida Suburbana n. 515, 998230.

N. 576, Felipe Kraner, rua Senador Ezebio n. 212, 598428.

N. 577, Antonio Maria da Costa, avenida Rio Branco n. 47, 978062.

N. 580, Octavio Pinto Lima, rua Humaytá n. 72, 228741.

N. 585, Ernesto de Azevedo Alves, rua de Sant'Anna n. 75, 868813.

Contadoria de Aguas e Esgotos em 30 de setembro de 1927. — Jesse Tavares, contador.

### Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

#### ARMADAÇÃO DE FERRO COM TRUCKS

Convido ao proprietario do material acima referido, que se acha abandonado sobre as linhas ferreas do caes do porto, desta capital, na parte fronteira ao local onde existiu o pavilhão belga na Exposição do Centenario, proximo á praça Mauá, a vir retirá-lo dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser vendido.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1927. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro chefe.

### Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, fica intimado o Sr. Francisco Pitanga Bandeira, thesoureiro da succursal da praça Municipal, nesta Capital, a recolher aos cofres da thesouraria desta repartição a importância de 28140, correspondente ao alcance verificado no processo de tomada de suas contas por erros de sommas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1927 a 31 de dezembro de 1922, ou allegar o que tiver a bem de seus direitos, sob pena de revelia.

Sub-directoria da Contabilidade, em 10 de setembro de 1927. — O sub-director de Contabilidade, Candido Valle Junior.

### Administração dos Correios de Diamantina

Pelo presente edital, passado de accordo com o officio n. 305, da 3ª Directoria do Tribunal de Contas, de 11 de junho de 1927, fica intimado o ex-agente do Correio de Langões do Rio Verde, neste Estado, cidadão Jove Gomes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres desta Administração, a importância de quinhentos e sessenta mil e quatrocentos réis (560\$400), alcançada verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de fevereiro de 1916 a 15 de dezembro de 1920, sob pena de revelia. O alcance provém de: 2\$, de multa que lhe foi imposta; 78200, de sellos de nomeação que não pagou; 5518200, de responsabilidade pelo extravio de registrados.

Contadoria da Administração dos Correios de Diamantina, 27 de agosto de 1927. — O contador, Francisco Pinheiro Costa.

## Administração dos Correios de Theophilo Otttoni

## ESTADO DE MINAS GERAES

## CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com a autorização da Excm. Sr. ministro da Viação, transmittida a esta administração pelo officio n. 1.118/3, de 18 de maio do corrente anno, da Diretoria Geral dos Correios, será realizada, sob a presidencia do Sr. contador, na sala da contadoria desta repartição, ás 15 horas do dia 3 de novembro do corrente anno, concorrência administrativa para o fornecimento a esta administração dos moveis adeantes descritos e nas seguintes condições:

## I

Afim de poderem apresentar propostas, os concorrentes deverão pedir a sua inscrição ao signatario deste, em requerimento regularmente estampilhado, devendo do mesmo constarem a nacionalidade do requerente, sede do seu estabelecimento, bem como que se submete ás exigências deste edital e das disposições do Regulamento Geral de Contabilidade. A esse requerimento deverão ser juntos, indispensavelmente; documentos de idoneidade, sendo, sobretudo, necessario os recibos dos impostos pagos, quer federaes, estaduais ou municipais, relativos ao ultimo semestre e de referencia ao genero do negocio.

## II

No dia e hora designada neste edital, os concorrentes apresentarão as suas propostas, escriptas só no avverso, em envelopes fechados e lacrados, em tres vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha federal de 1\$ e todas as folhas, assignadas e rubricadas em todas as suas paginas, sem emendas, entrelinhas, rasuras, borrões ou quaesquer falhas, que possam motivar duvidas, e conterão o seguinte:

- a) nome de seus autores;
- b) sede do estabelecimento commercial;
- c) numero de ordem dos moveis e os respectivos preços, em moeda nacional, por extenso e em algarismos;
- d) declaração de achar-se o proponente de accordo com as condições exigidas para o fornecimento.

Essas propostas, em seguida ao julgamento da idoneidade dos seus autores, e uma vez esses considerados idoneos, serão abertas, procedendo-se, em seguida, á leitura das mesmas, diante de todos os concorrentes julgados idoneos, devendo cada um rubricar as propostas de todos os outros e sendo de toda lavrada uma acta, que será publicada no *Diario Official* da Republica.

## III

A administração não tomará em apreço a proposta que, porventura, contenha offercimento de uma redução sobre a mais barata, reservando-se o direito de julgar livremente da idoneidade moral, material e funcional dos concorrentes, bem como o de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, de accordo com a differença para menos, nos preços respectivos. A administração reserva-se, outrossim, o direito de annullar a concorrência no todo ou em parte, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desso facto assista ao concorrente direito a reclamação ou a indemnização sob qualquer pretexto.

## IV

O proponente ou promonentes aceitos terão de fazer uma caução nos cofres da thesauraria nesta administração correspondente a 5 % sobre o valor total do fornecimento que se lhe adjudicar, a qual responderá por esse fornecimento.

## V

As propostas deverão ter á esquerda uma margem em branco de cinco centimetros. O pagamento será feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte.

## VI

Os objectos de que trata a presente concorrência deverão ser entregues a esta administração até 31 de dezembro do corrente anno, sendo recusados, para substituição os que tiverem defeitos.

São os seguintes os moveis:

3 manipuladores com a altura cada um de 2,15, sendo de corpo 1,50 pés 0,40, arremate 0,25; largura 1,25, fundo 0,40, contendo cada armario 30 divisões com a dimensão de 0,25 x 0,25. Estes moveis levarão portas de madeira, com bisagras e fechaduras.

3 manipuladores, com a altura de 2,15, sendo de corpo 1,50, pés 0,40, arremate 0,25, fundo 0,40, largura 1,20. Estes moveis terão 20 divisões, com a dimensão de 0,30 x 0,30.

Os modelos para os mesmos encontram-se, tambem, na contadoria desta administração á disposição dos interessados.

1 cadeira gyatoria, em madeira clara, com assento de couro, molas e braços.

2 cadeiras gyatorias, com assento de couro e em madeira cor de cereja e com braços.

2 grades envernizadas para portas, com guichet e pequeno balcão, onde se possa escrever, as quaes terão as seguintes dimensões: altura 2,00, largura 0,91.

Os manipuladores acima poderão ser confeccionados com as seguintes madeiras: vinhatico, jequitibá ou cedro; as cadeiras e as grades em ipé.

Theophilo Otttoni, 28 de setembro de 1927. — *Themis-tocles de Salles Costa*, administrador.

## Inspectoria Federal das Estradas

Primeira Divisão — Intendencia

## CONCURRENCIA PUBLICA N. 5

ACTA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E LEITURA DAS PROPOSTAS PARA A IMPRESSÃO DO RELATORIO DA INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS, RELATIVO AO ANNO DE 1926

Aos sete dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, ás 14 horas, nesta Intendencia, reunida a Comissão, presidida pelo Sr. chefe da 1ª Divisão, engenheiro Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida, declara este senhor aberta a concorrência publica para a impressão do relatório da Inspectoria das Estradas, relativo ao anno de 1926, sendo-lhe entregues dois envolveros com documentos de idoneidade e dous com propostas, todos devidamente fechados e lacrados, os quaes são numerados na seguinte ordem: um, Villas Boas & Comp. e dous, Henrique Braga & Comp. Examinados os documentos como prova de idoneidade, o senhor presidente declarou os solicitantes idoneos e que fará a abertura dos envolveros contendo as propostas e a leitura das mesmas immediatamente, ficando qualquer exame e decisão para serem feitos depois da publicação das propostas no *Diario Official*. Abertos os referidos envolveros, são lidas as propostas na presença dos interessados, sem duvidas ou incidentes, numeradas na ordem de seu recebimento e rubricadas pela Comissão de Concurrencias e pelos concorrentes ou seus propositos. Para constar, é lavrada esta acta, que, lida e achada conforme, é assignada pela Comissão de Concurrencias e por mim, Leopoldo Gabizo de Faria Pereira, 1º escripturario desta Inspectoria, que a escrevi.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1927. — *Alipio G. Rosauro de Almeida*. — *Francisco de Abreu e Lima Junior*. — *Gustavo de Castro Rebello Koch*. — *Leopoldo Gabizo de Faria Pereira*.

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 249 a 225, á Inspectoria Federal das Estradas, para impressão do relatório do anno de 1926, sujeitando-se a todas as condições do edital de 19 de setembro proximo passado, publicado no *Diario Official* e bem assim a todas as clausulas estabelecidas pelo Código de Contabilidade Publica.

Edição de 1.000 volumes do relatório dessa Inspectoria, relativo ao anno de 1926, sendo 10 volumes encadernados, por cinco contos, duzentos e setenta mil réis. .... 5:270\$000

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1927. — *Villas Boas & Comp.*

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos na rua Republica do Peru n. 90, á Inspectoria Federal das Estradas, para o seguinte, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 24 de setembro proximo passado:

Impressão de 1.000 (mil) volumes do Relatório da Inspectoria Federal das Estradas, relativo ao anno de 1926, por oito contos novecentos e oitenta e cinco mil réis. .... 8:485\$000

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1927. — *Henrique Braga & Comp.*

## Estrada de Ferro Central do Brasil

## CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS N. 190 E 204

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas, hoje, nas concorrências administrativas n. 190 e 204, bem como a respectiva acta. Intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de outubro de 1927. — F. Nobrega, pelo Intendente.

ACTA DAS CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS N. 190, PARA A 2ª DIVISÃO E A DE N. 204, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 8 DE OUTUBRO DE 1927

Aos oito dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta intendência, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta as concorrências administrativas numero cento e noventa e duzentos e quatro, convocadas por editaes de seis, doze e vinte e sete do mez findo, todos publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

## Concurrencia administrativa n. 190

Um — Marvin S. A.  
Dois — Ribeiro, Costa & Comp.  
Tres — Mayrink Veiga & Comp.  
Quatro — Willmann, Xavier & Comp.  
Cinco — Fonseca, Almeida & Comp.  
Seis — Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi S. A.  
Sete — Almeida Lisboa & Comp., Ltd.  
Oito — R. Veiga & Comp.  
Nove — F. R. Moreira & Comp.  
Dez — D. R. Moura & Comp.  
Onze — A. E. G. — Companhia Sul Americana de Electricidade, ultimo.

## Concurrencia administrativa n. 204

Um — Dias Garcia & Comp.  
Dois — Souza Baptista & Comp.  
Tres — Willman, Xavier & Comp.  
Quatro — Fonseca, Almeida & Comp., ultimo.

O senhor doutor ajudante de intendente julga idoneos os concorrentes, abrindo os envolveros apresentados, cujas propostas são lidas, numeradas na mesma ordem de seus envolveros e rubricados pelos interessados presentes, aos quaes é declarado que o julgamento ficará para ser feito após a publicação das propostas, na integra, no *Diario Official*.

Das propostas de Mayrink Veiga & Comp., R. Veiga & Comp. e F. R. Moreira & Comp., a concorrência numero 190, constam declarações additivas tornando sem effeito o preço dado, para material que especificam.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — Francisco Lins da Nobrega. — Por procuração de S. A. Marvin, João Ernesto de Souza, — Ribeiro, Costa & Comp. — Por procuração de Mayrink, Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., Otto Paranhos. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., B. Pimentel. — Por procuração de Almeida Lisboa & Comp., Ltd. — José de Lima Campello. — Por procuração de R. Veiga & Comp., Thales da Costa. — Por procuração de F. R. Moreira & Comp., Britto da Rocha. — Por procuração de D. R. Moura & Comp., Roberto Kronig. — Por procuração de "A. E. G." Cia. Sul Americana de Electricidade, Luiz Schara. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., J. Dias Pereira. — Nestor Rodrigues de Carvalho. Confere. — Cecília Coelho de Souza, escrevente. Conforme. — Nestor de Carvalho, escrivão interino. Visto. — F. Nobrega, pelo intendente.

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma n. 23 e 25, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 204 e suas correções, publicado no *Diario Official*, propõem

fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo mencionados:

|                                                                                                              |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 30 forjas de campanha n. 3, com as dimensões de 0,50 x 0,60, uma, cento e trinta e cinco mil réis . . . . .  | 135\$000 |
| 30 forjas de campanha n. 4, com as dimensões de 0,60 x 0,75, uma, cento e noventa e cinco mil réis . . . . . | 169\$000 |

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Por procuração, Luiz F. Real.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital de 27 de setembro, publicado no *Diario Official*, para a 5ª divisão, os seguintes artigos:

## Concurrencia administrativa n. 204

|                                                                             |          |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------|
| 30 forjas de campanha n. 3, uma, cento e sessenta e nove mil réis . . . . . | 169\$000 |
| 30 forjas de campanha n. 4, uma, duzentos e vinte mil réis . . . . .        | 220\$000 |

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concorrência, publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Por procuração, J. Dias Pereira.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital á rua Buenos Aires numero 170, veem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 28 de setembro de 1927:

## Concurrencia administrativa n. 204

|                                                                                                                                       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 40 (quarenta) esticadores completos, para arame, iguaes á amostra na 3ª secção da intendência, um, sessenta e oito mil réis . . . . . | 68\$000  |
| 30 (trinta) forjas de campanha n. 3, uma, cento e sessenta e oito mil réis . . . . .                                                  | 168\$000 |
| 30 (trinta) forjas de campanha n. 4, uma, duzentos e setenta e cinco mil réis . . . . .                                               | 275\$000 |

Os proponentes declaram inteira submissão ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., Otto Paranhos.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 139, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 27 de setembro proximo passado, o material abaixo especificado:

## Concurrencia administrativa n. 204

## Quinta divisão

|                                                                                                                          |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Esticadores completos, para arame, iguaes á amostra na 3ª secção da intendência, um, quarenta e cinco mil réis . . . . . | 45\$000  |
| Forjas de campanha n. 3, uma, cento e setenta e cinco mil réis . . . . .                                                 | 175\$000 |
| Forjas de campanha n. 4, uma, duzentos e trinta mil réis . . . . .                                                       | 230\$000 |

Os proponentes declaram que o material acima será fornecido nas quantidades mencionadas no referido edital, assim como que se sujeitam a todas as condições no mesmo estabelecidas. — or procuração, L. Pimentel.

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 52, nesta Capital, tem o prazer de pela presente propor fornecer a essa estrada, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 1 de setembro pro-

ximo, passado, e correção em 13 do mesmo, respectivamente, às paginas ns. 19.662 e 19.810, o seguinte material:

|                                                                                                                                                                           |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 2.000 (dous mil) kilos de arame de cobre nú de 0,003, kilo, tres mil e setecentos e cincoenta réis                                                                        | 3\$750 |
| 100 (cem) kilos de chumbo em lençol para mufas de cabo telephonico e telegraphico, igual á amostra na chefia do telegrapho e iluminação, kilo, tres mil e quinhentos réis | 3\$500 |

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas do edital, bem como ás disposições em vigor doCodigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Pela Marvin S. A., F. Lemos, director de vendas.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados estabelecidos, á rua S. José 51, propõem fornecer, á Estrada de Ferro Central do Brasil, os seguintes artigos, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*:

Concurrença administrativa n. 190

|                                                                                                     |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 2.000 kilos de arame de cobre nú de 0,003, kilo, tres mil novecentos e trinta e nove réis           | 3\$939   |
| 2.000 isoladores de vidro numero 42 H E M, um, dous mil cento e noventa réis                        | 2\$190   |
| 12 relógios "Americanos" mosaico mostradores de 23 centímetros, um, cento e setenta e oito mil réis | 178\$000 |
| 12 molas para relógios "Inglez" de 38 centímetros, uma, dezeseite mil réis                          | 17\$009  |
| 24 mostradores "Americanos" de 23 centímetros com as horas modernas, um, vinte e cinco mil réis     | 25\$000  |

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições de edital.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Ribeiro, Costa & Comp.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrença administrativa n. 190

|                                                                                                                                                                                          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3 (tres) baterias de 85 elementos, 3,5 ampérs, vaso quadrado, uma, trescentos e cincoenta mil réis                                                                                       | 350\$000   |
| 24 (vinte e quatro) baterias "Eveready", de 45 volts, uma, sessenta mil réis                                                                                                             | 60\$000    |
| 1.000 (mil) roldanas pequenas para installações internas, conforme amostra na chefia de telegrapho e iluminação, uma, cem réis                                                           | \$100      |
| 100 (cem) pilhas "Eveready" numero 790, uma, oito mil réis                                                                                                                               | 8\$000     |
| 5.000 (cinco mil) pés de fio telephonico "Interior" drop wire, pé, cento e sessenta e um réis                                                                                            | \$161      |
| 10.000 (dez mil) pés de fio telephonico, "Exterior", drop wire, pé, cento e cincoenta e um réis                                                                                          | \$151      |
| 2.000 (dous mil) kilos de arame de cobre nú de 0,003, kilo, quatro mil réis                                                                                                              | 4\$003     |
| 2.000 (dous mil) isoladores de vidro numero 42 H E M, um, tres mil e quinhentos réis                                                                                                     | 3\$500     |
| 2.000 (duas mil) escapulas isoladas, iguaes á amostra na chefia do telegrapho e iluminação, uma, oitocentos réis                                                                         | \$800      |
| 100 (cem) kilos de chumbo em lençol para mufas de cabo telephonico, e telegraphico, igual á amostra na chefia do telegrapho e iluminação, kilo, dous mil e seiscentos réis               | 2\$600     |
| 3 (tres) grupos de motor gerador com painel para operar com 220 volts, 50 cyclos, 3 phases com fornecimento de energia, 220 volts, 2 HP, 1 kw, um, dous contos cento e sessenta mil réis | 2:160\$000 |

A entrega será até 31 de dezembro do corrente anno.

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concorrência publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ferreira.

Em tempo. — Declaramos ficar sem effeito a nossa proposta na parte referente a 3 baterias de 85 elementos 3,5 ampérs, vaso quadrado.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ferreira.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 170, veem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 6 de setembro de 1927, e rectificação de 12 do mesmo mez, publicados no *Diário Official*:

Concurrença administrativa n. 190

|                                                                                                                                                                                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3 (tres) grupos de motor gerador, com painel para operar com 220 volts, 50 cyclos, 3 phases com fornecimento de energia 220 volts, 2 HP, 1 kw., um, dous contos cento e trinta mil réis | 2:130\$000 |
| 3 (tres) baterias de 85 elementos, 3,5 ampérs, igual á amostra que se acha na chefia dos Telegraphos, uma, dous contos quinhentos e noventa mil réis                                    | 2:590\$000 |
| 24 (vinte e quatro) baterias "Eveready", de 45 volts, uma, quarenta mil e novecentos réis                                                                                               | 40\$900    |
| 20 (vinte) protectores n. 86-B, um, quarenta e oito mil réis                                                                                                                            | 48\$000    |
| 1.000 (mil) roldanas pequenas para installações internas, conforme á amostra na chefia dos Telegraphos e iluminação, uma, duzentos e noventa réis                                       | \$290      |
| 100 (cem) pilhas "Eveready", n. 790, uma, sete mil e duzentos réis                                                                                                                      | 7\$200     |
| 5.000 (cinco mil) pés de fio telephonico "Interior" drop wire, pé, cento e cincoenta e cinco réis                                                                                       | \$155      |
| 10.000 (dez mil) pés de fio telephonico "Exterior" drop wire, pé, cento e sessenta réis                                                                                                 | \$160      |
| 2.000 (dous mil) isoladores de vidro, n. 42 H. E. M., uma, dous mil cento e noventa réis                                                                                                | 2\$190     |
| 2.000 (duas mil) escapulas isoladas, iguaes á amostra, na chefia dos Telegraphos e iluminação, uma, trescentos réis                                                                     | \$300      |

Os proponentes declaram inteira submissão ás condições de edital.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., Otto Paranhos.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 139, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 6 de setembro proximo passado, e suas rectificações, o material abaixo especificado:

Concurrença administrativa n. 190

Segunda divisão

|                                                                                                                                                                                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Grupos de motor gerador com painel para operar com 220 volts, 50 cyclos, 3 phases com fornecimento de energia, 220 volts, 2 HP, um, 1 kw., um, quatro contos e duzentos mil réis | 4:200\$000 |
| Baterias de 85 elementos, 3,5 ampérs, igual á amostra que se acha na chefia dos Telegraphos, uma, dous contos e novecentos mil réis                                              | 2:900\$000 |
| Baterias "Eveready", de 45 volts, uma, quarenta e tres mil réis                                                                                                                  | 43\$000    |
| Protectores n. 86-B, um, oitenta e um mil réis                                                                                                                                   | 81\$009    |
| Roldanas pequenas para installações internas, conforme á amostra na chefia dos Telegraphos e iluminação, uma, trescentos réis                                                    | \$300      |
| Pilhas "Edison", n. 252, uma, cincoenta e oito mil réis                                                                                                                          | 58\$000    |
| Pilhas "Eveready", n. 790, uma, cincoenta e cinco mil réis                                                                                                                       | 55\$000    |
| Fio telephonico "Interior" drop wire, pé, cento e oitenta réis                                                                                                                   | \$180      |
| Fio telephonico "Exterior" drop wire, pé, duzentos e quinze réis                                                                                                                 | \$215      |
| Arame de cobre nú de 0,003, kilo, quatro mil e setecentos réis                                                                                                                   | 4\$700     |
| Isoladores de vidro n. 42 H. E. M., um, mil e seiscentos réis                                                                                                                    | 1\$700     |
| Escapulas isoladas, iguaes á amostra na chefia dos Telegraphos e iluminação, uma, quarenta réis                                                                                  | \$40       |
| Chumbo em lençol para mufas de cabo telephonico e telegraphico, igual á amostra na che-                                                                                          |            |

fia dos Telegraphos e Illuminação, kilo, dous mil e novecentos réis. .... 28900

Os proponentes declaram que o material acima será fornecido nas quantidades mencionadas no referido edital, assim como que se sujeitam a todas as condições no mesmo estabelecidas.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Por procuração, L. Pimentel.

Proposta que faz Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi S/A., estabelecida á praça da Republica n. 75, Rio de Janeiro, para fornecimento dos artigos abaixo, á Estrada de Ferro Central do Brasil, segunda divisão, na concorrência administrativa n. 190, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, de 7 de setembro de 1927.

A proponente declara que se sujeita ás condições do aludido edital e ao Código de Contabilidade Publica;

3 (tres) grupos de motor gerador com painel para operar com 220 volts, 50 ciclos, 3 phases com fornecimento de energia, 220 volts, 2 HP, 1 kw., um, um conto e setecentos mil réis. .... 1:7008000

#### Variante

2 (tres) grupos identicos aos acima descriptos, acompanhados, cada um, de um quadro de manobre, contendo os seguintesapparehos:

1 interruptor bipolar com fusíveis, para o dynamo;

1 interruptor tripolar com fusíveis, para o motor;

1 amperometro de tipo electromagnetico;

1 voltmetro de tipo electromagnetico, para o dynamo, um, dous contos duzentos e cincoenta mil réis. .... 2:2508000

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Pela Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, (assinatura illegivel), director.

Almeida Lisboa & Comp., Ltda., propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital da concorrência administrativa n. 190, datado de 6 de setembro proximo passado, o seguinte material:

3 (tres) grupos de motor gerador, com painel, para operar com 220 volts, 50 ciclos, 3 phases, com fornecimento de energia de 220 volts, 2 HP, 1 kw., um, um conto e oitocentos mil réis. .... 1:8008000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do mencionado edital.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Por procuração de Almeida Lisboa & Comp., Ltda., José de Lima Campos.

R. Veiga & Comp., firma brasileira, estabelecida á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, vem propôr fornecer a esta estrada, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 190, publicado no *Diário Official* de 7 de setembro de 1927 e sua rectificação, os artigos abaixo:

3 (tres) baterias de 85 elementos, 3,5 ampéres, vaso quadrado, uma, um conto duzentos e setenta e cinco mil réis. .... 1:2758000

24 (vinte e quatro) baterias "Eveready", de 45 volts, uma, quarenta mil réis. .... 408000

1.000 (mil) roldanas pequenas para installações internas, conforme amostra na Chefia do Telegrapho e Illuminação, uma, cincoenta mil réis. .... 5050

100 (cem) pilhas "Eveready" n. 790, uma, cinco mil e quinhentos réis. .... 58500

2.000 (dous mil) kilos de arame de cobre nú, de 0,003 kilo, tres mil e oitocentos réis. .... 38800

2.000 (dous mil) escapulas isoladas, iguaes á amostra na Chefia do Telegrapho e Illuminação, uma, tresentos réis. .... 3000

A proponente declara submeter-se a todas as disposições do referido edital, bem como as do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Por procuração de R. Veiga & Comp., Thales da Costa.

Em tempo — Declaramos que tornamos sem effeito o nosso preço dado para 3 baterias de 85 elementos, 3,5 ampéres, vaso quadrado.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Por procuração de R. Veiga & Comp., Thales da Costa.

F. R. Moreira & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á Avenida Rio Branco n. 167 e 169, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo discriminado, de accordo com o edital de concorrência de 6 de setembro de 1927, publicado no *Diário Official*:

3 (tres) grupos de motor gerador, com painel, para operar com 220 volts, 50 ciclos, 3 phases, com fornecimento de energia de 220 volts, 2 HP, 1 kw., um, um conto quatrocentos e quarenta mil réis. .... 1:4408000

3 (tres) baterias de 85 elementos, 3,5 ampéres, vaso quadrado, uma, um conto quatrocentos e noventa e cinco mil réis. .... 1:4958000

24 (vinte e quatro) baterias "Eveready", de 45 volts, uma, trinta e oito mil réis. .... 388000

1.000 (mil) roldanas pequenas para installações internas, conforme amostra na Chefia do Telegrapho e Illuminação, uma, duzentos réis. .... 8200

100 (cem) pilhas "Eveready" n. 790, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis. .... 48950

5.000 (cinco mil) pés de fio telephonico "Interior" drop wire, pé, duzentos e cincoenta réis. .... 8250

10.000 (dez mil) pés de fio telephonico "Exterior" drop wire, pé, cento e trinta e um réis. .... 8131

2.000 (dous mil) kilos de arame de cobre nú, de 0,003 kilo, tres mil novecentos e oitenta réis. .... 38980

2.000 (dous mil) escapulas isoladas, iguaes á amostra na Chefia do Telegrapho e Illuminação, uma, cento e oitenta réis. .... 8180

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no edital de concorrência. — F. R. Moreira & Comp.

Em tempo — Declaramos sem effeito o preço dado para 3 baterias de 85 elementos, 3,5 ampéres.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Por procuração, Brito da Rocha.

D. R. Moura & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua S. Pedro, 25, de accordo com o edital de 7 de setembro de 1927, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer a esta repartição, os materiais abaixo mencionados:

3 (tres) grupos de motor gerador com painel para operar com 220 volts, 50 ciclos, tres phases com fornecimento de energia 220 volts, HP, 1 kw., um dous contos e cem mil réis. .... 2:1008000

24 (vinte e quatro) baterias "Eveready", de 45 volts, uma, sessenta mil réis. .... 608000

1.000 (mil) roldanas pequenas para installações internas, conforme amostra na Chefia do Telegrapho e Illuminação, uma, cento e cincoenta réis. .... 8150

100 (cem) pilhas "Eveready", n. 790, uma, oito mil réis. .... 88000

5.000 (cinco mil) pés de fio telephonico "Interior" drop wire, pé, cento e oitenta e dous réis. .... 8182

10.000 (dez mil) pés de fio telephonico "Exterior" drop wire, pé, cento e noventa réis. .... 8190

2.000 (dous mil) kilos de arame de cobre nú, de 0,003 kilo, quatro mil e oitocentos réis. .... 48800

2.000 (dous mil) isoladores de vidro n. 32, H. B. M. uma, dous mil seiscientos e quarenta réis. .... 28640

2.000 (dous mil) escapulas isoladas, iguaes á amostra na Chefia do Telegrapho e Illuminação, uma, tresentos réis. .... 3000

Declaramos que respeitaremos todos os termos do edital do *Diário Official* de 7 de setembro proximo findo.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Por procuração, D. R. Moura & Comp., Thales da Costa.

Declaramos que nos submettemos a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Por procuração de D. R. Moura & Comp., Roberto Kronig.

A. E. G. Cia. Sul-Americana de Electricidade, com sede a rua General Camara n. 130, nesta praça, propõe, de accordo com o edital da concorrência administrativa n. 190, o fornecimento do material abaixo discriminado, declarando em tempo submeter-se por inteiro a todas as clausulas do referido edital.

- 3 (tres) grupos de motor gerador com painel para operar com 220 volts, 50 cycles, tres phases com fornecimento de energia 220 volts, HP, 1 kw., um um conto setecentos e oitenta mil réis . . . . .
- 3 (tres) baterias de 85 elementos, 3,5 ampères, vaso quadrado, conforme

1:780\$000

amostra na Chefia de Iluminação e Telegraphos, uma, tres contos duzentos e trinta mil réis . . . . .

3:230\$000

5.000 (cinco mil) pés de fio telephonico "Interior", drop wire, pé, trescentos e réis . . . . .

\$310

10.000 (dez mil) pés de fio telephonico "Exterior", drop wire, pé, duzentos e noventa e cinco réis . . . . .

\$295

2.000 (dous mil) isoladores de vidro n. 42, H E M, um quatro mil e oitocentos réis . . . . .

\$800

Declaramos em tempo que o preço da 1ª posição é de dous contos trescentos e oitenta mil réis (2:380\$000) em vez de 1:780\$000.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — Por procuração de A. E. G., Companhia Sul Americana de Electricidade, Luiz Schara.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 203

De ordem da directoria, faço publico que, ás doze horas do dia 19 de outubro proximo, realizar-se-ha, na sala de concurrencias da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 203, sendo recebidas propostas para o fornecimento a esta estrada do artigo abaixo mencionado:

11.590 (onze mil quinhentas e noventa) folhas de cartolina branca, formato 9m,76x0m,56, igual á amostra na intendencia, folha.

A entrega será até 30 de novembro do corrente anno, por dependencias desta intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas por conta do fornecedor até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência serão observadas as seguintes condições:

#### I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de 1\$000, por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas nem rasuras.

#### II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

#### III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresentá-los em envelope separado, por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os últimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos a contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido arquivados na Junta Commercial, conforme se trata de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma,

deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil, ou a respectiva patente.

#### IV

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100\$000, feita na thesauraria da estrada, até a vespéra do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente em titulo da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespéra do respectivo acto, para garantia de sua proposta, ou o de 20:000\$000, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concurrencias administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

#### V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

#### VI

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7%, nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

#### VII

Todos os materiais que constarem do Caderno de Encargos de 1924 deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno. A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial. Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de outubro de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

Attendendo a que, em aviso n. 611-G, de 15 de agosto do corrente anno, o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas communicou a esta estrada que havia expedido na mesma data o de n. 610-G ao Sr. ministro da Guerra, solicitando providencias para que o 3º escripturario da 3ª divisão desta via-ferrea Fernando Rillo Ferreira Junior, se apresentasse a esta estrada, de onde se achava afastado desde o anno de 1921;

Considerando que, apesar da providencia acima, até a presente data, aquelle funcionario não reassumiu o exercicio de suas funções;

Resolveu o Sr. Dr. director que fosse publicado edital, durante 30 dias, convidando aquelle escripturario a reassumir as funções do seu cargo.

Assim, em cumprimento á ordem da directoria, fica convidado o 3º escripturario da 3ª divisão desta estrada Fernando Rillo Ferreira Junior a comparecer, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, contados de hoje, ao escriptorio central daquela divisão, afim de reassumir o exercicio de suas funções, sob pena de, findo aquelle prazo, ser considerado como incurso nas disposições do art. 113 do regulamento em vigor nesta estrada e, consequentemente, demittido por abandono de emprego.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 3 de outubro de 1927. — D. Vasconcellos, secretario.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM 27 DE AGOSTO ULTIMO, PARA A CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 154

De ordem da directoria, faço publico que fica marcada para o dia 11 do corrente mez, ás 12 horas, a abertura das propostas apresentadas na concorrência administrativa n. 154.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 7 de outubro de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

#### CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS

De ordem da directoria, faço publico que ficam sem effeito os editaes das concurrencias administrativas ns. 147, 186, 191, 193, 195, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 205, 206 e 207, convocadas para o corrente mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 7 de outubro de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 196

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida, para o dia 19 do corrente, ás 14 horas, a realização da concorrência administrativa n. 196, marcada para amanhã.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de outubro de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

**MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO****Directoria Geral de Industria e Commercio**

CONCURSO PARA ANTE-PROJECTO DO PAVILHÃO BRASILEIRO NA EXPOSIÇÃO DE SEVILHA.

O Conselho Superior de Bellas Artes, por delegação do Ministerio da Agricultura, abre, nesta data, de accordo com as seguintes clausulas, um concurso de ante-projecto para o pavilhão destinado á apresentação de productos brasileiros na Exposição de Sevilha.

1 — O concurso será dirigido e julgado por um jury composto do director da Escola de Bellas Artes, de tres membros do Conselho de Bellas Artes e de um representante do Sr. ministro da Agricultura.

2 — O concurso constará de duas provas successivas, a primeira publica, a segunda de caracter privado.

3 — A prova publica poderão concorrer, individualmente, todos os architectos brasileiros oficialmente registrados.

a) cada concorrente apresentará um esboço bastante estudado para que se possa interpretar claramente a idéa do autor;

b) os desenhos constarão de planta, fachada, e secção na escala de 1:200;

c) o aguarellamento, si houver, será monocromico;

d) é livre a escolha do estylo architectonico, sendo porém, exigida originalidade na composição;

e) cada concorrente entregará seu trabalho em envolvero fechado e lacrado, levando apenas por fóra uma divisa, com a qual serão assignalados tambem os desenhos; o envolvero virá acompanhado de um envelope, levando externamente a mesma divisa do envolvero e contendo um documento com o nome e endereço do autor;

f) os trabalhos serão entregues até ás 16 horas do dia 10 de outubro proximo, na secretaria da Escola de Bellas Artes, onde o encarregado da recepção passará recibo, com indicação da respectiva divisa;

g) no dia immediato ao encerramento do concurso publico, o jury examinará os trabalhos e escolherá os melhores, até o maximo de cinco;

h) abertos os envelopes respectivos, verificando os nomes, nacionalidade e prêmios dos autores dos esboços escolhidos, serão os ditos autores os unicos admitidos á segunda prova do concurso, ficando os esboços guardados na Escola Nacional de Bellas Artes, até o fim do certame.

4 — Na segunda prova, de caracter privado, os concorrentes apresentarão as plantas e secções do edificio, na escala

de 1:100, assim como uma perspectiva de angulo, com horizonte a 2 metros de altura, tirada a distancia minima sufficiente para evitar deformações exageradas;

a) os desenhos, si forem aguarellados, serão monocromicos;

b) cada concorrente deverá observar no seu ante-projecto, as linhas geraes do respectivo esboço, apresentado na primeira prova;

c) cada ante-projecto será assignado pelo seu autor e entregue em envolvero lacrado, na secretaria da Escola de Bellas Artes, mediante recibo, até ás 16 horas do dia 3 de novembro de 1927;

d) o jury, reunido no dia immediato, julgará os trabalhos apresentados;

e) o concorrente classificado em primeiro lugar receberá o premio de quatro contos de réis (4.000\$000) e cada um dos outros concorrentes, receberá uma indemnização de um conto de réis (1.000\$000);

f) o concorrente classificado em primeiro lugar será tambem encarregado de fornecer os desenhos e detalhes architectonicos, em escala conveniente, para permittir a perfeita execução do projecto, mediante honorarios de cinco contos de réis, e dentro de curto prazo a determinar posteriormente;

g) no caso do Governo achar indispensavel confiar a um architecto a fiscalização artistica das obras, terá preferencia o autor do projecto classificado em primeiro lugar, salvo ponderosas razões em contrario;

h) o jury poderá exigir que no projecto escolhido sejam feitas, pelo autor, modificações julgadas convenientes;

i) si nenhum dos projectos for julgado em condições de ser executado, os concorrentes só terão direito á indemnização de um conto de réis;

j) os projectos que excederem os limites do perimetro fixado, ou que não apresentarem as superficies e accommodações exigidas, ou que não forem realizaveis dentro do orçamento previsto, serão excluidos do concurso, e não terão direito á indemnização alguma;

5 — Em caso de duvida sobre a autenticidade de qualquer ante-projecto, o signatario deverá prestar-se á fornecer ao jury a rã de qualquer esboço escolhido, ou de prova de ser o autor *bona-fide* do trabalho em questão.

6 — Não poderão tomar parte, directa ou indirectamente, no concurso, os membros do Conselho Superior de Bellas Artes, nem pessoas a elles subordinadas ou associadas, ou de quem elles dependam.

7 — Os trabalhos serão apresentados collados em papelão ou sobre engradados de madeira.

8 — Terminado o concurso, os trabalhos, salvo o escolhido, serão entregues aos seus autores, contra apresentação do recibo respectivo, no prazo de 15 dias, findo o qual os concorrentes perderão direito á qualquer reclamação por extravio ou falta de conservação dos trabalhos.

9 — As especificações a que deverão obedecer os planos são as seguintes:

a) o pavilhão será construido em um terreno rectangular, situado em avenida de 32 metros de largura. O terreno mede 52 metros de frente e 68 de profundidade, devendo ser reservada junto ao alinhamento, uma faixa de 16 metros de largura, para ajardinamento. Assim, a construção não poderá exceder o perimetro de um quadrado de 52 metros de lado;

b) a 16 metros da divisa, do lado direito e com 24 metros de recuo, está sendo construido o pavilhão do Mexico, com 46 metros de frente e cerca de 1.700 metros quadrados de superficie;

c) do lado esquerdo, a 20 metros da divisa e com 50 metros de recuo, está a fachada lateral do pavilhão das Bellas Artes, com cerca de 22 metros de extensão, sendo que a fachada principal desse pavilhão é normal á dita fachada lateral e dá para uma outra avenida;

d) os espaços livres entre o pavilhão brasileiro e os pavilhões do Mexico e das Bellas Artes serão ajardinados, em bosque;

e) a superficie total de pavimentos a prever, inclusive passagens, escadas, vestibulos, etc., não poderá ser inferior a 2.000 metros dos quaes uma quarta parte, no maximo, em um 2º pavimento. Não será computado como pavimento o póreo ou embasamento;

f) a construção terá caracter provisório (armação de madeira com revestimento adequado);

g) internamente haverá apenas as seguintes subdivisões: no 1º pavimento: vestibulo e escada; no 2º pavimento: vestibulo, escada, biblioteca (100mq) e secretaria (100mq). O resto do edificio comportará apenas salas de exposição com a largura minima de 8 metros;

h) a não ser nos vestibulos e na escadaria, onde haverá decoração sobria, as paredes internas serão lisas e os tetos terão apenas cimbras simples;

i) o custo total do edificio, inclusive esculpturas e pinturas decorativas, mas sem canalizações nem mobiliario, não poderá exceder de setecentos e cinquenta contos de réis (750.000\$000) calculados sobre os preços unitarios correntes na Capital Federal.

10 — Na secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes serão fornecidas aos concorrentes quaesquer esclarecimentos.

11 — As decisões do jury serão irrevellaveis.

12 — Terminado o julgamento da segunda prova, será feita uma exposição publica de todos os trabalhos (esboços e ante-projectos) durante o prazo de tres dias.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1927. — *Miguel Calmon*. — *Gustão Bahia*. — *R. L. de Saldanha da Gama*. — *João Moreira Maciel*.

**Directoria de Meteorologia****INSTITUTO CENTRAL**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE TENDENCIA

Faço publico que na Secretaria desta directoria serão recebidas no dia 13 de outubro corrente, ás 13 horas, propostas de pregos para fornecimento dos modelos constantes do edital publicado no *Diário Official* de 8 de outubro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1927. — *Sampaio Ferraz*, director.

**Superintendencia do Serviço do Algodão**

CONCURSO DE METODOS DE EXPURGO

A comissão designada pelo Sr. ministro da Agricultura para presidir ao concurso de metodos de expurgo, faz publico, pelo presente edital, que, a partir desta data até 2 de dezembro proximo, fica aberta a inscripção do refe-

rido concurso, na Superintendência do Serviço do Algodão, Palácio das Festas, Avenida das Nações.

Poderá inscrever-se toda e qualquer firma, pessoa ou empresa, brasileira ou estrangeira, que seja ou não concessionária de patente desde que se obrigue as condições estipuladas neste edital.

A inscrição se fará mediante requerimento dirigido á comissão acima. Encerrada a inscrição, será marcado o início das experiências, para cada caso, de accordo com a ordem verificada.

O concurso obedecerá ao programma seguinte, já approvedo pelo Sr. ministro:

I — Systema do appparelhos e reagentes:

- simplicidade de construção e manuseio da machina;
- capacidade da machina;
- rapidez do processo;
- custo da machina e custeio do methodo;
- custo médio do expurgo em função da capacidade da machina;
- verificação do poder germinativo das sementes, antes e depois da operação;
- efficiencia do processo e inocuidade para o operador;
- preferencia sobre machinas de fabricação nacional.

II — Systema de reagentes sem appparelhos:

- efficacia e energia de acção;
- inocuidade para o operador;
- custo;
- custo médio da operação em função do tempo empregado e da quantidade de sementes submettidas á operação.

Para quesequer outros informes, os interessados poderão dirigir-se á Secção Technica desta superintendencia.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1927. — Pela comissão, *Alcides Franco*, chefe da secção technica da Superintendencia do Algodão.

## Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro

### EDITAL DE CONCURRÊNCIA

Tendo esta directoria aberto inscripção para o fornecimento, a este Porto Zootechnico, dos artigos constantes da relação abaixo, communica aos interessados que a referida inscripção ficará aberta até ás 12 horas do dia 10 de outubro do corrente anno, na secretaria deste posto, data em que a respectiva comissão de concorrência procederá a abertura das propostas apresentadas pelas firmas julgadas idoneas. Os proponentes deverão apresentar propostas em tres vias, e requerimento da inscripção em envelope separado, sendo a primeira via da proposta devidamente estampilhada.

Outrosim, deverão declarar a sua inteira subordinação ás penas do artigo 762 do Codigo, e, ao requerimento de inscripção, juntar os documentos comprobatorios de idoneidade.

Pelo 1º secretario, o escripturario *João Paulo de Oliveira Ramal*.

### Relação do material

Bureaux americanos com tampa de correr e seis gavetas, medindo 1m,35 x 0m,75 x 1m,25, um.  
Cadeiras giratorias com roda e assento de madeira, um.  
Passadeira de lã e algodão com 0m,60, metro.

Capacho de coco, medindo 1m,80 x 0m,70, typo inglez, um.

Papel hygienico marca Aguiá, pacote. Porta-toalhas de metal nickelado com 0m,60 de haste, um.

Sabonete em bola, grande, para suporte Kanitz, dúzia.

Supportos Kanitz para sabonetes (seção quadrada), um.

Feixes de molas dianteiras para caminhão "Ford", um.

Tubos de borracha de 3/8 com enrolamento de metal para encher pneumáticos, metro.

Cobre em vara redonda 1/4 de pollegada, kilo.

Limas grossas de 10 pollegadas, uma. Limas meia canna de 10 pollegadas, uma.

Limas chatas de 10 pollegadas, uma.

Limas redondas de 10 pollegadas, uma.

Limas quadradas de 10 pollegadas, uma.

Limas triangulares de 10 pollegadas, uma.

Limas muxas de 10 pollegadas, uma.

Limas muxas de quatro pollegadas, uma.

Brocas espiraes aço rapido sortidas de 1 a 10 pollegadas, uma.

Folhas de serra para ferro de 8 a 12 pollegadas, uma.

Martellos de 500 grámmas a 2.000 para mecanico, sortidos, um.

Metros de madeira sem mola, um.

Aço para ferramenta em vara redonda de 1/2 pollegada, kilo.

Aço para ferramentas em vara quadrada de uma pollegada, kilo, 1.

Aço em vara para talhadeiras, kilo.

Fita isolante preta, rolo de 8 1/2 libras, uma peça.

Fita isolante amarella Cambric de uma pollegada, kilo.

Fio W. P., isolado n. 14, kilo.

Fio de chumbo para fusível de 3 amp., 200 velas, kilo.

Tinol em massa para solda, kilo.

Lamparina "Primus" de um litro para soldador, uma.

Ovidos de fogareiro Primus n. 1, um.

Corda de asbesto de 1/2 a 1 pollegada, kilo.

Alicates de 8 pollegadas com bico redondo, um.

Alicates de 8 pollegadas com bico chato, um.

Anti-oxido, kilo.

Cal virgem, kilo.

Tijollos de primeira qualidade, milheiro.

Telhas, typo grancez primeira qualidade, milheiro.

Vidros para vidraça, metro quadrado.

Arado de um disco reversível "Chatanoga", para animaes, um.

Grade de discos Mc. Cornick, com 16 discos de 18 pollegadas, uma.

Grade de dentes "Internacional" duas secções de 20 dentes cada uma.

Machina de escrever Demington, ultimo modelo, uma.

Cravos francezes sortidos, milheiro.

Martello para ferrador, um.

Torquez de 18 pollegadas para ferrador, um.

Grosa de 16 pollegadas, uma.

Puxa-avante para ferrador, um.

Tesoura recta "Vitry" lamina 0,20 para torquia, uma.

Tesoura curva "Vitry", lamina 0,20, para tosquia, uma.

Machina manual para tosquia de crinas, uma.

Secretaria do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, 26 de setembro de 1927. — Pelo secretario, *João Paulo de Oliveira Ramos*, escripturario.

## Escola de Minas de Ouro Preto

Chama-se a attenção dos interessados para o edital desta escola, publicado á pagina 20.581, do *Diario Official* de 23 de setembro. — *Paulo A. de Magalhães Gomes*, secretario.

## Junta Commercial

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, faço publico que, existindo 3 vagas da lingua ingleza, 2 da franceza, 2 da allemã e 1 da hespanhola, fica aberta, a contar do dia 1 de setembro, a inscripção para o concurso dessas linguas, que ficará encerrado no dia 1 de dezembro do corrente anno e que será effectuado de conformidade com as inscripções baixadas pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em 17 de fevereiro de 1924, publicadas no *Diario Official* de 23 de fevereiro do mesmo anno.

Os candidatos devem instruir suas petições, que serão dirigidas ao presidente da Junta Commercial, com os documentos seguintes:

a) prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado, com certidão do registro civil ou dos assentamentos paçoiaes anteriores ao mesmo, e para os naturalizados, da competente carta, em original ou publica forma;

b) prova de não ser negociante fallido irrehabilitado, comprehendendo todo o periodo durante o qual podia o candidato ter, de accordo com a lei, exercido a profissão de commerciante;

c) prova de não ter sido processado, não ter sido condemnado por crime cuja pena importe em destituição de cargo publico ou inhabilitação para exercel-o, com certidão dos juizes das Varas Federaes e das Varas Criminaes locais.

O concurso constará das provas oral e escripta, de cada idioma, sendo o candidato examinado sobre um, alguns, ou todos em quo se tiver inscripto.

Os pontos das provas oral e escriptas versarão sobre assumpto commercial ou de natureza juridica e serão organizados momentos antes do inicio de cada uma, não sendo permittido o uso de dictionario no exame oral.

A prova escripta será secreta e publica a oral, sendo anunciado no *Diario Official* o seu inicio com antecedencia de 48 horas.

Não será admittido fazer prova o candidato que até a vespera de sua chamada não houver regularizado o pedido de inscripção.

Nenhum candidato, sob qualquer pretexto, será dispensado da exhibição dos documentos ennumerados acima e exigidos pela lei.

E, para conhecimento de todos os interessados, se communica que os requerimentos dos candidatos devem ser apresentados diariamente, a contar do 1 de setembro, das 19 ás 15 horas, ao presidente da Junta Commercial, no edificio em que funciona a Junta, á Avenida das Nações e que o presente edital será publicado no *Diario Official*. Dado e passado na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, aos 27 de agosto de 1927. Eu, *Carlos Torres de Oliveira*, segundo official, servindo de *Oliveira*, segundo secretario. — *Isidoro Campos*, director.

# CIEDADES ANONYMAS

## COMPANHIA MERCANTIL AGRO-CONSTRUCTORA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 1927

Aos vinte e um dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e sete, reunidos, ás onze horas, á rua dos Ourives numero cento e dezanove, os Srs. Walter Schmidt, Francisco Machado, Adolpho Lopes, Mario Schmidt, Herbert Wilkes, Ary Boechat, João Clemente, Antonio Seve, Nelson Oliveira e Stanley Gomes, todos subscriptores de acções da Companhia Mercantil Agro-Constructora, em virtude de convocação prévia, é acclamado para presidir os trabalhos o doutor Thomaz da Cunha, que convida para secretario o Sr. Antonio Seve. Em seguida, exposto o fim da convocação pelo Sr. presidente, são lidos os estatutos da sociedade, do teor seguinte:

"Estatutos da sociedade anonyma Companhia Mercantil Agro-Constructora — Capitulo I — Denominação, séde, fins e duração — Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Mercantil Agro-Constructora, fica constituida, com séde nesta cidade e podendo desde já abrir filiaes ou succursaes em qualquer parte do territorio nacional, uma sociedade anonyma, regida por estes estatutos, e, na deficiencia delles pela legislação em vigor, tendo por objecto todo e qualquer ramo de commercio, exploração de terras e colonização, construcções civil, hydraulica e naval, sendo a sua duração pelo prazo de trinta annos.

Capitulo II — Do capital e das acções — Art. 2.º O capital social é de cinco mil contos de réis (5.000.000\$) dividido em vinte e cinco mil acções (25.000) integralizadas do valor eada uma de duzentos mil réis (200\$), as quaes serão nominativas ou ao portador, recebendo os accionistas cautellas comprobatorias dos seus direitos, enquanto não forem emitidos os titulos definitivos.

Capitulo III — Da administração — Art. 3.º A administração será exercida por tres directores, eleitos de cinco em cinco annos, podendo ser reeleitos, sendo um presidente e tres directores, garantida a gestão dos mesmos com a caução de cem acções e tendo os seus honorarios prefixados pela assembleia geral.

Art. 4.º São attribuições e deveres da directoria: a) a pratica de todos os actos relativos aos interesses sociaes; b) a venda de bens, immoveis e moveis, pertencentes ao acervo social; c) a facultade de assumir obrigações, contratar e transigir; d) ter sob sua guarda os livros e valores sociaes, arrecadar a receita e fazer as despesas, admittir e demittir empregados; dirigir os serviços technicos e commerciaes; e) fixar as percentagens que, a seu criterio, julgar dever aos empregados.

Art. 5.º Além das attribuições communes á directoria, ao presidente compete: a) representar a sociedade em juizo ou fora d'elle, podendo demandar ou ser demandada por mandatórios devidamente constituídos; b) assignar com um dos directores as duplicatas, promissórias, cheques bancarios, passar recibos e dar quitação e todo e qualquer documen-

to que envolva responsabilidade da companhia; c) determinar com os outros directores as attribuições de cada um d'elles, bem como designar qualquer dos directores para desempenhar em seu nome qualquer das suas attribuições, concedendo para tal fim autorização por escripto; d) no impedimento ou vaga de um ou mais directores, o director ou directores effectivos convocarão um ou mais membros dos membros do conselho fiscal, preenchendo-se a vaga, ou pela assembleia geral extraordinario, para tal fim convocada, ou na proxima assembleia geral ordinaria.

Art. 6.º A correspondencia commercial poderá ser assignada por qualquer dos membros da directoria.

Capitulo IV — Do conselho fiscal — Art. 7.º O conselho fiscal constará de tres membros effectivos, accionistas ou não, e de tres supplentes, eleitos annualmente, competindo-lhes as attribuições determinadas pela lei.

Capitulo V — Das assembleas — Artigo 8.º As assembleas serão constituidas pelos accionistas, inscriptos nos livros de registro, dez dias antes da reunião, e serão presididas por pessoa, accionista ou não, indicada pela assemblea, a qual convidará um secretario para constituição da mesa, sendo que si as acções forem ao portador deverão ser depositadas com antecedencia de tres dias.

Paragrapho unico. Cada grupo de cinco acções dará direito a um voto.

Art. 9.º As convocações serão sempre motivadas e feitas com antecedencia de quinze dias, si as assembleas forem ordinarias e de cinco dias, si forem extraordinarias.

Art. 10. Haverá annualmente, no mez de abril, uma assemblea geral ordinaria.

Capitulo VI — 11. Os lucros liquidos verificados semestralmente serão destinados: a) dez por cento (10%) para fundo de reserva, o qual se reputará completado logo que atinja á metade do capital social; b) cinco por cento (5%) para deterioração de material; c) quinze por cento (15 %) para gratificação á directoria e o restante para dividendo aos accionistas, depois de deduzida a percentagem que a directoria julgar a seu criterio dever distribuir aos empregados.

Capitulo VII — Disposições geraes — Art. 12. O anno social conta-se pelo anno civil, sendo que o primeiro exercicio findará em 31 de dezembro de 1928, quando será levantado o primeiro balanço da sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1927. — Walter Schmidt. — Francisco Machado. — Adolpho Lopes. — Mario Schmidt. — Antonio Seve. — João Clemente. — Ary Boechat. — Herbert Wilkes. — Stanley Gomes. — Nelson Oliveira.

Postos em discussão os estatutos e ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. presidente submete-os á votação, sendo unanimemente approvados.

Pelo Sr. secretario foi tambem lido o seguinte recibo de depósito em dinheiro referente á decima parte do capital social, do teor seguinte e feito no Banco do Brasil: "Banco do Brasil — 500.000\$. Recebemos do Sr. Walter Schmidt, incorporador da Companhia Mercantil Agro-Constructora, a quantia de quinhentos contos de réis, referentes a 10 % sobre o capital social de cinco

mil contos de réis, com qua se constituiu a mesma companhia. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1927. — Francisco de Davide. — Bernardino Frazão Filho."

O Dr. Stanley Gomes, solicitando a palavra, declara que preciso se torna nomear os directores e membros do conselho fiscal, pelo que pedia venia para propor os nomes do Dr. Walter Schmidt para presidente, Francisco Machado, Adolpho Lopes e Mario Schmidt, para directores; Drs. Thomaz da Cunha, João de Almeida Maia, Heitor Luz e os Srs. Nelson Oliveira, Herbert Wilkes e Antonio Seve para membros do conselho fiscal, os tres primeiros como effectivos e os tres ultimos como supplentes, fixando-se em 1:500\$ os honorarios mensaes de cada um dos directores e em 50\$ os honorarios de cada um dos membros effectivos do conselho fiscal.

Submettida á discussão e consequente votação, é approvada a proposta supra, unanimemente.

Nada mais havendo á tratar, o Sr. presidente declara constituida a Companhia Mercantil Agro-Constructora, e mandou lavrar esta acta que, depois de lida e approvada, é assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1927. — Thomaz da Cunha. — Antonio Seve. — Francisco Machado. — Adolpho Lopes. — Mario Schmidt. — Walter Schmidt. — Herbert Wilkes. — Ary Boechat. — João Clemente. — Nelson Oliveira. — Stanley Gomes.

### JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 22 de setembro de 1927, se archivaram nesta repartição, sob numero 7.868, os seguintes documentos referentes á Companhia Mercantil Agro-Constructora, a saber:

Acta da assemblea geral de constituição, realizada em 21 do corrente, contendo a transcrição dos estatutos sociaes, lista dos accionistas, recibo do depósito de 10% do capital, feito no Banco do Brasil, guia desse pagamento de selo respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official da secretaria desta Junta Commercial, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927. — João Hygino de Araujo. (Sobre estampilhas federaes no valor de sessenta mil réis.) Visto — J. C. — Isidoro Campos, director. Em 29 de setembro de 1927.

### Lista dos subscriptores de acções da Companhia Mercantil Agro-Constructora

|                   | Acções |                     |
|-------------------|--------|---------------------|
| Walter Schmidt    | 4.000  | 800.000\$           |
| Francisco Machado | 4.000  | 800.000\$           |
| Adolpho Lopes     | 3.000  | 600.000\$           |
| Mario Schmidt     | 3.000  | 600.000\$           |
| Herbert Wilkes    | 2.000  | 400.000\$           |
| Ary Boechat       | 2.000  | 400.000\$           |
| João Clemente     | 2.000  | 400.000\$           |
| Antonio Seve      | 2.000  | 400.000\$           |
| Nelson Oliveira   | 1.500  | 300.000\$           |
| Stanley Gomes     | 1.500  | 300.000\$           |
|                   | 25.000 | 5.000.000\$ (7.630) |

## COMPANHIA ESTRADA DE FERRO E MINAS DE S. JERONYMO

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1927

## BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1927

|                                                                          |                |                 |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Estrada de ferro em tra-<br>fego, estudos e con-<br>cessões .....        | 6.300:720\$430 |                 |
| Material fluctuante .....                                                | 4.114:701\$360 |                 |
| Terranos, edificações e<br>benfeitorias .....                            | 2.823:985\$090 |                 |
| Usina e instalações ele-<br>ctricas .....                                | 1.442:715\$700 |                 |
| Usina de distillação de<br>carvão .....                                  | 992:378\$430   |                 |
| Porto e instalações em<br>xarqueadas .....                               | 443:192\$180   |                 |
| Instalação de força e luz<br>na Villa de S. Jero-<br>nymo .....          | 338:253\$280   |                 |
| Instalações de lavagem de<br>carvão .....                                | 362:711\$200   |                 |
| Officinas .....                                                          | 329:229\$430   |                 |
| Instalações em Pelotas ...                                               | 251:557\$670   |                 |
| Estudos, patentes para fa-<br>bricação de enxofre e<br>a semi-coke ..... | 241:785\$200   |                 |
| Movéis e utensilios .....                                                | 145:539\$880   |                 |
| Olaria .....                                                             | 104:322\$500   |                 |
| Plantação de eucalyptus ...                                              | 111:608\$730   |                 |
| Abastecimento d'agua .....                                               | 89:415\$650    |                 |
| Sondas e accessorios .....                                               | 88:468\$200    |                 |
| Carreira em xarqueadas ...                                               | 99:674\$070    |                 |
| Instalações em Porto Ale-<br>gre .....                                   | 56:623\$590    |                 |
| Laboratorio na mina .....                                                | 11:757\$180    |                 |
| Hospital e caixa beneficente                                             | 12:386\$700    |                 |
| Instalação telephonica ....                                              | 11:640\$060    |                 |
| Fabrica de pólvora .....                                                 | 6:888\$640     |                 |
| Bemoventes .....                                                         | 3:478\$200     | 18.386:033\$370 |

|                                           |                |                |
|-------------------------------------------|----------------|----------------|
| Extracção de carvão .....                 | 1.865:443\$120 |                |
| Estiva de carvão .....                    | 122:562\$320   |                |
| Transporte de carvão .....                | 639:649\$970   |                |
| Impostos e taxas .....                    | 105:620\$700   |                |
| Diferença de cambio .....                 | 641\$700       |                |
| Administração e ordenados                 | 303:966\$600   |                |
| Sondagens geologicas .....                | 283\$620       |                |
| Despesas de viagem .....                  | 20:794\$300    |                |
| Despesas judicarias .....                 | 13:013\$700    |                |
| Despesas geraes .....                     | 85:030\$790    |                |
| Zeladoria .....                           | 68:455\$370    |                |
| Propaganda & Experiencias                 | 87:530\$040    |                |
| Gratificações .....                       | 38:267\$200    |                |
| Caixa Beneficente .....                   | 21:653\$250    |                |
| Juros & Descontos .....                   | 15:668\$800    |                |
| Carvão medido .....                       | 448:478\$160   |                |
| Fundo de reserva .....                    | 177:976\$780   |                |
| Fundo de depreciação de<br>material ..... | 600:000\$000   |                |
| Conta de seguros .....                    | 35:595\$620    |                |
| Accidentes no trabalho ...                | 35:595\$620    |                |
| Reserva para dividendo ...                | 600:000\$000   |                |
| Diversas contas .....                     | 206:665\$800   | 5.104:893\$160 |

|                            |              |                |
|----------------------------|--------------|----------------|
| Saldo deste semestre ..... | 83:017\$070  |                |
| Saldo do semestre anterior | 439:443\$020 | 522:460\$000   |
|                            |              | 5.627:353\$250 |

|                                          |                |                |
|------------------------------------------|----------------|----------------|
| Carreira em xarqueadas ..                | 591\$850       |                |
| Rendas diversas da via fer-<br>rea ..... | 2:797\$000     |                |
| Renda de immoveis .....                  | 51:495\$500    |                |
| Força e luz em S. Jeronymo               | 1:536\$110     |                |
| Eventuaes .....                          | 344\$070       |                |
| Fretes de retorno .....                  | 237:550\$900   |                |
| Commissões .....                         | 36:853\$190    |                |
| Carvão .....                             | 1.820:450\$090 |                |
| Fabricação de pólvora ....               | 36:291\$220    | 5.487:910\$230 |

|                                  |              |                |
|----------------------------------|--------------|----------------|
| Saldo do semestre anterior ..... | 439:443\$020 |                |
|                                  |              | 5.627:353\$250 |

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — Os directores:  
Dr. Mario de A. Ramos. — Octavio Reis. — O confador, Jo-  
nathas Chaves Campello. (7.600)

## COMPANHIA BRASILEIRA DE METALISAÇÃO, S. A.

## RELATORIO

Srs. accionistas:

Cumprindo o que determinam os nossos estatutos, sujei-  
tamos ao vosso julgamento as contas da nossa gestão durante  
o anno, de julho de 1926 a 30 de junho de 1927, e minis-  
tramos-vos os esclarecimentos ás mesmas referentes.

Em anexo, encontrareis, Srs. accionistas, o balanço en-  
cerrado em 30 de junho de 1927, o qual conseguimos com  
grande esforço e economia apresentar melhor resultado que  
nos annos anteriores.

Cabe agora, Srs. accionistas, que em cumprimento da lei  
das Sociedades Anonymas, vos dignéis proceder á eleição dos  
novos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1927. — Georg Schluffer,  
A. Erdmann.

Srs. accionistas:

O conselho fiscal da Companhia Brasileira de Metalisa-  
ção, tendo examinado o relatório e contas da directoria re-  
lativos ao anno findo em 30 de junho ultimo, e tendo en-  
contrado em perfeita ordem a scripturação da companhia  
com que está de accordo o balanço geral em 30 de junho  
propõe que sejam approvados os actos e contas da directoria  
correspondentes ao anno social findo em 30 de junho de 1927.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1927. — José Maurício  
Gonçalves. — Carlos von Schöner.

|                                      |                 |                |
|--------------------------------------|-----------------|----------------|
| Poço n. 1 .....                      | 640:216\$670    |                |
| Poço n. 2 .....                      | 858:784\$950    |                |
| Poço n. 4 .....                      | 593:393\$000    | 2.092:394\$620 |
| Almoxarifado e stocks diversos ..... | 1.514:221\$760  |                |
| Carvão medido .....                  | 11.751:309\$040 |                |
| Caução da directoria .....           | 40:000\$000     |                |
| Títulos em deposito .....            | 9.964:400\$000  |                |
| Títulos de renda .....               | 9.003:406\$500  |                |
| Diversas contas .....                | 431:642\$890    |                |
| Contas correntes .....               | 4.148:596\$610  |                |
| Contas correntes nos bancos          | 938:707\$750    |                |
| Caixa no Rio e agencias ...          | 155:474\$270    | 1.094:182\$020 |

|                                           |                 |                 |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Capital .....                             |                 | 20.000:000\$000 |
| Fundo de reserva .....                    | 3.287:220\$400  |                 |
| Fundo de depreciação de<br>material ..... | 17.482:866\$430 |                 |
| Conta de seguro .....                     | 423:750\$380    |                 |
| Accidentes no trabalho ...                | 156:395\$690    |                 |
| Lucros suspensos .....                    | 767:744\$700    |                 |
| Lucros e perdas .....                     | 570:012\$810    | 17.638:020\$400 |

|                                                   |                |                 |
|---------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Ações caucionadas .....                           | 40:000\$000    |                 |
| Títulos depositados .....                         | 9.964:400\$000 |                 |
| Entradas a realizar (ações<br>da C. Carris) ..... | 2.237:220\$000 | 12.244:620\$000 |

|                               |                |  |
|-------------------------------|----------------|--|
| Empréstimo hypothecario ..... | 1.976:525\$000 |  |
| Diversas contas .....         | 1.017:867\$740 |  |
| Contas correntes .....        | 1.902:153\$660 |  |
| Reserva para dividendo .....  | 600:000\$000   |  |

|  |                 |  |
|--|-----------------|--|
|  | 55.426:186\$810 |  |
|--|-----------------|--|

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — Os directores:  
Dr. Mario de A. Ramos. — Octavio Reis. — Jonathas Chaves  
Campello, contador.

## CONTAS DE LUCROS E PERDAS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE METALISAÇÃO, S. A.

|                                                  | Debito      | Credito      |
|--------------------------------------------------|-------------|--------------|
| Metalisação .....                                |             | 26:353\$330  |
| Mercadorias .....                                |             | 9:626\$750   |
| Cessão de uso da patente em Rio de Janeiro ..... |             | 10:000\$000  |
| Cessão de uso da patente em São Paulo .....      |             | 150:000\$000 |
| Aluguel de casa .....                            | 24:000\$000 |              |
| Commissões .....                                 | 200\$000    |              |
| Despesas gerais .....                            | 6:101\$700  |              |
| Despesas de viagens .....                        | 640\$000    |              |
| Despesas judiciais .....                         | 500\$000    |              |
| Estampilhas .....                                | 268\$000    |              |
| Força e energia electrica .....                  | 8:692\$180  |              |
| Impostos .....                                   | 3:393\$400  |              |
| Juros e descontos .....                          | 36:434\$710 |              |
| Propaganda .....                                 | 8:739\$000  |              |
| Salários e ordenados .....                       | 66:083\$950 |              |

## Machinismos, utensilios e accessorios

Desvalorização de 10 %, correspondente a 4 annos, nesta conta..... 31:691\$430

## Moveis e utensilios:

Desvalorização nesta conta, de 20 %, correspondente a 4 annos ..... 561\$810

## Contas correntes:

## Pelas seguintes contas incobráveis:

Firmo Dutra..... 3:052\$000  
Moreira Machado.. 45\$000  
Revista do Supremo Tribunal..... 1:940\$000

5:037\$000  
192:343\$210 195:980\$080

Lucros e perdas — liquido..... 3:036\$870  
195:980\$080 195:980\$080

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — *Georg Schleiffer*, presidente.

## BALANÇO GERAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE METALISAÇÃO, S. A.

## Activo

Patente de invenção..... 199:000\$000  
Machinismos, utensilios e accessorios..... 285:222\$870  
Materia prima..... 49:621\$815  
Moveis e utensilios..... 3:117\$360  
Títulos em caução..... 20:000\$000

## Contas correntes:

Diversos devedores..... 4:432\$200  
Lucros e perdas..... 109:655\$620  
Caixa ..... 32:077\$665  
Mercadorias ..... 23:283\$800

726:741\$330

## Passivo

Capital ..... 400:000\$000  
Caução da directoria..... 20:000\$000  
Contas a pagar..... 12:643\$930

## Contas correntes:

Diversos credores..... 294:097\$400  
726:741\$330

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — *Georg Schleiffer*, presidente.

(7.602)

## BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Séde em Lisboa — Fundado em 1864

Banco emissor e Caixa do Estado nas Colonias Portuguezas

Filiaes no Porto, Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Covilhã, Extremoz, Evora, Faro, Figueira da Foz, Guarda, Guimarães, Lamego, Leiria, Olhão, Portalegre, Portimão, Santarem, Setubal, Silves, Tavira, Torres Vedras, Viana do Castelo, Vila Real, Vizeu, Ponta Delgada e Angra do Heroismo (Açores), Funchal (Madeira) e em todas as colonias portuguezas

Filiaes em Paris, Londres e Nova York

Capital ..... Esc. 50.000:000\$00  
Fundo de reserva .... Esc. 42.000:000\$00

BALANÇETE DAS FILIAES DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO, PERNAMBUCO, PARÁ E MANAÓS, EM 31 DE AGOSTO DE 1927

## Activo

Letras descontadas ..... 17.658:959\$040  
Letras e effeitos a receber:

Por c/própria do exterior ..... 6:334\$000  
Por c/própria do interior ..... 26.992:447\$145  
Em cobrança do exterior ..... 4.491:089\$410  
Em cobrança do interior ..... 10.486:263\$122  
Empréstimos em c/correntes ..... 41.458:089\$841  
Valores caucionados ..... 30.354:602\$145  
Valores depositados ..... 51.166:090\$958  
Caixa matriz ..... 11.643:958\$784  
Agencias & filiaes no exterior ..... 5.049:497\$351  
Agencias & filiaes no interior ..... 18.609:298\$617  
Correspondentes no exterior ..... 1.480:800\$018  
Correspondentes no interior ..... 1.460:528\$829  
Títulos & fundos pertencentes ao banco .... 2.183:688\$190  
Hypothecas ..... 2.211:349\$900

## Caixa:

Em moeda corrente no banco ..... 6.540:074\$676  
Em moeda ouro no banco ..... 1:607\$700  
Em outras especies no banco ..... 7:064\$290  
No Thesouro Nacional ... 1.000:000\$000  
Em deposito no Banco do Brasil ..... 2.379:947\$744  
Em outros bancos ..... 5.043:137\$960 14.971:832\$370

Diversas contas ..... 74.248:159\$805  
323.472:989\$554

## Passivo

Capital ..... 3.000:000\$000  
Depositos em c/c com juros ..... 22.863:864\$781  
Depositos em c/c limitadas ..... 48.307:852\$573  
Depositos em c/c sem juros ..... 2.137:660\$328  
Títulos em caução e em deposito ..... 81.520:693\$103  
Depositos a prazo fixo ..... 13.779:958\$343  
Caixa matriz ..... 9.606:799\$016  
Agencias & filiaes no exterior ..... 21.599:276\$343  
Agencias & filiaes no interior ..... 19.787:539\$158  
Correspondentes no exterior ..... 631:588\$430  
Correspondentes no interior ..... 759:490\$786  
Valores hypothecarios ..... 2.211:349\$900  
Letras a pagar ..... 362:793\$529  
Diversas contas ..... 93.811:082\$804  
Fundo de reserva ..... 90:040\$460

323.472:989\$554

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1927. — O contador, José Carneiro Geraldos. — O inspector gerente, Ruy da Cunha e Costa.

(7.604)

**THE CANADIAN BANK OF COMMERCE**

**BANCO HYPOTHECARIO DO BRASIL**

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE SETEMBRO DE 1927

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1927

| Activo                                                       |                        |
|--------------------------------------------------------------|------------------------|
| Letras descontadas ...                                       | 2.562:076\$410         |
| Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior.... | 656:430\$000           |
| Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior. ....     | 933:706\$000           |
| Letras e efeitos a receber em cobrança do interior. ....     | 719:517\$435           |
| Empréstimos em conta corrente. ....                          | 8.609:685\$733         |
| Valores caucionados...                                       | 10.096:913\$280        |
| Valores depositados....                                      | 31.199:091\$580        |
| Agencias e filiaes no exterior. ....                         | 2.379:683\$421         |
| Correspondencia do exterior. ....                            | 103:312\$410           |
| Correspondentes do interior. ....                            | 862:068\$170           |
| Títulos e fundos pertencentes ao banco....                   | 308:899\$500           |
| Caixa:                                                       |                        |
| Em moeda corrente no banco. ....                             | 1.883:458\$513         |
| Em outras especies...                                        | 720\$100               |
| No Banco do Brasil...                                        | 1.390:737\$401         |
| Em outros bancos....                                         | 290:826\$117           |
| Diversas contas.....                                         | 3.666:288\$268         |
| <b>Total do activo.....</b>                                  | <b>65.663:414\$440</b> |
| Passivo                                                      |                        |
| Capital. ....                                                | 5.705:828\$810         |
| Depósitos em conta corrente com juros....                    | 8.513:610\$157         |
| Depósitos em conta corrente sem juros....                    | 913:164\$703           |
| Depósitos a prazo fixo                                       | 2.694:142\$000         |
| Depósitos em conta de cobrança do exterior                   | 1.590:136\$000         |
| Depósito em conta de cobrança do interior                    | 719:517\$435           |
| Títulos em caução e em depósito. ....                        | 41.296:004\$860        |
| Agencias e filiaes no exterior. ....                         | 3.959:265\$475         |
| Correspondentes no interior. ....                            | 11:077\$500            |
| Diversas contas.....                                         | 260:687\$500           |
| <b>Total do passivo.....</b>                                 | <b>65.663:414\$440</b> |

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1927.  
— The Canadian Bank of Commerce,  
H. P. van Gelder, gerente em P. Fradser, contador. (7.599)

| Activo                                                   |                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------|
| Letras descontadas....                                   | 494:410\$400    |
| Letras e efeitos a receber em cobrança do interior ..... | 5:500\$000      |
| Empréstimos em conta corrente. ....                      | 606:649\$935    |
| Valores caucionados, penhores. ....                      | 6:638\$246      |
| Valores depositados...                                   | 3.144:382\$800  |
| Correspondentes do interior. ....                        | 9.444:632\$009  |
| Títulos e fundos pertencentes ao banco..                 | 6.516:980\$000  |
| Hypothecas, C. Hypothecaria. ....                        | 2.209:233\$476  |
| Caixa: em moeda corrente no banco ....                   | 28:185\$800     |
| Caixa: em outros bancos. ....                            | 300:905\$770    |
| Diversas contas .....                                    | 879:363\$714    |
| Immoveis. ....                                           | 1.195:852\$250  |
|                                                          | 24.832:734\$490 |

| Passivo                                             |                 |
|-----------------------------------------------------|-----------------|
| Capital. ....                                       | 8.809:400\$000  |
| Fundo de reserva....                                | 383:751\$719    |
| Depósito em conta corrente com juros ...            | 2.862:691\$010  |
| Depósito em conta corrente na Caixa Economica. .... | 50:983\$770     |
| Título em caução e em depósito. ....                | 3.144:382\$800  |
| Correspondentes do exterior. ....                   | 267:635\$800    |
| Correspondentes do interior. ....                   | 6.642:755\$825  |
| Valores hypothecarios                               |                 |
| C. Hypothecaria ....                                | 703:994\$000    |
| Letras a pagar .....                                | 1.180:000\$000  |
| Diversas contas .....                               | 105:225\$660    |
| Reserva extraordinaria                              | 360:289\$534    |
| Bonificação de letras hypothecarias. ....           | 321:624\$372    |
|                                                     | 24.832:734\$490 |

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1927.  
— O director-presidente, D. Antonio Eugenio Richard Jr., chefe da Contabilidade, Interino, Emilio Huguet. (7.608)

**ANNUNCIOS**

**Industria Reunidas "Alba", S. A.**

Convidam-se os senhores accionistas desta companhia se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no proximo dia 11 de outubro corrente, ás 12 horas, na sede social, á rua do Mercado n. 14, 1º andar, afim de deliberarem sobre uma emissão de obrigações ao portador (debentures).  
Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927.  
— A directoria. (7.597)

**Companhia Industria de Pesca**

Os infra-assignados, accionistas da citada companhia, attendendo á acephalia em que se encontra actualmente a sua administração, em face do passamento do seu ex-director-gerente, Pedro Victor de Carvalho, unico então em exercicio, resolvem convocar, pelos motivos expostos, os demais accionistas para tomarem conhecimento do seu estado financeiro e economico e, finalmente, para elegerem nova directoria, em assemblea, a realizar-se em 15 de outubro proximo, ás 15 horas, á rua General Camara n. 22, nesta cidade.  
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1927. — Geo. Honold. — Jonathas Chaves Campello. — Lafayette Bastos & Comp. — Alfredo Estacio de Faria. (7.601)

**Companhia Nacional de Immoveis Urbanos**

**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, em assemblea geral extraordinaria, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas do dia 15 de outubro corrente, para eleição da directoria e assumptos de interesse social.  
Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927.  
— A directoria. (7.628)

**Cooperativa Militar do Brasil**

**ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS**

Para cumprimento do disposto nos artigos 17, 19 e 29 dos estatutos sociais, convoco para o dia 24 do mez corrente, segunda-feira, ás 16 1/2 horas, em um dos salões do Lyceu de Artes e Officios, á avenida Rio Branco n. 174, gentilmente ceddo pela sua digna directoria, a assemblea geral de accionistas que terá de eleger a directoria desta sociedade, para o triennio de 1928 a 1930.  
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1927.  
— Rogerio Augusto de Siqueira, director-presidente e thesoureiro. (7.610)

**Companhia Marcenaria Auler**

**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas, na forma do art. 27, paragrafo unico, dos estatutos a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, em 13 do corrente, ás 14 horas, em sua sede, á rua dos Invalidos n. 134, afim de tomarem conhecimento da renuncia apresentada pelo seu director-presidente e procederem á eleição do seu substituto.  
Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927.  
— A directoria. (7.612)

## A' Praça

José Teixeira, estabelecido á rua Visconde de Pirajá n. 151, communica á praça e a seus amigos, que, por conveniência commercial, passou a assignar-se José Teixeira Leão, tendo registrado sua firma — J. Teixeira Leão.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1927.  
— J. Teixeira Leão.

Reconheço a firma de J. Teixeira Leão.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Fonseca da Cunha*, tabellião. (7.606)

## Declaração

O abaixo assignado, declara que perdeu os certificados de Portuguez, Francês, Inglez, Geographia, Historia do Brasil e Historia Universal, passados pelo Collegio Pedro II, do decreto n. 11.530.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927.  
— *Paulo Penna de Salvo*.

Reconheço a firma de Paulo Penna de Salvo.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio de Alvaranga Freire*, tabellião interino. (7.607)

## S. A. Editora Brasileira Lux

Ficam convocados os Srs. accionistas da S. A. Editora Brasileira Lux, para se reunirem em assemblea extraordinaria, na sede social, á avenida Rio Branco n. 151, 1º andar, no dia 24 do corrente, ás 11 horas, para deliberarem sobre a conveniencia do accordo, entablado com Alberto Moss de Brito, para esta firma receber as accões da Companhia de Livros e Papeis, em pagamento de seu credito com a nossa sociedade.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1927.  
— *Raphael Pinheiro*, presidente. (7.551)

## Companhia Aurea Brasileira

11, AVENIDA PASSOS, 11

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 10 do corrente, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos e alteração do nome social.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1927.  
— *A directoria*. (7.506)

Companhia de Fiação e Tecidos  
Coreóvado

(Fabricas: Coreóvado e Botafogo)

Nos dias 13, 14 e 15 de outubro corrente, das 13 ás 15 horas, e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-hão, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelária n. 91, os juros do 16º coupon do empréstimo de 9.000.000, que se acha reduzido a 37.500 debentures na importancia de 7.600.000.000.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1927.  
— *Hermínio Maria de Novaes*, director-presidente.

## Sociedade Lyonesa S. A.

São convidados os accionistas para uma assemblea geral no dia 13 do corrente, ao meio dia, á rua Uruguayana n. 11, afim de se tratar da transferencia da sede social para Petropolis. (7.573)

Companhia de Annuncios Electro  
Luminosos S. A.

AVISO AOS ACCIONISTAS

Assembleas geraes ordinaria e extraordinaria

Na conformidade do art. 16 dos estatutos desta sociedade, ficam convidados os senhores accionistas para comparecer á assemblea geral ordinaria, a realizar-se no dia 31 de outubro proximo, ás 5 horas da tarde, no edificio do Banco Allemão Transatlantico, 1º andar, afim de serem examinados e approvados, o balanço, o parecer do conselho fiscal, a lista de accionistas e demais actos praticados pela directoria na anno social findo, bem como a proceder-se á eleição de um membro da directoria, que apresentou renuncia e do conselho fiscal.

Ficam igualmente convidados os senhores accionistas para a assemblea geral extraordinaria, a realizar-se em seguida, afim de deliberar sobre a conveniencia de uma operação financeira a ser realizada pela sociedade.

## A' Praça

Alvaro Cortez da Silva Curado participa que, para fins commerciaes, passa a assignar-se Alvaro Cortez de Andrade.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1927.  
— *Alvaro Cortez de Andrade*.

Reconheço a firma retira de Alvaro Cortez de Andrade.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira*, tabellião. (7.592)

## Club Naval

Caixa Beneficente

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, na forma do art. 30, ns. 1, 2 e 4, do Regimento Interno, convido os Srs. associados para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, ás 17 horas do dia 11 do corrente, na sede do Club Naval, para tratar do seguinte:

a) instituição de mais um pecúlio facultativo;

b) resolver sobre a admissão de associados, em desacôrdo com o regimento em vigor;

c) reforma parcial do Regimento Interno.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1927.  
— *M. Ribeiro Espindola*, secretario.

## CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



## RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 908, pelo premio maior, 35.908, da loteria de segunda-feira, 3 de outubro de 1927.

Inscrição 812, pelo premio maior, 19.812, da loteria de terça-feira, 4 de outubro de 1927.

Inscrição 123, pelo premio maior, 8.123, da loteria de quarta-feira, 5 de outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE  
EXCLUSIVAMENTE  
A ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official*, no *Jornal do Commercio* e no *O Jornal* de cada domingo.

É facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhes immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Décourt

RELOJOEIROS  
Rua da Quitanda — 81  
(7.629)

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

### AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$000 tem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

### A

|                                                                                                                                                                                 |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que mappia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual) | 3\$00   |
| Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919                                                                                                       | 1\$000  |
| Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906                                                                                                 | 5\$00   |
| Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos                                                               | 4\$00   |
| Alfandega (Consolidação das leis das)                                                                                                                                           | 3\$000  |
| Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M)                                                               | 5\$00   |
| Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927)                                                                                                     | 3\$00   |
| Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de) Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903                                                                               | 5\$00   |
| Annuario de Legislação da Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:                                                                                                                  |         |
| Anno de 1906                                                                                                                                                                    | 6\$000  |
| Anno de 1917                                                                                                                                                                    | 10\$000 |
| Anno de 1918                                                                                                                                                                    | 8\$000  |

|              |         |
|--------------|---------|
| Anno de 1919 | 3\$000  |
| Anno de 1920 | 3\$000  |
| Anno de 1921 | 10\$000 |
| Anno de 1922 | 12\$000 |

|                                                                                                     |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 | 5\$00  |
| Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.790, de 2 de janeiro de 1924                                  | 5\$00  |
| Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 | 1\$000 |

### B

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Fedesconto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" | 1\$000  |
| Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa                                                                                                                                                                                              | 12\$000 |
| Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 1 de janeiro de 1923                                                                                                                                                                                | 5\$00   |

### C

|                                                                                                                    |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) | 1\$000  |
| Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)                                             | 1\$000  |
| Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907                                    | 1\$000  |
| Caixa de Amortização. (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)                                                  | 1\$500  |
| Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925                     | 3\$000  |
| Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro                                                            | 5\$00   |
| Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)                                                              | 10\$000 |
| Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.581, de 7 de agosto de 1912                                      | 5\$00   |

|                                                                                                                                                                                                                           |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)                                            | 3\$000  |
| Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 (M)                                                                            | 25\$000 |
| Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):                                                                                                                                                       |         |
| 1º volume                                                                                                                                                                                                                 | 10\$000 |
| 2º volume                                                                                                                                                                                                                 | 10\$000 |
| 3º volume                                                                                                                                                                                                                 | 10\$000 |
| — Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)                                                                                                                                                 | 20\$000 |
| — Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)                                                                                                                                  | 6\$000  |
| — Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)                                                                                                                                   | 2\$000  |
| — Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues                                                                                                                                                                                | 3\$000  |
| Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)                                                                                                    | 5\$000  |
| Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)                                                                                                                                                                                | 4\$000  |
| Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.                                                                                                                                                               | 3\$000  |
| Codigo do Processo Penal do Districto Federal                                                                                                                                                                             | 3\$000  |
| Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)                                                                                                                                               | 2\$000  |
| Codigo de Menores                                                                                                                                                                                                         | 1\$000  |
| Cambiaes (Decr. n. 12.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro)                                                                                                 | 3\$00   |
| Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.731, de 28 de dezembro de 1909 | 6\$000  |
| Constituição da Republica (Revista)                                                                                                                                                                                       | 1\$000  |

|                                                                                                                                                                             |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>Constituição Republicana (A) —</b><br>2 volumes — Agenor de Roure                                                                                                        | 30\$000 |
| <b>Condemnação e livramento con-</b><br>dicional (Decrs. ns. 16.588 e<br>16.665, de 6 de novembro<br>de 1924)                                                               | \$500   |
| <b>Custas da Justiça Federal (Re-</b><br>gulamento). Decr. n. 3.422, de<br>30 de setembro de 1899                                                                           | 1\$000  |
| <b>Cartas da Justiça do Districto</b><br>Federal (Decr. n. 11.842, de<br>29 de dezembro de 1915)                                                                            | 1\$000  |
| <b>Contrabando (Repressão do). De-</b><br>creto n. 10.037, de 6 de fe-<br>vereiro de 1913                                                                                   | 1\$000  |
| <b>Contrabando e seu processo, por</b><br>Alfredo Pinto de Araujo Cor-<br>reia                                                                                              | 2\$000  |
| <b>Construção de casas (Regula-</b><br>mento sobre concessões de<br>favores para construção de<br>casas populares. Decr. nu-<br>mero 11.813, de 20 de maio<br>de 1921       | \$500   |
| <b>Consignações em folha (Regula-</b><br>mento). Decr. n. 17.146, de 16<br>de dezembro de 1925                                                                              | 1\$000  |
| <b>Construção de casas para func-</b><br>cionários e operários da União.<br>(Decr. n. 4.561, de 21 de ago-<br>sto de 1922, e Decr. n. 15.846,<br>de 14 de novembro de 1922) | \$500   |
| <b>Chorographia da Provincia do</b><br>Ceará                                                                                                                                | 1\$000  |
| <b>Contrabando (A Repressão do),</b><br>por J. Rezende Silva                                                                                                                | 6\$000  |
| <b>Custas da Justiça do Districto</b><br>Federal. (Decr. n. 10.201, de 25<br>de junho de 1923)                                                                              | 1\$000  |
| <b>Consumo (Imposto de). Decr. nu-</b><br>mero 17.464, de 6 de outubro<br>de 1926                                                                                           | 3\$000  |

## D

## Decretos do Governo Provisorio:

|                    |         |
|--------------------|---------|
| De março de 1890   | 2\$000  |
| De maio de 1890    | 10\$000 |
| De junho de 1890   | 5\$000  |
| De outubro de 1890 | 7\$200  |
| De janeiro de 1891 | 2\$000  |

Decisões do Governo — (Col-  
lecções):

|                                            |        |
|--------------------------------------------|--------|
| de 1832                                    | 3\$000 |
| de 1833                                    | 3\$000 |
| de 1850                                    | 3\$000 |
| de 1890 Gov. Prov., 1º e 2º<br>fascículos) | 3\$000 |
| de 1890 (Gov. Prov., 3º e ul-<br>timo)     | 2\$000 |
| de 1890 (Gov. Prov., Addita-<br>mento)     | 1\$500 |
| de 1891                                    | 4\$500 |
| de 1892                                    | 4\$000 |
| de 1893                                    | 2\$500 |
| de 1894                                    | 4\$000 |

|         |        |
|---------|--------|
| de 1895 | 3\$000 |
| de 1896 | 3\$000 |
| de 1897 | 3\$000 |
| de 1898 | 2\$000 |
| de 1899 | 3\$500 |
| de 1900 | 3\$000 |
| de 1901 | 3\$000 |
| de 1902 | 3\$000 |
| de 1903 | 4\$000 |
| de 1904 | 4\$500 |
| de 1905 | 4\$500 |
| de 1906 | 4\$500 |
| de 1907 | 5\$600 |
| de 1908 | 5\$000 |
| de 1909 | 5\$000 |
| de 1910 | 6\$000 |
| de 1911 | 4\$000 |
| de 1912 | 5\$000 |
| de 1913 | 3\$000 |
| de 1914 | 4\$000 |
| de 1915 | 5\$000 |
| de 1916 | 7\$000 |
| de 1917 | 7\$000 |

**Delegacia Fiscal** (Cria o lugar  
de contador e procurador e  
já outras providencias. (De-  
creto n. 4.178, de 16 de ja-  
neiro de 1904)

**Desapropriação da União e Dis-**  
tricto Federal (Lei e Regula-  
mento). Decrs. ns. 1.021, de  
26 de agosto de 1903, e 4.956,  
de 9 de setembro de 1903

**Docas, portos maritimos, etc. Re-**  
pertorio da legislação sobre),  
por Caetano Junior (M)

**Diccionario Geographico das Mi-**  
nas do Brasil, pelo Dr. Fran-  
cisco Ignacio Ferreira

**Diccionario Historico, Geogra-**  
phico e Ethnographico do Bra-  
sil. (Do Instituto Historico

(M):

1º volume

2º volume

**Diversões publicas** (Regulamen-  
to das casas de). Decr. nu-  
mero 16.590, de 10 de setem-  
bro de 1924)

**Diccionario das Plantas Uteis do**  
Brasil — Volume 1º

## E

**Energia Electrica** (Regulamento  
para a fiscalização e cobran-  
ça do imposto (Decr. n. 15.996,  
de 31 de março de 1923)

**Ensino Secundario da Republica**  
(Decr. n. 11.630, de 18 de  
março de 1915). (M)

**Ensino Secundario e Superior**  
(Reforma). (Decr. n. 16.782 A,  
de 13 de janeiro de 1925)

**Eleições Federaes** (Instruções).  
Decr. n. 16.310, de 8 de ja-  
neiro de 1924

**Exercito** (Uniforme do). (Decreto  
n. 16.035, de 11 de maio de  
1923)

**Eleições Federaes** (Decr. numero  
17.526, de 10 de novembro de  
1926). Novas instruções para  
as eleições federaes, consoli-  
dando as disposições em vigor

F

**Fazenda Nacional** (Organização  
dos serviços da). Decrs. nu-  
meros 15.210, 15.218, 15.219 e  
15.220, de dezembro de 1921

**Formação Economica do Brasil,**  
pelo Dr. Victor Vianna

**Ferias dos empregados no com-**  
ercio (Regulamento)

H

**Hydrographia du Haut Saint**  
François, por Em. J. Jais

**Hygiene Alimentar**, pelo doutor  
Eduardo Magalhães (M)

**Historia Constitucional do Bra-**  
sil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)

**Historia Administrativa do Bra-**  
sil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)

**Historia da Divida Externa Fe-**  
deral, por Jacob Cavalcanti

**rico das Thesourarias de**  
**Fazenda e Delegacias Fiscaes,**  
por Bellens de Almeida

**Historico dos Impostos de Con-**  
sumo, por Severiano Cavalcanti

I

**I senção de direitos aduaneiros.**  
(Decr. n. 8.592, de 8 de março  
de 1914)

**Instituto Nacional de Musica**  
(Regulamento)

**Instituto Medico Legal do Rio de**  
Janeiro (Regulamento do)

**Instituto de Previdencia do**  
Funcionarios Publicos

**Invalidez dos funcionarios pu-**  
blicos. (Regulamento para os  
exames de). Decr. n. 11.417,  
de 20 de janeiro de 1915

**Imprensa Nacional** (Historico),  
por Francisco Miranda

**Imprensa** (Lei de). Decr. nu-  
mero 4.743, de 31 de outubro  
de 1923

J

**Justica Federal** (Completa a or-  
ganização da). Lei n. 221, de  
20 de novembro de 1891

**Justica do Districto Federal** (De-  
creto n. 16.273, de 20 de de-  
zembro de 1923) (M)

**Jardim Botanico** (Guia dos Vi-  
sitantes) (M)

**Jóias e obras de ourives** (Im-  
posto de). Decr. n. 16.042, de  
22 de maio de 1923

L

**Leis** (Collecções de):  
de 1808 a 1809  
de 1810 a 1811